



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



JOÃO DE JESUS SILVA MELO

**POLOS AGROFLORESTAIS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UM PROJETO
DE ASSENTAMENTO FAMILIAR NO ACRE**

RIO BRANCO – ACRE
FEVEREIRO - 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



JOÃO DE JESUS SILVA MELO

**POLOS AGROFLORESTAIS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UM PROJETO
DE ASSENTAMENTO FAMILIAR NO ACRE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação – Mestrado em Geografia, da Universidade Federal do Acre - UFAC como requisito para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira (USP)
Banca Examinadora:

Prof. Dr. Tiago Maiká Muller Schwade (UFAM)
Prof. Dr. Silvio Simione da Silva (UFAC)

RIO BRANCO/AC
2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

M528p Melo, João de Jesus Silva Melo, 1965 -

Polos agroflorestais: caminhos e descaminhos de um projeto de assentamento familiar no Acre / João de Jesus Silva Melo; orientador: Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Dr. Tiago Maiká Muller Schwade e Dr. Silvio Simione da Silva - 2022.
203 f.: il.; 30 cm.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Acre, Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Geografia, Rio Branco, 2022.

Inclui referências, anexos e apêndice.

1. Questão agrária 2. Reforma agrária 3. Polos agroflorestais 4. Camponesa
- I. Oliveira, Ariovaldo Umbelino de (orientador) II. Silva, Silvio Simione da III. Título

CDD: 910

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Nádia Batista Vieira CRB - 11º/882

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISSERTAÇÃO

Eu, JOÃO DE JESUS SILVA MELO, brasileiro, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Deodápolis, 19 - Bairro Tancredo Neves, município de Rio Branco, Estado do Acre Nascido em Tarauacá - Acre, portador do documento de identidade nº: 142.289 SSP/AC e CPF: 182.967.182-00, na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da dissertação: **POLOS AGROFLORESTAIS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UM PROJETO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR NO ACRE**, apresentada na Universidade Federal do Acre, em 25 de Fevereiro de 2022.

1 - **AUTORIZO** a Universidade Federal do Acre – UFAC, a reproduzir, disponibilizar na rede mundial de computadores – Internet – e permitir a reprodução por meio eletrônico, da Dissertação, a partir da data de entrega do exemplar final de dissertação.

Rio Branco – Acre, 31 de março de 2022


João de Jesus Silva Melo

Ciente do Orientador:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
BIBLIOTECA CENTRAL



NADA CONSTA

Declaramos para os devidos fins de direito que **João de Jesus Silva Melo**, Matrícula nº 20192190011, aluno de Pós-Graduação Mestrado em Geografia, está quite com as suas obrigações e Nada Consta junto ao Setor de Empréstimos aos Usuários da Biblioteca Central da UFAC.

Rio Branco (AC), 24 de Abril de 2022.

Nádia Batista Oliveira
Bibliotecária UFAC

CRB: 11/882

“A persistência é o menor caminho do êxito”.

Charles Chaplin.

Ata de Exame de Qualificação,
do curso de Mestrado em
Geografia, da Universidade
Federal do Acre.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09 horas, em sessão online, realizou-se a sessão do Exame de Qualificação do mestrandoo **João de Jesus Silva Melo**, sobre o título: **Os polos agroflorestais do Acre como uma nova forma de assentamento agrário de compensação social ou um paliativo fundiário aos problemas urbanos**. O professor Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira, orientador, abriu os trabalhos do exame de qualificação, enaltecendo a importância do evento para o curso de mestrado e, em seguida, fez a apresentação da Banca Examinadora, composta pelos seguintes membros: Dr. Silvio Simione da Silva (PPGEO/Ufac), avaliador interno e, Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo, avaliador interno (PPGEO/Ufac). Após a apresentação da Banca o prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira se pronunciou como presidente e expôs a metodologia do exame de qualificação, sendo de 15 a 30 minutos para as considerações de cada membro da banca e de até 20 minutos para respostas e/ou considerações do mestrandoo, para cada argumentação dos professores avaliadores. Após a apresentação das orientações do processo de avaliação, a Banca Examinadora fez as arguições e recomendações necessárias para a continuidade da dissertação de mestrado. Em seguida, ouviu as considerações do mestrandoo. Após as discussões, a banca reuniu-se em separado para atribuição do Parecer. Tendo o candidato demonstrado capacidade em responder as questões apresentadas, bem como atender às sugestões apresentadas pela banca para melhor desenvolvimento de seu texto de dissertação, o mestrandoo foi **APROVADO** e, as justificativas desta avaliação seguem no Parecer que acompanha esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão Examinadora e, pelo mestrandoo.

Rio Branco-AC, 26 de julho 2021.

Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Presidente/orientador

João de Jesus Silva Melo
Mestrando

Dr. Silvio Simione da Silva
Avaliador Interno (PPGEO/Ufac)

Dr. Carlos Estevão Ferreira Castelo
Avaliador interno PPGEO/Ufac

Pós-graduação aprovada em: 25/02/2022

Banca Examinadora:

Silvio Simione da Silva
Geógrafo, Prof. Associado UFAC
(Primeiro Examinador)

Tiago Maiká Muller Schwade
Geógrafo, Dr. (UFAM)
(Segundo Examinador)

Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Geógrafo, Prof. Dr. USP
(Orientador)

Ao

Meu querido Amigo

BERNARD DE SOUZA MÜLLER

(In memoriam)

com muito amor e saudade,
que não pode vivenciar
esse momento,
mas que batalhou ao meu lado
até a sua partida.

OFEREÇO

Aos meus pais

Maria Odete Silva Melo e

José Cordeiro de Melo (in

memoriam); à minha esposa

Iolene Silva de Moraes, com

muito amor e carinho.

A todos meus irmãos (ãs) e aos

meus filhos ***Alexandre e***

Alessandra Torres Melo, com

muita carícia e dedicação. E a

todos meus amigos que

torceram pela minha vitória.

DEDICO ESTE TRABALHO

AGRADECIMENTOS

A Deus, por tudo, principalmente, pela oportunidade de estar sempre próximo d'ELE.

À Universidade Federal do Acre - UFAC, em especial ao Departamento de Geografia Bacharelado, pelos conhecimentos adquiridos durante esta jornada, em especial ao amigo **Prof. Dr. Ariovaldo Umbelino de Oliveira**, pela valiosa orientação e amizade transmitida durante o curso.

Aos amigos **Prof. Dr. Silvio Simione da Silva**, que sempre me apoiou e todos os momentos desta corrida, ao **Prof. Dr. Tiago Maiká Muller Schwade (UFAM)** e ao meu amigo, compadre e confidente **Prof. Dr. Elder Andrade de Paula** pelo apoio indispensável e colaboração antes, durante e depois de toda minha carreira acadêmica na UFAC e outras academias.

Minha toda especial gratidão à Coordenação do PPG GEO, no brilhantismo da Profª Drª Maria de Jesus Morais, Profª Drª Karina Furini da Ponte e a nossa graciosa e eficiente secretária Márcia Fittipaldi.

A todos professores da Geografia, seja graduação ou mestrado que contribuíram diariamente com meu conhecimento e dedicação e que foram importantes na minha jornada.

À minha esposa, Iolene Silva de Moraes, por abrir mão de alguns dos seus projetos acadêmicos e embarcar comigo nesta terceira jornada do conhecimento, apostando no nosso projeto de crescimento como pessoas. Obrigado por me ajudar nas discussões sobre este trabalho e nas andanças de campo. Você cumpriu com excelência o juramento: "... na alegria, na tristeza, na saúde e na doença." Foi árduo, mas conseguimos!

Aos meus amigos do INCRA, SEPA e CAGEACRE pelo apoio e estímulo, em especial a EMATER/ACRE pela ajuda com o material didático disponibilidade de tempo em ajudar-me.

Aos meus amigos José Francisco de Albuquerque Filho (Souza - *in memoriam*), Francisco Ferreira (Chico Preto), Marlene Jardim Medeiros, Wally Stanley Araújo de Oliveira, Naika Andréa Silva Teixeira, Luzia Farias, Altemar Pereira Lima, Angélica Moura, Idelfonso Generozo da Silva e sua magnífica esposa Madalena

Abreu pelo apoio e ajuda do dia a dia, pois são pessoas amáveis com quem tenho o privilégio de um convívio saudável e acolhedor. Obrigado pela força tão fundamental para que pudesse lutar nos momentos de dificuldade!

Aos amigos de turma do mestrado, em especial, a TODOS que conviveram comigo durante estes árduos anos de batalha em tempo de pandemia.

A todos os amigos que diretamente ou indiretamente contribuíram para a concretização deste trabalho, os meus agradecimentos e reconhecimento.

MEU MUITO OBRIGADO

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1: Distribuição Donatária da América Portuguesa (1534-1574) | 37 |
| Figura 2: O Brasil Agrário rumo À Amazônia..... | 80 |
| Figura 3: Mapa Político-Administrativo do Estado do Acre | 83 |
| Figura 4: Estrutura Fundiária do Estado do Acre | 87 |
| Figura 6: Localização dos Polos Agroflorestais no Estado do Acre | 106 |
| Figura 7: Distribuição Territorial dos Polos Agroflorestais de Rio Branco | 107 |
| Figura 8: Assentamentos rurais no Brasil, de FHC a Lula..... | 112 |
| Figura 9: Planta Situacional do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro..... | 113 |
| Figura 10: Acesso ao Polo Wilson Pinheiro na Implantação | 118 |
| Figura 11: Acesso ao Polo Wilson Pinheiro atualmente..... | 119 |
| Figura 12: Escola do Polo Wilson Pinheiro | 120 |
| Figura 13: Produtos Orgânicos..... | 126 |
| Figura 14: Produtos Orgânicos..... | 127 |
| Figura 15: Agroecologia e Orgânicos | 128 |
| Figura 16: Agroecologia e Orgânicos | 129 |
| Figura 17: Produtor de cana-de-açúcar e derivados | 132 |
| Figura 18: Engenho de cana de açúcar | 133 |
| Figura 19: Planta situacional do Polo Agroflorestal Nilson Josuá..... | 135 |
| Figura 20: Moradia atual dos assentados | 137 |
| Figura 21: Acesso ao Polo Nilson Josuá Atualmente..... | 145 |
| Figura 22: Acesso ao Polo Nilson Josuá: Entrada 02, atualmente..... | 145 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1: Rotatividade das Famílias no Polo Wilson Pinheiro..... | 117 |
| Gráfico 2: Produtores do Polo Wilson Pinheiro participantes do PAA..... | 123 |
| Gráfico 3: Produtores Orgânicos Cadastrados no PAA/2021..... | 129 |
| Gráfico 4: Comparativos da Renda Familiar 2013/2021..... | 130 |
| Gráfico 5: Frequência da Assistência Técnica | 131 |
| Gráfico 6: Uso inicial da área de estudo..... | 140 |
| Gráfico 7: Escolaridade dos titulares dos lotes..... | 146 |
| Gráfico 8: Produtores do Polo Nilson Josuá no PAA..... | 148 |
| Gráfico 9: Produtores orgânicos do Polo Nilson Josuá no PAA/2019 | 150 |
| Gráfico 10: Renda Mensal Familiar/Salário mínimo | 151 |
| Gráfico 11: Frequência da Assistência Técnica. | 151 |
| Gráfico 12: Quantidade de pessoas por lote | 152 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1: Rotatividade das famílias nos polos agroflorestais..... | 116 |
| Tabela 2: Escola estadual Wilson Pinheiro: alunos matriculados por séries, 2021 | 121 |
| Tabela 3: Rotatividades das famílias nos polos agroflorestais: situação fundiária dos polos do Estado..... | 144 |
| Tabela 4: Total, porcentagem (relativa e acumulada) e taxa de crescimento anual (TCA) das unidades de produção orgânica no Brasil e nas Unidades da Federação (UF) nos cadastros dos anos de 2014 e 2017..... | 149 |

SIGLAS E ACRÔNIMOS

| Sigla | Significado | Pág. |
|--------------------|---|------|
| ACAR-ACRE | Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Acre | 54 |
| AGROHFAM | Agroecologia e Horticultura familiar | 53 |
| BANACRE | Banco do Estado do Acre S.A | 55 |
| BASA | Banco da Amazônia S.A | 55 |
| CAETA | Comissão de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia | 49 |
| CAGEACRE | Companhia de Armazéns Gerais e Entrepótos do Acre | 54 |
| CEASA | Central de Abastecimento de Rio Branco | 72 |
| CEDEPLAR | Centro Planejamento e Desenvolvimento Regional da UFMG | 50 |
| CEPA | Comissão Estadual de Planejamento Agrícola | 48 |
| CILA | Companhia Industrial de Laticínios do Acre | 54 |
| CLACSO | Centro Latino Americano de Ciências Sociais | 42 |
| COLONACRE | Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Estado do Acre | 54 |
| CONTAG | Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura | 26 |
| CPR-DOAÇÃO | Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea | 72 |
| CRP-ESTOQUE | Cadastro do Produtor Rural - Estoque | 73 |
| CGCAC/CGAF | Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Camponesa | 72 |
| CPT | Comissão Pastoral da terra | 62 |
| DAP | Declaração de Aptidão ao PRONAF | 72 |
| DAPAA | Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de | 72 |
| EJA | Educação de Jovens e adultos | 67 |
| EMATER-AC | Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre | 54 |
| FETACRE | Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Acre | 63 |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária | 09 |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário | 74 |
| MASTER | Movimento dos Agricultores sem Terra | 25 |
| MST | Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra | 25 |
| NARI | Núcleo de Apoio Rural Integrado | 53 |
| PAD | Projeto de Assentamento Dirigido | 58 |
| PED | Plano Estadual de Desenvolvimento | 55 |
| PIN | Programa de Integração Nacional | 56 |
| PNRA | Plano Nacional de Reforma Agrária | 26 |
| POLAMAZÔNIA | Programa de Polos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia | 56 |
| PRONAF | Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar | 80 |
| PROTERRA | Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste | 56 |
| RIMISP | Centro Latino Americano de Desenvolvimento Rural | 43 |
| SEAPROF | Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção | 79 |

| | | |
|----------------|--|----|
| SEMTA | Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia | 49 |
| SEPA | Secretaria de Estado de Produção Agronegócio | 63 |
| SEPRO | Secretaria de Extrativismo e Produção | 63 |
| SESP | Serviço Especial de Saúde Pública | 49 |
| SIMPASA | Sindicato dos Seringueiros, Pequenos Agricultores e Assalariados de Rio Branco | 63 |
| SUDAM | Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia | 56 |
| UDR | União Democrática Ruralista | 26 |
| USP | Universidade de São Paulo | 48 |

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Introdução | 23 |
| Capítulo 1 | 23 |
| 1. A questão da reforma agraria no Brasil: reflexo e espelho de problema não resolvido | 34 |
| 1.1. A questão agraria e a reforma agraria: acertos conceituais para uma análise territorial | 35 |
| 1.2. A questão agrária e o campesinato nos estudos agrários | 44 |
| 1.3. Estudos referenciais nos clássicos (Lenin, Kautsky, Chayanov) e moderno (Shanin) sobre a questão agrária e camponesa..... | 47 |
| 1.3.1. Lenin - o revolucionário da questão agrária e camponesa | 47 |
| 1.3.2. Karl Kautsky - breves considerações ao campesinato e questão agrária..... | 49 |
| 1.3.3. Chayanov e a Organização da unidade econômica campesina | 52 |
| 1.3.4. Teodor Shanin - a definição de camponês | 57 |
| 1.4. Estudo referencial de autores brasileiros (Graziano, Veiga, Stedile, Oliveira) | 59 |
| 1.4.1. José Graziano da Silva | 59 |
| 1.4.2. José Eli da Veiga | 62 |
| 1.4.3. A questão agrária em João Pedro Stédile | 63 |
| 1.4.4. Ariovaldo Umbelino de Oliveira - o maestro da geografia crítica agrária brasileira..... | 65 |
| 1.5. O camponês e a luta pela terra; um processo histórico de luta contra a concentração fundiária no Brasil..... | 68 |
| 1.6. Aporte inicial da geograficidade da luta pela reforma agrária no Brasil: o surgimento da questão na Amazônia | 75 |
| Capítulo 2 | 82 |
| 2. O Acre: da expansão brasileira territorial à consumação de zona de tensões agrária ao longo do século XX | 82 |
| 2.1. Aspecto geográfico do território acreano e suas implicações na formação territorial | 83 |

| | | |
|--------|--|-----|
| 2.2. | O território da produção camponesa na formação territorial acreana..... | 88 |
| 2.3. | De trabalhadores da floresta à condição de recriação de um campesinato na Amazônia acreana. | 91 |
| 2.4. | O surgimento de território para a produção agrícola e criatório: a ressignificação do território em tempos de crises | 94 |
| 2.4.1. | A formação das colônias agrícolas ao longo da primeira metade do século XX | 95 |
| 2.4.2. | Os NARI's - Núcleo de Apoio Rural Integrado das décadas de 1970/80..... | 97 |
| 2.5. | Das divisões fundiárias à colonização: Reforma agrária ou contrarreforma agrária | 101 |
| 2.6. | Uma proposta diferenciada dos assentamentos: os polos agroflorestais como “reforma petista” no final de século XX e início do século XXI. | 104 |
| | Capítulo 3 | 109 |
| 3. | Os polos agroflorestais como áreas de estudo: espelhos uma política agrária no Acre..... | 109 |
| 3.1. | Os polos agroflorestais: novo tipo de assentamento ou paliativo fundiário .. | 111 |
| 3.2.1. | Aquisição da Terra Cadastramento e Seleção | 114 |
| 3.2.2. | Rotatividade das famílias nos Polos Agroflorestais | 115 |
| 3.2.3. | Acessibilidade e Transporte..... | 117 |
| 3.2.4. | Assistência social: Educação e saúde | 119 |
| 3.2.5. | Aquisição de alimentos: Programa de Aquisição de Alimentos - (PAA) e seus mecanismos de acesso aos programas governamentais..... | 122 |
| 3.2.6. | Comercialização e destino da produção: Compra Antecipada (CPR); Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea; Formação de Estoques pela Agricultura Camponesa; Compra Direta da Agricultura Camponesa | 122 |
| 3.2.7. | Agricultura Orgânica como nova forma de produzir e acessar ao mercado . | 126 |
| 3.3.1. | Caracterização do Polo Agroflorestal Nilson Josuá | 134 |
| 3.3.2. | Principais ações para implantação do Polo Agroflorestal Nilson Josuá..... | 136 |
| 3.3.3. | Aquisição da terra, cadastramento e seleção | 141 |
| 3.3.4. | Rotatividade das famílias nos polos agroflorestais | 141 |

| | |
|---|-----|
| 3.3.5. Infraestrutura e serviços, acessibilidade e transporte | 143 |
| 3.3.6. Educação, saúde e lazer | 145 |
| 3.3.7. Produção, comercialização e segurança alimentar | 147 |
| Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)..... | 147 |
| 3.3.8. Agricultura Orgânica como uma oferta de alimentos saudáveis | 148 |
| 4. Argumentações e contra-argumentações sobre os polos agroflorestais | 154 |
| 5. Considerações finais..... | 161 |
| 6. Sugestões para melhorias e ganhos nos projetos de assentamento:..... | 163 |
| 7. Referências bibliográficas..... | 165 |
| 8. Anexo..... | 175 |
| 8.1. Legislação Agrária | 175 |
| 8.2. Preceito Constitucional da Reforma Agrária | 176 |
| 8.3. Anexo II – Sobre a venda de terras em assentamento do INCRA e outros dispositivos..... | 178 |
| Constituição Federal | 178 |
| 8.4. Código Civil..... | 179 |
| 8.5. Instrução Normativa 71/2012 do Incra e outros constitutivos | 179 |
| Lei 2.375/88..... | 179 |
| Decreto Lei 9.760/46 | 179 |
| Lei nº 4.947/66 | 179 |
| 8.6. Código Penal | 179 |
| Lei Nº 6.634, de 02 de maio de 1979..... | 180 |
| Lei Nº. 1.693, de 21 de dezembro de 2005 | 185 |
| Lei Nº. 2.141, de 23 de Julho de 2009 | 191 |
| ANEXO 2 - Memorial Descritivo | 196 |
| 9. Entrevistas | 198 |

POLOS AGROFLORESTAIS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UM PROJETO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR NO ACRE

Resumo

A questão agrária brasileira e suas implicações são de natureza de políticas públicas, mas não são tratadas com a devida seriedade. Embora façam parte da mesma problemática, a reforma agrária e a questão agrária são temas distintos. O objetivo do trabalho, não é apresentar algo formal e acabado, e sim, o de levantar algumas questões que julgamos importante para pensar e repensar a geografia agrária. O estudo mostrou que o Acre foi o pioneiro ao apontar uma nova forma de uso do solo acompanhado de um sistema de assentamento agrário diferenciado à Amazônia – os polos agroflorestais que veio como alternativa de produção de alimentos com criação de emprego e renda na pequena unidade produtiva. A indagação foi: Os polos agroflorestais seria uma nova forma de assentamento agrário diferenciado para o Acre ou somente uma forma de compensação aos problemas urbanos ocasionado pelo êxodo rural em função da falência dos seringais e processo emigratório do centro-sul do país? A metodologia e método foi a partir da leitura dos livros indicados pelo orientador, coleta de informações em periódicos científicos, sítios e artigos referentes à temática central da pesquisa, ou seja, os assentados nos polos agroflorestais Wilson Pinheiro e Nilson Josuá em Rio Branco/AC que possuem comportamentos diferentes no modo de trabalhar as atividades sociais, econômicas e ambientais. Ainda foram realizados contatos diretos, entrevistas semiestruturadas com profissionais das ciências agrárias que estiveram juntos à criação dos polos agroflorestais que contestam, questionam ou afirmam a durabilidade deste tipo de assentamento diferenciado capaz de contribuir com a emancipação da agricultura camponesa e familiar.

Palavras-chave: questão agrária; reforma agrária, agricultura camponesa, polos agroflorestais

AGROFORESTRY POLES: PATHS AND WAYS OF A FAMILY SETTLEMENT PROJECT IN ACRE

Abstract

The Brazilian agrarian question and its implications are of a public policy nature, but they are not treated with due seriousness. Although they are part of the same problem, agrarian reform and the agrarian question are different themes. The objective of the work is not to present something formal and finished, but to raise some questions that we consider important to think and rethink agrarian geography. Our purpose is to show that Acre was the pioneer in pointing out a new form of land use accompanied by an agrarian settlement system differentiated from the Amazon - the agroforestry poles that came as an alternative for food production with job and income creation in the small unit productive. Was the question: Would the agroforestry poles be a new form of differentiated agrarian settlement for Acre or just a form of compensation for the urban problems caused by the rural exodus due to the failure of rubber plantations and the emigration process from the center-south of the country? The methodology and method was based on reading the books indicated by the advisor, collecting information in scientific journals, websites and articles referring to the central theme of the research, that is, the settlers in the agroforestry poles Wilson Pinheiro and Nilson Josuá in Rio Branco/AC who have different behaviors in the way of working social, economic and environmental activities. Direct contacts and semi-structured interviews were also carried out with professionals from the agricultural sciences who were together in the creation of agroforestry poles that contest, question or affirm the durability of this type of differentiated settlement capable of contributing to the emancipation of peasant and family agriculture.

Keywords: agrarian question; agrarian reform, peasant agriculture, agroforestry poles

POSTES AGROFORESTALES: RUTAS Y DESVÍOS DE UN PROYECTO DE ASENTAMIENTO FAMILIAR EN ACRE

Resumen

La cuestión agraria brasileña y sus implicaciones son de carácter de política pública, pero no son tratadas con la debida seriedad. Aunque son parte del mismo problema, la reforma agraria y la cuestión agraria son temas diferentes. El objetivo del trabajo no es presentar algo formal y acabado, sino plantear algunas cuestiones que consideramos importantes para pensar y repensar la geografía agraria. Nuestro propósito es mostrar que Acre fue pionera en señalar una nueva forma de uso de la tierra acompañada de un sistema de asentamiento agrario diferenciado de la Amazonía - los polos agroforestales que surgieron como una alternativa para la producción de alimentos con generación de empleo y renta en la pequeña unidad productivo La pregunta era: ¿Serían los polos agroforestales una nueva forma de poblamiento agrario diferenciado para Acre o simplemente una forma de compensación a los problemas urbanos ocasionados por el éxodo rural por el fracaso de las plantaciones de caucho y el proceso de emigración del centro-sur de Acre y el país? La metodología y el método se basó en la lectura de los libros indicados por el asesor, recopilando información en revistas científicas, sitios web y artículos referentes al tema central de la investigación, o sea, los colonos en los polos agroforestales Wilson Pinheiro y Nilson Josuá en Rio Branco /AC que tienen comportamientos diferentes en la forma de trabajar las actividades sociales, económicas y ambientales. También se realizaron contactos directos y entrevistas semiestructuradas con profesionales de las ciencias agropecuarias que se unieron en la creación de polos agroforestales que cuestionan, cuestionan o afirman la perdurabilidad de este tipo de asentamiento diferenciado capaz de contribuir a la emancipación agricultura campesina y familiar.

Keywords: cuestión agraria; reforma agraria, agricultura campesina, polos agroforestales

POLOS AGROFLORESTAIS: CAMINHOS E DESCAMINHOS DE UM PROJETO DE ASSENTAMENTO FAMILIAR NO ACRE

Introdução

O desenvolvimento sustentável é aquele que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades (CMMAD, 1988, p. 9).

Ao longo de sua história, a ocupação do território e a organização de atividades econômicas no Acre, respaldadas por políticas e projetos governamentais, tipicamente beneficiaram determinados grupos em curto prazo, sem viabilizar um tipo de desenvolvimento contínuo e duradouro, beneficiando toda a população, em médio e longo prazo.

A partir dos anos 70, a expansão da fronteira agropecuária e madeireira (ainda que de forma menos intensa em relação a outros estados como Pará, Mato Grosso e Rondônia) foi acompanhada por uma série de problemas graves dentre os quais pode-se destacar os conflitos sociais e territoriais, quanto ao acesso à terra e a outros recursos naturais, advindo da exploração insustentável de recursos naturais, altas taxas de desistência nos projetos de assentamento, crescimento desordenado de cidades como Rio Branco, entre outras. (ACRE, 2010).

Em grande medida, esses problemas socioeconômicos e territoriais resultam da falta de incorporação de políticas públicas, projetos governamentais e de princípios básicos de desenvolvimento.

Buscando reverter esta situação, o governo do Estado do Acre elaborou um programa de política pública com a finalidade de assentar famílias carentes ou originárias da zona agrária, concentradas nas periferias das cidades, que viviam ou permanecem abaixo da linha de pobreza em áreas rurais improdutivas, tentando torná-las produtivas, criando empregos e renda. A partir desta ideia, criou-se o Programa Estadual de Polos Agroflorestais, que procurou contribuir para a incorporação dos princípios de desenvolvimento na orientação das ações governamentais, do setor privado e da sociedade em geral. (ACRE, 2010).

O debate teórico em torno destas políticas públicas norteadoras que deram origens às primeiras ideias de assentamentos nas proximidades das cidades com o intuito de formar um cinturão verde, que as provessem de gêneros hortifrutigranjeiros,

além de sanear muitos problemas urbano, como os anteriormente citados.

Segundo documentos oficiais do poder público municipal de Rio Branco no Acre, foi que surgiu a inspiração para a formulação da política pública denominada "Polos Agroflorestais" (Souza, 2013), considerado como uma nova forma de assentamento agrário com capacidade de reduzir o êxodo agrário e realizar uma inversão de polaridade e valores capazes de alterar o conjunto campo-cidade para cidade-campo ou tão somente um novo anódino político visando manter no poder grupos de agremiações partidárias, - este é o segundo componente desta pesquisa.

A pesquisa procurou analisar os Polos Agroflorestais do Acre como propulsor de melhorias às condições de vida das famílias assentadas, configurando-se como uma alternativa de avanços nos aspectos econômico, social, ambiental e político-institucional do agricultor camponês ou apenas uma amenização temporária da situação de caos socioeconômico, político-ambiental nas áreas urbanas de Rio Branco e outras cidades acreanas.

Outro fato, foi considerar a dinâmica destes polos agroflorestais como um tipo diferenciado de assentamento agrário com a inversão campo-cidade com resolução de problemas sociais urbanos.

O trabalho ainda se propôs a evidenciar a concentração fundiária, mostrando que a divisão fundiária em assentamento do INCRA tem contribuído para o êxodo agrário com redução de algumas esferas da economia da agricultura camponesa demonstrando que setores ganham mais economicamente e outros perdem ambiental e socialmente.

Avançamos com a realização de um diagnóstico situacional, com ênfase nos polos agroflorestais Wilson Pinheiro e Nilson Josuá no Acre, surgidos no período 1999, a criação dos primeiros polos de assentamento e em 2012, último polo.

Meu interesse pelo tema parte da ideia que a política pública de desenvolvimento agrário denominada Polos Agroflorestais (PA's), no Estado do Acre, em especial atenção para Rio Branco-AC, teve possíveis influências sobre as condições de vida das famílias assentadas, considerando que tal política pública se fundava em uma alternativa inovadora de crescimento com desenvolvimento.

Segundo Rêgo (1996), os PA's (Polos Agroflorestais) são uma modalidade de assentamento inédito na Amazônia que se propõem a associar entre si, espécies lenhosas (árvores, arbustos, palmeiras), cultivos de produtos agrícolas, a chamada lavoura branca (arroz, feijão, mandioca e milho), cultivo de diversos tipos de frutos e criações de pequeno e médio animais em uma mesma área. Ainda para este autor,

esta composição deveria estar posta de forma harmoniosa e coesa, como uma visível alternativa de uso sustentado.

No estado do Acre, considerado como a última fronteira agrícola do Brasil, nasceram as primeiras experiências com os PA's (Polos Agroflorestais), os quais tiveram a iniciativa pelo poder público municipal da capital do Estado (Rio Branco), em 1993, como uma política de definição de ancoragem do homem no campo.

Pode-se verificar que consta em documentos oficiais do Acre, que os PA's foram implantados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco (PMRB) com base nos pressupostos do “*desenvolvimento sustentável*” implementados pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD, 1987, pg. 47), com a definição de “aquele que atende as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades”

O interesse em pesquisar os PA's como “política de desenvolvimento sustentável” surgiu de dúvidas perturbadoras durante minha jornada acadêmica no curso de Bacharelado em Geografia, de 2016, período de decadência do Partido dos Trabalhadores (PT), hegemônico no Acre durante duas décadas, que gerou vários resultados sobre a realidade agrária aos residentes nestes polos agroflorestais.

Nos resultados dessas investigações realizadas, dois pensamentos particularmente, me instigaram para um maior aprofundamento na nova pesquisa: um apontava que no meio agrário, o desempenho econômico e de bem-estar social das famílias assentadas era melhor do que daquelas que residiam nas periferias; e outro, por trabalhar na área de extensão rural com assistência técnica às famílias camponesas por mais de 35 anos, me chamava a atenção para uma relativa vantagem entre a produção agroflorestal em relação à demais formas produtivas da agricultura camponesa. Isso poderia ser um fator de melhores condições de vida das famílias assentadas nos programas de polos agroflorestais.

Esse conhecimento profissional me possibilitou ter um maior conhecimento e contato com a realidade agrária acreana e expandir meus horizontes na verificação para além do âmbito agrário, dos aspectos produtivos-econômicos, sociais e ambientais.

Além de ponderar os aspectos relacionados à renda das famílias assentadas, pude focalizar também, aqueles relativos ao acesso a uma série de serviços e recursos voltados para atenuar as penúrias básicas da população assentada.

Se o programa de assentamento agrário próximos as cidades solucionavam vários problemas sociais, garantiam renda e emprego, aproximavam horizontes

campo-cidade e sua inversão urbana (cidade-campo), porque não tiveram continuidade como política de Estado e foram sequenciados com criação de outros PA's? São polemicas que buscamos ponderar durante nossa análise.

Os questionamentos quanto à efetiva sustentabilidade ou não dos PA's me incentivaram ao desenvolvimento desta pesquisa no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFAC. Portanto, tais curiosidades me motivaram ao estudo que teve como desígnio examinar se tais políticas públicas de desenvolvimento agrário estão sendo capazes de cumprir com os seus objetivos de promover melhorias nas condições de vida de seus beneficiários, considerando não somente os aspectos econômicos, mas, também, os aspectos sociais, ambientais e político-institucionais; ou foram mais engodos que serviram de artifícios e trampolim da politicagem eleitoreira.

A grande motivação para a execução deste trabalho residiu também no fato de que, passados mais de dez anos de implementação das últimas experiências com os PA's, verifica-se ainda uma lacuna em termos de estudos sobre a eficácia dessa política e que rumos elas estão tomando. Acredito ser relevante analisar como a população assistida, avalia as possíveis influências sobre suas "*condições de vida*", considerando o estudo de variáveis econômicas, sociais e ambientais (SOUZA, 2013).

Creio que a análise dessa política de desenvolvimento agrário na perspectiva das famílias assentadas possa se constituir em um importante subsídio para a implementação de políticas públicas que visem à melhoria das condições de vida no meio agrário (áreas pesquisadas), onde se possa retomar o desenvolvimento e bem-estar social local restaurando os preceitos da reforma agrária com justiça social.

As questões agrárias, a reforma agrária e questões agrícolas não podem separar-se em sua essencialidade uma das outras, pois *como, onde, por que e para quem* produzir se elas articulam entre si e resultam de que não pode haver processo produtivo sem relações de produção e o contrário é verdadeiro. Estas três variáveis se constituem em uma, sendo o atenuante "*estrutural do capitalismo*", que causa desigualdades, por onde percorre, causadas pelo capital.

Tal desigualdade local levou a migração de agricultores no sentido campo-cidade, somada à migração de seringueiros (e até indígenas), que resultou num processo de "inchaço" na zona periférica dos municípios acreanos, em especial de Rio Branco e regiões adjacentes, dando origem aos "bolsões de miséria".

Isso se originou no início de 1970, quando a população urbana teve um aumento significativo nos municípios acreanos, principalmente em função do crescimento acentuado dos desmatamentos para implantação de fazendas para a pecuária bovina, com uma política desastrosa de leilão das terras acreanas que almejava o desenvolvimento da região. O resultado dessa situação foi o crescimento acelerado de invasão de terras urbanas, prostituição e outras mazelas, aumentando a violência e o caos urbano.

Em consonância com Alves (2013), ainda neste mesmo período de 1970, junto à venda de terras da união aos especuladores, veio a implantação dos Projetos de Assentamentos Dirigidos (PAD's) no Acre, que nunca obtiveram os resultados esperados. Este insucesso se deu em função de que muitos projetos de assentamentos nasceram com diversos problemas e vícios de outros, como: a falta de estradas e ramais em áreas distantes do mercado consumidor, sem nenhuma infraestrutura básica de armazenamento e sem o social com saúde e educação.

Outro problema frequente foram as doenças amazônicas, sobretudo a malária, leishmaniose, tuberculose e hanseníase nos aspectos sanitários; seguido do educacionais forçou à vinda deste público assentado à cidade, ocasionando as invasões de terra, causando primeiros problemas sociais, políticos e ambientais urbanos que se refletem até hoje. Por isso, vou tratar de uma política agrária que buscou amenizar os efeitos e desajustes na área urbana e sua relação com a área agrária, ou seja, um estudo sobre os assentamentos em polos agroflorestais.

A importância deste tema geográfico, por se tratar da realidade agrária é muito significativa para Rio Branco e para o Acre. Um Polo Agroflorestal é importante para o desenvolvimento de uma agricultura em base moderna em áreas de assentamentos camponeses, sendo visto como o território para implantação, proteção e práticas sustentáveis; isso é reforçado por ser um local que permite, com facilidade, o escoamento da produção, sobretudo, quando se trata de produtos de fácil aceitação nos mercados locais.

Além disto, por estar em áreas de antigas fazendas, o solo apresenta-se degradado, juntam-se a tudo isto, a pequena tradição e conhecimento para o trabalho na terra, a necessidade de uso de técnicas mais intensivas.

Atualmente, por se tratar de “assentamentos periurbanos” em áreas de solos pobres, novas tecnologias foram implantadas no sentido de amenizar esse problema. Uma das técnicas mais usadas foi a “adubação verde” com o plantio de leguminosas,

que dispensa o uso do fogo, e serve como forma de recuperar o solo degradado, justificando um estudo nestes locais.

Nesta investigação pretendeu-se verificar o papel social, econômico e político das famílias assentadas em dois polos agroflorestais, a saber: estudar o primeiro implantado no Acre - Wilson Pinheiro; o último polo implantado pelo Estado - Nilson Josuá, ambos em Rio Branco. Sabe-se que essas localidades eram áreas de pastagens completamente cansadas ou capoeiras velhas. Para realizar esse trabalho foi feito revisão bibliográfica sobre o tema, obtenção de informações e dados junto aos órgãos públicos ligados a agricultura camponesa; entrevistas com os camponeses e especialistas para fundamentar a pesquisa.

O ponto fundamental que demonstrou a significância da pesquisa referiu-se ao papel da agricultura camponesa no Acre e sua importância primordial no desenvolvimento sustentável. Em assentamentos como estas novas técnicas de plantio e manejo do solo podem ser implementadas, pois, apesar das limitações os assentados respondem a absorção de tecnologias de uso e produção.

A garantia de preços locais que estimulam a produção é apresentada como um grande aperfeiçoamento dos conceitos de transformação e comercialização dos produtos agrícolas. Soma-se a isto a organização social dos próprios agricultores camponeses em defesa coletiva dos seus interesses, em associações e cooperativas. Todas estas limitações podem ser explicadas pela geografia agrária que busca estudar o agrário, identificando seus problemas advindos da concentração e reconcentração de terra no Brasil, na Amazônia e no Acre.

Vale lembrar que reforma agrária não é sinônimo de simples distribuição de terras socialmente justa, ambientalmente correto e economicamente viável, conforme os pilares da sustentabilidade, mas é uma viabilização para que os camponeses nela possam produzir, com incentivos fiscais e crédito barato (como o recebido pelos grandes capitalistas) e fornecimento de tecnologias, métodos e condições de cultivo. Ressalta-se também que a reforma agrária não é um consenso, havendo, por exemplo, aqueles ideólogos que argumentam que a sua implantação diminuiria a produtividade do agronegócio e das mercadorias de exportação do país.

A concentração excessiva entre os lotes dificulta o processo de consolidação do assentamento. Muitos dos lotes que possuem beneficiários assentados ou com concessão de uso da terra já passaram pelo processo de reocupação. Este processo de concentração e consequentemente de reocupação do lote pode ser um indicativo

da relação entre os fatores sociais ligados a ocupação com a dinâmica do assentamento, que são de áreas antropizadas.

As mudanças de atividade econômica que passa da agricultura para a pecuária também estão relacionadas com o aumento das áreas de florestas convertidas em uso da terra ou pastagens artificiais, forçando a migração de seringueiros, castanheiros e outros extrativistas às cidades.

Mais um fato encontrado foi que a rotatividade de beneficiários nos assentamentos rurais do INCRA contribui para que não haja a “fixação do homem no campo”¹ e, com isso, o projeto de assentamento deixa de cumprir o seu objetivo principal, que é de promover a justiça social e pode estar contribuindo para a conversão de floresta primárias e secundárias nativas em outros usos, como os campos de pastoreio.

Desta forma trabalhos que investiguem esta relação entre a pecuarização, concentração fundiária, crédito rural diferenciado, abandono das propriedades, vinda para as cidades e outras formas que contribuem para o êxodo agrário são cada vez mais visíveis, como uma forma de contribuir para o entendimento do desmatamento na região amazônica.

Enfim, os camponeses, sem terras e/ou expulsos da terra, não tem direitos ou sujeitos a ter terra, mas são objetos de discursos políticos daqueles que manipulam à sua distribuição.

Para todo esse fenômeno de realizar a inversão campo-cidade para cidade-campo ou o processo de êxodo urbano (inverso de êxodo agrário) chama-se de contra-urbanização. A contra-urbanização trata-se da forma de conter as invasões de terra na área urbana, frear a indústria da invasão urbana e permitir o homem do campo retornar (seringueiros, camponeses, sem-terra e outros) à zona agrária/florestal e ter o resgate de sua dignidade.

A investigação tratou sobre o surgimento ou criação de polos agroflorestais, como uma nova forma de assentamento agrário com capacidade de buscar soluções para os múltiplos problemas sociais urbanos no município de Rio Branco/AC e outros municípios do Estado, mostrando que o processo de “reforma agrária” que o INCRA implantou para

¹ - Termo criado no período militar com Programas governamentais que pretendiam “fixar o homem no campo”, segundo Beltrame, (2009) Foram programas que tinha um cunho conservador e em muito contribuíram com as oligarquias rurais que precisavam de mão de obra para o trabalho na agricultura tratado com um enfoque autoritário e paternalista, com “atendimento subdesenvolvidos ao camponês.

a Amazônia e Acre, não satisfaz as necessidades da realidade local de emancipação da produção camponesa, mas sim, favorece a uma nova concentração fundiária que em um futuro próximo levará à latifundiarização dos assentamentos e à reconcentração de terra nas mãos de poucos detentores do capital especulativo.

Isso torna o novo processo de concentração fundiária legitimado pelo capital, fato que se encontra presente nos assentamentos do INCRA, em decorrência da pouca eficácia de infraestrutura nos assentamentos, falta de apoio aos camponeses assentados, onde se verifica que, atualmente, houve pouco ou não há uma evolução da produção e nem da produtividade na área agrícola da agricultura camponesa, como também o extrativismo deixando de ser uma alternativa econômica satisfatória, como se via em anos anteriores, seguido das precariedades do setor público.

O retorno do camponês da cidade ao campo, em condições de baixa produtividade, que produzia bens agrícolas ao próprio consumo e um pequeno excedente destinado ao mercado urbano se transformaria em uma solução aos problemas socioeconômicos e ambientais.

Ao longo do tempo, a política municipal dos polos, virou uma obrigatoriedade estadual, visto que amenizou muitos dos problemas urbanos. Ao longo de sua trajetória, nossa pesquisa mostra que esta parte finda com as propostas de “*reforma agrária*” que surgiram sob a tutela do Estado que não pode ser entendida como solução para essas contradições existentes no campo, e sim, como um antálgico que resolvesse as questões do modo capitalista de produção de costume que fosse desafogando, temporariamente, as periferias das cidades criando mecanismo de incentivo à inversa das correntes migratórias.

Na atividade de campo, se verificou que contraditório do latifúndio, nos polos se constata a baixa rotatividade entre famílias e algumas subdivisões das parcelas (um lote em parcelas menores para um filho que casa, concentração de mão-de-obra com outros membros da família, vezes para lazer, com os mesmos caracteres urbanos), assim, aquele que antes foi o agricultor camponês ou trabalhador agrário, deu vida ao “novo pseudomorador rural ou outra família das periferias das cidades do Acre”. Esses dois aspectos básicos geram questionamentos uma política de reforma agrária que promovesse uma nova forma de assentamento ou um protelador agrário ou massageador dos problemas urbanos.

Os projetos de assentamentos rurais, realizados pelo INCRA têm sido apontados como um dos agentes intermediários das áreas desmatadas, onde em

precárias condições de sobrevivência, muitos camponeses acabam por abandonar suas áreas e vendê-las por meio de transações informais, levando a um aumento do desmatamento e à expansão da pecuária (Brasil, 2004). Mesmo assim, dentro deste contexto o pseudo-objetivo dos projetos de assentamento (PA) é promover a justiça social, o desenvolvimento equilibrado com qualidade ambiental da região com redução do êxodo agrário, gerando melhor bem-estar.

Este trabalho teve como propósito analisar a dinâmica da divisão de terras nos Polos Agroflorestais Wilson Pinheiro e Nilson Josuá em Rio Branco, analisando aspectos motivadores da criação, da situação ocupacional, a socioeconomia e rotatividade entre ocupantes.

O primeiro objeto de estudo - o Polo Wilson Pinheiro - primeiro polo agroflorestal instalado no Acre (1993) está localizado em Rio Branco, capital do Acre. Mais precisamente na Estrada Transacreana (AC-90) no Km 18. Ocupa uma área equivalente a 300,5253 ha. Nele estão demarcados 40 lotes que variam de 3,5 a 8,0 ha para cada assentado, na qual residem 40 famílias, que desenvolvem algumas atividades como: plantações anuais, frutas, criação de pequenos e médios animais.

O segundo componente - o Polo Nilson Josuá - último polo agroflorestal instalado no Acre (2012), localizado na Rodovia BR 364, Km 08, sentido Rio Branco/Bujari - Vila Custódio Freire – Rio Branco, assentando 9 famílias em uma área total de 33,7956 ha de com próximos a 3,0 ha e acesso ao ano todo.

O estudo do agrário, configurado no processo de concentração de terra nos polos do Acre busca contribuir de forma positiva para a geografia agrária e visa evitar que continue este processo de exploração do capital aos homens e mulheres do campo, que muito estimula o êxodo agrário e ampliando as enfermidades sociais na vida rural e urbana.

A indagação enfocou sobre a questão agrária no Acre (Brasil) mostrando uma forma diferente de assentamento agrário voltada para a “pequena produção” – os polos agroflorestais, tentando visualizar se esta nova forma de assentamento foi capaz de modificar o binômio campo-cidade para o cidade-campo. Portanto, mostrar que o Acre foi o pioneiro ao apontar uma nova forma de uso do solo acompanhado de um conjunto de assentamento diferenciado para a Amazônia – os polos agroflorestais - como alternativa de produção de alimentos com criação de emprego na pequena unidade produtiva e excedente gerador de renda.

O trabalho foi dividido em três capítulos, assim distribuídos:

Capítulo 1: A questão da reforma agraria no Brasil: reflexo e espelho de problema não resolvido, envolvendo pequenos temas, como: a questão agraria e a reforma agraria nos aspectos conceituais para uma análise especializada; a questão agraria e o campesinato nos estudos agrários, retomando os estudos de referências nos clássicos (Lenin, Kautsky, Chayanov), o clássico moderno (Shanin), e os autores brasileiros (Graziano, Martins, Stédile, Oliveira). Seguido de uma abordagem sobre um processo histórico de luta contra a concentração fundiária no Brasil. Finalizando com um aporte inicial da geograficidade da luta pela reforma agrária no Brasil e o surgimento da questão agrária na Amazônia.

No Capítulo 2: tratamos do Acre, como parte da expansão brasileira territorial à consumação de zona de tensões agrária ao longo do século XX, tecendo a vinculação do aspecto geográfico do Acre e suas implicações na formação territorial; vindo a trabalhar a produção camponesa na formação territorial acreana e a passagem de trabalhadores da floresta à condição de recriação de um campesinato na Amazônia. Foi investigado sobre o surgimento da produção agrícola - a formação das colônias agrícolas ao longo da primeira metade do século XX e os NARI's - Núcleo de Apoio Rural Integrado das décadas de 1970/80. Breve estudo que trabalha das divisões fundiárias à colonização e uma proposta diferenciada dos assentamentos com os polos agroflorestais como reforma petista no final de século XX e início do século XXI.

O Capítulo 3 - Os polos agroflorestais como áreas de estudo: espelhos uma política agraria diferenciada no Acre. Procurou-se tratar no capítulo sobre os polos agroflorestais com a dicotomia: um novo tipo de assentamento ou paliativo fundiário. Em seguida buscou a do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, sendo o pioneiro estadual e suas características básicas, como a aquisição da terra, cadastramento, seleção e rotatividade das famílias no Polo Agroflorestal; acessibilidade e transporte; assistência/programa social: educação e saúde; economia; produção sustentável, aquisição de alimentos, comercialização e destino da produção. Em seguida, tratou-se da caracterização do Polo Agroflorestal Nilson Josuá com destaque para as principais ações para implantação do polo agroflorestal, com aquisição da terra, cadastramento, seleção e rotatividade das famílias nos polos agroflorestais; infraestrutura, serviços, acessibilidade e transportes, atuação social em educação, saúde e lazer e produção, comercialização e segurança alimentar.

Considerações finais, veio para responder as seguintes indagações: o que caracteriza a produção do agrário acreano, face base de análise geográfica das questões agrárias que se formaram? Qual o lugar da produção camponesa nos processos de assentamentos ao longo do século XX e XXI? O que representou os polos: reforma agrária ou ações compensatórias de políticas sociais não realizadas antes?

Diante das abordagens citadas, o trabalho mostrou que os aspectos históricos foram aqueles que mais contribuíram para atual conjuntura agrária brasileira e acreana, onde os polos agroflorestais (e quintais florestais) podem ser considerados uma nova forma de assentamento agrário que venha a solucionar os problemas urbanos emergentes ou tão somente aquele paliativo com fins de hegemonia no poder.

Embora todas as abordagens sobre a questão agrária sejam importantes, é impossível conseguir compreender o presente fundiário brasileiro, sem mergulhar em uma análise histórica dos elementos que forneceram a contemporânea situação da questão agrária, onde para alguns pesquisadores, o Brasil teria resquícios do feudalismo europeu; ao contrário desta afirmativa, a formação agrária brasileira sempre foi forjada em elementos do início do modo capitalista de produção.

Diante disso, é relevante uma abordagem histórica sintética sobre a questão agrária no Brasil que aborde desde a colonização do país pelos portugueses, pois foi neste período que se origina o processo histórico que derivou o cenário atual do campesinato brasileiro. Aqui começa nossa nova jornada rumo ao desconhecido, pois, **agora são outros quinhentos...**

Capítulo 1

1. A questão da reforma agrária no Brasil: reflexo e espelho de problema não resolvido.

A propriedade não tem somente direitos, tem também deveres (...). Se for eleito, não separarei mais as duas questões – a da emancipação dos escravos e a da democratização do solo. Uma é o complemento da outra. Acabar com a escravidão não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão.²

(Joaquim Nabuco, 1884, líder abolicionista)

O Brasil apresenta um mosaico diversificado de modalidades de uso da terra no qual podem ser observados extremos, como locais onde se legitimou o processo de reforma agrária e outros onde sequer existe a legalização fundiária.

Este capítulo se encontra organizado da seguinte forma: um mínimo debate sobre a questão e reforma agrária no Brasil e seus conceitos básicos, com ênfase no processo histórico da questão agrária e campesinato nos estudos agrários, da luta contra a concentração fundiária, se utilizando dos principais autores do tema, a partir um resumo dos clássicos (Lenin, Kautsky, Chayanov), um moderno (T. Shanin) e dos grandes brasileiros da atualidade (Graziano da Silva, José de Souza Martins, João Pedro Stédile, Ariovaldo Umbelino de Oliveira). Encerro o assunto com um aporte inicial da geograficidade da luta pela reforma agrária no Brasil e os primeiros debates a respeito da questão agrária junto ao considerado como o “último vazio demográfico brasileiro - a Amazônia”.

De início, a questão agrária no Brasil é muito complexa, confundida muitas vezes com a formação dos latifúndios, seus reflexos e remonta o período pós-invasão³ do Brasil pelos europeus. Antecedentes da história mostrou que o Brasil foi uma colônia portuguesa de exploração de produtos naturais (pau-brasil), no litoral, onde não existia riqueza minerais. Tempos depois, com medo de outros invasores europeus, começou a divisão brasileira em latifúndios aos donatários fidalgos: foram as capitâncias hereditárias.

² - Extraído da obra: **A questão agrária no Brasil: O debate tradicional, 1500-1960**, de João Pedro Stédile (2011).

³ - Na realidade, Portugal não descobriu o Brasil, ele ocupou, invadiu, submetendo dessa maneira diversas nações indígenas. Se o Brasil já possuía uma população indígena, local, não se trata de uma descoberta, e sim de uma conquista (Prof. Paulo Chaves - Projeto Educação - UFPE, 10/10/2013).

1.1. A questão agrária e a reforma agrária: acertos conceituais para uma análise territorial.

Quando se pensa em questão agrária, imediatamente, somos conduzidos erroneamente a pensar em reforma agrária. Embora façam parte da mesma problemática, todavia, a reforma agrária e a questão agrária são temas distintos.

A questão agrária trata-se de um problema de demanda territorial muito complicada, pois envolve uma série de discussões e pode ser abordada sob diversos aspectos, com históricos, econômicos do desenvolvimento capitalista no meio agrário, aspectos políticos e sociais da agricultura e às influências do processo de desenvolvimento capitalista, de transformação da produção. Logo, Stédile (2019, p. 19) relata que vários campos das ciências humanas estudam a questão agrária, onde as formas de abordagem podem ser diferentes.

No âmbito das forças hegemônicas a questão agrária passa por um problema de adoção de matrizes tecnológicas adequadas ao desenvolvimento integral. Na via modernizante da produção, o lugar, os conflitos são limitados a serem vistos como desvio do setor produtivo, não havendo lugar para tais convívios. Podemos dizer que no âmbito da realidade agrária brasileira, sob tal perspectiva três visões se forjam no tratamento da problemática, sob o ângulo da contestação da necessidade de políticas voltadas a seguimentos sociais camponeses (OLIVEIRA, 1990) e SILVA, (2016, p. 2).

A reforma agrária conforma-se de uma política pública que deve ser implementada pelo Estado. Os camponeses não fazem a reforma agrária, mas lutam para que o Estado a faça, fruto do resultado de suas conquistas que não tem acesso a propriedade da terra.

A questão agrária é uma discussão mais ampla e complexa que se refere a questões econômicas, sociais e políticas, é o conjunto dos problemas diversos que tange as condições conjunturais e relacionais no âmbito da terra e o uso social, político e finalidade produtiva. Deste modo, a política de reforma agrária não consiste na resolução de todos os problemas que envolvem a questão agrária, embora seja uma importe conquista, é apenas o primeiro passo para a resolução de um problema bem mais complexo (ROCHA, 2016, p. 75-76) e (MELO, 1997, p. 20).

A “reforma agrária é uma política territorial que serve para minimizar a questão agrária”. A questão agrária, é um “*“problema estrutural do capitalismo”*”, que causa

desigualdades. Os conflitos fazem parte da questão agrária devido às relações de exclusão, expropriação, desigualdades causadas pelo capital (MELO, 2019, p. 21).

As abordagens mencionadas mostram que os aspectos históricos que mais contribuíram para atual conjuntura agrária brasileira, estão presente com a luta de classe da população agrária pelo acesso ao território e outras questões políticas, sociais e econômica para garantir a sobrevivência advinda da terra. É importante que não se pode compreender o presente sem fazer uma análise histórica do passado, observando os elementos que forneceram a contemporânea situação da questão agrária brasileira, onde para alguns o Brasil teria resíduos feudais⁴ europeus.

Para Oliveira (2007, p. 68) [...],

"Reforma agrária constitui-se em um conjunto de ações governamentais realizadas pelos países capitalistas visando modificar a estrutura fundiária de uma região ou de um país todo. Ela é feita através de mudanças na distribuição da propriedade e ou posse da terra e da renda com vista a assegurar melhorias nos ganhos sociais, políticos, culturais, técnicos, econômicos e de reordenação do território"

Todavia, foram traços advindos do início do processo capitalista na Europa, ou seja, de um período de transição. E ao contrário, nossa formação agrária, não ficou passivo no processo histórico, manifestando suas lutas coletivas e resistências individuais a todo tempo, desde os primórdios da colonização lusitana, já veio forjada nos elementos do início do modo capitalista de produção, caracterizado como um período que se originou o processo histórico que derivou o cenário atual do campesinato brasileiro, onde a posse de terra e sua concentração estavam centradas em estruturas sociais e econômicas superadas e arcaicas.

A abordagem a respeito de como a questão e a reforma agrária tem sido tratada no Brasil tem conotações divergentes, onde a grande estrutura fundiária brasileira privada formou-se a partir dos grandes latifúndios escravistas, os quais foram resultados da distribuição desigual de terra, iniciada com a colonização brasileira. Esses latifúndios permaneceram até os dias atuais, com configurações diferentes.

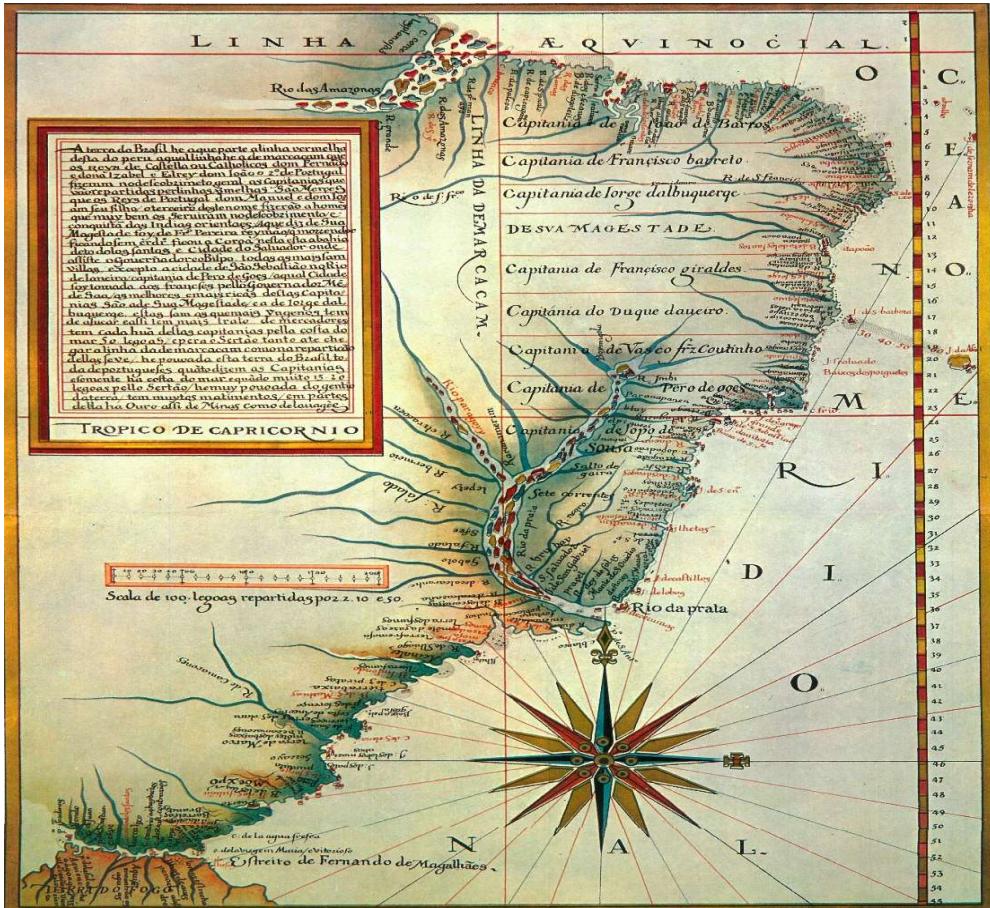
⁴ - Alberto Passos Guimarães, na obra *Quatro séculos de latifúndio*, e Nelson Werneck Sodré, em *Fundamentos da revolução brasileira*, analisam o campo brasileiro como um entrave ao desenvolvimento do capitalismo, em razão de suas características feudais ou "de restos feudais", que compreendem situações tais como a baixa produtividade, a ausência de salários, ou salários baixos. Tais fatores formariam um mercado interno pobre e sem capacidade de motivar o consumo industrial.

O campo brasileiro foi resultado deste processo histórico que culminou em um campo desigual. O monopólio da terra no Brasil teve suas origens ainda no século XVI, com as capitâncias hereditárias, que foram doadas pelo Rei Dom João III a nobres de sua confiança. Estas capitâncias dividiram o Brasil em quinze extensões de terra que se tornaram propriedades aristocráticas que serviam à coroa portuguesa.

Passados mais de cinco séculos servindo de colônia de exploração aos outros países, os discursos no Brasil sejam voltados para a arrefecimento das desigualdades econômicas e sociais, eles continuam vivos e são carro-chefe presente no nosso cotidiano. Os latifúndios predominam no país e os camponeses que conseguem permanecer no campo vivem em situações difíceis, onde os investimentos do Estado às pequenas propriedades agrárias são ínfimos diante das necessidades que elas apresentam.

Diante dos fatos, a base do latifúndio brasileiro se constituiu através da escravização de indígenas e posteriormente de africanos, principalmente nas capitâncias de Pernambuco, Bahia e Maranhão (atual Nordeste brasileiro), com a exploração no período do ciclo da cana-de-açúcar que teve seu auge no século XVI e XVII.

Figura 1: Distribuição Donatária da América Portuguesa (1534-1574)



Fonte: DIAS, C. Malheiros, 2020 (Editado em 1926).

O latifúndio, essa enorme extensão de terras e o principal objetivo do capitalista da terra que busca a valorização de suas terras e a especulação fundiária e não a produção agrícola. O latifúndio e o capitalismo brasileiro têm sua origem na escravidão e vêm se consolidando cada vez mais (MARTINS, 1995; OLIVEIRA, 2001; COGGIOLA, 2007 e MELO 2019, p. 20-21).

Em seguida, a doação das sesmarias ocasionou a formação das grandes propriedades com a configuração dos latifúndios brasileiros, fechando a primeira parte deste capítulo. Na segunda parte deste episódio, se discutirão momentos da questão agrária nacional sob a ótica de como “ela” continua a instigar um grande número de intelectuais da temática do desenvolvimento após a conquista da democracia no Brasil no meado da década de 1980. Quatro personagens são elucidados.

Para Mielitz Neto (2010, p. 18):

Essa discussão, que era motivada por questões técnicas e ideológicas partidárias e polarizada na discussão de aspectos feudais⁵ versus aspectos capitalistas, passa neste momento, a conviver com o aquecimento dos movimentos sociais que lutam pela terra, com a expansão e o sucesso do agronegócio e das exportações agrícolas brasileiras e com o surgimento de avançadas técnicas agrícolas de produção que permitiram novas possibilidades na organização do trabalho no campo.

No entanto, antes de adentrar ao tema, se visualizará as diferentes visões destes quatro pesquisadores sobre reforma agrária e desenvolvimento, posterior à 1980 (José Graziano da Silva, José Eli da Veiga, João Pedro Stédile e Ariovaldo Umbelino de Oliveira), na perspectiva de uma nova realidade de uma agricultura tecnicamente desenvolvida e voltada para o mercado internacional, com suas *commodities* do agronegócio com vultoso peso na balança comercial do país, colocando a análise da questão agrária frente ao desafio de entender, além dos procedimentos técnicos e de seus resultados, as outras formas inovadoras de

⁵ - Alguns aspectos semelhantes feudais, poderiam ter existidos no Brasil, mas nunca houve o feudalismo, como existiu na Europa durante a Idade Média, visto que o Brasil foi *invadido* e não descoberto, durante a fase do Mercantilismo. Diante dos fatos, as causas e a explicação para os problemas existentes na questão agrária e na crise agrícola brasileira não devem ser buscadas no feudalismo e, sim, no próprio capitalismo. A economia do Brasil, em especial a agricultura, é integrante do sistema capitalista. A evolução deste sistema produz desenvolvimento e subdesenvolvimento simultaneamente e elucida a terrível realidade que vive a questão da reforma agrária e a agricultura no Brasil (Frank, 2005: 37) com modificações e grifos nossos.

representações políticas existentes no meio agrário e nas instâncias de decisões de um Estado governado por aqueles que concebem vantagens aos grandes proprietários de terra e empresas internacionais.

Nesse novo contexto territorial, social, político e econômico emerge um debate sobre a questão agrária que, apesar de ser levantado por pesquisadores na academia, nas universidades atravessou suas muralhas, sendo debatidos pela sociedade civil nos seus diversos níveis. É importante lembrar que, embora um novo contexto esteja em desenvolvimento neste momento histórico do país, a questão agrária no Brasil não pode ser dissociada da sua própria história (capitanias, sesmarias, colonização, assentamentos, etc.), e não podemos entendê-la sem considerar as análises anteriormente feitas e os contextos econômicos macros decorrentes.

A agricultura brasileira passou por muitas transformações ao longo de sua história. Foram muitas crises nos processos produtivos que abalaram a economia nacional, que fora essencialmente agrário até os anos de 1930.

O êxodo agrário intenso originado pela industrialização na década de 1930 causou a marginalização dos trabalhadores rurais, que foram para a cidade em busca de melhores condições de vida, entretanto, se depararam com desemprego, com o subemprego, exploração da mais-valia e com as periferias marginalizadas dos grandes centros urbanos. O fato é que os trabalhadores rurais foram explorados e postos à margem social desde a colonização brasileira (MELO, 2019, p. 27).

Ainda durante esta fase (I Período Vargas - 1930), o país começou os primeiros passos para industrialização da agricultura com uso de novas tecnologias para sair da agricultura de baixa produtividade, empregadora de mão-de-obra abundante e barata que não atendia as necessidades de um mercado que buscava sair da esfera mercantil para um patamar com viés industrializado.

As lutas pela terra e pela reforma agrária se intensificaram a partir da segunda metade do século XX, e em todo o Brasil os conflitos agrários se intensificaram também. Os camponeses ligados à terra resistiam e lutavam em favor de um pedaço de chão, quando conseguiam, resistiam na terra para produzir e manter suas famílias, enfrentando muitas adversidades. Inicialmente vieram as lutas dos camponeses nos episódios das revoltas de Palmares, das guerras indígenas como a confederação dos Cariris (entre 1683 e 1713), a resistência Guaicuru (1734-1791), Cabanagem (1835-1840), Guerra de Canudos (1896-1897), Guerra do Contestado (1912-1916), Trombas

e Formoso (1950-1957), as Ligas Camponesas (1955-1964), dentre tantos levantes do campo que as classes dominantes tentaram apagar ou deturpar na história.

A partir daí se inicia a formação do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) teve início em 1979 com a ocupação da Gleba Macali, em Ronda Alta/RS. Essas terras faziam parte das lutas pela terra ainda na década de 1960, período em que o MASTER⁶ (Movimento dos Agricultores Sem-Terra) organizou os acampamentos naquela região a partir dos camponeses.

Embora tenham esses acontecimentos ocorridos, o MST nasceu oficialmente em 1984, no 1º Encontro dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em Cascavel-PR. Ao longo desta caminhada o MST constituiu e construiu sua trajetória política (Rocha, 2016, p. 80-81). Isso mostrou que nas primeiras investidas na luta pela terra e reforma agrária, o MST admitia intensificar a luta pela terra. Mas pouco mudou e a violência (**em menor ou maior grau**) continua presente. **Será mesmo e até quando?** Grifos nossos.

Em tempos atuais, a luta pela divisão do latifúndio na busca da partilha agrária se tratava da ocupação de espaço político (do MST), que não estava, unicamente, ligado à resistência e luta na busca de um pedaço de chão, invasões de terra ou marcha pela sua distribuição; ele tinha espaço vivenciado e amadurecido nas escolas, universidades, nas esferas públicas e privadas, pois se tratava de divisão de renda e sobrevivência dos homens e mulheres. Enfim, o MST tinha reconhecido a importância de estudos (Pedagogia da Terra) para a formação dos sem-terra e descendentes por meio de universidades reconheceu a essencialidade de trabalhar coletivamente.

No bojo das manifestações do MST, foi criado com diretrizes e ações necessárias para a realização da reforma agrária no Brasil, o Estatuto da Terra de 1964 na Ditadura Militar, o qual não foi implantado efetivamente, visto que não era seu objetivo-mor. Apenas com a redemocratização em 1985 foi definido o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que foi fortemente combatido pelos ruralistas, que criaram a União Democrática Ruralista (UDR) para se opor a nova configuração do campo que era proposta, e por esse motivo o PNRA, não teve aplicação efetiva (SABOURIN, 2008).

⁶ - O MASTER - Movimento dos Agricultores Sem-Terra, surgiu na década de 1950 no Rio Grande do Sul e era composto por assalariados, pequenos proprietários e seus filhos. Em 1962, “os agricultores sem-terra começaram a organização de acampamentos e territorializaram a luta por todo o Estado do Rio Grande do Sul”.

O I PNRA divulgado no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais promovido pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura), em 1985 pouco divergiu do Estatuto da Terra (1964) e não avançou para além do anterior, pois pactuou com a elite agrária, aliou-se ao capital nacional e estrangeiro e ainda “promoveu a pujança da agropecuária empresarial de grande escala – os latifúndios modernizados e os então chamados complexos agroindustriais”. Quanto aos camponeses e a classe trabalhadora, desprovidos da terra, ficaram esperando e continuam por novas políticas para resolução da questão agrária brasileira.

O I PNRA destacou a importância do Estatuto da Terra como instrumento de reforma agrária, se pautando em seus princípios básicos como: a função social da propriedade; a não-desapropriação das empresas rurais e das pequenas e médias propriedades; a garantia de que a reforma agrária não atingiria as terras que estivessem produzindo e de que as desapropriações seriam pagas mediante indenizações, que ficaram somente no discurso.

O programa básico do I PNRA era: assentamentos de trabalhadores nas terras desapropriadas pelo governo, que tinha como objetivo garantir o papel social da propriedade agrária explícita no Estatuto da Terra:

- a) favorecer o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultiva. (BRASIL, I PNRA, 1985)

Todavia, para Oliveira (2007), Rocha (2016, p. 80) e Melo (2019), o I PNRA trazia retrocesso com relação ao Estatuto da Terra. Os autores citavam como exemplo do retrocesso o artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 91.766 de 1985⁷, no qual estava expresso que a desapropriação de latifúndios seria evitada sempre que possível. Para ele, o I PNRA trouxe distorções em relação ao Estatuto da Terra, principalmente no que tange as questões de desapropriações dos latifúndios.

O modo capitalista de produção se expandia no campo através da submissão renda territorial ao capital:

A expansão do capitalismo no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda territorial ao capital. Comprando a terra, para explorar

⁷ - O Decreto nº 91.766 de 1985 deu origem, após várias versões revogadas pela área ruralista, ao I PNRA.

e vender, ou subordinando a produção de tipo camponês, o capital mostra-se fundamentalmente interessado na sujeição da renda da terra⁸, que é a condição para que ele possa sujeitar também o trabalho que se dá na terra. [...] O questionamento da propriedade fundiária, levado a efeito na prática de milhares de lavradores neste momento, leva-os, mesmo que não queiram, a encontrar pela frente o novo barão da terra, o grande capital nacional e multinacional. Já não há como separar o que o próprio capitalismo unificou: a terra e o capital; já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência (MARTINS, 1995, p. 177 – 178).

A reflexão deste autor tem grande influência nos estudos de uma relevante vertente da geografia Agrária no Brasil, sendo o caminho trilhado por Oliveira (2001a, 2001b, 2007). Esse autor defende que o desenvolvimento capitalista no campo do país é por si contraditório, desigual e combinado, onde avança sujeitando a renda da terra ao capital. Para ele, a propriedade privada capitalista da terra funciona ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial.

Nesse sentido, a ânsia dos grandes proprietários de terras, é a garantia do acesso aos financiamentos bancários, ou as políticas de incentivos governamentais, evidencia Oliveira (2001b). Conforme suas palavras: “[...] estamos diante de uma estrutura fundiária violentamente concentrada e, também, diante de um desenvolvimento capitalista que gera um enorme conjunto de miseráveis” (OLIVEIRA, 2001b, p. 02).

Não obstante, ressalta esse autor que o movimento do capital não expande de forma absoluta o trabalho assalariado como ocorrido classicamente, mas também cria formas não capitalistas de produção. Ou seja, (re) cria o trabalho camponês necessário para a produção do capital. Segundo ele, a mundialização da agricultura brasileira, desde o final do século XX, se dá através de dois processos dialeticamente imbricados e que são constituintes e produtos da nossa formação territorial, a saber:

- a) a territorialização dos monopólios, que “[...] atua simultaneamente, no controle da propriedade privada da terra, do processo produtivo no campo e do processamento industrial da produção agropecuária” (OLIVEIRA, 2012, p. 8);
- b) a monopolização do território na agricultura,

⁸ - A renda da terra em sua forma pré-capitalista assume três formas: a renda da terra em trabalho, da terra em produto e renda da terra em dinheiro. A primeira consiste na troca de dias de trabalho (semanal, mensal ou anual) pelo direito a concessão de terras. A segunda, caracteriza-se pela troca parte da produção (o excedente) pelo direito de cultivar a terra. Por fim, a terceira, “é a renda em dinheiro que se origina da conversão, da simples metamorfose da renda em produto em renda em dinheiro” (OLIVEIRA, 2007, p. 44)

“[...] que ocorre quando as empresas de comercialização e/ou processamento industrial da produção agropecuária não produzem efetivamente no campo, mas controlam, por mecanismos de subordinação, tanto os camponeses como os capitalistas produtores no campo. Ao agir subordinando os camponeses, contribuem para a perpétua (re) criação de formas não capitalistas de produção na agricultura brasileira” (OLIVEIRA, 2012).

Nesse percurso interpretativo da dinâmica do capitalismo e das relações sociais engendradas historicamente e que produziram o território capitalista brasileiro, é necessário avistar e dar clareza a existência e continuação do campesinato, suas lutas e resistências. “Inicialmente é mister compreender que o camponês brasileiro, ao contrário do europeu, é, historicamente um desenraizado, um migrante, um itinerante marcado por relações contraditórias e de violência diante do capital e do Estado” (MARTINS, 1981). Assim, “a história que marca a longa marcha do campesinato no país esteve e continua escrita em lutas quase sempre sangrentas, permeadas por processos ou tentativas de expulsão, mas que não necessariamente levam inexoravelmente à expropriação camponesa nos termos clássicos” (OLIVEIRA, F, 2013).

No Brasil, “o desenvolvimento contraditório do capital rentista, tanto expropria como abre possibilidades para os camponeses retornarem à terra, estes sujeitos também lutam para entrar e permanecer nela. Mesmo expulsos, eles resistem e continuam a marchar em busca da terra” (OLIVEIRA, 2001a).

Em síntese, a terra foi comprada para ser arrendada, explorada, especulada ou vendida, onde o objetivo sempre foi a acumulação para o capitalista ou a renda ao proprietário da terra. Assim se explica os conflitos agrários já que os grandes latifundiários estão sempre em busca de vantagens financeiras, não se preocupando com questões sociais e os camponeses por sua vez estão, em busca de melhores condições de vida para si e suas famílias. As lutas pela terra e por reforma agrária são lutas contra o capital especulador e expropriador.

Em Mielitz Neto (2010) contextualizava que se, do ponto de vista legal, no argumento da redemocratização, foi elaborado, durante o governo do presidente José Sarney, um Plano Nacional de Reforma Agrária, este acabou por ser escassamente implementado em razão dos interesses específicos de grupos econômicos.

Naquele mesmo momento, em 1988, por ocasião da elaboração de nossa carta magna, fora reiterada também a função social da propriedade da terra, permitindo a desapropriação das propriedades que não atendessem a essa função com relação à produção, ao meio ambiente e às condições de

trabalho. No contexto macro, o liberalismo econômico firmava-se no país, redirecionando, em certa medida, o papel do Estado brasileiro (Mielitz Neto, 2010, p. 20)

E prosseguia esse autor, para entender tais análises, abordaremos estes autores oriundos da academia (universidades e centros de pesquisas) e da militância política na questão agrária (movimentos sociais). As sinopses das análises que seguem são, portanto, permeadas pela nova realidade que o país vivia e construídas no calor de um processo de intensas mudanças na economia e no rumo tomado pelo desenvolvimento do país.

Veja uma síntese das visões dos intelectuais e da militância política que tratavam a questão agrária nacional vivenciada diante da realidade que o país vivia na fase da transição para a democracia e construídas na intensidade de um processo de transformações na economia e na direção tomado pelo desenvolvimento do país.

1.2. A questão agrária e o campesinato nos estudos agrários⁹

Verifica-se que em escala nacional ou regional não se pode pensar a homogeneidade no campesinato que tenha o mercado como único objetivo a ser alcançado, ou seja, campesinato e capitalismo são antagônicos. O campesinato é distinto por natureza e o capitalismo exige padrões, por definição.

O camponês é produtor de autossustentação. Ao produzir para sua autossustentação também produz para o mercado, onde necessita de dinheiro para adquirir o que não produz. Isto, pois também consome o que o mercado oferece, já não há mais autossuficiência. São camponeses e capitalistas são produtores de mercadoria também, porém em escalas diferentes.

Para Azar (2017), cada território possibilita diferentes oportunidades e apresenta diferentes dificuldades à reprodução do campesinato.

Em Oliveira (2007) se fundamenta na teoria marxiana, considerando “o processo de diferenciação e de recriação do campesinato, o conflito e as consequências negativas ao campesinato decorrentes do desenvolvimento do capitalismo no campo” (Girardi, 2008, p.72), enquanto o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA), “nega a recriação camponesa, afirmindo que “a importância da

⁹ - Este item foi trabalhado a partir das investigações de Zaira Sabry Azar. CAMPESINATO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: um debate teórico-político. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas - 22 - 25 agosto 2017. São Luís (MA).

agricultura familiar nos países desenvolvidos é resultado da metamorfose do camponês em agricultor familiar" (Girardi, 2008, p.72). É com a concepção de que o conceito de camponês é condição básica para a compreensão da questão agrária, que este constitui sujeito central para a análise do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, onde estudiosos apontam que a base das construções conceituais encontra-se fincada no clássico debate sobre a questão agrária russa travada no século XVIII, que mesmo refletindo as particularidades de um contexto "temporal e espacial", apresenta elementos estruturais que subsidiam a análise na contemporaneidade da questão agrária brasileira.

Para melhor elucidar o Paradigma da Questão Agrária recorro em especial aos estudos de Oliveira (2007), pois, se observa que o debate teórico que permeia a questão agrária, grosso modo, parte da generalização progressiva da produção capitalista em todos os ramos e setores produtivos, tanto nos centros urbanos quanto no campo, porém, o debate alcança diversas correntes interpretativas do processo de industrialização capitalista do campo, conforme apontado por Oliveira (2007), para quem a discordância de análise se daria quanto à compreensão do processo em si. Por um lado, há a defesa da homogeneização inevitável do processo, formando-se o operariado e a burguesia como os dois polos contraditórios característicos deste tipo de produção.

Os que se colocam contrários a esta tese homogeneizadora do processo capitalista apontam o aspecto da heterogeneização do capitalismo e fundamentando-se no caráter contraditório deste modo de produção, identificam no próprio seio da expansão capitalista a criação e recriação de relações não capitalistas de produção, ou seja, de acordo com tal corrente de pensamento, no processo de expansão do assalariamento na particularidade apresentada no campo, o trabalho familiar camponês surge e ressurge, em um constante processo de recriação. Tais discordâncias são assim apresentadas por Oliveira (2007, p.08).

[...] existem discordâncias quanto à interpretação do processo. Para uns, ele leva inevitavelmente à homogeneização: a formação de um operariado único num polo, e de uma classe burguesa no outro. Para outros, esse processo é contraditório, portanto heterogêneo, o que leva a criar obviamente, no processo de expansão do assalariamento no campo, o trabalho familiar camponês.

E prossegue, os defensores da homogeneização não consideram os diferentes tipos de campesinato existentes nos mais diversos contextos históricos e geográficos.

Porém, sem a concepção da heterogeneidade nos parece ser impossível a compreensão da realidade em um país como o Brasil, com tantas diversidades encontradas na sua multiplicidade regional e cultural, nas quais o campesinato apresenta formas específicas de reprodução social.

O que se pretendeu foi buscar alguns elementos que compõem a discussão sobre a questão agrária, tendo como referência teórico-políticos, os quais mostram a importância do campesinato, enquanto classe social, observando que a dimensão política é tomada na dinâmica de produção estabelecidas historicamente no Brasil.

Para Azar (2017), ao contrário, enquanto categoria social, o campesinato brasileiro já foi reconhecido e tratado desde há muito tempo, mas no contexto das transformações socioeconômicas, vem assumindo significado e abrangência, que lhes atribui papéis diversos e conflitantes. No Brasil, concepções acerca do tema convergem na ideia da centralidade do campesinato para a compreensão da questão, mas, de forma profunda divergem quanto ao seu papel.

“Se para o paradigma do capitalismo agrário, o camponês encontra-se fadado ao seu metamorfoseamento em agricultor familiar atrelado ao avanço do capitalismo no campo, assumindo uma condição moderna de produção, em um contexto de plena harmonia entre os diversos interesses existentes no campo; por outro, o paradigma da questão agrária argumenta sobre a conflitualidade entre os interesses dos sujeitos produtivos do campo: campesinato e agronegócio, sendo esta conflitualidade fundamentada na desigualdade estrutural que caracteriza o campo, configurada pelos interesses inconciliáveis de classe. Esta concepção ainda preceitua sobre o papel revolucionário do campesinato, através da luta e da resistência frente à lógica e investida do capital” (AZAR, 2017, P. 11).

O campesinato no Brasil, segundo Azar (2017), apresenta suas especialidades, como categoria social que só pode ser entendida a partir de sua diversidade social, cultural, econômica e política. Notórios, como Oliveira (2007) afirmam que essa classe tem, ao longo dos tempos, criado e recriado formas de produção e reprodução social, apesar das insistentes estratégias ideológicas para sua negação, ou seja, em sua dinâmica sócio-política, o campesinato brasileiro tem desencadeado intenso processo de luta e resistência para manter-se como classe social.

Com tal afirmativa, é necessário concordar que a generalização do conceito implica uma homogeneização impossível e desnecessária do campesinato, visto que o campesinato, em sua essência sempre foi heterogêneo. Assim entendendo, é perceptível a diversidade existente nas comunidades, assentamentos rurais do INCRA

e polos agroflorestais no estado do Acre, caracterizada pelos diferentes acontecimentos, diferentes conformações e peculiaridades da relação destes na dinâmica do capital de sua região, assim como as formas de organização e enfrentamento ou não a tal dinâmica do capital.

1.3. Estudos referenciais nos clássicos (Lenin, Kautsky, Chayanov) e moderno (Shanin) sobre a questão agrária e camponesa

O propósito é explorar os estudosos da questão agrária no que se refere às suas elaborações teóricas e às ações políticas por eles levadas a cabo com buscando a compreensão sobre o futuro do campesinato. Trata-se de um breve relato de suas ações e pensamentos teóricos que influenciaram as transformações políticas, econômicas e sociais desde sua época à contemporaneidade.

1.3.1. Lenin - a superação do campesinato e o surgimento de uma nova classe

Para Lenin, o campesinato era algo a ser superado. Somente a sua extinção gradativa e a definição da sociedade em duas classes: capital-patrão; trabalho operário - camponês proletarizado é que abriam condições objetivas para consolidar a revolução. Portanto, para ele o campesinato não era uma força revolucionaria, nem se que confiável.

Toda formação socioeconômica é portadora de características históricas. Para Lenin¹⁰, um clássico por excelência, a questão agrária e camponesa são elementos fundamentais da formação econômica social e da revolução socialista russa. Na Rússia de Lenin, o campesinato, que por um lado carregava em suas costas o peso da servidão e, por outro, as incertezas do futuro próximo, que já se anunciava problemático por razões como a concorrência e a monopolização da terra.

Além das inseguranças e dúvidas, se processavam, segundo Bezerra (2020, p. 297), as alterações no âmbito das classes eram tanto em relação aos “burgueses ricos” quanto aos “pequenos burgueses”. Todavia, esta reconfiguração não rompeu com métodos arcaicos no campo. O emprego de progressos técnicos modernizantes procedia apenas nas grandes fazendas senhoriais, que vinham praticando novas

¹⁰ - Vladimir I. Ulyanov (1870-1927), conhecido pelo pseudônimo Lenin, reivindicado por gerações em diversas partes do mundo e cujo sesquicentenário de nascimento foi celebrado em 2020. Várias citações sobre a questão e campesinato encontram-se ao longo da pesquisa...

culturas agrícolas. Por outro lado, a grande propriedade mantinha os camponeses sob o seu jugo, preservando métodos atrasados, possivelmente, semifeudais.

Em algumas regiões brasileiras predominavam formas semiservis, em outras estas se combinavam às capitalistas, em outras, ainda, como o Leste e o Extremo Sul, consolidavam-se formas especificamente capitalistas a serviço do mercado. Às vezes, numa mesma unidade produtiva se observam os dois processos, mesclavam-se formas modernas e arcaicas. A um só tempo, expandia-se o assalariamento da força de trabalho no campo e o êxodo rural - aliás, duas ilustrações da maior importância à apreensão das transformações econômico-sociais ali processadas. A este respeito, as passagens abaixo são elucidativas:

Os operários agrícolas, que afluem em massa ao Sul, provêm das camadas mais pobres do campesinato. Dentre os que chegam à província de Kherson, 70% não têm condições de comprar uma passagem de trem e fazem o trajeto a pé. Verifica-se que os operários assalariados [...] abandonam as regiões onde o regime da servidão era mais desenvolvido por aquelas onde ele era mais débil, trocando os locais onde é sólido o sistema de pagamento em trabalho por aqueles em que é frágil e onde o capitalismo atingiu um alto grau de desenvolvimento. Noutros termos: eles fogem do trabalho ‘semilivre’, procurando um trabalho livre. Seria um erro considerar que esse êxodo se reduz ao abandono de regiões com alta densidade populacional, trocadas por outras, com menor densidade. O estudo das migrações revelou algo original e importante: em muitas regiões, a saída de operários ocorre em números tão elevados que provoca redução na oferta de mão-de-obra [...]. O número de operários agrícolas nômades, na Rússia, certamente é superior a 2 milhões. Essa massa ‘camponesa’ que abandona sua casa e seu pedaço de terra [...] evidencia o gigantesco processo de transformação dos pequenos agricultores em proletários rurais e revela a enorme demanda de mão-de-obra assalariada do capitalismo agrário em desenvolvimento. (LENIN, [1899] 1982, p. 154-155).

A Lenin não resta dúvida quanto ao fato de que a questão agrária, em função de seu peso, determinava a dimensão nacional da revolução democrático-burguesa na Rússia (LENIN, [1907] 1980). A burguesia não dispunha de condições para fazer valer sua hegemonia sobre as demais classes sociais e, em função disso, mantinha umbilical relação com czarismo. O proletariado ainda era uma força incipiente.

Bezerra (2020, p. 307), em vista do apresentado, podemos concluir que a questão agrária atravessa a trajetória de Lenin, fazendo-se presente tanto em sua reflexão teórica quanto em sua ação política revolucionária. [...] sobretudo tratado em perspectiva histórica, com rigor teórico e metódico, diferentes graus de abstração: em maior grau de abstração, as leis gerais que regem o modo de produção; em maior grau de abstração e de uma determinada formação econômicosocial.

Sem deixar de considerar a luta de classe entre a burguesia agrária e o proletariado rural, Lenin “assinalava a necessidade de a luta no campo se desenvolver em dois planos: o plano da luta camponesa contra os resquícios do feudalismo e o plano da luta de classes entre os capitalistas agrários e os assalariados agrícolas” (OSÓRIO, 2013, p. 121).

A herança científica sobre a questão agrária e camponesa deixada por Lenin precisa de muito estudo e investigação por estas e futuras gerações que se preocupam na busca do conhecimento sobre a historicidade da temática agrária. Em Lenin, nada está concluído, mesmo na era da tecnoinformação, há sempre algo a se buscar...

1.3.2. Karl Kautsky - breves considerações ao campesinato e questão agrária

O legado teórico deixado por Kautsky cumpre salientar que a obra “A Questão Agrária” foi produzida num contexto de amplas discussões dentro da social democracia alemã do final do século XIX, em que se debatia as propostas de transformação da sociedade e o papel reservado à agricultura e ao campesinato naquele processo. A obra (Questão Agrária) foi uma resposta aos seus críticos, que possuíam leituras e posturas políticas conflitantes.

Na avaliação de Kautsky, a classe camponesa comparecia como uma incógnita numérica dentro da proposta de construção do socialismo, em virtude de sua superioridade bem como de sua inconstância política, cujos entrelaçavam-se ora com a burguesia, ora com o proletariado, criando dificuldades para enquadrá-la em padrões definidos de comportamento e, por conseguinte, criando uma nas lutas políticas que se pretendia travar (ALMEIDA, 2000, p. 114).

O acirramento do debate sobre os camponeses, para (Almeida, 2000, p. 114) se explicitava à medida em que se vislumbrava a lentidão com que o desaparecimento dessa classe se processava, num processo ambíguo que contemplava inclusive seu fortalecimento. Portanto, é nesse contexto que Kautsky procurou reforçar sua visão, fundamentada na concepção de que o desenvolvimento capitalista não poderia comportar outras classes além da burguesia e do proletariado, opondo-se assim à teoria do “trabalho familiar”, para a qual os camponeses seriam recriados a partir das imposições do próprio modo de produção em consolidação.

Nessa perspectiva, o eixo condutor da obra está baseado na leitura de que a indústria seria a força motriz da sociedade, sendo o agente indutor da evolução que ora se processava à olhos vistos. Dentro dessa lógica, os tentáculos da indústria se

expandiriam para os mais longínquos recantos, inclusive onde ainda predominava o modo de vida camponês. Para Kautsky, por mais mudanças que tivessem as unidades camponesas, elas sucumbiriam ao modo de produção industrial que, em última instância, se constituiria no veículo de seu desaparecimento (ALMEIDA, 2000, p. 114).

A visão de Kautsky sobre o campesinato era altamente depreciativa: essa seria uma classe miserável, retrógrada e vacilante, um entrave à superação do modo capitalista de produção e assim, a conquista do socialismo seria insensível, pois, o capitalismo concebia elementos de sua própria destruição; elementos que, reservava ao operariado urbano, o papel supremo de conduzir o processo revolucionário.

Para Almeida (2000, p. 115) a experiência inédita de aplicar a doutrina marxista na interpretação das transformações ocorridas no campo com o advento do capitalismo, gerou a tese da penetração do capitalismo na agricultura, cujos desdobramentos idênticos às redefinições socioeconômicas desencadeadas pelo setor urbano-industrial. Assim, apesar ser admitida a existência de outras classes apenas o antagonismo entre a burguesia e o proletariado moveria a sociedade, sendo o socialismo uma consequência pura e simples do pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Nessa proposta teórica, a proletarização camponesa seria um processo irreversível e irrestrito ao seu desaparecimento, havendo importantes evidências empíricas que o reforçavam, sobretudo a desestruturação da indústria artesanal doméstica.

No final do século XIX, pouco restava dessa que fora o sustentáculo da economia feudal e a base da organização camponesa, haja vista a inserção em massa do campesinato no mercado de consumo e de trabalho. Por conseguinte, a estratégia camponesa adotada para suprir as necessidades monetárias impostas pela nova ordem, provocou um enorme descompasso no campo, pois a sazonalidade das atividades agrícolas vinha gerando progressivos excedentes de mão de obra, problema inexistente no modo de produção anterior, dada a articulação agricultura e indústria doméstica, a qual ocupava a maior parte da força trabalho nos períodos de entressafra.

De tal modo, um dos caminhos da proletarização estaria centrado nesse ciclo vicioso, pois à medida em que os camponeses passavam a trabalhar para outrem, e; ao menos tempo dedicavam à sua própria unidade, implicando na redução da produção interna, obrigando-os a vender sistematicamente mais força de trabalho. Para Almeida (2000, p. 115), essa mercantilização, chamada trabalho-acessório, seria

portadora de mudanças qualitativas, pois através das migrações camponesas temporárias, em busca de trabalho para as regiões onde as relações de assalariamento já eram uma realidade na agricultura, é que haveria a oportunidade de os camponeses aprenderem com os operários as regras básicas de trabalho e organização coletiva, aprendizado este indispensável para o sucesso da revolução socialista.

Kautsky classificava como equívoco a teoria da dominação da agricultura familiar sobre a capitalista, lembrando que o aumento numérico das unidades familiares de produção eram um indício de gravidade da condição camponesa, pois revelavam a fragmentação das explorações. Kautsky repetiu por vezes o uso inadequado dos métodos estatísticos, ao entender que o aumento numérico não expressava a superioridade econômica da agricultura camponesa e sim a perda do seu papel produtivo. As unidades não estariam mais sendo utilizadas para a produção agrícola, apenas como local de moradia dos trabalhadores, já que sua reprodução já estaria vinculada à venda da força de trabalho.

Explicitou a lógica funcional do binômio minifúndio/latifúndio, sendo que nos primeiros as limitações de terra e equipamentos geravam mão-de-obra ociosa, justamente a mercadoria imprescindível para o sucesso da grande exploração: assim, a essência da intercomplementaridade estaria assentada no fator força de trabalho, porém, essa troca implicaria num aprofundamento das diferenças qualitativas entre a grande e a pequena exploração. Em Almeida (2000, p. 115) as projeções sobre a evolução das relações de produção no campo demonstram que Kautsky não admitia a possibilidade de a exploração ser efetuada modo racional nas pequenas unidades, por vislumbrar a viabilidade econômica somente na grande exploração, pela suposta capacidade de aproveitamento máximo das instalações, instrumentos e força de trabalho.

Dessa maneira, Almeida (2000, p. 115) relata que Kautsky conclamava a supressão da pequena exploração, por entender que a mesma resistia tão somente por estar assentada no sobretrabalho e na subalimentação dos camponeses, condição mais aviltante, em sua ótica, do que o próprio assalariamento. Em suma, advogava a inviabilidade da agricultura camponesa e a viabilidade da grande exploração capitalista, tomando para si a tarefa política de apregoar suas fragilidades e, assim, abreviar o tempo necessário ao desaparecimento da primeira e a emergência do proletariado.

"Operários bem nutridos e bem remunerados, além de inteligentes, eis a condição indispensável para uma grande exploração racional (...) O movimento operário, elevando o nível moral e econômico do proletariado agrícola, combatendo a barbárie camponesa, criará a condição básica para a grande empresa agrícola racional. Ao mesmo tempo, fará desaparecer um dos últimos pilares da pequena exploração" (Kautsky, 1980, p.135).

Nessa linha de raciocínio, a grandes explorações capitalistas seriam as precursoras das cooperativas agrícolas socialistas, sendo sua expansão uma condição inalienável, visto serem as únicas a possuir os elementos que conduziriam à cooperativa socialista. Tudo isso que, no entendimento de Kautsky, o caminho para a coletivização não poderia ser trilhado pelo campesinato, devendo o mesmo passar pela experiência concreta da proletarização, da socialização através do trabalho coletivo. O sucesso dessas cooperativas romperia com a resistência e desconfiança dos camponeses, conduzindo-os facilmente à organização coletiva, que promoveria a abolição definitiva da propriedade e exploração individual da terra. Inequívoco, portanto, o entendimento de Kautsky acerca do papel político do proletariado em conduzir o campesinato na luta pela transformação social (ALMEIDA, 2000, p. 116).

Em (Osório, 2013), Kautsky sobre a questão agrária apontava, com referência em poucas indicações de Marx e Engels, que o campesinato tendencialmente desapareceria no curso do desenvolvimento capitalista. Isto posto, seria desnecessário, por parte do proletariado, mobilizar forças em defesa do camponês transfigurado em pequeno produtor e atenção deveria centrar-se exclusivamente ao proletariado rural.

A distinção básica entre Lenin e Kautsky, consiste que para o primeiro o camponês, sujeito atrasado e conservador é um entrave político, sua superação se dará por isso e por que há um processo de diferenciação de classe que na sociedade capitalista ou comunista não há lugar para ele: propriedade, cooperativa ou empresa; no segundo, além do caráter pejorativo ainda paira uma incapacidade tecnológica.

1.3.3. Chayanov e a Organização da unidade econômica campesina

Contemporâneo de Kautsky, Chayanov produziu a obra "**a Organização da unidade econômica campesina**", quando o debate sobre o campesinato, composição e organização das unidades econômicas camponesas estava no auge.

Para Chayanov (1974) *apud* Almeida (2000, p. 116), o fato do trabalho camponês ser uma forma de produção ainda dominante no mundo, impunha a

necessidade de uma análise mais aprofundada e cuidadosa de seu conteúdo, pois qualquer tentativa de construção de futuras formas econômicas deveria partir necessariamente da realidade existente. Chayanov procurou demonstrar as diferentes formas pelas quais as unidades camponesas alcançavam o equilíbrio interno, uma delas seria a necessidade de absorção da força de trabalho da família camponesa, que procurava orientar suas atividades no sentido de aproveitá-la ao máximo, inclusive evitando períodos de ociosidade, uma preocupação constante dentro da agricultura, pelas suas próprias características, em virtude da instabilidade na demanda por mão de obra nos diferentes estágios biológicos das culturas.

E prossegue Chayanov (1974), nisso distinguir-se-iam a agricultura camponesa e capitalista, pois variavelmente desta, a força de trabalho era constante, não podendo ser contratada ou dispensada de acordo com as necessidades dos cultivos. Portanto, culturas que reclamavam intensa força de trabalho, totalmente desinteressantes do ponto de vista capitalista, por proporcionar baixos rendimentos líquidos, eram realizadas pelos camponeses, pela necessidade de driblar o desemprego interno.

Demonstrou que essa especificidade da unidade econômica camponesa se constituía em empecilho à adoção de máquinas, por serem poupadoras da mão-de-obra que os camponeses deviam ocupar. Além disso, elucidou a inviabilidade de sua utilização em virtude da relação inversamente proporcional entre custos para a aquisição/manutenção de máquinas e disponibilidade terras (ALMEIDA, 2000, p.117).

Diferentemente de Kautsky, que atribuiu à falta de inteligência e incompetência em operar as máquinas, essa leitura da lógica camponesa conduziu à interpretação de que a economia de força de trabalho era o principal fator a impedir os camponeses empregarem máquinas, enfim, de modernizarem suas atividades, a fim de salvaguardar o emprego interno. A mecanização, portanto, somente seria aceitável caso houvessem outras atividades a serem executadas pela mão de obra liberada ou a possibilidade de aumento dos ganhos brutos, mediante intensificação de cultivos.

Desvendada essa lógica, Chayanov (1974) *apud* Almeida (2000, p. 117) elucidou o papel da composição familiar dentro da teoria do balanço entre trabalho e consumo. Para ele, a mesma seria um elemento chave nesse balanço, por determinar o grau e a intensidade da atividade econômica camponesa. A força de trabalho, dessa forma, manteria íntima relação com os membros capacitados da família. Por essa razão, considerou imprescindível levantar a composição biológica e etária dos seus componentes, em virtude de haver uma variação conjunta e indissociável entre as

fases da família e o balanço entre trabalho e consumo: no início da composição familiar, a partir do matrimônio, haveria uma sobrecarga de consumidores (os filhos pequenos) sobre os trabalhadores.

Para Chayanov (1974), as explorações capitalistas adequariam a contratação de mão-de-obra de acordo com o potencial produtivo da unidade econômica, de forma que permanecendo inalteradas as condições materiais, a intensidade da exploração se manteria indefinidamente. O mesmo não ocorreria nas unidades camponesas, pois a trabalho era inerente à composição familiar. Como essa era variável em virtude da faixa etária da família, mesmo que se mantivessem estáveis as condições materiais, a intensidade da atividade sofreria variações ao longo do tempo. Além disso, o padrão ótimo de exploração dificilmente poderia ser alcançado pelas unidades familiares pois, via de regra, a terra disponível estava aquém do potencial da força de trabalho familiar.

Chayanov (1974) analisou os mecanismos de intensificação e redução de capitais nas unidades camponesas e a forma encontrada pelas famílias para adequarem-se a essas variações, concluindo que a maior aplicação de capitais na unidade resultava em maiores índices de produtividade e, consequentemente, em menor desgaste físico dos trabalhadores. Por outro lado, quanto menor a disponibilidade de capitais, maior o esforço físico necessário para a exploração da unidade. Com isso, a insuficiência de terras e instrumentos de trabalho nos momentos em que as atividades comerciais e artesanais produziam uma remuneração muito baixa, induziria os camponeses a recorrer à sobre-exploração do trabalho, de modo que o aumento bruto da produção era assegurado por enorme esgotamento físico, resultando num decréscimo relativo da produtividade do trabalho.

"La familia campesina trata de cubrir sus necesidades de la manera más fácil y, por lo tanto, pondera los medios efectivos de producción y cualquier otro objeto a cual puede aplicarse su fuerza de trabajo, y la distribuye manera tal que pueden aprovecharse todas las oportunidades que brindan una remuneración elevada. De esta manera} es frecuente que} al buscar la retribución más alta por unidad doméstica de trabajo) la familia campesina deje sin utilizar la tierra y los medios de producción de que dispone si otras formas de trabajo le proporcionan condiciones más ventajosas. (...) El único rasgo que en este caso distingue a la familia campesina de la empresa no consiste en que el capitalista, de un modo u otro distribuye siempre la totalidad de su capital; la familia campesina, en cambio; nunca utiliza completamente toda su fuerza de trabajo pues cesa de consumirla en el momento en que satisface sus necesidades y alcanza su equilibrio económico' (Chayanov; 1974, p.120).

Almeida (2000, p. 117), assim interpreta: a inserção no mercado de trabalho, que para teóricos como Kautsky seria sinônimo de proletarização, foi interpretada como recurso para a manutenção da condição camponesa. Para Chayanov, essa não se confundiria com a postura burguesa de acumulação, pois lógicas distintas mediavam as explorações capitalistas e camponesas. Apesar das unidades camponesas buscarem a melhor remuneração possível, não estavam fundamentadas na lógica do lucro. Mesmo admitindo a instabilidade proveniente da relação mercantil, pelo fato da maior parte dos preços agrícolas serem determinados a partir de contingências mundiais, a inserção no mercado não era vista de forma apocalíptica pois, para Chayanov (1974), isso abria aos camponeses a possibilidade de dedicarem-se a uma menor variedade de cultivos, produzindo espécies de maior rendimento em relação à força de trabalho empregada, permitindo-lhes conservar apenas as culturas de subsistência com menor demanda de trabalho, coisa impensável dentro da organização das aldeias feudais.

Chayanov (1974) *apud* Almeida (2000, p. 118), não se propôs a elaborar uma teoria geral, que pudesse explicar a mobilidade e dinâmica da sociedade a partir da lógica camponesa. Restringiu-se às suas características internas, embora apontasse a sua coexistência com o modo capitalista de produção. Concordava que o desenvolvimento do capitalismo provocava o desaparecimento de outras formas econômicas, admitindo inclusive a possibilidade de desaparecimento do campesinato, porém não com a rapidez intensidade e ritmo propalado por teóricos como Kautsky. Isso se evidencia quando Chayanov afirma não ir contra à realidade, mas adequando a realidade à teoria, como faziam os que ignoravam a expressão numérica e importância do campesinato naquele momento histórico, o que não lhe impediu de propor estratégias de desenvolvimento visando uma transformação social.

“Si, para decirlo de un modo general no queremos arriesgar la estabilidad y flexibilidad de manobra del capitalismo de estado, no podemos abandonar el principal sector de nuestra economía en un estado elemental de desarrollo. Puesto que nuestra agricultura es de carácter elemental deberemos aceptar siempre como algo dado tanto nuestras demandas internas como nuestras provisiones materia prima, tanto en cantidad como en calidad, lo cual significa también una negación de la libertad para desarrollar la planificación y la industria manufacturera. Sin duda, una serie de medidas de política económica general respecto del transporte, derechos aduaneros, impuestos y otras esferas pueden tener a veces un importante efecto indirecto en la creación y desarrollo de unidades económicas campesinas. Pero esta

influencia no es suficiente para la misión del capitalismo de estado, y debemos proponermos llegar al control directo de la organización de la unidad económica campesina elemental" (Chayanov, 1974, p. 315).

Chayanov faz um estudo por dentro da unidade produtiva. Os pontos fortes são expostos: não se trata de sujeitos a-histórico; se reproduzem no contexto atual; a autossustentação é a garantia e limite para seu alcance.

O caminho para as unidades camponesas seria o cooperativismo, a única forma eficaz, segundo Chayanov, para competir com uma estrutura de mercado consolidada globalmente, sob o controle das multicorporações internacionais. É certo que Chayanov, como os demais teóricos marxistas, buscou interpretar os fenômenos sociopolíticos orientado pela utopia de uma sociedade ideada de iguais, não o suprimindo o campesinato, a classe desarmônica; antes, preocupou-se em compreender a lógica camponesa para poder modificá-la, sem destruir seus agentes.

A coletivização cooperativa, na visão de Chayanov, representa o melhor caminho para introduzir na economia camponesa "elementos de uma economia de grande escala, de industrialização e de planejamento estatal". Segundo o autor, a organização das massas camponesas em cooperativas seria uma forma de transformar a agricultura individualista em um sistema econômico que, combinado ao estatal, poderia construir os alicerces de uma futura sociedade socialista.

Segundo Lauschner (1994, apud Strate, 2018, p. 422) a obra de Chayanov não é apenas uma explicação acerca do cooperativismo camponês russo do século XIX. Ela em à força de uma teoria explicativa universal e caracteriza-se como um estudo atual para compreender o sistema cooperativo, que, em tempos de crise do capitalismo, pode configurar-se como um processo de construção de novas formas de organização social e associativismo, aptas a estimular a participação coletiva a confiança e a reciprocidade entre os atores e as instituições.

A obra de Chayanov cria uma nova visão de cooperativismo que pode ser seguida, tanto pelos países capitalistas como por aqueles não-capitalista mostrando a transformação da economia camponesa no âmbito de uma economia de mercado e de sua prescrição para o desenvolvimento da agricultura. Chayanov (2017) argumenta que o sucesso do sistema cooperativo depende do desenvolvimento combinado de diversas formas de organização da agricultura.

1.3.4. Teodor Shanin¹¹ - a definição de camponês

As unidades camponesas de produção cumprem papel fundamental para a resolução dos problemas na agricultura. No entanto, o que as diferenciam é o entendimento deste papel, pois enquanto para o capitalismo agrário a modernização no campo acontece com a integração destas unidades produtivas à lógica do mercado capitalista, havendo a transformação do camponês em “agricultor familiar”, processo este que se dá sem conflitos de interesses, se mostrando qualquer tipo de luta contra o avanço do capitalismo no campo; para os pensadores da questão agrária, a conflitualidade de interesses se apresenta como centralidade do processo, resultante dos problemas e desigualdades estruturais próprias do capitalismo, os quais serão resolvidos não com a complacência camponesa, mas com a luta e reação às formas capitalistas de produção no campo.

Os defensores desta tese afirmam ainda que é exatamente através das formas de reação que o campesinato se cria e recria na contraditoriedade produtiva do capital. Reiterando a compreensão heterogênea do campesinato, é importante ter em mente que:

[...] “um camponês”, não existe em nenhum sentido imediato e estritamente específico. Em qualquer continente, estado ou região, os assim designados diferem em conteúdo de maneira tão rica quanto o próprio mundo. Dentro da mesma aldeia, o rico e o pobre, o proprietário de terras e o arrendatário, o chefe do grupo doméstico e um “braço” contratado romperão, muito frequentemente, qualquer continuidade de graduações regulares. Também a história acrescenta sua dimensão da diversidade, pois inclusive “o mesmo” poderia não ser o mesmo em diferentes anos, décadas e séculos (SHANIN, 2005, p.1-2).

Seguindo a perspectiva teórica do autor, a compreensão de que o campesinato sofre limitações se partir de um padrão ou estereótipo previamente definido, imaginado e/ou catalogado. Discorrendo sobre a importância de se refletir sobre a questão conceitual do termo camponês a partir de várias ideias amplamente divulgadas, o autor em referência conclui que “a heterogeneidade dos camponeses é indubitável. Os camponeses não podem ser, de fato, compreendidos ou mesmo adequadamente descritos sem sua estrutura mais geral” (SHANIN, 2005, p.02).

¹¹ - Teodor Shanin (1930–2020), pioneiro no estudo do campesinato contemporâneo russo no Ocidente. Primeiro e mais importante livro - “La clase incómoda: sociología política del campesinado en una sociedad en desarrollo, Rusia 1910-1925”. Várias citações sobre a questão e campesinato encontram-se ao longo da pesquisa...

Neste aspecto, trata-se de que em termos estruturais as referências precisam ser bem mais amplas e genéricas, enquanto que a especificidade camponesa tem sido afirmada a partir da maneira como as comunidades camponesas reagem a esses processos gerais e como estes nela refletem (SHANIN, 2005, p.04).

E mais ainda, como o próprio autor argumenta acerca desta diversidade sob a perspectiva histórica, pois para ele, incoerente pensar os camponeses sob o modo capitalista de produção com a referência feudal do campesinato, pois “os camponeses representam uma especificidade de características sociais econômicas, que se refletirão em qualquer sistema societário em que operem” (SHANIN, 2005, p.14), ou seja, os camponeses:

[...] diferem necessariamente de uma sociedade para outra e, também, dentro de uma mesma sociedade; trata-se do problema de suas características gerais e específicas. Os camponeses necessariamente refletem, relacionam-se com não-camponeses (SHANIN, 2005, p.18).

Isto implica dizer que “os camponeses e sua dinâmica devem ser considerados tanto enquanto tais, como dentro dos contextos societários mais amplos, para maior compreensão do que são eles e do que é a sociedade em que vivem” (SHANIN, 2005, p.14).

Shanin (2005), que afirmou se os camponeses continuam existindo nos dias de hoje é provável que continuem a existir por muito tempo. Assim, a visão marxista nos remete para a contradição do capital, pois os motivos que lhes permitem a reprodução são maiores do que as quais os levam à extinção, logo se pode falar em recriação, redefinição, metamorfose e até diversificação do campesinato do que de extinção.

A entrevista sobre o conceito de camponeses e não-camponeses, vale elucidar que em última instância, os conceitos devem servir não a “uma questão de reconciliação dialética de conceitos”, mas à “compreensão das relações reais”. Devemos acrescentar, aqui, o compromisso, dentro da tradição socialista, de definir as dimensões da opressão do homem pelo homem e os caminhos da luta para combatê-las. Excetuando sua mistificação e sua utilização ideológica, o conceito de campesinato cumpriu, muitas vezes, todos esses serviços. Esta capacidade ainda não se esgotou.

Pereira (2005) faz uma consideração que envolve os pensadores clássicos e modernos e suas obras. Assim, a “agricultura familiar” é o berço e cemitério do campesinato, pois a política do Estado de direcioná-lo ao mercado o torna um mero

objeto. O paradigma se opõe a questão agrária. E está norteada pelo pensamento de Kautsky (1986), que é herdeiro testamentário de Marx, sua obra é do final do século XIX e apresenta os principais elementos que compõe a questão agrária. Kautsky (1986), aponta que a questão agrária só tem jeito no socialismo. Já Chayanov (1974) vai por outra linha de pensamento defendendo a existência do camponês e diverge assim de Kautsky e Lênin.

Já a “La classe incómoda Sociología política del campesinato en una sociedad en desarrollo” (Rússia 1910-1923) de Shanin e “La organización de la unidad económica campesina” de Chayanov da primeira década do século XX, nos remete para uma outra abordagem da manutenção do campesinato. Chayanov, diferente de Lênin era um agrônomo que conhecia o campo e fazia parte da escola “organização da produção” e estava do lado dos camponeses o que lhe custou a vida. A obra de Shanin (1983), já é mais recente é da década de 1960 e foi publicada em 1972 e também corrobora com a recriação do campesinato no campo. E é nestes pensadores que embasaremos nossa tese para tentar provar que o campesinato não acabou, mas sim metamorfoseou no que estão chamando de “agricultura familiar”.

1.4. Estudo referencial de autores brasileiros (Graziano, Veiga, Stedile, Oliveira)

1.4.1. José Graziano da Silva¹²

De acordo com José Graziano da Silva (1998) *apud* Mielitz Neto (2010), o acesso à terra deve ser entendido como uma questão de sobrevivência para aqueles que não encontram outra possibilidade de inserção produtiva na sociedade. Uma reforma agrária camponesa deve ter em vista a transformação da estrutura de produção no campo, a qual ainda não foi possível no Brasil devido à correlação de forças políticas existente. Assim, a luta pela reforma agrária camponesa se insere, na visão do autor, em uma luta mais geral de libertação dos trabalhadores rurais brasileiros, que dependem fundamentalmente de sua própria organização e capacidade de luta, bem como das alianças efetivas que eles vierem a estabelecer com o operariado e as “classes médias urbanas”.

¹² - Esta minuta sobre a questão e reforma agrária nas visões de José Graziano da Silva, José Eli da Veiga e João Pedro Stédile foi extraído, em determinados momentos, para não fugir da ideia central, com parte integral do texto: Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil do Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. 2010 (**citados na bibliografia**).

O autor atribui à industrialização e à modernização da agricultura as mudanças ocorridas nos espaços rurais, as quais foram trazidas pelo processo de urbanização do país e mudaram as relações do rural com o urbano. A alocação da mão de obra tanto no meio rural quanto no urbano foi relevantemente alterada com a modernização ocorrida na agricultura brasileira. A industrialização da agricultura originada da Revolução Verde culmina com uma modernização “conservadora” que motiva a desestruturação dos complexos rurais e a consolidação dos Complexos Agroindustriais – CAIS. Conceitualmente, o autor denomina “complexo rural” a unidade de produção (fazenda) que “possuiu” certa autonomia tanto de consumo quanto de produção (Mielitz Neto, 2010, p. 23).

Diante dos fatos citados, para Graziano da Silva (1998), os “*complexos rurais*” representam o conjunto dessas unidades de produção suficientes a si mesmas e à economia local em nível micro. No entanto, o desenvolvimento técnico “expulsou” algumas atividades do seio desses complexos rurais, como ocorreu com o uso de insumos orgânicos e da força de tração animal, que foram substituídos por insumos químicos e pela força mecânica de base energética. Estes eram gerados em uma indústria que passou a fazer parte do processo produtivo da agricultura, originando assim os “*complexos agroindustriais*”, que ligam à agricultura uma extensa rede de indústrias existentes antes e depois da porteira da fazenda.

A modernização da agricultura brasileira, não ocorreu de modo equitativo, pois, foi desigual no sentido de não privilegiar todos os tipos de agricultores existentes, marginalizando a “pequena produção”, o que hoje seria a “agricultura familiar”, por vezes pela falta de acesso ao crédito, à assistência técnica, escoamento da produção, comercialização, etc. A modernização da agricultura brasileira é, para Graziano da Silva (2010), um processo que, ao mesmo tempo em que atrela a agricultura do país a uma indústria desenvolvida e ao comércio internacional, exclui grande parte dos produtores que, segundo o autor, “*perderam o bonde*”.

Assim, as consequências do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, tiveram o efeito dual da moeda, por um lado, a concentração de riquezas, na medida em que ele possibilitava o aumento da produtividade e a exploração do trabalho alheio e, por outro, a miséria, na medida em que impossibilitava o acesso ao crédito e a tecnologias mais “modernas” para muitos (outros) agricultores, impendido sua capacidade de concorrência.

No desenvolvimento do capitalismo no campo, ao analisar a questão agrária, Graziano da Silva (2010) observou a existência de determinadas tendências. A primeira delas aponta para uma interação entre capitais na constituição dos

complexos agroindustriais. Isso quer dizer que o capital financeiro está atrelado ao setor agrário na mesma medida em que está atrelado ao setor industrial e bancário. Existe um “enlace” desses capitais na agricultura, não cabendo mais falar de uma “burguesia agrária” brasileira. A segunda tendência diz respeito à diminuição da importância da “pequena produção” na economia, seja como força de trabalho local, seja como produtora de alimentos; no primeiro caso, o “exército de reserva” ocupa, agora, os subúrbios das cidades; no segundo, a mesa do brasileiro é abastecida com produtos da agroindústria e, decrescentemente, por produtos oriundos da “pequena produção”. Uma terceira tendência vislumbrada pelo autor é a diminuição da sazonalidade do trabalho temporário, ocasionada pela implementação de mudanças na base tecnológica usada, a qual reduziu drasticamente, no começo da década de 1980, a mobilização inter-regional de trabalhadores rurais no Brasil.

Os problemas de produção e produtividade que haviam sido diagnosticados por outros autores, nas décadas de 1950 e 1960, foram, segundo Graziano, da Silva (2010), resolvidos pela modernização conservadora. A maioria dos produtos básicos para a alimentação dos “operários” urbanos e aqueles que vinham do campo e serviam como “exército de reserva” incluíam o feijão, o leite, o arroz e outros gêneros necessários; mas, se o preço desses produtos continuava caro para o trabalhador, era preciso buscar o culpado *“da porteira do produtor para fora”*, ou seja, nos baixos salários, nos intermediários mercantis e financeiros e outros.

O autor argumenta que, na perspectiva do desenvolvimento capitalista no campo, aquela da burguesia brasileira, não existe sentido em se promover uma reforma agrária, tendo em vista que o desenvolvimento das forças produtivas no campo brasileiro ocorreu independentemente, sem a reforma, ou seja, ocorreu através da modernização conservadora. Considera, todavia, a possibilidade da efetivação da reforma agrária com uma justificativa social. Segundo Graziano da Silva (2010), “a luta deve ser contra a pobreza e a miséria em que são lançados os milhares de agricultores expulsos de suas terras e destinados a viverem nos subúrbios das grandes cidades. A manutenção dessas populações no campo pode ser feita por via da reforma agrária”.

O maior problema é que a modernização conservadora, embora tenha resolvido os problemas agrícolas, agravou as questões sociais; consequentemente, nas décadas de 1960 a 1980, cerca de 30 milhões de pessoas deixaram os campos em busca de uma colocação nas cidades, mas não lograram ser absorvidas pelo mercado de trabalho de outros setores da economia.

Concluindo, para Graziano da Silva, a reforma agrária hoje em dia se faria necessária como uma medida para gerar ocupação e emprego no campo, para reduzir os níveis de pobreza e miséria lá existentes, bem como para minorar a pressão demográfica sobre as cidades.

1.4.2. José Eli da Veiga

Veiga (2002) procura responder à questão da viabilidade e do sentido da reforma agrária no Brasil atual. A partir de exemplos de outros países (Japão, Coreia, México), busca mostrar que uma reforma agrária tem efeitos tanto produtivos quanto distributivos. Os primeiros relacionam-se à possibilidade de se aumentar a escala de produção; os segundos, à desconcentração da riqueza representada pela terra.

Segundo o autor, uma vez admitida a necessidade da distribuição de riquezas como condição necessária ao desenvolvimento de um país, e, esta entendida como o “alicerce de crescimento sustentado”, a reforma agrária apresenta-se como um programa “crucial”, já que “são poucas as políticas públicas com impactos comparáveis na distribuição de riquezas” (p. 72). Assim, a distribuição de terra é essencial para se chegar ao desenvolvimento econômico; por mais parcial e malograda que possa ser uma reforma agrária, é impossível negar o efeito distributivo da transferência de terra.

A “agricultura familiar” é uma opção viável ao desenvolvimento socioeconômico, em razão das funções distributivas e produtivas que tem. Após a observação de dados relativos à produção, à eficiência e à história de outros países no século XX, comprehende-se a escolha que os países desenvolvidos fizeram ao fomentar a “agricultura familiar” como tipo de produção. Todavia, devido à concorrência de mercado e à adoção de diferentes níveis de tecnologias, “agricultores familiares” podem ficar à margem do desenvolvimento, necessitando de apoio estatal (crédito, assistência técnica e outras políticas) para se reproduzirem socialmente.

Conforme Veiga (2002), o objetivo estratégico que dá sentido à reforma agrária é o de fomentar a “agricultura familiar” mediante um conjunto de políticas públicas socialmente articuladas de desenvolvimento dessas unidades de produção. Tais políticas precisam oferecer a oportunidade para que “agricultores familiares” se modernizem e se tornem economicamente viáveis. Nesse sentido, o autor sustenta que o governo deve deixar de “favorecer escandalosamente o segmento patronal da agropecuária brasileira, que ganhou muita força em mais de trinta anos devido ao

apego de nossas elites ao modelo fordista de crescimento” (p. 91). A “agricultura familiar” é a principal fornecedora de alimentos para a mesa da população brasileira, trabalhando de sol-a-sol com pouco padrão tecnológico lhes faltando crédito subsidiados e as injustiças sociais de exploração no campo. Esta parte da sociedade produtiva necessita de soluções para os problemas da questão e da reforma agrária com justiça social.

A reforma agrária, em Mielitz Neto (2010) é uma questão política e de decisões do Estado. Sua justificativa, apesar de encontrar respaldo técnico e histórico na obra de Veiga, é a necessidade de enfrentar interesses de grupos que defendem o princípio do direito de propriedade para expropriar trabalhadores e o próprio Estado, por via de seus grupos políticos. Quanto à viabilidade da reforma agrária, no Brasil ou em outra sociedade qualquer, Veiga afirma que, para que ela ocorra, é necessário que exista um “profundo racha na coalizão dominante, que leve os grandes proprietários de terras ao isolamento político” (p. 90-91). A questão agrária no Brasil está ligada ao ordenamento fundiário e ao tipo de produção que se elegeu para nossa agricultura. O avanço técnico vem no bojo da análise como promotor de viabilidade econômica para a sobrevivência social da agricultura frente aos mercados.

1.4.3. A questão agrária em João Pedro Stédile

No contexto de Stédile (2002), a agricultura já se industrializou e se integrou ao capital internacional, existindo problema agrário no Brasil somente na visão dos capitalistas. Esse modo de produção já resolveu a questão de três maneiras distintas: pela acumulação, pela concentração e pela centralização dos capitais. A acumulação no campo brasileiro se deu sob a égide do Estado, com crédito fácil e subsídios de preços que aceleraram a acumulação de riquezas dos proprietários agrários. A concentração surge a partir da acumulação, uma vez que, tendo recursos, o capitalista proprietário agrário passa a comprar mais terra e aumenta ainda mais seu capital e poder. A centralização consiste no movimento de expansão da atividade capitalista agrícola para outros setores da economia, como a indústria e as finanças.

E prossegue o autor, esse movimento do capitalismo, de avançar ao campo brasileiro, ocorreu por via da agroindustrialização e através do advento de uma agricultura moderna com fins de exportação (mais tarde caracterizado com agronegócio - *agribusiness*), colaborando com uma maior concentração de terras e o não-uso de mais 300 milhões de hectares que servem a fins apenas especulativos.

Neste contexto, acredita o autor que uma reforma agrária capitalista não irá resolver o problema do campo, uma vez que ela reproduziria as relações sociais características desse modo de produção. O ideal seria uma reforma agrária que conduzisse a mudanças no modo de produção, aos moldes do socialismo, que promovesse a descentralização da propriedade e organizasse coletivamente os meios de produção.

Diante à fervura que caracterizou a discussão da questão agrária no período que e seguiu à tomada da redemocratização do país, foram tomadas posições pró ou contra uma reforma nas diversas análises realizadas ao agrário no país. Enfatizou Mielitz (2010, p. 24) que por vezes, a tomada de posição tem como motivação uma orientação ideológica e/ou a defesa de interesses. Todavia, é consenso entre os autores que existe de fato um problema agrário, que o tipo de desenvolvimento adotado para o campo no Brasil não resolveu o problema de acesso aos direitos fundamentais (alimentação, moradia, educação, saúde) de milhões de pessoas, tanto no campo quanto nas cidades. Se, por um lado, tivemos a capacidade de produzir em escala suficiente para abastecer até outros países por via da exportação, por outro, a distribuição da riqueza gerada com essa atividade econômica permanece desigual e impede o fortalecimento dos mercados consumidores internos, em especial nas áreas rurais do país, acusando uma contradição inerente ao próprio capitalismo.

E prossegue o autor, analisando que a questão agrária atual perpassa o componente fundiário, atingindo a dimensão ambiental, vítima, até certo ponto, do modo de produção escolhido para o país; a dimensão legal, na medida em que exclui milhões de brasileiros do acesso aos direitos fundamentais; a dimensão econômica, quando subutiliza seu potencial produtivo, seja de mão-de-obra (milhões de subempregados ou de desempregados), seja no uso da terra (milhares de hectares de potencial produtivo não utilizado); a dimensão demográfica, na medida em que motiva ou retrai os fluxos e fixações das populações; e a dimensão social, na medida em que contribui para a existência de anomalias na sociedade, em especial a violência nas periferias das cidades e no campo.

E finaliza Mielitz (2010, p. 25) ao afirmar que a solução parece estar ligada a mudanças qualitativas na estrutura da organização social, nas relações de poder existentes entre as classes e no próprio modo de produção. Saliente-se que (Delgado, 2005), no meio agrário, essas classes vão além da bipolarização burguês/proletário, ou empresário agrário/trabalhador braçal; elas se apresentam heterogêneas e multifacetadas, demandando do entendimento da questão agrária e da proposta de

soluções um esforço maior, que evite simplismo na interpretação. O duplo desemprego promovido pela atual estrutura agrária requer leituras e soluções atuais que considerem a infinidade de dimensões envolvidas na questão agrária.

1.4.4. Ariovaldo Umbelino de Oliveira¹³ - o maestro da geografia crítica agrária brasileira

Aqui discorrei uma pequena trajetória da Geografia Agrária Crítica, escola de pensamento desenvolvida pela USP (Universidade de São Paulo) que numa perspectiva dialética se encontrou com velhas e novas abordagens presentes na geografia para romper com a geografia tradicional, com a “tecnocracia e ao atrelamento a ela realizado pela geografia quantitativista, que se contentava em se restringir à expressão numérica dos fenômenos, detendo-se com frequência na superfície dos fatos, onde buscou superar o caráter marcadamente descritivo e historicista” (MARQUES, 2018).

Em seguida, abordaremos sobre a orquestragem Ariovaldo Umbelino de Oliveira sobre a sua “Teoria do Desenvolvimento Desigual e Combinado do Capitalismo na Agricultura Brasileira”.

A geografia crítica, segundo Marques (2018, p. 505) empreendeu um esforço no sentido de superar o espírito positivo dominante, que se contentava em constatar os fatos e o fez por entender que é preciso ir além deles, buscando apreender relações, formas e configuração sociais em que se inserem e que lhes conferem concretude e sentido. Do contrário, como advertiu Lefebvre (1980) apud Marques (2018, p. 506), cai-se no “fetichismo do real”.

Sem dúvidas, a geografia agrária é um campo fundamental do pensamento geográfico brasileiro, distinto pelos subsídios de pesquisadores que atuaram nos diferentes recantos do país. Para Marques (2018, p. 506) quando a geografia crítica toma a cena, a geografia agrária se ocupava sobretudo do estudo:

- (1) da distribuição espacial da produção agrícola e do sentido e da racionalidade em que ela se baseia, (2) do uso da terra e dos sistemas agrícolas, do ponto de vista das técnicas, dos itinerários empregados e de sua relação com o calendário agrícola e a paisagem rural, e (3) das

¹³ - É peça-chave na construção de uma geografia agrária marxiana e comprometida com as lutas sociais no campo. Buscar ensinar sobre o modo capitalista de pensar a partir de uma abordagem apoiada no materialismo dialético marxiano. Oliveira desenvolveu uma teoria, amplamente aceita e difundida na geografia brasileira para tratar do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo na agricultura e das formas como o capital monopolista se expande no campo (Marta Inez Medeiros Marques - USP).

comunidades rurais em sua tradição, particularidades regionais, evolução histórica e dinâmica contemporânea. Esses trabalhos se baseavam na história econômica e em estudos da paisagem de origem alemã e/ou na tradição francesa de estudos regionais, entre outras influências (p. 506).

Seu destaque, se deu pelo fato de seus precursores no campo da geografia agrária no Brasil (Manoel Correia de Andrade e Orlando Valverde) estarem na vanguarda de seu tempo, mesmo admitindo posicionamentos políticos de esquerda. No entanto, Ariovaldo Umbelino de Oliveira é peça-chave na construção de uma geografia agrária materialista dialética marxiana e comprometida com as lutas sociais no campo.

Em seguida, Oliveira desenvolveu uma teoria, amplamente aceita e difundida na geografia brasileira, que trata do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo na agricultura e das formas como o capital monopolista se expande no campo, tratando de temas como: Amazônia, subordinação e reprodução camponesa sob o capitalismo, renda da terra, lutas no campo, reforma agrária, construção do território capitalista, mundialização da agricultura brasileira, etc (Marques, 2018, p. 508). No entanto, verifica-se a permanência de relações de produção não capitalistas, como a produção camponesa e as relações de parceria, entre outras, revelando a complexidade da formação social brasileira, constituída a partir deste *desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo*, com a continuada abertura de fronteiras e a atualização de mecanismos da acumulação primitiva.

Quem melhor explica, a teoria acima é próprio autor, com suas arguições:

Oliveira (1981) acompanha o argumento de Martins e, no artigo “Agricultura e indústria no Brasil” analisa como se dá a expansão do capital monopolista no campo a partir do exame da relação entre esses setores da economia. O autor entende o desenvolvimento do modo capitalista de produção como desigual e combinado e supõe a criação e recriação continuada de formas sociais não capitalistas. Ele identifica duas situações distintas:

- (1) o monopólio na produção, quando a circulação está subordinada à produção como no caso da agroindústria e “a mercadoria sai da produção com o preço de venda ao consumidor estipulado” (Oliveira, 1981, p. 20).
- (2) o monopólio na circulação, quando a produção está subordinada à circulação, o que ocorre quando o capital monopolista comercial ou industrial subordina “grandes e pequenos agricultores” por meio de mecanismos quase compulsórios de comercialização das safras, e também os consumidores, com a imposição de preços de monopólio.

Segundo Oliveira, o monopólio na circulação assegura a transferência de excedentes da produção agrícola para o capital monopolista, ou seja, a sujeição da renda da terra. E conclui:

O que assistimos é a ação do capital em todas as direções, onde ele não pode extrair juntos lucro e renda, ele assegura o direito de extrair a renda. Dessa forma, a expansão do modo capitalista de produção no campo se dá primeiro e fundamentalmente pela sujeição da renda da terra ao capital. Especulando com a terra, ou subordinando a produção do tipo camponês, o capital dá o primeiro passo (condição necessária para a sujeição da renda da terra) para em seguida sujeitar o trabalho que se dá na terra (Oliveira, 1981, p. 58).

Diferentemente de outros autores da geografia crítica, a análise de Oliveira não privilegia a produção do espaço, mas a construção do território:

[...] o *território* deve ser apreendido como síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O *território* é produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência (Oliveira, 1999, p. 74).

Para Marques (2018, p. 512) essa abordagem contribuiu muito para superar a perspectiva dualista – presa à oposição entre tradição e modernidade – em favor de uma compreensão do campo baseada na noção de desenvolvimento desigual e na apreensão da luta de classes como fator determinante do movimento da história. A perspectiva de totalidade adotada, tão cara para apreender o processo de mundialização em curso, permite identificar os processos e as determinações que unificam práticas, regiões e territórios sob o movimento desigual e contraditório de reprodução do modo capitalista de produção.

Vale salientar que este é somente pequena síntese sobre alguns notórios pensadores clássicos, modernos e grandes geógrafos brasileiros dos estudos da questão agrária, campesinato e capitalismo no campo.

Uma vez que se conhece os principais pensadores, os conceitos e teorias sobre a questão, reforma agrária, camponês e campesinato, como se manifestam (etc) no Brasil e no mundo. Cada localidade, mesmo dentro de um único território apresenta estrutura agrária e acesso à terra desigual. A disputa pela terra envolve decisões judiciais, conflitos, expulsões, violências e assassinatos entre proprietários da terra, posseiros, agricultores a até grileiros que buscam a defesa da terra através da

resistência. Este é uma nova abordagem que se segue sobre a concentração fundiária e processo histórico de luta no Brasil.

1.5. O camponês e a luta pela terra; um processo histórico de luta contra a concentração fundiária no Brasil.

Este ponto foi considerado um dos mais crítico deste trabalho, visto que trata da violência desenfreado com pessoa que precisam de um pouco de terra para sobreviver no campo e o “*faz de conta que a ordem política nacional*” (*grifos nossos*), comandada pela elite capitalista e proprietários de terra, promove a reforma agrária.

Para Cosme (2016), esse caminhar dos camponeses e camponesas tem também deixado marcas profundas na vida daqueles que ressolveram lutar contra o latifúndio, a exploração e a desigualdade, ou seja, não se pode esquecer dos milhares de “mártires da luta pela terra e pelo território”. Uma violência efetuada tanto pelos latifundiários do agronegócio, que tem no Estado um forte aliado, bem como, uma violência praticada, muitas vezes, pelo próprio Estado, a exemplo do Massacre de Eldorado dos Carajás-PA, há mais de 25 anos.

Como bem diz Oliveira (2007, p. 153):

Em pleno início do século XXI, os movimentos sociais continuam sua luta pela conquista da reforma agrária no Brasil. As elites concentradoras de terra respondem com a barbárie. Assim, o país vai prosseguindo no registro das estatísticas crescentes sobre os conflitos e a violência no campo. A luta sem trégua e sem fronteiras que travam os camponeses e trabalhadores do campo por um pedaço de chão e contra as múltiplas formas de exploração de seu trabalho amplia-se por todo canto e lugar, multiplica-se como uma guerrilha civil sem reconhecimento. Essa realidade cruel é a face da barbárie que a modernidade gera no Brasil. Aqui a modernidade produz as metrópoles, que industrializa e mundializa à economia nacional, internacionalizando a burguesia nacional, soldando seu lugar na economia mundial, mas prossegue também, produzindo a exclusão dos pobres na cidade e no campo. Esta exclusão leva à miséria parte expressiva dos camponeses e trabalhadores brasileiros.

Não é por acaso que ao longo do século XXI, a CPT - Comissão Pastoral da Terra, por vezes ligada à igreja católica, contabilizando as vidas ceifadas até o momento no ano 2016, já tivemos 629 assassinatos de lideranças de movimentos e organizações sociais do campo. Outro fato marcante se dá com a passagem do latifúndio agrícola primitivo à pecuária comercial, primeira forma de organização capitalista da agricultura, que elevou a produtividade do trabalho, deprimiu a

produtividade da terra, simultaneamente, elevou-se fortemente a renda da terra e esta tornou-se escassa.

A economia brasileira reagiu à valorização pela incorporação de novas áreas (surto rodoviário e saneamento de áreas insalubres) e pelo esforço de elevação da produtividade agropecuária da terra (novas técnicas agrícolas). Noutro termos, concomitantemente aumenta a oferta e diminui a demanda, donde se infere que há uma tendência à queda do preço da terra.

Diante destes fatos, muitos apostam no desaparecimento da produção campesina ou agricultura camponesa, como um tema recorrente que ganha notoriedade em contextos clássicos diferentes e perspectivas teóricas com diferentes entendimentos de autores renomados, concepções e percepções, no entanto, o que tem se observado ao longo da história é que tal atividade está se ressignificando, reestruturando nas lutas no campo por díspares modos de vida, ou seja, “uma fênix que ressurge das cinzas”.

A seguir vem um novo embate, onde podemos visualizar um encontro de duas ideias contraditórias acerca da agricultura camponesa que, na visão de Gaspareto et al. (2016)¹⁴ autores como: Kautsky (1980), Wanderley¹⁵ (1989), Oliveira (2004), Shanin (2005) e outros acreditam na ressignificação e na continuidade da agricultura camponesa principalmente pela capacidade de luta e de resistência dos camponeses frente às determinações do capital. Estes autores ou suas ideias estão vinculados ao Centro Latino Americano de Ciências Sociais (CLACSO), articulados com a Via Campesina.

Neste primeiro momento, a versão de que a agricultura camponesa reaparecerá fortalecida e competitiva, fugindo de falecimento histórico. Diante dos conflitos existentes, no mundo político ou no acadêmico, onde as contradições são inerentes à contextualização do agrário, o que presencia na atualidade é que a

¹⁴ - Este embate sobre as visões clássicas a respeito da propriedade e sua existência futura ou de desaparecimento e recria é uma síntese do trabalho de Gaspareto et al (2016) extraído do texto: GASPARETO, Sirlei Antoninha Kroth; DEPONTI, Cidonea Machado; KARNOOPP, Erica. A Agricultura Camponesa (des) aparecerá frente às determinações do capital e/ou se (re) criará? Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/ 8391/pdf>. Acessado em: 09 jun. 2021

¹⁵ - Wanderley está nos grandes pensadores da questão agrária e campesinato brasileiro, analisando sobre os tortuosos caminhos da abordagem territorial no Brasil contemporâneo, sobre o futuro da “agricultura familiar” e do mundo rural brasileiro e na “lógica camponesa de reprodução social”

agricultura camponesa ao avesso de desaparecer, se reinventa e se revigora com um caráter tecnificado em muitos lugares no Brasil e no Mundo.

Por outro lado, há aqueles que apostam no desaparecimento da agricultura camponesa. Estes autores que relatam que a única saída para o campesinato seria a mudança de camponês para “agricultor familiar”. Para Gaspareto et al. (2016) estes estão alinhados ao Centro Latino Americano de Desenvolvimento Regional vinculados ao Banco Mundial. Entre eles podemos citar: Lenin (1899/1985) e (1918/1980), Lamarche (1993,1998) e Abramovay (1992).

Sobre o desaparecimento ou ressurgimento da produção agrícola camponesa, existe um embate político entre Lenin e Kautsky. De acordo com estudos realizados por Schneider (2003), Kautsky que se baseou na superioridade técnica da grande propriedade, ressaltando que mesmo havendo a expansão das grandes fazendas capitalistas, isto não levaria ao desaparecimento total da pequena propriedade e sim um novo momento sobre a formação de cooperativas. Schneider (2003) destaca que Kautsky enfrenta a contenda com Lenin:

Kautsky afirma que o processo de transformação estrutural da agricultura sob o capitalismo não elimina, necessariamente, as pequenas propriedades desde que elas desenvolvam ‘formas de trabalho acessório’ (que podem ou não estar ligadas à agricultura) que lhes permitam manter sua reprodução social (SCHNEIDER, 2003, p. 105).

Neste sentido, Kautsky assim se pronunciou: “(...) não devemos pensar que a pequena propriedade territorial esteja em vias de desaparecer na sociedade moderna, ou que possa ser inteiramente substituída pela grande propriedade” (KAUTSKY, 1980, p. 178, *apud* SCHNEIDER, 2003 p.106). A pequena propriedade é quem produz alimentos para a mesa de mais de 60% da população brasileira, então jamais desaparecerá.

Nesta perspectiva, para Gaspareto et al, (2016) é inegável que com o avanço do capitalismo no campo, subordinando o processo agrícola à grande indústria, transformou a família camponesa em consumidora dos produtos oferecidos pelo mercado, o que tem aprofundado a crise na agricultura.

Oliveira (2004) coloca que “o camponês é aquele que produz para a sobrevivência e vende o excedente e o “agricultor familiar” vai surgir quando ocorre a modernização da agricultura. É o antigo camponês que passa a se adaptar às determinações do capitalismo na agricultura”. O que ocorre neste momento é a inversão do processo em que agora este mesmo agricultor antes conhecido como camponês que produzia para

seu autossustento e vendia o excedente inverte seu papel e passa a produzir para o mercado consumindo o excedente. Ou seja, a produção é destinada para o mercado. Como exemplo de produção ao mercado pode-se citar a **Integração¹⁶** que cria a dependência.

Neste sentido, é preciso compreender o significado desta dependência/sujeição do camponês ao modo capitalista de produção, principalmente quando se refere à renda da terra.

[...] o fundamental para o capital é a sujeição da renda da terra, pois a partir daí ele tem as condições necessárias para sujeitar também o trabalho que se dá na terra. Primeiramente, o capital sujeita a renda da terra e em seguida subjuga o trabalho nela praticado (OLIVEIRA, 1991, p. 49).

Em geral, Gaspareto et al. (2016) relata que os autores falam das condições insuficientes de reprodução da família, bem como, das relações de subordinação e chamam atenção para as mudanças que vem ocorrendo no contexto do campo. Na concepção dos movimentos alinhados à Via Campesina, alguns destes aspectos, permitem pensar que os camponeses/as conseguem se proteger mais das crises capitalistas, porque o jeito de produzir não é tipicamente capitalista. Estranhamente à lógica do capital, o camponês, ao ser um “proprietário que trabalha”, de acordo com Wanderley (1989) não está simplesmente preocupado com a reprodução do “capital”.

Ele estabelece um paralelo entre o trabalho despendido e a satisfação das necessidades da família, condicionando um ao outro. A diferenciação social será medida pelo tamanho da família, que determina sua capacidade de exploração da terra. A extensão das terras cultivadas, portanto, estará em grande medida, associada à capacidade de trabalho da família.

¹⁶ - A integração às agroindústrias significa a parceria entre o “agricultor familiar” com as agroindústrias para desenvolver ações conjuntas de mercado. Nesta parceria o/a agricultor/a disponibiliza a infraestrutura e mão de obra com base no trabalho familiar, o qual deve adotar as orientações previamente discriminadas pela assistência técnica do manejo da criação ou da produção de grãos e, de outro, a agroindústria que é detentora de um vasto complexo industrial fornece insumos em geral tanto para o cultivo da lavoura, como a criação de suínos, aves, gado e produção de leite, até o controle completo da comercialização e beneficiamento da produção. A forte influência da agroindústria no campo estabelece um processo seletivo que enquadra o/a agricultor/a nas regras estabelecidas criando um processo de dependência e ou exclusão. Como exemplo podemos citar a produção de suínos através do ciclo completo. “O agricultor desenvolve todas as atividades, desde o nascimento do leitão até a hora de entregar-lo à cooperativa e deve cumprir com todas as exigências do mercado” (KROTH, 1999, p. 52).

Então, pelo fato de não se encontrar diretamente ligado à reprodução do trabalho camponês, consegue sobreviver as crises do capitalismo, visto que uma vez aumentado o valor da produção, este não necessita aumentar a produção ou horas de trabalho para auferir o “lucro”, onde o seu objetivo é tão somente o bem-estar familiar e a sobrevivência na produção de subsistência e venda do excedente.

O segundo aspecto de análise, trata de obras de autores renomados que apontam como única saída do campesinato seria a mudança do camponês para “agricultor familiar”, pois somente assim, é possível evitar o desaparecimento da produção camponesa. Seria isto uma verdade? Gaspareto et al. (2016) cita entre estas obras encontram-se os escritos de Lenin (1899/1985) e (1918/1980), e Kautsky (1986) que explicitam elementos fundamentais para compreender o desenvolvimento da agricultura no capitalismo e, as obras de Lamarche (1993,1998) e Abramovay (1992) com defesas que apontam na mesma direção.

Mesmo que Marx não tivesse como objetivo estudar o campesinato do seu tempo, ao pensar a sociedade moderna identificou três grandes classes: “[...] os operários assalariados, os capitalistas e os latifundiários, (...) baseado no regime capitalista de produção” (MARX, 1985, p. 99). Como o camponês trabalha com mão-de-obra familiar, ele tem outra lógica de produção - *não é o lucro*, mas primeiro produzir para a sobrevivência e depois vender o excedente no mercado. Marx já tinha chamado essa forma de produção camponesa como pré-capitalista, porque a maneira de produzir os bens agrícolas de autossustento já existia na época feudal.

A partir daí, foi sendo construída a ideia em torno da qual para Marx, o campesinato seria visto como uma sobrevivência ao modo feudal de produção e, portanto, secundário para o estudo em questão, não tendo qualquer papel relevante a cumprir na dinâmica do mundo capitalista.

O livro “O Dezoito Brumário de Luís Bonaparte” de Marx foi interpretado de forma diversa por marxistas e não marxistas. Uma das interpretações está na identificação dos camponeses franceses como incapazes de se constituir enquanto classe, visto a impossibilidade de existência de uma representação política própria, pois estavam isolados de um contexto mais amplo. Sem um projeto político próprio que transformasse seus interesses num programa de ação e construisse um governo e Estado próprios, impossível seria constituir-se enquanto classe social.

A grande massa da nação francesa é, assim, formada pela simples adição de grandezas homólogas, da mesma maneira porque batatas em um saco constituem um saco de batatas (...) na medida em que existe entre os pequenos camponeses apenas uma ligação local e em que a similitude de seus interesses não cria entre eles comunidade alguma, ligação nacional alguma nem organização política, nessa exata medida não constituem uma classe. (MARX, 1978, p. 115).

A concepção sobre a incapacidade política dos camponeses, vista por Marx, influenciou na perspectiva teórica de marxistas pós-Marx, que passou à interpretação de que “a natureza do modo capitalista de produção implica uma constante diminuição da população agrícola em relação à população não agrícola” (MARX, *apud* LENIN 1988, p. 15), alertando no sentido de que, além de não poder ser politicamente independente, o campesinato tendia, a reduzir-se cada vez mais, talvez até seu completo desaparecimento.

Dentre esses autores marxistas que se destacaram no pensamento pós-Marx encontra-se, no início de século XX, Vladimir Lenin. Este autor apresenta seu estudo mostrando a desintegração do campesinato. É de Lenin a ideia de desaparecimento total do campesinato em consequência da grande exploração capitalista, bem como, a desintegração dos camponeses pobres em favor da burguesia agrária. A partir de seu olhar para a economia russa concluiu: “O campesinato antigo não se ‘diferencia’ apenas: ele deixa de existir, se destrói, é inteiramente substituído por novos tipos de população rural, que constituem a base de uma sociedade dominada pela economia mercantil e pela produção capitalista” (LENIN, 1988, p. 113-114).

É neste contexto capitalista que Lenin prevê o início do processo de “extinção do campesinato”. Para Lenin “O proletariado rural (...) envolve o campesinato pobre, incluído aí, aqueles que não possui nenhuma terra”. Esse novo sujeito social do campo russo, caracterizado pela venda de sua força de trabalho, detém metade dos estabelecimentos agrícolas é assim caracterizado por Lenin:

(...) possui estabelecimentos de extensão ínfima, cobrindo pedacinhos de terra, e, ademais, em total decadência (cujo testemunho patente é a colocação da terra em arrendamento); não pode sobreviver sem vender a sua força de trabalho (= ‘ofícios’ do camponês sem posses); seu nível de vida é extremamente baixo (provavelmente inferior ao do operário sem-terra) (LENIN, 1988, p.116).

Lenin, afirma que qualquer camponês que venda, ainda que em tempo parcial, sua força de trabalho a outrem, mesmo se conservar suas terras e continuar

trabalhando nelas no tempo remanescente, é um proletário e não um camponês. Daí o questionamento: a agricultura camponesa (des) aparecerá? Ou se (re) cria, se (re) significa? Entretanto, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, renomado geógrafo marxiano, chama atenção no sentido da importância de compreender o papel e o lugar dos camponeses na sociedade capitalista:

[...] ou entendesse a questão no interior do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, ou então continuar-se-á a ver muitos autores afirmarem que os camponeses estão desaparecendo, mas, entretanto, eles continuam lutando para conquistar o acesso às terras em muitas partes do Brasil (OLIVEIRA, 2004. p. 35)

Esta característica de luta pela terra e por reforma agrária é o principal elemento identitário do camponês que indica continuidade e não fim. Esta concepção está contemplada na questão agrária defendida e proposta por autores vinculados ao Centro Latino Americano de Ciências Sociais (CLACSO)¹⁷, articulados com a Via Campesina¹⁸.

Diferentemente do que propõe os autores ligados ao Centro Latino Americano de Desenvolvimento Rural (RIMISP)¹⁹ vinculados ao Banco Mundial, cuja ideia central é a defesa da expansão do capitalismo de maneira única e homogênea e cujo paradigma concebe que o futuro para o campesinato está na mudança do camponês para o “agricultor familiar”.

A questão agrária nacional é tão antiga que remonta os primórdios do descobrimento e surge com os grandes latifúndios trazendo em seu bojo um problema de demanda territorial muito complexo nos aspectos históricos, econômicos, políticos e

¹⁷ - El Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) es una institución internacional no gubernamental con status asociativo en la UNESCO, creada en 1967. Actualmente, reúne 542 centros de investigación y posgrado en el campo de las ciencias sociales y las humanidades en 41 países de América Latina, Estados Unidos, Canadá, Alemania, España, Francia y Portugal. O CLACSO se caracteriza enquanto pensamento crítico que defende o aprofundamento e a ampliação da discussão numa perspectiva que confronte o pensamento consensual possibilitando a compreensão das realidades em suas complexidades e diversidades.

¹⁸ - A Via campesina é um movimento internacional que coordena organizações camponesas de pequenos e médios agricultores, trabalhadores agrícolas, mulheres camponesas, comunidades indígenas e negras da Ásia, África, América e Europa.

¹⁹ - RIMISP - Red de articulación y generación de conocimiento para el desarrollo de los territorios latino americanos. Trabajamos para entender las causas de las brechas territoriales en América Latina, aportar en la elaboración de políticas públicas y en la articulación de actores para un desarrollo territorial más equitativo. Porque las brechas se reducen de manera más efectiva desde los territorios, potenciando al máximo sus capacidades (<http://rimisp.org/sobre-rimisp/que-es-rimisp>).

sociais no meio agrário e suas influências nas mudanças no modo de produção e no desenvolvimento do capitalismo.

No Brasil, a grande estrutura fundiária da propriedade privada formou-se a partir dos grandes latifúndios escravistas e da distribuição desigual de terra, na fase da colonização, todavia, estes latifúndios continuam a existir até hoje, com conformações diferentes. Enfim, a questão agrária sempre será um problema estrutural do capitalismo com suas relações de exclusão, expropriação causadas pelo capital.

No Brasil, a “reforma agrária é uma política territorial que serve para minimizar a questão agrária”, sempre permeada de altos e baixos. Tal reforma agrária somente existe quando se trata de beneficiar os proprietários de terra - os latifundiários e, o capitalista - proprietário do capital, como se observa nas críticas de José Graziano da Silva, José Eli da Veiga e João Pedro Stédile ao fazer suas críticas sobre a questão e reforma agrária.

Outro contraponto, reside contrariamente ao que vem sendo afirmado na história, que o modo de vida camponês, ao invés de desaparecer, se (re) institui, se (re) inventa e (re) coloca nos diferentes cenários enquanto modo de vida, de resistência e de enfrentamento às determinações do capital explorador.

Para Mielitz (2010), há um processo histórico em curso, que é de reinvenção e de recriação das perspectivas camponesas, enquanto modos de vida. As referências bibliográficas são expressões deste dinamismo camponês que permanentemente coloca novas questões a serem estudadas e pesquisadas.

Os conceitos, as categorias analíticas tendem a serem alteradas na medida em que novas pesquisas vão colocando perguntas novas e dúvidas acerca de tais temáticas, as sujeitas a encontrarem alternativas para uma vida mais digna em se tratando de agricultura camponesa. O camponês diferentemente do que foi anunciado por alguns clássicos, ao invés de adaptarem-se à lógica do “capital” como única forma de continuar existindo, fazem da luta contra a lógica do capital, uma razão da continuidade e de um sentido à sua essência - a sobrevivência e existência.

1.6. Aporte inicial da geograficidade²⁰ da luta pela reforma agrária no Brasil: o surgimento da questão na Amazônia.

²⁰ - Geograficidade: Conceito desenvolvido primeiramente por Eric Dardel (2011) em seu “O homem e a terra: natureza da realidade geográfica que o lugar é o espaço das experiências dos sujeitos, com suas histórias, signos e símbolos, vivido de forma individual e coletiva” e que tem convergências com o pensamento de Martins (2007) e Moreira (2004).

Em um primeiro momento, vamos esclarecer o que entendemos por geograficidade. Geograficidade é um conceito bastante empregado por teóricos da corrente humanista da geografia e pela geografia cultural. O “termo” pode ser encontrado em alguns textos de geógrafos que se enveredaram pelas vias da ontologia. Apareceu, primeiramente em Eric Dardel²¹ na obra “O homem e a terra: natureza da realidade geográfica”. Com o intuito de reforçar o entendimento do ser-homem-no-mundo, Dardel inaugura um discurso sobre a relação concreta que liga o homem à Terra sob as bases do que ele próprio designou como geograficidade. Dardel (2011) associa a paisagem ao que ele chama de geograficidade humana. Essa relação sugere que há uma inscrição de elementos terrestres entre as dimensões da existência humana e vice-versa. A noção de geograficidade foi formulada a partir da noção de historicidade, que “implica na consciência que o ser humano tem de sua situação irremediavelmente temporal” (BESSE, 2011, p. 120).

A noção de historicidade é a formulação filosófica (Dardel a recebeu de Heidegger, mas também de Jaspers, de Kierkegaard) da tomada de consciência pela época de que o destino do homem é que ele se realize historicamente. Essa compreensão histórica do mundo vai outorgar a presença ao Existir (BESSE, 2011, p. 120).

Verifica-se que em todas as maneiras de pensar que destacam a importância do aspecto histórico do ser humano, tanto a verdade como os valores, são relativos ao tempo. O homem é constitutivamente um ser histórico e só pode conhecer a realidade desde a perspectiva concreta de seu tempo. Toda atividade realizada socialmente pelos homens, como forma de atender suas necessidades, produzindo a própria existência implicam na produção de ideias e orientam as ações dos homens.

Segundo Relph (2012, p. 20) a erosão da paisagem, fato ocasionado neste período com o advento de projetos de arquitetura moderna sem conexão com o passado ou com as histórias locais, com perdas de diversidade e identidade geográficas criam paisagens sem lugar. São construções desconexas do seu contexto, paisagens que servem a função pública exógena, sem compromisso com a memória do lugar. O interesse pelo conceito de lugar, que permeará a compreensão da noção de geograficidade, se deu a partir dos anos 1950.

²¹ - Eric Dardel - ligado à Epistemologia da Geografia e Fenomenologia existencial. Mesmo não sendo um autor da linha crítica da clássica Geografia Agrária, em nenhum momento da história, ele serve para explicar o conceito de Geograficidade, eis o fato de estar inserido no contexto - **observações nossas.**

O poder público, como agente social concreto (Correa, 2016), tem a condição de produzir “espaços” ou de criar e recriar “lugares”. No entanto, Relph (2012) aponta que quando há descontinuidades do sentido do “lugar” no processo de criação ou recriação, não levando em conta a historicidade da comunidade, este mesmo agente rompe o vínculo orgânico da gênese do “lugar”, fazendo com que a produção deste “espaço” se torne inautêntica.

Relph (2012) aponta que a partir dos anos de 1990, as interpretações sobre a categoria “lugar” voltaram ao debate geográfico, com mais refinamento teórico:

(...) as interpretações são frequentemente contraditórias e muitas vezes contestadas, mas na base parece haver uma visão geral de que lugar tem um papel importante a desempenhar para compreender e, talvez, corrigir a insistência neoliberal na eficiência global de ganhos que diminui a qualidade de nossas vidas, erodindo tudo o que é local. Em suma, estudar e promover lugar, seja de uma perspectiva humanista, radical, seja de uma perspectiva arquitetônica ou psicológica, é uma prática de resistência (Relph, 2012, p. 21).

Na perspectiva fenomenológica, os estudos de Tuan (2005; 2012; 2013) e a noção de *topofilia*, que é o elo afetivo entre a pessoa e o “lugar”, contribuem neste trabalho, sobretudo, para a reflexão sobre a ecologia humana, “lugar” e a percepção geográfica. Tuan (2013) aponta na direção fenomenológica, quando afirma que a percepção é uma atividade, um estender-se para o mundo. Ele analisa que o “lugar” é um dos conceitos que define a natureza da geografia, compreendido a partir da experiência que os sujeitos têm dele, portanto, o “lugar” possui *espírito* e *personalidade*. Existe um sentido de “lugar” que surge a partir da experiência do corpo, por meio dos sentidos que percebem cada “lugar” de forma diferente. São estas experiências que tornam o “lugar” visível.

Ao tratar da cultura, experiência e atitudes ambientais, Tuan (2012) analisa que a compreensão da preferência ambiental de um indivíduo passa por sua herança biológica, sua criação familiar, educação, trabalho e os aspectos físicos da vizinhança. Em relação a um grupo, é importante saber a história cultural e a experiência no conjunto de elementos físicos e naturais do ambiente. Tuan (2012) trata da diferenciação entre o visitante e o nativo, considerando que vivemos em uma sociedade de alta mobilidade, com impressões fugazes das pessoas que estão de passagem, neste caso, os visitantes. O olhar do visitante ou turista pode ser percebido como o único a ter um ponto de vista, reduzido, limitado a construir quadros. A análise do turista é basicamente estética. Tuan (2012, p. 97) diz que “é a visão de um estranho. O

estrano julga pela aparência, por algum critério formal de beleza. É preciso um esforço especial para provocar empatia em relação às vidas e valores dos habitantes”.

É possível que os humanos habitantes na Amazônia brasileira nos permitam compreender que o uso e apropriação do “espaço vivido” manifesta-se na própria cultura do grupo, se levarmos em conta seus processos históricos, subjetivos e suas relações nos “espaços” que eles transformam e recriam constantemente em “espaços poéticos”, dialógicos e polifônicos. Como na reflexão de Brule (2017, p. 20), este “espaço” é “um lugar carregado de significados”, onde tem crescido os problemas atuais de infraestrutura, serviços e gestão territorial, como legalização da terra (regularização fundiária), reforma agrária na Amazônia.

Foi a partir da segunda metade do Séc. XX, que “os espaços amazônicos”, até então, historicamente e geograficamente, pouco alterados, começaram a sofrer influências de ocupação externa dos “espaços” considerados “vazios”, se deu, em boa parte, por meio da colonização privada que fazia parte de um conjunto de estratégias políticas que davam ampla margem de movimento ao capital das empresas particulares. Dessa forma, os indígenas, os posseiros, seringueiros, extrativistas e aqueles que chegaram em busca de terra e de trabalho foram expropriados. Nessa região (sem regularização fundiária), grandes quantidades de terras foram compradas, griladas ou ocupadas por latifundiários, grileiros, fazendeiros e empresários, predominando a grande concentração de terra.

Num processo de desterritorialização (COSTA, 1995), aconteceu a transferência do camponês do sul do Brasil para a Amazônia (ZART, 2005). Esse processo de (re) ocupação, com recursos públicos, executado de forma predatória, provocou uma transformação social e ambiental radical na Amazônia. Atualmente, essa terra em grande parte, está ocupada por pastagens e por enormes extensões cultivadas com pecuária bovina, soja, milho e algodão (BARROZO, 2010). Ou seja, o grande mosaico Amazônia foi e está sendo substituído pela agropecuária, pelas cidades através do êxodo rural, pela especulação imobiliária e pelas hidrelétricas.

O processo de ocupação dos “espaços vazios” da floresta amazônica, se deu, em boa parte, por meio da colonização dirigida privada na década de 1960. O Estado brasileiro disponibilizou uma grande região para os grandes grupos capitalistas nacionais e internacionais, apoiados por incentivos fiscais. Os verdadeiros donos dessa região, os povos indígenas, foram quase que em sua totalidade, dizimados,

expropriados por verdadeiros genocídios²² (PICOLI, 2006), não diferente dos posseiros, garimpeiros que sonhavam com a “terra prometida”.

A ocupação da Amazônia mato-grossense iniciou-se durante o regime militar fruto de uma política que preconizava a “integração” da Amazônia ao restante do país. O discurso era o de “integrar para não entregar”; ocupar os “espaços vazios”, fazer um “reajuste demográfico” incorporado ao programa “Marcha para Oeste”, na década de 1930, com o então presidente Getúlio Vargas (GUIMARÃES NETO, 2002, p. 25). É com essa ideia de “Marcha” que os trabalhadores deixaram seus estados de origem em busca da “terra prometida”. Na visão dos trabalhadores, uma terra de riqueza, fartura, em que tudo que se plantava, dava, onde “correria leite e mel”. Estes povos eram vistos como heróis, guerreiros, pois com muita coragem e determinação enfrentavam a floresta “selvagem”.

Desse modo, o governo militar, trabalhou para efetivar a integração da Amazônia ao restante do Brasil com a ideia de “Integração Nacional” voltada para disciplinar e ordenar o processo de ocupação, fundamentada na concepção militar de “Segurança Nacional” (GUIMARÃES NETO, 2002).

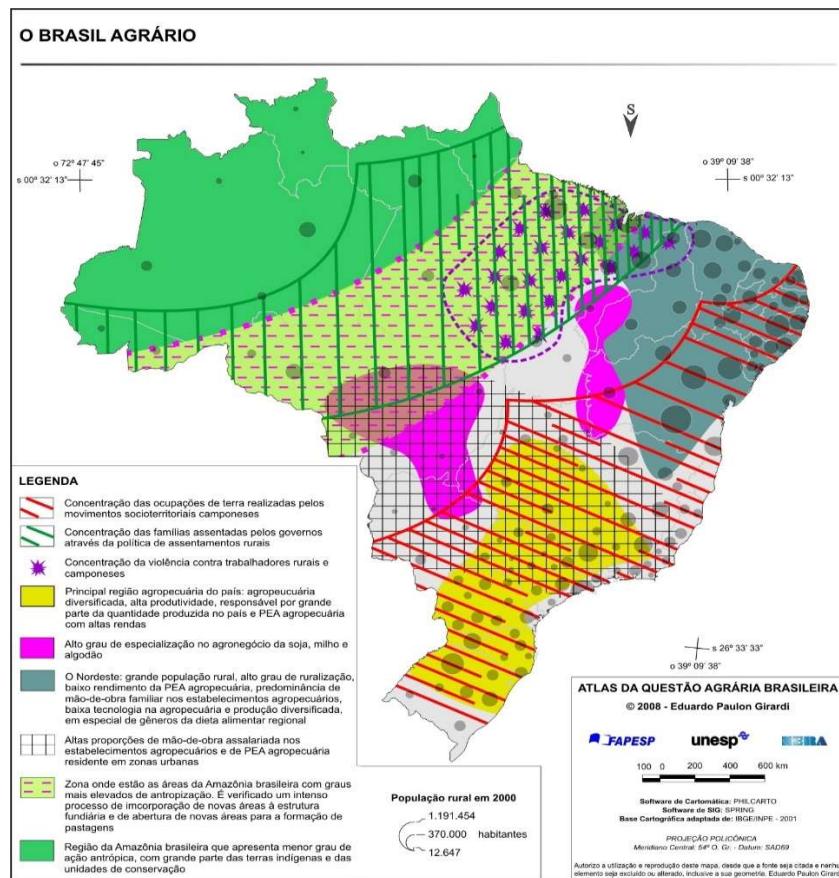
O golpe militar, foi a forma como as forças conservadoras “equacionaram” inúmeras questões, como a reforma agrária (VIEIRA, 2003). A imagem divulgada era de que o Estado estava realizando a reforma agrária, mas, os incentivos fiscais efetivaram uma contrarreforma agrária, uma vez que aumentou a concentração de terras no ano de 1975 (PICOLI, 2006).

Dessa forma, a colonização dirigida, reforçou e consolidou o desenvolvimento do capitalismo e também contribuiu para a modernização da agricultura, opondo-se, assim, à reforma agrária (VIEIRA, 2003), ou uma contrarreforma agrária que vão conseguindo estrategicamente, pelo poder que têm junto ao Estado, encontrar caminhos por dentro da luta camponesa (ZART, 2005).

²² - Segundo Gervazio (2016), na Amazônia Mato-grossense, os indígenas foram as grandes vítimas da expansão da última fronteira agropecuária do pós-1964...boa parte desses povos foi extermínada, vítima de doenças do contato com a civilização, sendo que muitos assassinados covardemente (PICOLI, 2006). Jogaram, de avião, roupas e brinquedos contaminados com vírus de gripe e sarampo. Noventa por cento da aldeia morreu (PORTELA e OLIVEIRA, 1991, p.18 apud PICOLI, 2006). Os primeiros moradores da região são povos indígenas de diferentes etnias, como os *apiakás, mandurukus, kayabis, rikbatsa e kreen-aka-roré*. Com o processo de colonização da região os índios, alguns de forma pacífica outros como resultado de conflitos armados, foram transferidos para áreas demarcadas no município de Juara e para o Parque Nacional do Xingu, onde tentam reestruturar-se (OLIVAL, 2005).

A visão de transferir os homens sem-terra para “as terras sem homens”, era de fornecer força de trabalho, até então inexistente, para os projetos agrominerais, madeireiros e agropecuários dirigidos por grandes empresas (CAVALCANTE, 2006). Esta foi uma característica básica de justificar a ocupação rumo à Amazônia, pela esguelha do vazio demográfico e amenização de conflitos sociais em outras regiões.

Figura 2: O Brasil Agrário rumo À Amazônia



Fonte: Girard, 2008 (UNESP).

A partir dos anos de 1970, o processo de ocupação da Amazônia, ficou mais evidenciado. Foi promovido através de três formas: a colonização espontânea, a dirigida pelo Estado e a promovida pelas empresas privadas. Se consolidando a contrarreforma agrária na Amazônia.

Neste cenário agrário, as políticas de distribuição, legalização e venda de terras associadas, resultaram num processo de concentração fundiária de difícil reversão; a ocupação da Amazônia brasileira está inserida num processo histórico de disputas, interesses e contradições pela questão agrária, fundiária e ambiental (SOUZA, 2012). A Amazônia é a macrorregião brasileira com o maior índice de concentração fundiária.

Uma das formas mais “comuns” de concentração fundiária da Amazônia foi a grilagem. De acordo com estimativas conservadoras do governo federal, o total de terras no país sob suspeita de serem griladas é de aproximadamente 100 milhões de hectares (IPAM, 2006). A grilagem de terras transformou-se em um dos meios mais poderosos para a dominação fundiária na Amazônia por madeireiros, criadores de gado, especuladores agrários para explorar terras públicas (LOCATELLI, 2005).

A pecuária e, mais recentemente, a soja são, na maior parte do tempo sucedâneas da extração madeireira e consolidam a privatização de áreas públicas. O esgotamento da madeira conduz ao loteamento e à revenda de terras (não regularizadas, não tituladas ou até em terras indígenas), cujos lucros muito frequentemente financiam os custos da expansão da pecuária. Nesse processo, a apropriação e a venda de terras públicas aparecem como uma forma de acumulação, que contribui para explicar a capacidade de investimento dos “fazendeiros”, e a capacidade de expansão da pecuária (IPAM, 2006, p.35)

Durante o processo de ocupação da Amazônia em diferentes momentos históricos, foram utilizados diversos mecanismos jurídicos e sociais, buscando assegurar o acesso à terra e seus aos recursos florestais. Não obstante, a “*violência, grilagem e a concentração fundiária*” contra os povos legítimos da Amazônia (seringueiros, extrativistas, indígenas e camponeses) foi apenas um dos elementos do complexo problema brasileiro e amazônico que é a questão agrária²³, nunca resolvida no Brasil.

Uma vez que a ocupação da desordenada e a questão agrária na Amazônia é um fato irreversível, minha próxima visita é conhecer a última fronteira agrícola do Brasil - o Acre e seus conflitos agrários.

²³ - Aqui pode-se envolver como a regularização fundiária e a reforma agrária e outras que causam as diversas distorções sociais.

Capítulo 2

2. O Acre: da expansão brasileira territorial à consumação de zona de tensões agrária ao longo do século XX.

A expansão territorial envolveu a luta armada entre nações, os brasileiros e bolivianos, gerando um acréscimo considerável às riquezas nacionais, melhorando a economia e em termos etnográficos, originou uma sociedade mista de diversos povos, com cultura, crenças, mitos e tradições bastante peculiares, resultante da miscigenação dos povos que aqui habitavam, com os que para cá vieram, a exemplo, os nortistas (depois chamados nordestinos) que vieram para a região extrair o látex da seringueira - o ouro negro da Amazônia.

O que se pretendeu no presente capítulo foi trabalhar aspectos referentes ao processo de anexação do Acre ao Brasil como parte da expansão territorial nacional com ênfase na territorialidade acreana e seu passado de glória a função, que lhe foi atribuída na divisão internacional do trabalho, como produtor e exportador de borracha natural, necessária ao desenvolvimento da indústria automobilística dos países centrais.

Em seguida, foi trabalhado o território da produção camponesa na formação territorial acreana que tratou da passagem de trabalhadores da floresta à condição de recriação de um novo campesinato na Amazônia acreana. A transformação de seringueiro em camponês e posteriormente para trabalhador assalariado do campo à serviço do capital.

Investiguei sobre o surgimento de territórios à produção agrícola periurbano - a formação das colônias agrícolas - os NARI's - Núcleo de Apoio Rural Integrado das décadas de 1970/80, como "cinturão verde", produtor de alimentos e uma forma de criar alternativas de sobrevivência aos migrantes da floresta à cidade.

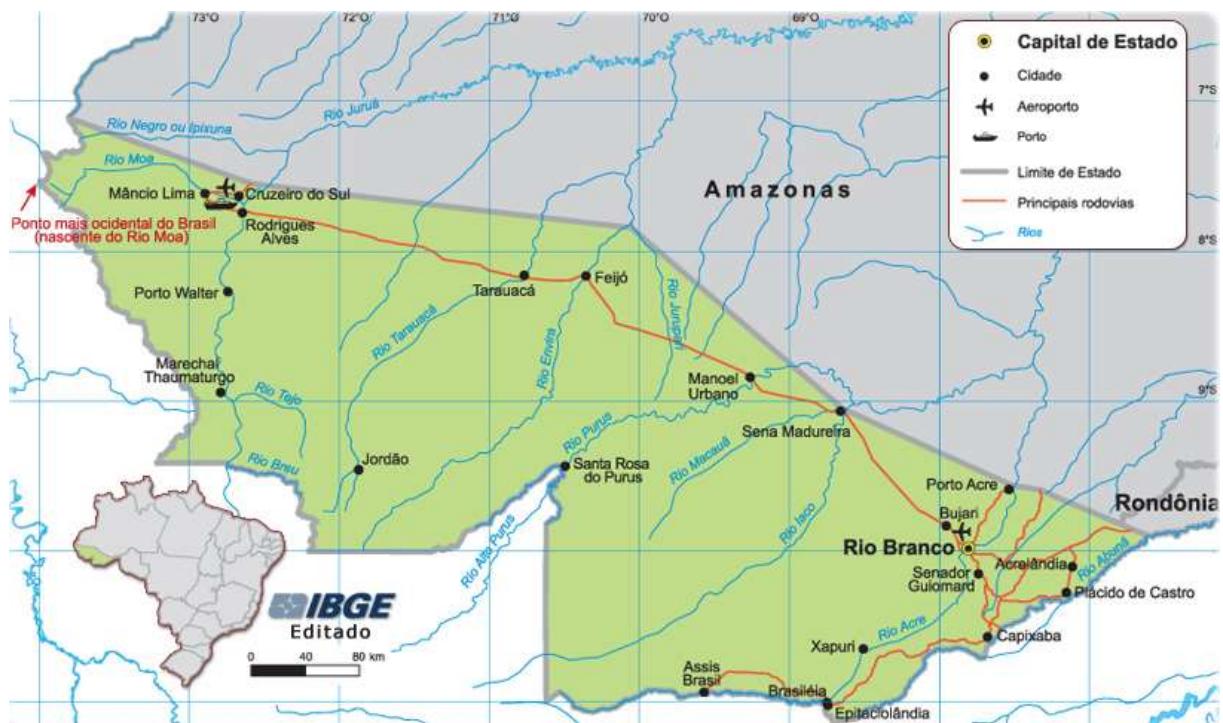
Dando sequência foi trabalhado um breve esboço sobre as implicações das divisões fundiárias de terra no Acre, estudando a concentração de terras nos assentamentos do INCRA que serviu de desdobramentos posteriores que permitiram compreender a colonização como a contrarreforma agrária capitalista.

O desfecho do capítulo trabalha uma nova tipologia de colonização com uma proposta diferenciada de assentamentos rural, denominada de - polos agroflorestais como reforma petista no final de século XX e início do século XXI.

2.1. Aspecto geográfico do território acreano e suas implicações na formação territorial.

Segundo o ACRE - ZEE (2011), está situado entre as latitudes de 07°07'S e 11°08'S, e as longitudes de 66°30' W e 74°WGr no sudoeste da Amazônia brasileira - é o ponto mais ocidental do Brasil (marco 76 da fronteira Brasil-Peru pelo município de Mâncio Lima). Limita-se ao norte com o estado do Amazonas, a leste com o estado de Rondônia e possui uma linha de fronteira internacional de 2.183 quilômetros, dividida ao Sul e a Leste com a Bolívia e ao Sul e ao Oeste com o Peru.

Figura 3: Mapa do Estado do Acre



Fonte: IBGE, 2014.

O Acre é o estado brasileiro mais próximo do Oceano Pacífico, distante cerca de 1900 km em linha reta por via terrestre. Como estudante e de conhecimento “in loco”, por via aérea, sua capital, Rio Branco, está a 50 minutos de Porto Velho (RO), aproximadamente 1h10min de Cuzco, a 1h40min de Lima (Peru), a 1h20min de La Paz (Bolívia) e a 1h40min de Manaus (AM). A Geografia do Acre é um domínio de estudos e conhecimentos sobre as características geográficas do território acreano.

O relevo do Acre é caracterizado pela ocorrência de depressões na maior parte do território (Depressão da Amazônia Ocidental do Rio Acre/Javari que alcança altitude máxima de 300 m), o Planalto Rebaixado da Amazônia Ocidental com diversas

formações: a Formação Cruzeiro do Sul (com cinco formações: Ramon, Grupo Acre, Divisor, Rio Azul e Moa), o Complexo Xingu, a Formação Formosa e República Sienito, os Depósitos Aluviais Holocênicos que representam ampla distribuição no estado e a Formação Solimões que estende-se por mais de 80% do estado acreano, sendo portanto a mais significativa (ZEE, 2011).

A Formação Solimões é bastante diversificada e ao norte, aparece uma planície estreita - a Planície Amazônica. Os rios acreanos pertencem à Bacia Hidrográfica do rio Amazonas, os principais são o Purus, o Juruá, Acre, Tarauacá, Muru e Abunã (ZEE, 2011).

Ainda no Acre (ZEE, 2011), o clima é equatorial úmido, é quente e úmido com duas estações: menos chuvosa (seca) e chuvosa. A estação seca estende-se de maio a outubro e é comum ocorrer “friagens”, fenômeno efêmero, porém muito comum na região. A estação chuvosa é caracterizada por chuvas constantes, que se prolongam de novembro a abril. A umidade relativa apresenta-se com médias mensais em torno de 80/90% com níveis elevados durante todo o ano, com chuvas bem distribuídas ao longo do ano (os índices pluviométricos variam de 2.000 mm a 2.500 mm anuais). A temperatura média anual varia entre 24 C e 30 C, podendo chegar a 34°C.

Prossegue ZEE (2011) alimentando a plataforma que no Acre, predomina a Floresta Amazônica com cerca de 87% do território, com onze tipologias florestais: Floresta Aberta com Palmeira das Áreas Aluviais (5,48%), Floresta Aberta com Palmeiras (7,77%), Floresta Aberta com Palmeiras e Floresta Densa (12,12%), Floresta Densa e Floresta Aberta com Palmeiras (7,70%). Floresta Densa (0,53%), Floresta Densa Submontana (0,47%). O bambu (ou "tabocal") ocorre em cinco tipologias: Floresta Aberta com Bambu Dominante (9,40%), Floresta Aberta com Bambu e Floresta Aberta com Palmeira (23,20%), Floresta Aberta com Palmeira e Floresta Aberta com Bambu (19,02%), Floresta Aberta com Bambu em Áreas Aluviais (2,04%), Floresta com Bambu e Floresta Densa (0,36%), restante trata-se das campinas e campinaranas existentes somente no sudoeste amazônico.

O Estado do Acre, com uma área de 15.258.900 ha (152.589 km²), foi incorporado ao território nacional através do Tratado de Petrópolis, celebrado em 17 de novembro de 1903, com a Bolívia, e executado em 10 de março de 1904 pelo Decreto nº 5161. Hoje o Acre possui um território de 164.221,36 km² (16.422.136 ha) conseguido do Amazonas. Sua extensão territorial é de 445 km no sentido norte/sul e 809 km entre

seus extremos leste/oeste. Correspondente a 4% da área amazônica brasileira e a 1,9% do território nacional.

O Estado é composto por 22 municípios e a partir de 1999, visando uma melhor gestão, divide-se, politicamente, em regionais de desenvolvimento: Alto Acre (Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri), Baixo Acre (Acrelândia, Plácido de Castro, Sen. Guiomard, Bujari, Porto Acre, Capixaba e Rio Branco) Purus (Santa Rosa do Purus, Manuel Urbano e Sena Madureira), Tarauacá/Envira (Feijó, Jordão e Tarauacá) e Juruá (Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul), que correspondem às regionais (microrregiões) estabelecidas pelo IBGE e seguem a distribuição das bacias hidrográficas dos principais rios acreanos.

Na história do Acre, este território lutou e seus habitantes sangraram para tornarem-se este território brasileiro. Pontes (2016), apontou que a historiografia denomina os conflitos entre Brasil e Bolívia de Revolução Acreana, embora o que houve entre as duas nações tenha sido uma guerra, conhecida como a Guerra do Acre. A Revolução foi a disputa pelo território das terras acreanas, terras que no final do século XVIII e início do século XIX, eram ricas pela abundância de seringueiras, árvores de onde se extrai o látex, um leite viscoso usado na produção da borracha, matéria-prima de diversos produtos, principalmente, na época, a indústria pneumática.

Os escritos, as leis e os mapas internacionais deixavam evidente que a região acreana, área rica em *Hevea brasiliensis* e denominada Aquiry pelos seus primeiros habitantes, pertencia inicialmente à Espanha, levando em consideração os efeitos do Tratado de Tordesilhas; depois à Bolívia, pela validade do Tratado de Ayacucho e, após o período de uma guerra com muitos interesses econômicos envolvidos, passa a pertencer ao Brasil, através da assinatura do Tratado de Petrópolis.

O Acre é o último rincão a compor essa enorme manta de retalhos brasileira, um lugar de pluralidade, como seringueiros, castanheiros, índios, negros de múltiplas etnias, sírio-libaneses, centro-sulistas, paulistas e outros tantos vem em longas décadas construindo o mosaico acreano. O Acre, após ser incorporado ao Brasil, passou a Território e, por último, a Estado, em 15 de junho de 1962. [...], mas, a história é muito comprida e um conto chama outro.

Com o surgimento do Território, abrangido por áreas adquiridas pelo referido Tratado, as terras do Acre, somente, em 1912, vieram a ter disciplinamento jurídico, através da Lei nº 2543-A, de 05 de janeiro de 1912. Entretanto, para aplicar a Lei, não havia um órgão encarregado; o Governo não deu condições para seu cumprimento.

Decorridos alguns anos, finda a 2^a Guerra Mundial, sem haver, até então, uma regularização fundiária para as terras do Acre, surgiu o Decreto nº 9760/46, que veio ratificar os compromissos assumidos pelo Brasil em Tratado ou Convenção de limites e esclarecer quais as terras que não seriam consideradas devolutas, enumerando-as no art. 5º, alíneas “e” e “f”, combinados com o seu Parágrafo Único. Para aplicabilidade do referido dispositivo legal, surgiram várias dúvidas, o que se tornou motivo de estudo e consultas.

O problema maior é que as terras do Acre estão por registros imobiliários, com presunção “*Juris tantum*²⁴” de domínio, cujas cadeias dominiais, levantadas e analisadas, não batem, na origem, com um documento legítimo que provem o destaque da terra do patrimônio público e, em consequência, face a quebra de elo, eram registros passíveis de nulidade, cuja nulidade foi sanada com a Emenda 77/78, que surgiu após o entendimento de que todos os imóveis que se encontrassem nas condições estabelecidas pelas letras “e” e “f” do citado Decreto-Lei nº 9760/46, na data de sua edição tinha domínio e, não posse.

Trata-se de uma liberalidade da União reconhecer o domínio por ocupação daqueles que se enquadram nas situações previstas no referido dispositivo legal, com as restrições de seu Parágrafo Único e que comprove a ocupação e exploração do imóvel, em 05 de setembro de 1946.

O Estado do Acre está situado nos limites da Faixa de Fronteira de 150km, zonas consideradas indispensáveis à defesa do País e em áreas declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacional de acordo com a Lei nº 6634/79 e Decreto-Lei nº 1164/71.

Com base na referida lei, no triênio 1977/79, foram criadas 22 Comissões Especiais no estado e discriminados 154 seringais, compreendendo uma área de 3.019.054,1474ha (três milhões, dezenove mil e cinquenta e quatro hectares, quatorze ares e setenta e quatro centiares).

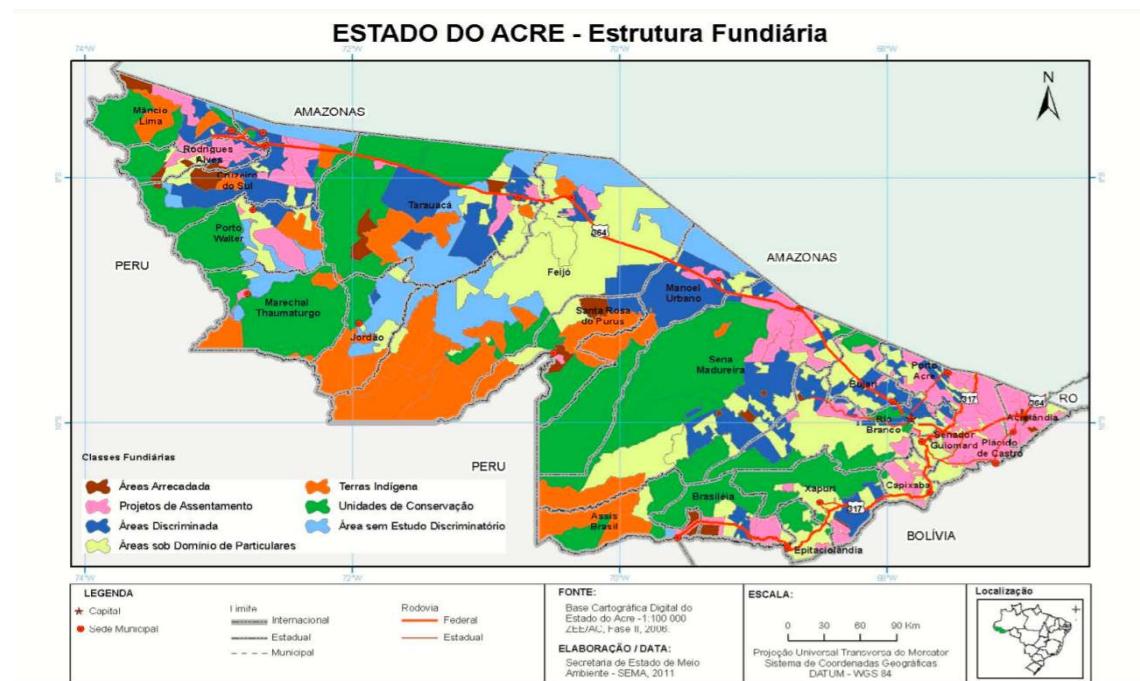
Quanto à situação jurídica da documentação das terras do Acre, são considerados como legítimos os Títulos Definitivos expedidos pelos Governos da Bolívia, do Estado do Amazonas e do Ex-Estado Independente do Acre, antes da fundação de cada departamento, em virtude da Lei nº 5188, de 07 de abril de 1904, e

²⁴ - *Juris tantum* – concepção latina: Exprimindo o que resulta ou é o resultante do próprio Direito, serve para designar a presunção relativa ou condicional, e que, embora estabelecida pelo Direito como verdadeira, admite prova em contrário.

reconhecido o domínio por ocupação dos detentores de imóveis rurais que se enquadram nas condições estabelecidas pelas alíneas “e” ou “f” do Decreto-Lei nº 9760/46, de acordo com a Emenda 77/78.

A Superintendência Regional/INCRA, a extinta Coordenadoria Regional da Amazônia, via Comissões Especiais de Terras Devolutas da União foi quem promoveu, em nível federal a discriminação de terras do Estado do Acre, cujo procedimento foi disciplinado pela Lei nº 6383/76.

Figura 4: Estrutura Fundiária do Estado do Acre



Fonte: Base de dados geográficos do ZEE/AC, Fase II, 2006

O Incra (SR-14) coordena, controla e executa a colonização oficial do Estado do Acre, através de Projetos de Assentamento Dirigido - PAD e outros tipos de assentamentos, inicialmente nos municípios de Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Senador Guiomard, Plácido de Castro, Rio Branco e Brasiléia onde as áreas destinadas aos projetos foram objetos de desapropriação, seguido dos demais municípios, com exceção de Santa Rosa do Purus e Jordão, conforme mostra o mapa acima.

2.2. O território da produção camponesa na formação territorial acreana

A economia acreana foi baseada no monoextrativismo gomífero, com uma estrutura global e complexa, se configurando em um longo processo histórico que tem início com a ocupação geográfica e econômica do Acre na segunda metade do século passado, sob a égide do capitalismo, quando o capital industrial já exercia seu domínio em nível internacional.

Este fato é importante para entender a forma de processo de trabalho ali implantada, as relações de produção, a estrutura fundiária, as oscilações de desenvolvimento e estagnação da economia, bem como os movimentos demográficos. Aliado à forte pressão da demanda externa, outro fator contribuiu para a ocupação das terras acreanas. As grandes secas que assolaram o território nordeste (não existia a Região Nordeste), após 1877, vieram dificultar ainda mais a sobrevivência da população, na já decadente economia nordestina.

Com isso, grandes levas de nortistas (mais tarde chamados de nordestinos), principalmente de cearenses e rio-grandenses do norte foram deslocados para a Amazônia, penetrando por territórios que o Brasil reconhecia como bolivianos e que mais tarde foram reivindicados também pelo Peru.

A função, que lhe foi atribuída na divisão internacional do trabalho, foi a de simples produtor e exportador de borracha natural, necessária, então, ao desenvolvimento da indústria automobilística dos países centrais. À extração da borracha como atividade econômica fundamental, se desenvolve, em função das necessidades do capital industrial e financeiro. Dentro dessa perspectiva todas as outras atividades, como o comércio, os transportes, etc., eram totalmente subordinadas à atividade de extração gomífera.

Essa subordinação explica a enorme sensibilidade da atividade econômica em relação às flutuações da atividade extrativista. Atividade que determinou do mesmo modo, a produção territorial e a integração dele ao resto do território brasileiro via curso natural dos rios através dos quais o então Território do Acre se comunicava com Manaus e Belém, centros gravitacionais e articuladores do extrativismo. A maioria das cidades acreanas foram fundadas às margens dos rios, em locais onde originalmente haviam os seringais. As demais que ficam às margens das rodovias, vieram pós decadência da falência do extrativismo da borracha.

A agricultura no auge da economia da borracha não somente aparece como um subsetor absolutamente dependente, mas, sobretudo, como uma atividade secundária, cuja função consiste em amortecer as flutuações do ciclo extrativista, notadamente no que diz respeito ao abastecimento de alimentos para força de trabalho em época de recessão. Com isso resolia-se, de resto, as dificuldades de caixa dos patrões/seringalistas nesses períodos críticos.

É necessário sublinhar então que a produção de alimentos variava inversamente em função da atividade extrativista. Como afirma Duarte (1987, p. 16), “[...], várias frotas se encarregavam de fazer o escoamento da produção da borracha e abastecer os seringais de mão-de-obra, de mercadorias necessárias à sua sobrevivência e de instrumentos de trabalho”.

Vale salientar que o aviamento (fornecimento de gêneros alimentícios), definia a relação de produção essencial da borracha - o barracão (sede do seringal, residência do administrador), o fornecedor de produtos agrícolas básicos como arroz, feijão, farinha, que poderiam ser produzidos no Acre e no entanto eram importados.

Pode-se resumir a questão da seguinte maneira: “O produtor direto (seringueiro) não era agricultor e não devia exercer atividade agrícola. O agrário, portanto, não tinha uma vocação agrícola, pois que a terra era considerada um suporte à atividade extrativista. O valor da terra, destarte, estava associado ao fato de nela existir ou não seringueiras e castanheiras” (ACRE - CEPA, 1984, p. 05).

A partir de 1876, os ingleses, levaram clandestinamente material genético do Brasil, fizeram um trabalho de coleta, aclimatação de sementes e experimentação da seringueira *Hevea brasiliensis* fora da Amazônia, introduzindo várias plantações racionais no Sudeste Asiático. Segundo Oliveira (1982, p.32): “A borracha racional ou plantio de cultivo intensivo é uma agricultura tipicamente capitalista, organizada em moldes técnicos e empresariais e com ganhos crescentes em produtividades. Representa uma intervenção direta de capital produtivo na organização da produção e sendo uma forma superior de volume e escala de produção”.

Com a entrada em produção dos seringais de cultivo racional no Sudeste Asiático, a produção asiática de borracha passou a superar a produção brasileira. Em 1912, a produção brasileira atinge a cifra máxima de 43.000 toneladas (t). Em 1913, a produção brasileira caiu para 39.560 t, enquanto que a produção da Ásia apontava 47.618 t. No final da década, em 1919, nossa produção de borracha foi de 34.285 t contra 381.860 t. produzidas pela Ásia, relatou DUARTE (1987, p.17).

Isso foi o início do declínio brutal e real da economia acreana, a qual se amparava em atividades ligadas ao extrativismo do látex. A produção extrativista nativa do látex, madeireira e não-madeireira não representa mais uma alternativa econômica para a população agrária, exceto a exploração madeireira de forma irracional que ainda perdura, como complementação renda familiar, fato inconcebível nos polos agroflorestais

Vieram os contratemplos e durante o período em que ocorreu a II Guerra Mundial marcado por um período de retomada da atividade extrativista, onde a economia gomífera tem novo impulso. A ocupação da Malásia e Ceilão pelos japoneses, os países aliados ficaram privados do fornecimento da borracha, a matéria-prima que havia se tornado indispensável às economias industriais, logo o capital industrial voltou a interessar-se pela borracha nativa produzida na Amazônia.

Segundo Duarte (1987, p.18):

Em 1942, através do Decreto Lei 4.451, criou-se o Banco de Crédito da Borracha, com capital brasileiro e americano. Este Banco tinha as atribuições de estimular a produção e regularizar os preços e a comercialização da goma elástica. Esta regularização era conseguida através do monopólio estatal da borracha, eliminando-se assim os intermediários. Foi desenvolvido um plano de saneamento na Amazônia, com o auxílio da Fundação Rockffeler. Mais tarde, este serviço se transformou no SESP–Serviço Especial de Saúde Pública. Para o recrutamento de trabalhadores em outras regiões, a fim de suprir mão de obra os seringais desfalcados, foi criado o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia–SEMTA, substituída pela Comissão de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia–CAETA.

Foi um período de imigração, dessa vez com intervenção do Estado e que tinha como finalidade de aumentar a produção gomífera como, uma contribuição brasileira ao esforço de guerra aos aliados. Novamente, grandes contingentes de “nordestinos” foram transportados para o Acre e outras partes da Amazônia. Foram recrutados pelo Governo Federal e os chamados de “Soldados da Borracha”, com muitas promessas e com muitas esperanças, então, logo se internaram nas florestas com a finalidade de extrair a borracha. Mas, desconheciam que no seringal a palavra “patrão” era lei e respeito.

Pensando está servindo à Pátria, quando na verdade estavam servindo apenas aos interesses do capital financeiro e do industrial. Com esse novo afluxo de nordestinos, no Censo de 1950, o Acre apresentou um acréscimo de 34.987 habitantes, com relação ao de 1940.

Esse período de surto foi curto e uma vez terminada a guerra, iniciou-se um novo declínio da atividade de extração da borracha na região. É a partir desse momento que começa a se estruturar a atual economia característica do Acre. Desativaram muitos seringais e outros foram literalmente abandonados.

O soldado da borracha constituiu-se de uma força de trabalho excedente (exército industrial de reserva desqualificado), que vão de encontro a zona urbana periférica de Rio Branco e demais municípios, onde alguns visando dar início a uma nova e produção camponesa de alimentos e outros engrossam o cinturão de miséria, aumentando o contingente populacional periférico - o fenômeno êxodo agrário.

2.3. De trabalhadores da floresta à condição de recriação de um campesinato na Amazônia acreana.

No final da década de 60 e durante 1970, o Estado buscou reorientar e a reordenar a economia via a implantação de assentamento e possibilitou o desenvolvimento do subsetor pecuário, leiloando as terras do Acre, como se vendia “cachaça em botequim”, expressão da nova frente capitalista advinda do centro-sul.

Com isso, a estruturação e a ocupação territorial não se deram em função de uma necessidade do mercado interno, uma vez que a expansão da pecuária se destinava à exportação. À terra foi lhe atribuída a função de suporte da pecuária, sendo que, de resto, era objeto de especulação fundiária. “Como consequência desse processo ocorre a expulsão de pequenos extratores (seringueiros) que também eram pequenos produtores de alimentos. Isso originou um déficit na oferta de produtos alimentares e intensificou o êxodo rural na década de 70. A própria expansão de Rio Branco provocou a desapropriação de produtores antigos” (CEDEPLAR, 1984, p.06).

A mudança da tradicional função agroextrativista do meio agrário para uma função pecuária não se acompanhou no subsetor agrícola de um aumento de produção e nem produtividade, o que houve foi a liberação de mão-de-obra que aumentou o contingente migratório para a cidade ou, que em parte foi recolocada nos projetos de assentamento; contudo a explicação da crise de alimentos se encontra no bojo desse processo de reestruturação agrária.

Novas levas de imigrantes começaram a chegar no Acre, completando o quadro característico da agricultura camponesa. Esses novos imigrantes provinham do Centro-Sul do país, sendo agricultores em sua plenitude e detentores de

conhecimentos técnicos, experiência agrícola e capital, contudo esses trabalhadores rurais não detinham mais a posse de suas terras de origem. Por outro lado,

[...], “homem amazônico acreano”, de um trabalhador familiar – um camponês que se recria nas condições socioambientais específicas em que está inserido. Traduziu-se assim, numa identidade social que se divergia do que lhes foram “propostos” e impostos no processo de rearticulação social, econômica, política da nova frente capitalista que toma o território estadual a partir de 1970. Isto ficava comprovado, na forma em que a articulação da formação econômica e social local se apresentava perante as rearticulações capitalistas recentes no território acreano, como uma frente pioneira extrativista decadente. Contudo, apesar da decadência da borracha, o Acre teve aí consumado sua formação socioespacial, socioeconômica e sociocultural e, até mesmo territorial. (SILVA, 2004, p. 43)

Consolida-se, assim, na etapa atual a agricultura camponesa de alimentos como um componente fundamental no conjunto da economia, pelas suas funções de fomentadores de alimentos aos próprios produtores diretos; abastecimentos dos mercados urbanos; constituindo-se em um mercado consumidor de bens industriais fornecidos pelo comércio; e, por último, ser uma fonte de emprego que fixa o homem em seu território.

A agricultura camponesa estadual é constituída por uma organização economicosocial, cultural e de ocupação do território. Compreendida em termos de organização social, a agricultura camponesa é uma forma de organização produtiva não capitalista integrada a “*jusante e a montante*” ao resto da economia, pois a compreensão da relação que existe entre a agricultura camponesa e o resto da economia permite a compreensão do papel da agricultura acreana, dos seus conjuntos produtivos, da transferência dos seus excedentes produzidos e da sua função na economia global.

Foi a partir dessas transformações que se iniciou a recriação de um campesinato desestruturado na Amazônia acreana.

Para reafirmar sobre a recriação, Silva (2004, p. 43), relata que a política de transferência da propriedade de terra e a de colonização ganhava importância oficial do governo estadual. Isto, pois dado à falência dos seringais, o governo lança mão de propaganda em nível nacional, visando atrair investidores externos. Esses argumentos oficiais difundiam tais mudanças como um rompimento da situação de estagnação econômica que o estado se encontrava. Entretanto, isso veio como forma de impedir que com a tomada de consciência dos posseiros/seringueiros de seus

direitos sobre a terra, fossem criados empecilhos ao “projeto” capitalista na fronteira acreana. Daí, então, promover a colonização, em especial, nas áreas de conflitos. Outro ponto que visou esta ação oficial (no conjunto de políticas estaduais e federais) para Silva (2004) foi acelerar o processo de “mercantilização” da terra. Com isto, redimensionou-se seu significado aos novos momentos de territorialização do capital e do trabalho no território acreano. Esses processos se deram com ações distintas conforme a maneira em que foi efetuada a transferência da terra. Aí, identificamos as seguintes ações: a) - com relação aos grandes investimentos, tiveram-se os incentivos fiscais e creditícios; b) - com relação à colonização privada, tiveram-se os preços da terra como atrativos e a ação colonizadora (especuladores imobiliários) facilitada; e, c) - com relação à colonização oficial, teve-se a facilitação do acesso à terra e a sua propriedade.

Assim, com base nas reflexões desenvolvidas sobre o processo de colonização e migração, entende-se que na configuração socioterritorial agrária acreana, a mobilidade significou, conforme Silva (2004, p. 45)

“em primeiro lugar, a reafirmação do latifúndio, com o avanço de grupos de investidores capitalistas oriundos de outras regiões, em especial, do centro-sul do país na busca de ocupar a última fronteira agrária/agrícola nacional e, [...] em segundo lugar, a reacomodação da unidade de produção da agricultura familiar, tanto nos PAD’s (Projetos de Assentamentos Dirigidos), PA’s (Projetos de Assentamentos) e outros voltados para ex-seringueiros e trabalhadores migrantes, como também nas áreas de loteamentos privados, voltados para ex-proprietários familiares do centro-sul”.

Essa forma de assentamento/colonização, para Melo (2019, p. 32) modificou o território e a estrutura fundiária acreana e refletiu sobre o forte processo de distribuição de terra, ocorrido na segunda metade da década de 70. Os Projetos de Colonização como Pedro Peixoto (mais e 250,0 mil hectares), Boa Esperança (com mais de 200,0 mil hectares), Quixadá, Humaitá e Santa Luzia, entre outros, alteraram o quadro fundiário do estado. Antes, só havia a grande “*propriedade seringueira*”, colocações e grandes seringais, fruto da convalidação de títulos dos mais variados matizes e das mais variadas formas de falsificação. Já em 1992, se evidenciavam a reconcentração fundiária, fruto do abandono do poder público em muitos projetos de colonização e da agregação de suas parcelas por “outros” detentores do capital.

Isso significa que o campesinato está em processo de reterritorialização do território e capital nos projetos de assentamento do INCRA e nas reservas extrativistas.

Conclui Silva (2004), é neste processo da dialética da “fronteira amazônica-acreana” que carecemos de repensar tais dimensões territoriais fronteiriços, com potencial para se reproduzir em novas dinâmicas ainda no século XXI.

2.4. O surgimento de território para a produção agrícola e criatório: a ressignificação do território em tempos de crises

A economia acreana em Melo (2019) era baseada no monoextrativismo gomífero, com uma estrutura global e complexa, se configurando em um longo processo histórico que tem início com a ocupação do **território** geográfico e econômico do Acre na segunda metade do século XIX, sob a égide do capitalismo, quando o capital industrial já exercia seu domínio a nível internacional. Este fato é importante para entender a forma de processo de trabalho antes implantado na região, as relações de produção, a estrutura fundiária, as oscilações de desenvolvimento e estagnação da economia, bem como os movimentos demográficos.

Aliado à forte pressão da demanda externa, outro fator contribuiu para a ocupação do **território** acreano: as políticas de reforma agrária (ou melhor dizer, divisão fundiária) para a Amazônia, que eram de cunho socioeconômico, motivado por princípios rondianos²⁵ de ocupação do “vazio demográfico” da Amazônia e política de integrar para não entregar.

As chegadas dos pequenos e médios produtores rurais, motivados pela política de colonização do governo do Estado. Em linhas gerais, são produtores de baixa renda, oriundos do Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo que se fixaram nos projetos de Colonização e/ou Assentamento dirigido do INCRA. É oportuno dizer que, em recente entrevista realizada com esses emigrantes, constatamos que muitos deles sonham em um futuro bem próximo encontrar alguém que lhes compre a terra, para que possam vir para a cidade. Vale ressaltar que, nessas áreas, desenvolve-se uma pequena pecuária orientada para corte em sua essência e pouco para leite, no momento destinada apenas ao consumo familiar. (Nunes, 1991, p. 54)

Ainda se enfatiza a desapropriação da população inundada por represa binacional Itaipu (Brasil-Paraguai), condenados pela justiça e outros males sociais daqueles estados. Então, nas décadas de 1970/80, o INCRA discriminou

²⁵ - Referências a Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon - militar e sertanista mato-grossense (1865-1958). Líder de expedições desbravadoras no oeste brasileiro.

aproximadamente, dois terços das terras acreanas, contudo, a faltava de ordenamento fundiário em todo Estado, inclusive nas áreas discriminadas. As áreas de seringais falidos foram destinadas aos projetos de assentamento para os deserdados e objetos de desapropriação à reforma agrária.

2.4.1. A formação das colônias agrícolas ao longo da primeira metade do século XX

No início da década de 1980, novas levas de imigrantes começaram a chegar no Estado do Acre, completando o quadro característico da agricultura e da produção camponesa de alimentos. Esses novos imigrantes provinham do Centro-Sul do país, sendo agricultores em sua plenitude, detentores de conhecimentos técnicos, com grande experiência agrícola e com um pouco de dinheiro no bolso, contudo esses camponeses não detinham mais a posse de suas terras de origem.

Consolida-se, assim, na etapa atual a produção camponesa de alimentos como um componente fundamental no conjunto da economia, pelas suas funções de fomentadores de alimentos aos próprios produtores diretos; abastecimentos dos mercados urbanos; constituindo-se em um mercado consumidor de bens industriais fornecidos pelo comércio; e, por último, torna-se uma fonte de emprego que atém o homem na terra.

A produção camponesa estadual é constituída por uma organização economicosocial, cultural e de ocupação do território. Compreendida em termos de organização social, a produção camponesa é uma forma de organização produtiva integrada a “jusante e a montante” ao resto da economia, pois a compreensão da relação que existe entre a produção camponesa agrícola e o resto da economia permite a compreensão do papel da agricultura acreana, de sua produção, da transferência dos seus excedentes produzidos e da sua função na economia global.

Na produção camponesa, a força produtiva fundamental é a força do trabalho que, em sua maioria, proveniente do núcleo familiar, onde os instrumentos de trabalho são de caráter privado; acontecendo o mesmo com a terra que tem esse caráter de propriedade privada ou de posse particular, embora possa existir precariedade nesse aspecto.

A utilização de instrumentos de trabalho tais como o facão (terçado), o machado, a enxada, a foice, etc., é um bom reflexo do baixo nível de desenvolvimento tecnológico, muito embora estavam se tornando crescente o uso de plantadeiras

manuais, pulverizadores e mesmo a motosserra acompanhada de pouca mecanização agrícola para destoca, gradagem e aradagem nas pequenas propriedades acreanas.

Os produtos agrícolas, oriundos da produção camponesa eram, fundamentalmente, aqueles que constituem a base da alimentação regional: feijão, milho, mandioca (farinha, raiz e goma) e arroz, os quais são produtos de cultivo temporário, acompanhados da carne bovina e alguns frutos. Definindo a produção camponesa como sendo uma atividade produtora de alimentos.

Esta produção camponesa ocorre dentro do quadro de uma agricultura do tipo itinerante, cujo ciclo guarda uma estreita ligação com o clima tropical úmido, isso significa que ao analisar a conservação do solo, esse reside na rotação de cultura ou então, deslocamento sucessivo da área de cultivo com repouso prolongado das áreas já utilizadas. Assim, uma vez terminado o ciclo produtivo de uma área, essa seria abandonada por um período que varia entre 06 – 08 anos, onde a natureza se encarregaria, então de reconstituir a capacidade produtiva, isto é, a fertilidade do solo, ou simplesmente é utilizada para o plantio de pastagens em cultivo extensivo.

A produção camponesa de alimentos é de uma importância capital no conjunto da economia porque é assim que se organiza a agricultura acreana. Trocando em miúdos, a maioria dos produtores de alimentos agrícolas bem como os mais produtivos, são os responsáveis por quase totalidade dos volumes produzidos e posto nas mesas da cidade, são oriundos da produção camponesa.

Segundo a Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA (1984, p. 10-11), no relatório: Problemática do Pequeno Produtor Rural do Acre, analisa ainda mais em detalhes a função da agricultura, que na prática significa a produção camponesa, afirmando que:

- 1- O subsetor agrícola tem, via a pequena produção de alimentos, a função de fornecer produtos de autoconsumo para a própria força de trabalho familiar. São os tradicionais produtos da chamada agricultura branca;
- 2- A pequena produção ocupa um lugar de destaque no Quadro de participação relativa da Produção Interna Bruta Regional, contribuindo na geração de produção física e, portanto, de renda e ocupação de mão-de-obra. Em relação ao PIB Regional, parece que este aspecto de ocupação de mão-de-obra é primordial na medida em que parte dos volumes produzidos são destinados à própria reprodução da força de trabalho, através do autoconsumo. Esse fato pode não aparecer em uma simples quantificação dos níveis de renda monetária regional, calculados a partir dos volumes comercializados. Portanto, um dos fatores que

traduz a importância desse subsetor é a sua capacidade de absorver mão-de-obra, fixando-a no espaço rural. Dados que ilustram esta questão, mostram que em 1970, a população economicamente ativa no Estado do Acre estava distribuída da seguinte maneira: 66,68% no setor primário; 6,17% no setor secundário e 25,22% no setor terciário.

- 3- O subsetor agrícola é um mercado consumidor de bens industriais (roupas, instrumentos de trabalho, artigos domésticos, etc.,) fornecidos via comércio urbano.

A transferência e apropriação de excedentes de valor criados pela produção camponesa se explica globalmente pela relação entre o subsetor agrícola e outros setores da economia, mas na prática aparece na venda de produtos agrícolas e na compra de bens não agrícolas pelos produtores diretos. Um dos elementos importantes neste aspecto é o atravessador ou marreteiro, assim os excedentes gerados pelos produtores diretos são transferidos a outros setores econômicos, bem como, por exemplo, ao comércio.

Em realidade a produção camponesa participa grande medida no financiamento da atividade comercial do Acre. Os excedentes são transferidos a outras áreas, à zona urbana em detrimento da zona agrária.

Os excedentes também se transferem a outras classes sociais, escapando das próprias mãos dos camponeses. É conhecido que os intermediários são agentes que desempenham um papel importante na articulação subsetor agrícola e resto da economia. É através deles aliás, que opera a transferência e apropriação dos excedentes criados pela produção camponesa.

2.4.2. Os NARI's - Núcleo de Apoio Rural Integrado das décadas de 1970/80.

Com a falência dos seringais e abandono destas terras, o processo migratório floresta-cidade foi intenso, ficando a economia acreana órfã e desamparada, com suas terras com poucas inversões na área agrícola, o Acre se constituiu em enormes florestas. Diante deste fato, logo suas terras foram postas à venda na mídia nacional com *slogan* atrativos e a preços irrisórios. Um verdadeiro festival de liquidação dos latifúndios acreanos.

No Acre, a grande procura por suas terras, por parte dos empresários de fora, ocorreu na década de 1970, via incentivos fiscais com o objetivo de atrair investimentos nacionais e estrangeiros para o desenvolvimento da região, conforme o plano de valorização da Amazônia. Uma insana corrida à última demarcação da Amazônia brasileira.

Nos apelos feitos pelo Governo do Estado (1970/74), ao empresariado do centro-sul, os incentivos fiscais do Decreto-Lei 291/67, bem como adoção da agropecuária como atividade econômica básica a ser desenvolvida, foram argumentos principais utilizados em sua política de abrir as portas do Acre. Além dos inúmeros incentivos por parte do Governo Federal, o governo estadual oferecia os serviços dos órgãos estatais para elaboração de projetos agropastoris e a necessária estrutura de apoio à implantação dos projetos.

Como apoio financeiro, oferecia os recursos do BANACRE, BASA e Banco do Brasil, com juros baixíssimos e longo prazo de carência e pagamento. Argumentava ainda sobre a fertilidade das terras, seu potencial madeireiro, o rentável extrativismo vegetal e a heveicultura, mas acima de tudo, o baixíssimo custo das terras e a crescente demanda do mercado, como também a facilidade de em um futuro próximo se exportar pelo Oceano Pacífico

E ainda no governo Wanderley Dantas (1970–1974), a pecuária foi considerada atividade econômica moderna, capaz de se constituir em mola propulsora do desenvolvimento regional, conforme afirmações do próprio governador, em palestra proferida em agosto de 1977, durante o Simpósio de História do Acre, realizado na Universidade Federal do Acre. Na ocasião, o governador afirmou ainda que a sua política de desenvolvimento foi uma adesão à política do governo Médici e que sua gestão começou a incentivar a produção de gado, tendo sido isto efetivado a partir do que ele denominou “chamamento nacional”, uma forte campanha publicitária, financiada por agentes financeiros e realizada principalmente através da TV Globo.

Conforme Silva (1998), a ação governamental do Estado (1970-1974) em relação à economia extrativista ficou restrita a encaminhar as solicitações dos agentes ao governo federal. Contudo, em relação à adequação de sua política de desenvolvimento a do governo federal, o governo estadual teve uma atuação mais decisiva. Fez inúmeras viagens a Brasília e a Belém objetivando sintonizar suas ações com as contidas no projeto de desenvolvimento regional elaborado pela União e coordenado pela SUDAM. Assim, fica claro é que a política de Dantas para o desenvolvimento do Acre, via incentivo à pecuária, não foi eficiente para aumentar o produto da economia. Geraldo Mesquita (1975-1979) sucedeu a Wanderley Dantas, e adotou uma política econômica voltada à agropecuária, porém diferente da anterior. Mesquita utiliza como norte para a sua política de desenvolvimento o II Plano Estadual de Desenvolvimento (PED) que, conforme Silva (1998), tinha como principais diretrizes:

[...] criar condições para o aumento da oferta de alimentos e matérias-primas para os mercados interno e externo; expansão da fronteira agrícola e da produtividade agropecuária e diversificação da pauta de produção rural; estabelecimento de um esquema de apoio institucional à agropecuária, garantidor de assistência técnica, creditícia, tecnológica, infraestrutural de transporte, armazenamento, beneficiamento e comercialização; desenvolver esforços para agilizar a regularização da situação fundiária; implantação de um programa de industrialização, donde se destacam a localização industrial e a assistência creditícia-financeira para consolidação de empresas. Nas entrelinhas, havia uma ideia de o Estado vir a ser autossuficiente na produção rural (SILVA, 1998, p. 58).

Um aspecto positivo no governo de Mesquita (1975-1979) foi a criação de um aparato institucional voltado à promoção do desenvolvimento no estado. Nesse período, um conjunto de empresas de economia mista²⁶ foi criado com recursos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Especificamente com relação ao desenvolvimento agrário, pode-se destacar a criação, em 1975, dos Núcleos de Apoio Rural Integrados (NARI's). Estes NARI's ficavam próximo à Rio Branco. Os NARI's funcionavam como o “cinturão verde” produzindo cultura de autoconsumo (arroz, milho, feijão, farinha, etc.), pequenos e médios animais, frutas e algumas poucas hortaliças. Os mais conhecidos foram, o Calafate, Panorama, Barro Vermelho, Custódio Freire, Aquiles Pereti e Jarbas Passarinho, que se incorporaram a área urbana tornando-se bairros periféricos.

Silva (1998) destaca que um dos principais objetivos era a “fixação do homem à terra, reduzindo-se as disparidades de atendimento entre as populações urbanas e rurais, no tocante aos serviços públicos”.

No tocante à formação socioeconômica, a década de 1970 pode ser sintetizada da seguinte forma:

- venda de maior parte das terras do Acre;
- elevando nível de concentração de terras;
- elevado nível de migração da zona rural para a urbana;
- criação de mecanismos institucionais para o desenvolvimento do estado;
- baixo nível de crescimento do PIB na primeira parte da década e alto nível na segunda.

²⁶ - Criou-se a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósto do Acre - CAGEACRE (Lei nº 564, 26-09-75); Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Estado do Acre - COLONACRE (Lei nº 560, 10-07-75); Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre - EMATER-AC, substituindo a ACAR-ACRE (Lei nº 563, 29-09-75); e Companhia Industrial de Laticínios do Acre - CILA (16-09-76) (SILVA, 1988, p. 59).

A década de 1980 trará à tona uma discussão nova, que no período anterior era negligenciada nas discussões de desenvolvimento socioeconômico regional. Conforme José Porfiro da Silva (1998):

A estrutura socioeconômica do Acre, ao longo da década de 80, não se coadunava às políticas de desenvolvimento elaboradas na década de 70, logo, era inviável politicamente para o governo continuar defendendo-as. Uma série de circunstâncias (crise econômica, questões ambientais, etc.) transformou as ações públicas inadequadas para atender os interesses regionais, forçando o governo a modificar seu discurso na busca de compatibilizá-lo às novas determinações. O padrão de desenvolvimento existente entrou em desarmonia com a dinâmica que o sustentava, levando o governo a construir novas bases para adequar-se ao ambiente econômico e político. Essas bases foram orientadas fundamentalmente em direção a um discurso de defesa do meio ambiente (SILVA, 1998, p. 152).

Outro fato marcante no período se refere à classe de camponeses para assentamento voltados à agricultura camponesa, a produção inclui três tipos, segundo a localização e a situação fundiária: os colonos dos Núcleos de Apoio Rural Integrado - NARI's, implantado nos anos de 1970 no Acre; áreas de colonização estadual (Projeto Redenção); os camponeses posseiros produtores de alimentos, espalhados pelo Estado, muitos deles em áreas de seringais; por fim, os parceleiros dos projetos de assentamento do INCRA, no grupo, principalmente participavam os imigrantes e seus familiares provenientes do Centro-Sul do país.

No Estado do Acre, as atividades de financiamento agropecuário se direcionaram na sua maioria, para orientação e acompanhamento da execução de empreendimentos implantados em 83/84 e alguns projetos na área de pecuária e guaraná que foram contratados no corrente exercício de 1985, através de recursos do POLAMAZÔNIA, com juros reduzidos e subsidiados para estes subsetores, com locais predeterminados pelas matrizes financeiras.

O setor gomífero, apesar de ser um dos sustentáculos da economia estadual, a exemplo de 1984, continuou paralisado e as tomadas de projetos e contratação de novos empreendimentos, ocasionado principalmente por:

- Acordo feito entre os órgãos responsáveis pelo setor, de procurar regularizar a situação dos projetos contratados nos anos anteriores, causados, em especial, pela alta inflação;
- As altas taxas dos encargos financeiros, fizeram com que os produtores se desinteressassem por novos financiamentos e muitos já se encontravam endividados.

Na área agrícola, nas chamadas culturas de autoconsumo, que até o ano 1982 havia grande procura de crédito para custeio, não via atrativos ao crédito rural, a exemplo de 83/84 persistiu uma retração na demanda de financiamento para a produção camponesa. A década de 1980, não foi Acre, nem Brasil, foi para toda a América Latina, a década perdida!

Muitos embora, o Núcleos de Apoio Rural Integrado (NARI) tenha sido mais um tipo de pequena divisão fundiária para a agricultura camponesa, ela fracassou pela inexistência de políticas de públicas de Estado, que prosseguisse por vários anos. Não se fez, naquele momento, programas governamentais sérios sem continuidade, se improvisou paliativos de manutenção de grupos elíticos no poder. Não se pode trabalhar a emancipação e sustentabilidade da produção camponesa, sem créditos, subsídios, assistência técnica, infraestrutura, saúde, educação e segurança.

O Acre é um dos poucos Estado da Federação que não tem moradores de rua e sim, moradores nas ruas com problemas sociais diversos.... É isso, por enquanto!!!

2.5. Das divisões fundiárias à colonização: Reforma agrária ou contrarreforma agrária

No Acre, as políticas públicas voltadas para a reforma agrária foram frágeis e permitindo a promoção da divisão fundiária, mostrando na sua essência a nova concentração da terra para poucos, haja visto que os desafios estavam presentes pela falta de infraestruturas de recursos diversos, convivência com pessoas de origem diferentes e os problemas relativos à adaptação e a ocupação do território.

Graziano (2012), afirma que o primeiro levantou a questão, há quase 60 anos, foi Caio Prado Jr em seu livro "A Revolução Brasileira" (Brasiliense, 1966), ele criticou os comunistas que justificavam a reforma agrária a partir da Revolução Francesa (1779), quando os camponeses tomaram as terras feudais. Ao se transformarem em agricultores livres, porém, fortaleceram a base do capitalismo, visto que ao assentar dá-se acesso a terra ao camponês: ao faltar apoio cria-se condições de expropriação; com isto o capital retoma a terra já trabalhada ao capitalista: uma ironia da história.

Passaram-se vários anos do milagre econômico. Esquecida por uns tempos, a reforma agrária voltou à agenda nacional amordaçada pelo golpe militar de 1964 e após a redemocratização, trazendo no seu bojo ideia de transformações de política social, não de desenvolvimento econômico.

Vieram as invasões de terra, e o distributivismo agrário se impôs, mas fraquejou naquilo que seria sua maior façanha: *garantir qualidade de vida aos beneficiários*. Arregimentando os excluídos das periferias das cidades do centro-sul e dos seringais mudou apenas a pobreza de lugar.

No Acre, curiosamente, sempre o governo, e nunca o “*modelo do quadrado do burro*”, acabou culpado do fracasso dos assentamentos rurais. Em Graziano (2012) esse é o ponto central. Ao contrário de antigamente, quando a conquista da terra abria fácil a porta do sucesso, na sociedade atual a produção agrícola pode levar, não à felicidade, mas ao martírio do lavrador. Antes, uma enxada e vontade de trabalhar garantiam o progresso familiar; hoje, os requisitos da tecnologia e os mercados competitivos exigem qualificação, e esta segregação contra a simplicidade.

Silva (2004, p. 45) afirma que no Brasil, a colonização sempre caminhou contra a reforma agrária. Nisto sempre trouxe em sua dimensão política, ao lado da possibilidade de acesso à terra a trabalhadores dela já excluídos, o germe da futura expropriação destes sujeitos sociais. No Acre esta situação se repete. A falta de infraestrutura nos projetos de assentamentos como, as estradas precárias, falta de assistência na saúde, falta de escolas, falta de financiamentos e de assistência técnica, o baixo preço dos produtos, inadequação dos produtos ao mercado local etc., têm demonstrado a inexistência de uma política agrária verdadeiramente condizente com a necessidade de manter o produtor camponês na terra.

E prossegue Silva (2004) nisto temos então desenhado a situação da problemática em que ressurge a questão do aumento do número de propriedades familiares camponesas no Acre. Este aumento se dá nos projetos de assentamentos, nos loteamentos particulares e também, no reconhecimento das unidades de produção familiar nas áreas de reservas extrativistas. Por fim, podemos dizer que nas áreas de projetos de assentamentos, o abandono com que foram postos os assentados e diante do individualismo que predominavam em meio desses, a expropriação ressurge com muita força, favorecendo o revés da reforma agrária - a contrarreforma, forçando vultoso contingente de famílias a saírem da terra.

A “*reforma agrária deveria ser uma política territorial a serviço da minimização dos desigualdades*, entendido como um problema estrutural do capitalismo”, que causa desigualdades. Os conflitos fazem parte da questão agrária devido às relações de exclusão, expropriação, desigualdades causadas pelo capital (FERNANDES, 2008, p. 74 *apud* ROCHA, 2016, p. 76).

Segundo Mazzini (2007) comprovar o sucesso da contrarreforma agrária a partir da desqualificação dos assentamentos criados é a nova estratégia capitalista dos defensores do agronegócio, desconsiderando todo o histórico dos 500 anos de luta pela terra no país; fechando os olhos para a desarticulação das demais políticas públicas (saúde, educação, assistência técnica, crédito, etc.) que deveriam funcionar conjuntamente dentro dos assentamentos e também nas pequenas propriedades de economia camponesa e que são emperradas pela burocracia estatal; retirando as falhas do capitalismo e revertendo a “*culpa dos fracassos*” para o sujeito.

Este exemplo serve para o Acre quando se fala de assentamentos rurais, ignorando todos os demais produtores camponeses que são expulsos do campo, das reservas e das florestas engrossando os índices de desempregados nas periferias das cidades, sem que nada seja feito para reverter tal quadro. Faltam investimentos e planejamento governamental na área agrícola, o que se reflete não apenas nas áreas de assentamentos, mas também em todos imóveis rurais da região.

Se legaliza o ilegal, se regulariza os territórios dos projetos de políticas compensatórias que não veem a reforma agrária como uma política importante para o desenvolvimento da agricultura camponesa, por considerar a agricultura capitalista como predominante e essencial, que serve ao mercado. Isso nunca foi reforma agrária, nem divisão fundiária e sim, contrarreforma no campo a favor do capital

Para Mazzini (2007), superar o discurso que tenta justificar a não necessidade de reforma agrária a partir do fracasso dos assentamentos é um desafio passível de compreensão somente quando analisamos o embate entre as classes sociais, compreendemos que a reforma agrária traz em seu bojo, mais que a luta pela terra, é a luta pela sobrevivência. Ela deve ser uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que constituem sua essência.

No Acre, para não seguir a rota da contrarreforma agrária, ou seja, a concentração fundiária e rotatividade muito comum nos assentamentos do Incra, aumentando os capitalistas da terra, tornou-se necessários a criação de assentamentos diferenciados que não atraísse a atenção do capital agrário, capital este, advindo da especulação fundiária, da capitalista da renda da terra e da exploração do produtor assalariado pelos capitalistas da terra (latifundiários).

Para tanto, foram regulamentados e adquiridas áreas antropizadas de velhas fazendas desativadas, próximas aos núcleos municipais, que divididas em pequenos

lotes se distribuiu (por meio de seleção²⁷) às populações mais pobres que viviam em "áreas de riscos sociais", todavia, com experiências nas atividades agroflorestais. Faz-se oportuno destacar que neste processo seletivo, levavam vantagem as famílias que não possuíam casa própria ou morassem em locais de risco social e passíveis de alagação ou "desbarrancamento"; não possuir emprego (setor público ou privado), mas que tivessem mão-de-obra disponível e ter ao menos dois filhos (FARIA, 1998). A esta nova experiência de assentamento diferenciado deu-se o nome de polos agroflorestais e em sua expressão menor, quintais agroflorestais.

2.6. Uma proposta diferenciada dos assentamentos: os polos agroflorestais como “reforma petista” no final de século XX e início do século XXI.

No Estado do Acre, a saída forçada/expulsão dos trabalhadores da floresta e rurais, principalmente os seringueiros, assinalada pela violência, exacerbou-se na primeira metade da década de 1970, quando se intensificou a corrida pelas terras. Contudo, o artifício do Governo Militar, para implantação de projetos de desenvolvimento, não pode ser compreendido, separado da política de ocupação das terras amazônicas que se encontram contidas no Estatuto da Terra (Lei n.º 4504, de 30 de novembro de 1964).

Por conseguinte, iniciou-se um intenso processo de transferência de terras, aliado ao declínio dos seringais nativos, motivados pela existência de dívidas das empresas seringalistas junto ao Banco da Amazônia S/A (antigo Banco de Crédito da Borracha). Tais empresas seringalistas, no intuito de saírem de seus débitos confiavam suas terras aos empresários originários da região centro-sul, que, junto com as terras adquiridas a baixos custos ganhavam estímulos financeiros através de políticas do governo.

Segundo Melo (1997), essas políticas foram inseridas com o surgimento da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e do Banco da Amazônia S/A, em 1966. O governo federal adotou, durante a década de 1970, o Programa de Integração Nacional – PIN. Criou-se o Programa de Redistribution de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA.

²⁷ - Faz-se oportuno destacar que neste processo seletivo, levavam vantagem as famílias que não possuíam casa própria ou morassem em locais de risco social e passíveis de alagação ou "desbarrancamento"; não possuir emprego (setor público ou privado), mas que tivessem mão-de-obra disponível e ter ao menos dois filhos (FARIA, 1998).

Esse conjunto de medidas aliados a insolvência da classe seringalista e seus credores e a chegada de capitais nacionais e estrangeiros, atraídos pelos subsídios e pelo baixíssimo preço da terra, altera a situação dos seringueiros e trabalhadores rurais na região (MELO, 1997, p.13).

Assim, o governo do Estado do Acre, aproveitando os fatores favoráveis à introdução do capital, advindas das vendas das terras “a preços baixos”, abraçou uma política que privilegiou a ampliação da pecuária, substituindo o extrativismo, mas, sem levar em consideração a situação dos seringueiros e posseiros. Este incentivo à produção pecuária originou um processo migratório campo-cidade, acrescentando espantosamente a população nos contornos das cidades.

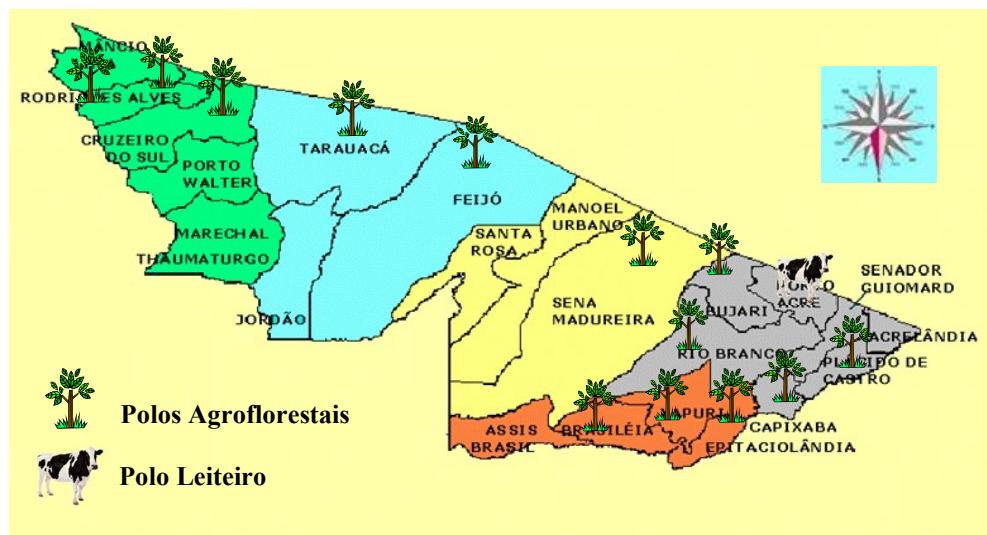
Deste modo, com o advento de novos capitais, segundo Melo (1997), além dos abalos internos da força de trabalho, o Estado do Acre passou a receber migrantes advindos de outras regiões do País, fazendo com que os governos federal e estadual redirecionassem suas políticas, expandindo os projetos de colonização e com isso suavizar os conflitos sociais tanto na zona agrária quanto na zona urbana.

Após a ampliação desses projetos federais em todo o Estado do Acre, introduziu-se uma política municipal em Rio Branco no início da década de 1990, a criação de polos agroflorestais em Rio Branco e mais tarde, em 1999, essa política tornou-se estadual e difundiu-se em todo território acreano.

No Acre, há mais de vinte anos, teve-se o início da implantação da política de assentamento que se denominou polos agroflorestais e hortifrutigranjeiros. Isso se deve ao fato da chegada do Governo da Frente Popular do Acre (PT, PC do B e outros partidos) à Prefeitura Municipal de Rio Branco em 1992 (exercício de 1993 a 1996), conforme Silva de Oliveira *et al.* (2005) e após, o governo do Estado do Acre (1999 - 2018).

E dando continuidade, Silva de Oliveira *et al.* (2005) evidencia que, mesmo não houvesse um movimento de luta pela terra, pelos trabalhadores e pelas populações expropriadas, para a periferia das cidades nas últimas décadas, a pressão por habitação em áreas citadinas já era notável. Tal situação provinha da intensificação do êxodo rural que fez, por exemplo, Rio Branco saltar de uma população de 50.000 habitantes da década de 1970, para mais de 200.000 no início da década de 1990. Na verdade, um dos problemas a ser enfrentado na área urbana era o de promover formas de integrações sociais para grupos sociais que apresentava estar cada vez mais submetido num processo de exclusão. A geração de emprego urbano não acompanhava a demanda gerada pela população expropriada da terra.

Figura 5: Localização dos Polos Agroflorestais no Estado do Acre



Fonte: SEPA, 2020, Adaptação: João de Jesus S. Melo, 2019.

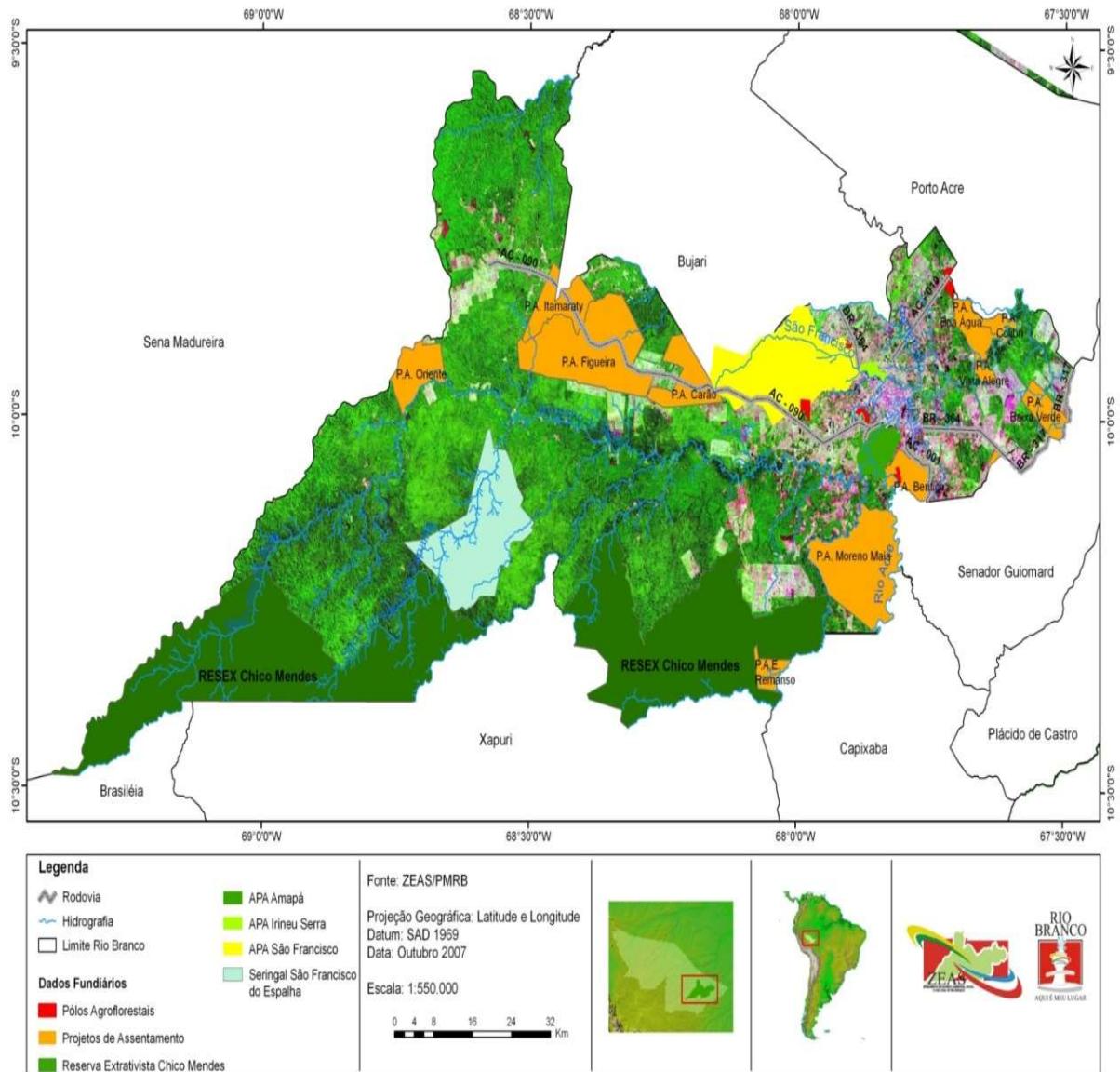
Propositando concretizar esta conjugação, a partir de 1999, o governo do Estado do Acre, seguindo uma expertise municipal, adotou uma política diferenciada de assentamento para produtores rurais, visando amenizar algumas mazelas sociais e buscar um novo direcionamento do homem ao campo. Assim, foram criados os polos agroflorestais em áreas de assentamento próximos às áreas dos centros urbanos, tarefa já experimentada em Rio Branco.

O polo agroflorestal, como uma modalidade de assentamento de pequena dimensão, seria capaz de propiciar a junção entre espécies diversas: lenhosas (árvores florestais, arbustivas e palmeiras), cultivos de produtos agrícolas de autoconsumo, a chamada lavoura branca ou baixa renda (macaxeira e milho, feijão, arroz e olerícolas), cultivo de diversos tipos de frutos e, criações de animais de pequeno e médio porte. Culturas alimentares e criatórios numa mesma área, de forma harmônica e coesa, constituindo-se numa alternativa de uso sustentado de todos os recursos do ecossistema.

A previsão de assentados em cada polo foi em média de 30 famílias, ocupando um lote de terra com área em média de 5,0 ha. Estes polos foram o descritos, por nomes, e localidades: Polo Mâncio Lima (em Mâncio Lima), Polo Rodrigues Alves (em Rodrigues Alves), Polo Feijó (em Feijó), Polo Elias Moreira (em Sena Madureira), Polo Dom Moacir (em Bujari), Polo de Porto Acre (em Porto Acre), Polo Wilson Pinheiro, Nilson Josuá (em Rio Branco) e Dom Joaquim (em Rio Branco), Polo Xapuri I e II (em

Xapuri), Polo Capixaba (em Capixaba), Polo de Brasiléia (Brasiléia), Polo de Epitaciolândia (Epitaciolândia) e outros, num total de 19 unidades estaduais, até 2012.

Figura 6: Distribuição Territorial dos Polos Agroflorestais de Rio Branco



Fonte: ZEAS PMRB, 2009

Segundo dados da Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio (SEPA), os critérios utilizados para ser beneficiado pelo assentamento foram baseados na carência das famílias das periferias dos municípios onde os Polos foram implantados, com prioridade aos responsáveis de famílias carentes que estivessem em insegurança alimentar, desempregados ou subempregados, provenientes da zona rural e, com alguma experiência na produção de cereais, cultivo de frutas tropicais e criação de pequenos animais. Ou seja, a prioridade era dada aos ex-colonos, ex-castanheiros, ex-seringueiros que haviam sido “expulsos das localidades” onde

moravam. Nesse contexto, a questão que se coloca é a seguinte: seriam os polos agroflorestais alternativas de desenvolvimento sustentável para aquele momento?

Souza (2013), afirma que tal debate tem se justificado em função das diversas disparidades do agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar. Apesar desses produtores outrora excluídos já terem o seu lugar para morar e produzir, ainda há muito que se conquistar com relação aos lugares onde vivem. Urge melhorar as condições das estradas e ramais para permitir um melhor acesso quanto a escoação da produção, buscar melhores condições de implantação e acesso à educação e para os atendimentos de saúde naquelas localidades, assim como propiciar alternativas para a prática de esporte e lazer.

Foi diante destes fatos, que se elencou os polos agroflorestais como um modelo de assentamento diferenciado, de pequeno porte para o Acre na busca de solucionar os problemas advindos do declínio do extrativismo amazônico, ou seria apenas um mitigador agrário para encobrir a grave situação dos excluídos acreanos.

A previsão de assentados em cada polo foi em média de 30 famílias, ocupando um lote de terra com área em média de 5,0 ha. Estes polos foram o descritos, por nomes, e localidades: Polo Mâncio Lima (em Mâncio Lima), Polo Rodrigues Alves (em Rodrigues Alves), Polo Feijó (em Feijó), Polo Elias Moreira (em Sena Madureira), Polo Dom Moacir (em Bujari), Polo de Porto Acre (em Porto Acre), Polo Wilson Pinheiro, Nilson Josuá (em Rio Branco) e Dom Joaquim (em Rio Branco), Polo Xapuri I e II (em Xapuri), Polo Capixaba (em Capixaba), Polo de Brasiléia (Brasiléia), Polo de Epitaciolândia (Epitaciolândia) e outros, num total de 19 unidades estaduais, até 2012, que embora seja iniciativa do estado acreano, tal modalidade está respaldado nos projetos do INCRA (exemplo do Projeto Casulo).

Capítulo 3

3. Os polos agroflorestais como áreas de estudo: espelhos uma política agrária no Acre.

O governo da floresta tem como objetivo e prioridade máxima a construção de um novo tipo de desenvolvimento sustentável local e regional, pautado no combate à pobreza e na elevação do bem-estar da população, no dinamismo econômico com a geração de emprego e renda, no fortalecimento da identidade e respeito à diversidade cultural e no uso dos recursos naturais com sabedoria e a manutenção do equilíbrio ambiental. Um elemento fundamental da estratégia para alcançar esse objetivo é implantar e consolidar uma economia florestal baseada no manejo sustentável múltiplo dos recursos naturais (floresta, solo, rios, lagos e serviços ambientais) combinada com atividades agropecuárias sustentáveis e proteção de ecossistemas (ACRE, 2002; 2006).

Durante o período de 1975 a 1979 foram instituídos pelo governo do estado os NARI's (Núcleos de Apoio Rural Integrados). Esses projetos vieram a dar vazão à acomodação de trabalhadores que estavam sendo expropriados dos seringais, ou ainda aqueles que ocupavam áreas de fortes tensões sociais

Como tal, essas famílias se deslocaram de várias partes do Brasil como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e até do vizinho estado de Rondônia que vieram sob condições desumanas foram submetidas à própria sorte na margem das estradas, sem as mínimas condições de assistência e tampouco conhecimento de sobrevivência na região do Acre. “Para o INCRA, o importante era demonstrar suas estatísticas de muitas famílias assentadas, não importava como” (SOUSA, 2005, p. 106).

Neste período, por falta de conhecimento da região Amazônica, em especial, do Estado do Acre foram vitimados e morreram centenas de pessoas por doenças endêmicas regionais, malária, febre amarela, leishmaniose; e, até mesmo, estes migrantes acabaram sendo mordidos, picados ou devorados por animais silvestres. Na verdade, “ir para o Acre” era sinônimo de “morrer”, segundo o dicionário Aurélio da editora Fronteira.

Neste ensejo, foram criados os projetos de colonização agrícola tradicionais como os Núcleos de Apoio Rural Integrados (NARI's) e os Projetos de Assentamento Dirigidos (PAD's) no Estado. A criação destes projetos de colonização ao entorno das cidades e as respectivas alocações das famílias outrora banidas de suas terras amenizaram, em parte, a intensidade das reivindicações dos movimentos sociais que

defendiam uma solução para os problemas daqueles que foram duramente escorraçados dos locais onde moravam (SOUZA, 2008).

Tão logo estas áreas foram assimiladas pela cidade, subdivididas em lotes urbanos, vendidas, invadidas, retornando o caos e tensão social.

Com o governo municipal da Frente Popular na Prefeitura de Rio Branco, no período de 1993 a 1996, teve início um processo de assentamentos de famílias (da periferia da cidade), que daria origem a uma política agrária no âmbito da chegada desta frente partidária ao Governo do Estado. Eram lotes de tamanhos diminutos (de 3 a 8 hectares) se comparado ao tamanho daqueles praticados nos projetos de assentamentos do INCRA.

Na verdade, com estas medidas além de incentivar a produção de hortifrutigranjeiros, situados próximos da cidade ou de vias de circulação, buscava-se também viabilizar a comercialização da produção, ao mesmo tempo em que promovia um incentivo ao retorno para o território agrário de famílias que tinham origem camponesa. A política de assentamentos que foi implantada nos polos foi expandida para o Estado do Acre desde 1999.

Vale ressaltar, que esta política pública surgiu para resolver vários problemas, tantos rurais quanto urbanos, dos quais podemos citar alguns: desafogar os centros urbanos, garantir o uso social da terra com assentamentos de famílias de camponeses (ex-seringueiros) promover de forma decisiva o combate à fome, a miséria e muitas moléstias sociais.

Buscou-se tratar neste episódio sobre os polos agroflorestais com a dicotomia: um novo tipo de assentamento diferenciado ou paliativo agrário para os problemas locais acreanos, promovidos pelo êxodo rural aos excluídos do campo e floresta.

Em seguida, o enfoque foi afunilar sobre finalidade da pesquisa-os polos agroflorestais: o Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, sendo o pioneiro estadual e suas características básicas, como a aquisição da terra, cadastramento, seleção e rotatividade das famílias neste assentamento. Tratou da infraestrutura de acessibilidade e transporte e assistência/programa social: educação e saúde; economia; produção sustentável, aquisição de alimentos, comercialização e destino da produção.

Em seguida tratou-se da caracterização do Polo Agroflorestal Nilson Josuá com destaque para as principais ações para implantação do polo agroflorestal, com aquisição da terra, cadastramento, seleção e rotatividade das famílias nos polos

agroflorestais; infraestrutura, serviços, acessibilidade e transportes, atuação social em educação, saúde e lazer e produção, comercialização e segurança alimentar, buscando suas peculiaridades, diante dos demais polos que chamaram a atenção desta investigação.

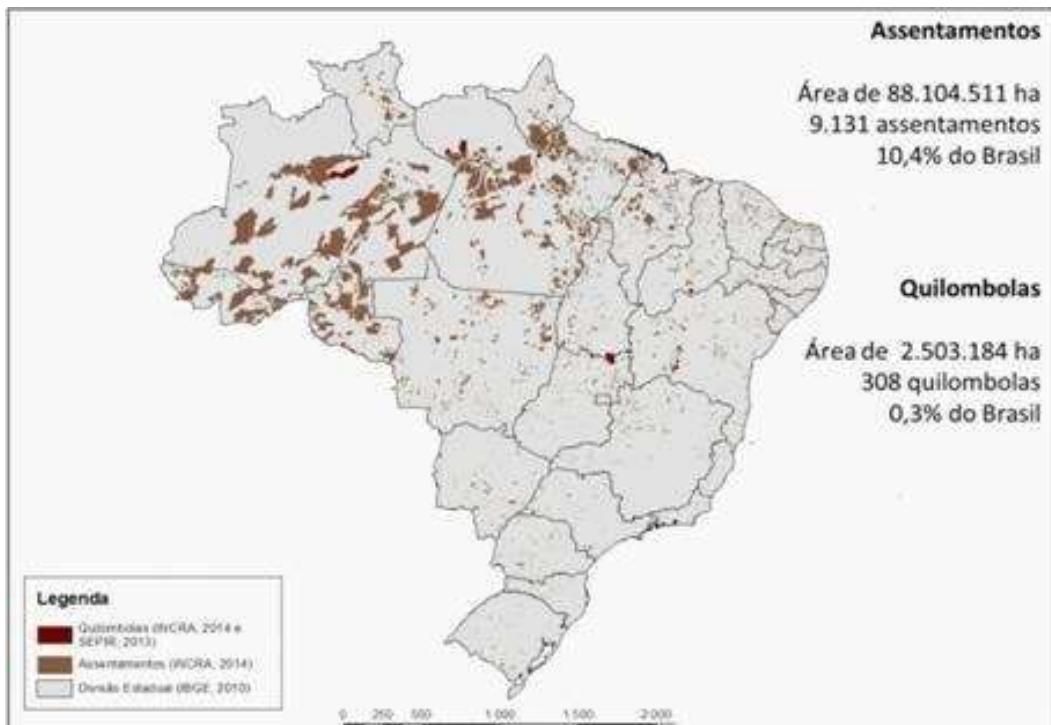
3.1. Os polos agroflorestais: novo tipo de assentamento ou paliativo fundiário

Quando se considera a superfície ocupada pelos assentamentos nos países [Figura 8 - Mapa EMBRAPA-GITE (2016)], fica evidente que tanto os governos militares e os democráticos de diferentes matizes recorreram à Amazônia como imensa reserva fundiária para pôr em prática seus planos de reforma agrária, como um atenuante aos conflitos criados pela modernização conservadora da agricultura brasileira. Visto que, dos 88.462.104,23 hectares ocupados por assentamentos no Brasil, 77.483.317,86 hectares estão situados na Amazônia legal, o equivalente a 87,63% das áreas de assentamentos do país, significando transferência de problemas sociais entre regiões.

Segundo Filocreão e Silva (2016), tanto os governos do presidente FHC como o do Lula, no período 1995-2010, os que mais criaram assentamentos rurais, recorreram fortemente à Amazônia como destino à reforma agrária. Diante do fato, o governo Lula, mesmo com a publicação da Portaria MEPF-088/1999 que previa restrições na instalação de novos projetos de assentamentos em áreas de floresta, decidida para limitar o impacto da reforma agrária sobre o meio ambiente, fortaleceu a tendência de usar as áreas da Amazônia para promover essa política agrária.

Argumentam que dentre as razões pelas quais a Amazônia permanece a região mais utilizada para fins de assentamentos de reforma agrária destaca-se, primeiramente, questões de ordem política. O custo político para o governo, de uma reforma agrária em grande escala, é muito elevado para representar uma alternativa viável, considerados os parâmetros das negociações que persistem no panorama político-partidário. E, falam que a estratégia encontrada foi, e continua sendo, concentrar-se em desapropriar terras que têm uma documentação mais frágil e não as de titulação antiga e legitimada, ainda que não cumpram a função social. Ao mesmo tempo, o processo de desapropriação que foi desenvolvido na Amazônia acabou por reforçar a dinâmica de ocupação desordenada em vez de revertê-la.

Figura 7: Assentamentos rurais no Brasil, de FHC a Lula.



Fonte: EMBRAPA-GITE (2016), apud Filocreão e Silva (2016)

De acordo com Heredia et. al. (2003), ao indenizar os proprietários pelo preço da terra e pelas benfeitorias, o governo incentiva a pressão sobre a floresta, pois estabelecimentos rurais que não forem rentáveis no médio prazo poderão ser desapropriados pelo INCRA. O fato é que, enquanto os movimentos sociais pressionam por reforma agrária em regiões de ocupação mais antiga, a resposta governamental ocorre, principalmente, em direção a Amazônia. Os assentamentos na Amazônia continuam superando os das outras regiões, tanto em capacidade de assentar, número de famílias assentadas e área disponibilizada.

A região Amazônica funciona como oxigenadora das tensões agrária nacionais.

Nos municípios do Estado do Acre a distribuição de terra para fins de reforma agrária, não foi diferente, criaram-se, até 2017, sob a tutela do INCRA: são 161 projetos de assentamentos rurais diversificados com 32.661 famílias assentadas em 5.604.066,82ha, que por vários problemas, já evidenciados, favoreceram a (re) concentração fundiária nestes assentamentos, criaram novos capitalistas da terra fazendo rodar o espiral fortalecido do capitalismo no campo. No Acre, a concentração da terra que vem ocorrendo no cotidiano, agora legalizada por políticas públicas federais e estaduais descompromissadas com sobrevivência e permanência do camponês no “lócus” produtivo é uma constante.

Para pesquisadores, formadores de opinião de políticas públicas, estudiosos e outros, permitir o acesso à terra é como se fosse um salvo-conduto para a felicidade celestial, no entanto, o tema “assentamento diferenciado ou ação compensatória” deve recorrer, neste sentido a abordagem feita pela análise social, ambiental, conjuntural e estrutural dos polos agroflorestais, enquanto território produzido que se mostra no campo das possibilidades de inversão dos fluxos migratórios rural-urbano, com mudanças no modo de vida. O econômico para geração de renda, emprego, tirando do estágio de miséria e penúria sempre foi colocado em primeiro plano, esquecendo que a vida social destes “excluídos” pode ter sido muito pior em décadas passadas.

3.2. O Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro: o pioneiro estadual

O Polo agroflorestal Wilson Pinheiro área de pesquisa definido, está localizado no Município de Rio Branco/AC. Consta em sua área total cerca de 300,4687 (trezentos hectares, quarenta e seis ares e oitenta e sete centiares), demarcados conforme a **Figura 9 - Planta Situacional do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro**, com 40 lotes que variam entre 5 e 8 ha.

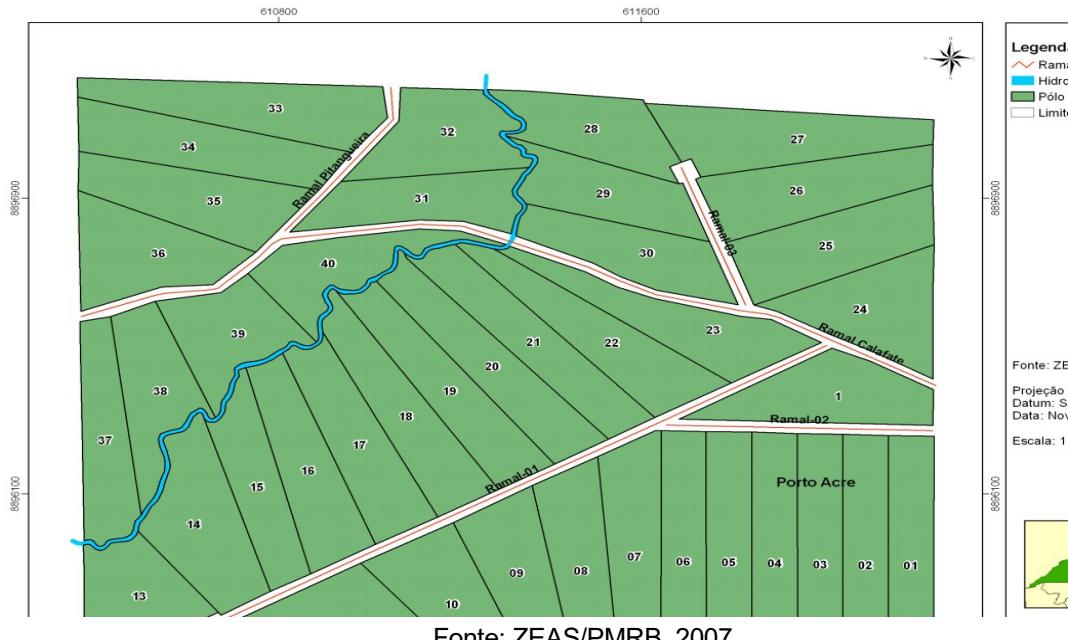
Esta área pertencente ao Estado e localiza-se por traz do antigo Colégio Agrícola, hoje escola de floresta mais precisamente na estrada Transacreana Km 18 com mais 5 km de ramal.

A rede hidrográfica onde está implantado o Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro é formada pelo igarapé Dias Martins e alguns afluentes e açudes. As principais classes de solo desta área são: Argissolo Vermelho Amarelo e Gleissolo. (ABREU 2006, p. 19).

A formação vegetal encontrada no polo destaca-se as seguintes: floresta secundária, formada por vegetação de médio porte e com presença arbórea heterogênea, constituído por densos estratos de plântulas. Isso pode acorrer devido à regeneração de árvores do estrato superior, pequenas florestas abertas onde a principal predominância são as palmeiras nas áreas aluviais e planície de inundação. (ABREU 2006, p. 20).

Existe ainda, uma área composta de pastagem degradada e floresta terciária com arbustiva e bambus, onde funcionou por vários anos a fazenda escola do Colégio Agrícola Estadual Roberval Cardoso.

Figura 8: Planta Situacional do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro



Fonte: ZEAS/PMRB, 2007

Ainda podemos destacar os “sistemas agroflorestais (SAF’s)”, que foram implantados a partir do ano 2000, introduzindo espécies arbóreas com frutíferas, leguminosas e essências florestais, conjuntamente com culturas anuais como, arroz (*Oryza sativa*) feijão (*Phaseolus vulgaris*), milho (*Zea mays*) e mandioca (*Manihot esculenta*). (ABREU, 2006, p. 20).

3.2.1. Aquisição da Terra Cadastramento e Seleção

O estado disponibilizou uma área de terra para implantação do polo, que é próximo ao centro urbano de Rio Branco, sendo o mesmo interligado a estradas vicinais, o que facilita o escoamento da produção, onde foi realizado um levantamento topográfico, estudo prévio dos recursos naturais e capacidade de uso do solo, de modo a adequar os tipos de SAF’s estabelecidos às distintas características e peculiaridade da área. Foram beneficiadas diretamente nesse projeto, famílias carentes da periferia urbana do Município de Rio Branco, que foram cadastradas por uma equipe formada por representantes da: FETACRE (Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Acre), SIMPASA (Sindicato dos Seringueiros, Pequenos Agricultores e Assalariados de Rio Branco), CPT (Comissão Pastoral da Terra) e SEPRO (Secretaria de Extrativismo e Produção) e a SEPA (Secretaria de Estado de Produção Agronegócio).

Posteriormente passaram por um processo de seleção através de critérios pré-estabelecidos por uma equipe multidisciplinar composta de técnicos da Secretaria de

Produção. (ACRE, 2000) A seleção deu prioridade para pais de famílias carentes sem ocupação remunerada, proveniente da zona agrária, que morassem em área de risco e que possuísse alguma experiência na produção de cereais, cultivo de frutas tropicais e criação de animais. (Acre, 2000):

ABREU (2006) esclarece ainda sobre as exigências para que o polo Wilson Pinheiro fosse reconhecido como projeto de reforma agrária e sobre o crédito de instalação do INCRA:

Como uma das exigências do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária-INCRA, para o reconhecimento do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro como projeto de reforma agrária foi elaborado um Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA composto de duas partes: Diagnóstico do Projeto e Plano de Ação. Sendo que o primeiro se refere à situação local de saúde, produção, comercialização, transporte, lazer e etc. O segundo referente à formulação de uma proposta de desenvolvimento, na qual as próprias famílias assentadas manifestarão o desejo daquilo que querem produzir. Dessa forma as 40 famílias assentadas e incluídas no PDA, tiveram acesso ao crédito de instalação do INCRA, no valor de R\$ 3.900 (três mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) destinado a auxílio moradia (ampliação de casa) e R\$ 1.400 um mil e quatrocentos reais) destinado a apoio (auxílio alimentação e produção) (ABREU, 2006 P. 29).

O principal argumento do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA se encontrava no argumento da retirada de famílias carentes, sem emprego, sem moradia fixa e abaixo da linha de pobreza que fossem provenientes do processo de expulsão causado pela “modernização conservadora” no campo.

3.2.2. Rotatividade das famílias nos Polos Agroflorestais

Considerando que o público alvo do Programa Polos Agroflorestais são famílias excluídas do contexto socioeconômico, sem perspectivas de uma melhor qualidade de vida, e com autoestima muito baixa, seria improvável que 100% das famílias assentadas permanecessem nas áreas de assentamento. Para tanto, não é suficiente dá a terra e sim, dá condições de nela se trabalhar, produzir e outras formas de desenvolver-se.

Isto é comprovado quando vemos que pela falta de aptidão agrícola, da chegada tardia da implantação da infraestrutura, a assistência técnica deficiente levara algumas famílias a não permaneceram nos lotes, ocasionando uma rotatividade superior a 35% (Tabela nº 1), nos vários estratos componentes da rotatividade do polo Wilson Pinheiro. A rotatividade secundária, isto é, a negociação do assentamento pela primeira vez com terceiro, membros da família, arrendamento ou até a partilha de parcela agrária em

várias subdivisões. Esta fase acontece frequentemente, tanto nos assentamentos do Incra, em nível federal; nos polos, nível estadual e nos quintais agroflorestal, municipal.

TABELA 1: ROTATIVIDADE DAS FAMÍLIAS NOS POLOS AGROFLORESTAIS

| Polo Agroflorestal | Nº Famílias Assentadas | Rotatividade das famílias nos lotes | | | |
|----------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| | | Primária | Secundária | Terciária | Quaternária |
| Wilson Pinheiro | 40 | 25 | 13 | 1 | 1 |
| Nilson Josuá | 09 | 09 | - | - | - |
| Dom Joaquim | 17 | 12 | 4 | 1 | - |
| Capixaba | 26 | 14 | 12 | - | - |
| Epitaciolândia | 9 | 7 | 1 | 1 | - |
| Xapuri I | 28 | 16 | 11 | 1 | - |
| Feijó | 22 | 16 | 6 | - | - |
| Dom Moacir | 54 | 37 | 10 | 7 | - |
| Elias Moreira | 45 | 33 | 11 | 1 | - |
| Brasiléia | 72 | 61 | 11 | - | - |
| Mâncio Lima | 29 | 25 | 4 | - | - |
| Xapuri II | 35 | 23 | 12 | - | - |
| Polo Leiteiro - Porto Acre | 19 | 16 | 3 | - | - |
| Rodrigues Alves | 23 | 17 | 6 | - | - |
| Cruzeiro do Sul | 38 | 34 | 4 | - | - |
| TOTAL | 466 | 345 | 108 | 12 | 1 |

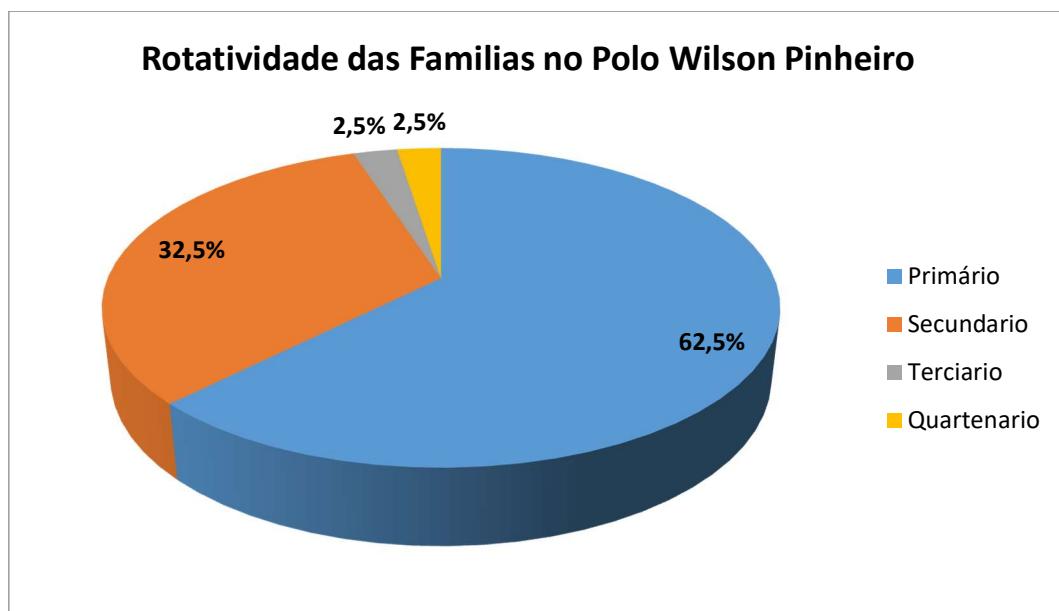
Fonte: SEPA, 2019.

Vale ressaltar que a SEPA convencionou alguns termos básicos para explicar a tabela acima que se refere à rotatividade das famílias do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro: a **primária** (considerada a família que se encontra assentada desde o início da implantação do projeto), **secundária** (família que substitui o assentado primário), **terciária** (família que substitui o assentado secundário) e **quaternária** (família que substitui o assentado terciário).

Das 40 famílias assentadas, 25 ainda permanecem desde o início, na área de assentamento e 15 famílias foram substituídas por outras, dentro dos critérios de assentamento pré-estabelecidos. Todas as famílias foram reconhecidas como beneficiárias da reforma agrária e receberam o crédito de instalação do INCRA. Esse

crédito refere-se a um auxílio em dinheiro para construção da moradia, também é fornecido ferramentas como: enxada, pá, terçado, martelo, carro de mão etc.

Gráfico 1: Rotatividade das Famílias no Polo Wilson Pinheiro



Fonte: SEPA, 2021

O gráfico 1 mostra o percentual de trocas das famílias, nos lotes que não podem ser vendidos e sim apenas repassar as benfeitorias. As próximas famílias que iram ser assentadas teriam que obedecer a critérios citados anteriormente.

3.2.3. Acessibilidade e Transporte

Conforme mostrado na Figura nº 10, até o ano de 2009 o acesso ao polo Agroflorestal Wilson Pinheiro era bastante precário, com estrada de chão e acidentada, principalmente em época invernosa, onde para escoar a produção era muito difícil.

Hoje (Figura nº 11) a realidade é muito diferente, os ramais são asfaltados, o tráfego é permanente e a retirada dos produtos é feita com muita tranquilidade pelos caminhões da SEPA que transporta a produção camponesa duas vezes por semana, para Rio Branco para ser vendida nas feiras livres, mercado municipal, CEASA, entregue às unidades conveniadas do PAA, PNAE e outros.

Mesmo assim, ainda é necessário um maior empenho no desenvolvimento de políticas públicas capazes de melhorar a produção do setor agrícola. Estes aspectos referem-se em especial aos créditos rurais que devem ser colocados à disposição dos assentados, e com ações de orientações técnicas dos órgãos competentes para acesso

ao programa do Governo Federal (PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), do Governo Estadual (PAA - Programa de Aquisição de Alimentos) e das Prefeituras (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar).

Para aqueles que possuem condução própria, a acessibilidade é ainda melhor, pois não preocupação com o horário do caminhão de escoamento da produção passar que começa a partir 01:00h.

Figura 9: Acesso ao Polo Wilson Pinheiro na Implantação



Fonte: SEPA, 2012.

Segundo o camponês e presidente da associação de produtores do polo que reside no lote de número 30, conforme relatou:

“Até o ano de 2009, para nós chegarmos na beira da estrada, era quase o dia todo atolando, agente carregava e descarregava várias vezes o caminhão, era muito difícil, às vezes, dava vontade de desistir, mais hoje é outra coisa, a qualquer hora vamos na cidade resolver as coisas e cedo estamos em casa, graças a Deus, melhorou muito a nossa vida aqui no nosso polo”.

O fato do polo Wilson Pinheiro ser o primeiro criado em Rio Branco teve uma atenção especial. Havia uma preocupação com o escoamento da produção dentro de seus fatores limitantes, como a única via de acesso não possuir pavimentação asfáltica, prejudicando muito a chegada ao mercado consumidor. Esta deficiência, deixava os produtores familiares do polo muitas vezes à mercê dos atravessadores locais, comprando a produção das famílias residentes nos Polos e influenciando no baixo

desempenho das atividades agrícolas estimulou a utilização de novas estratégias destas famílias para sua reprodução social, como é o caso da interação com o mercado de trabalho urbano.

Figura 10: Acesso ao Polo Wilson Pinheiro atualmente



Fonte: SEPA, 2021.

3.2.4. Assistência social: Educação e saúde

Educação

Nos primeiros anos do polo agroflorestal, muitos eram os principais motivos que justificavam o afastamento da escola eram: o trabalho na roça, o distanciamento, a idade avançada, o convívio na mesma sala com pessoas mais jovens, a inexistência de séries mais avançadas e o cuidado dos filhos menores.

O polo conta com uma escola com média de 100 alunos, que também tem o nome de Wilson Pinheiro (Figura nº 12) e funciona no período da manhã com ensino de 1^a a 4^a series. Até 2009 somente contava com as quatro primeiras series, a partir de 2011 passou atender no período da tarde do 5º ao 8º ano e a noite o EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Esta escola pública também atende alunos que residem no eixo da estrada Transacreana e também do Polo Dom Joaquim, fronteiriço ao Polo Wilson Pinheiro.

Todos os professores desta unidade escolar são moradores da zona urbana, na cidade de Rio Branco, indo e voltando ao polo agroflorestal, antes semanalmente, hoje seu deslocamento é diário.

A escola ainda conta com o auxílio do transporte escolar na ida e volta do transporte dos estudantes e servidores, no entanto, ainda existem aqueles que vão de carro próprio, carona e, em raros casos, de bicicleta.

Figura 11: Escola do Polo Wilson Pinheiro



Foto: Carlos Afonso Alves, 2021.

Para cursar o ensino médio, os interessados com idade mais avançada podem inscrever-se e fazer o EJA do ensino médio que a escola também oferece no período noturno e assim, continuarem a labuta do dia-a-dia sem nenhum prejuízo.

Contudo, como alternativa de ensino, ainda existe outra escola em uma comunidade próxima do polo, distante em média 9 km, onde o Estado oferece transporte gratuito a estes estudantes.

De acordo com as informações contidas no quadro acima, fornecidas pela coordenadora da escola Sr.^a Dilce Freitas Correia, o índice de evasão é zero e o índice de aprovação no total de 100%. Ainda nos falou que:

“Os alunos que estudam aqui, assim como as suas famílias estão muitos satisfeitos com escola, que quase não tem diferença das escolas da cidade”.

Na tabela 2 a seguir, pode-se encontrar os dados gerais referentes aos alunos que estudam na escola do Polo Wilson Pinheiro. Pela proximidade do Polo de Rio

Branco, muito em breve haverá o camponês sair de sua propriedade para cursar a faculdade, para muito um sonho desejado.

TABELA 2: ESCOLA ESTADUAL WILSON PINHEIRO: ALUNOS MATRICULADOS POR SÉRIES, 2021

| Ano | Nº de alunos | Evasão | Aprovação |
|-----|--------------------------------------|--------|-----------|
| 1º | 08 | 0 | 100% |
| 2º | 10 | 0 | 100% |
| 3º | 10 | 0 | 100% |
| 4º | 10 | 0 | 100% |
| 5º | 11 | 0 | 100% |
| 6º | 11 | 0 | 100% |
| 7º | 11 | 0 | 100% |
| 8º | 11 | 0 | 100% |
| 9º | 09 | 0 | 100% |
| EJA | Modulo 1/1ª a 4ª Séries - 07 Alunos | 0 | 100% |
| EJA | Modulo 1/ 5ª a 8ª séries – 07 alunos | 0 | 100% |
| EJA | Ensino médio – 08 alunos | 0 | 100% |
| | Total – 113 alunos | - | 100% |

Fonte: Dilce, coordenadora, 2021.

A merenda escolar é de boa qualidade com produtos da própria comunidade, adquiridos pelo programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), através do programa (Compra Direta Pública).

Saúde

O Polo não conta com unidade de saúde, todas as necessidades neste sentido são feitas na cidade de Rio Branco, dado a sua localização estar mais próximo da cidade. Isso não se constitui em um problema para a maioria dos produtores, por que quando precisa de atendimento médico deslocam-se até a uma unidade de saúde mais próxima.

Em conversa com um camponês de 60 anos, morador do lote 29 do Polo Wilson Pinheiro, ele disse com essas palavras:

“É muito difícil quando precisa de médico tem que levantar cedo para ver se pega uma ficha no posto, mais que de vez en quanto vem um ônibus da saúde atender na escola, isso é muito ruim, nós temos crianças, não temos transportes. Mais a gente vai mais mesmo assim, não pretendo sair daqui, aqui nós temos tranquilidade”.

Ressalta ainda outro camponês que, “com as facilidades que temos hoje se quisermos comer uma galinha, um pato ou até mesmo um peixe, basta chegar até a propriedade

para conseguirmos a mistura, enquanto que na cidade tudo é difícil, inclusive para chegar ao posto de saúde, nós aqui da comunidade consideramos que nossa vida melhorou, é que os técnicos chamam de qualidade de vida”.

3.2.5. Aquisição de alimentos: Programa de Aquisição de Alimentos - (PAA) e seus mecanismos de acesso aos programas governamentais

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das ações do Fome Zero, um dos programas do Governo Federal, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura camponesa.

Está nas mãos da CONAB à operacionalização do PAA, tarefa que veio ampliar e aprofundar suas responsabilidades sociais, ao atuar especificamente com segmentos de agricultores preteridos pelas políticas públicas.

3.2.6. Comercialização e destino da produção: Compra Antecipada (CPR); Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea; Formação de Estoques pela Agricultura Camponesa; Compra Direta Agricultura Camponesa

Compra Antecipada da Agricultura Camponesa – (Cadastro do Produtor Rural) CPR Alimento.

Antecipa-se o pagamento dos produtos a serem adquiridos de grupos de agricultores camponeses que não têm acesso ao financiamento de custeio do PRONAF (agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, assentados da reforma agrária, acampados e comunidades indígenas). A entrega do produto é feita no momento da colheita, podendo ser pago, também, em dinheiro.

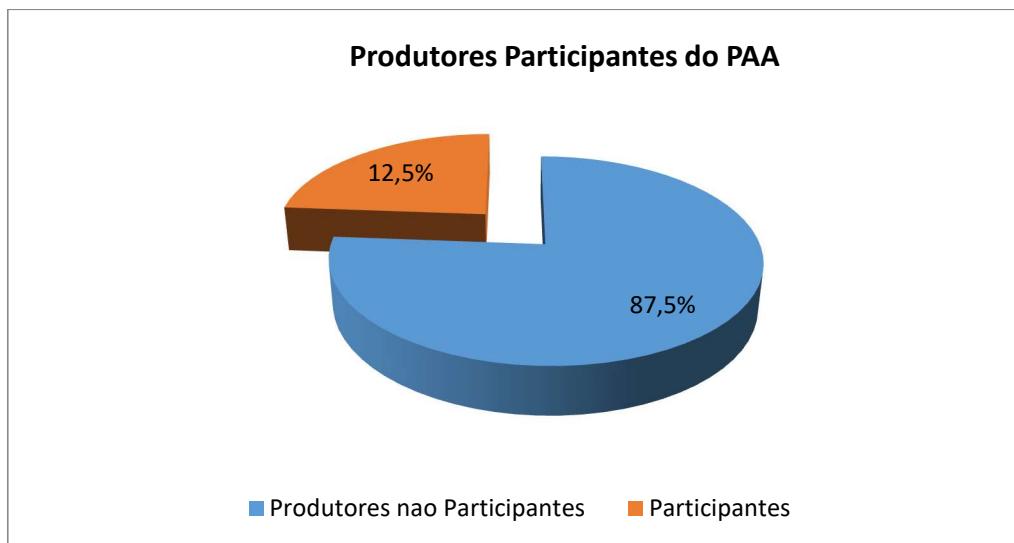
Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea - CPR– (Cadastro do Produtor Rural) Doação

Esta modalidade de compra tem como objetivo promover a articulação da Agricultura Camponesa com programas sociais. Neste caso, a compra é feita pela CONAB das associações (camponeses enquadrados no PRONAF) e estas entregam os produtos diretamente às entidades beneficiadas. As entidades que receberão as doações devem estar amparadas por programas sociais e geralmente são definidas pelos respectivos conselhos.

Neste caso, os agricultores/as e as entidades discutem com beneficiárias para que se possa chegar a um bom planejamento de quais produtos serão necessários para se efetivar a demanda. Na proposta final os preços são definidos com base em algum dos seguintes critérios: preço fixado pelo Grupo Gestor, preço de leilão da CONAB, preço de licitação das prefeituras, preço médio das CEASAS ou preço de atacado no mercado local/regional.

No Polo Wilson Pinheiro dos 40 (quarenta) camponeses, 5 (cinco) são cadastrados no PAA e que podem vender até o nível de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), os mesmos fornecem variados produtos dentre eles: a mandioca, milho, couve, cheiro verde, quiabo, abóboras, etc.

Gráfico 2: Produtores do Polo Wilson Pinheiro participantes do PAA



Fonte: SEPA, 2021. Elaborado por Carlos Afonso Alves.

O gráfico 2 mostrou os números em percentual dos produtores que são cadastrados no programa PAA. Verifica-se que, muito embora, seja um benefício governamental que vem contribuir para melhoria da renda do camponês, nem todos tem acesso a este programa, onde suas vagas são reduzidas, em função dos parcisos recursos financeiros disponíveis.

Este programa tem uma grande lista de espera de camponeses que buscam ingressar para ser beneficiados. Também tem a ficha de cadastro dos camponeses a ser preenchida verificando se ele está apto para entrar no programa.

Formação de Estoques pela Agricultura Camponesa - CPR (Cadastro do Produtor Rural) Estoque

Formalizada com associações e/ou cooperativas de camponeses que recebem antecipadamente até 100% dos recursos para compra de matéria-prima, embalagens e rótulos, pagamento de produtor/fornecedor e despesas com beneficiamento.

Compra Direta

É a aquisição de produtos agropecuários definidos pelo Governo Federal, a preços de referência, em polos de compra, fixos ou volantes, instalados próximos aos locais de produção.

Contrato de Garantia de Compra da Agricultura Camponesa

O CGCAF é o contrato de garantia de compra antecipada e se reduz na garantia de compra de produtos oriundos da agricultura camponesa. Nas compras diretas e nas antecipadas, a empresa relaciona-se diretamente com o público-alvo.

O Governo assegura, no período de plantio da safra, a aquisição dos produtos da agricultura camponesa a preços compatíveis com a expectativa dos mercados regionais para a época da colheita. Após a colheita, o produtor escolhe se vende a sua produção à CONAB, caso os preços de mercado estejam abaixo dos fixados no contrato, ou para o mercado, se os preços estiverem acima.

Para participar do Programa, o produtor deve ser identificado como camponês ou acampado. Essa qualificação é comprovada por intermédio da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Declaração de Aptidão ao Programa de Aquisição de Alimentos (DAPAA).

Formação de Estoque pela Agricultura Camponesa – CPR Estoque

A Formação de Estoque pelas organizações de camponeses, por meio da aquisição de produtos alimentícios oriundos de agricultores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, visando à sustentação de preços e agregação de valor, conforme o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003 e Decreto nº 6.447, de 07/05/2008. Para ter direito os agricultores camponeses devem estar enquadrados no PRONAF, inclusive os povos e “comunidades tradicionais” qualificados de acordo com o Decreto nº 6.040, de 07/02/2007.

De acordo com os dados da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), foram aplicados, desde o início do programa R\$ 6.890.050,00 (seis milhões e

oitocentos e noventa mil e cinquenta reais). Levando em consideração, que cada família destes agricultores, que receberam os recursos, é formada por cinco pessoas, teremos 11.870 camponeses beneficiados pelo PAA.

Contudo, o número de pessoas beneficiadas é muito maior, pois esses estoques armazenados são destinados ao combate à fome, sendo estes produtos distribuídos para programas sociais, abastecendo creches, escolas, cozinhas comunitárias, restaurantes populares e entidades assistenciais ou benficiantes.

Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea – CPR Doação

A Compra da Agricultura Camponesa com Doação Simultânea – CPR – DOAÇÃO, tem a finalidade de apoiar a comercialização de produtos alimentícios por meio da sustentação de preços, adquirindo, para doação simultânea, a produção de camponeses enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Os beneficiários se destacam em dois grupos: os fornecedores são: camponeses enquadrados no PRONAF, inclusive os povos e “comunidades tradicionais” qualificados de acordo com o Decreto nº 6.040, de 07/02/2007 – extrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem-terra acampados (definidos de acordo com a Portaria do Ministério do desenvolvimento Agrário - MDA nº 111, de 20/11/2003), comunidades indígenas e camponeses em condições especiais (autorizados pela CONAB). Os participantes do PAA que devem estar organizados em grupos formais (cooperativas e associações); e os consumidores, instituições governamentais, ou não governamentais, que atendam às populações em situação de insegurança alimentar e nutricionais.

Os valores dos recursos aplicados no município de Rio Branco/AC, entre os anos de 2003 a 2007, são significantes, 991 famílias cerca de, 4.955 camponeses no total (segundo a CONAB) foram beneficiadas pela aplicação de R\$ 1.817.872,84 (um milhão oitocentos e dezessete mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). No Polo Wilson Pinheiro são 5 (cinco) camponeses participantes do programa com aplicação de cerca de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) no total, sendo que cada camponês pode utilizar somente até o limite de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A distribuição destes produtos excedentes demonstra que, tanto os agricultores, como quem recebe os alimentos tem tido uma alimentação mais saudável, rica em proteínas e de boa qualidade como frutas, verduras e legumes.

A necessidade de elaborar um cronograma de entrega para atender às entidades a serem beneficiadas tem incentivado o plantio de diferentes tipos de produtos, visando à melhor remuneração de cada agricultor e ao atendimento regular às instituições. O PAA apoiou os agricultores na alteração de suas estratégias de trabalho e alocação dos recursos financeiros e humanos. Segundo relatos dos agricultores, o PAA tem ajudado a melhorar a alimentação das famílias devido à diversificação da produção, assegurando assim sua “sobrevivência imediata”.

Além disso, tem contribuído para a produção da unidade familiar e das gerações subsequentes, proporcionando condições para a inserção no mercado, desafiando-os a se organizarem, e incentivando a permanência do jovem no campo.

Também foi constatado o aumento, a diversificação e a melhoria da qualidade da produção para o autoconsumo. Com todos estes fatores que extrapolam para o comércio local, tem se levado, inclusive camponeses abastecerem outras praças, além daquela em que a demanda e a produção estão sendo apoiada pelo PAA.

A capacidade de adaptação da exploração camponesa é comprovada pelas respostas dadas pelos agricultores. Eles se adaptaram a uma nova demanda e à produção de alimentos que não produziam antes, dentre eles podemos citar a banana (*Musa spp.*), melancia (*Citrullus lanatus* - vide figura 12: Produtos Orgânicos), abacaxi (*Ananas comosus*), repolho (*Brassica oleracea* mostrada na figura 13: Produtos Orgânicos), além de alface (*Lactuca sativa*), e outras.

Ressalta-se que o saber tradicional dos camponeses tem influenciado a escolha dos produtos a serem produzidos. Os produtos regionais comprovam o incentivo ao seu plantio e à sua comercialização.

3.2.7. Agricultura Orgânica como nova forma de produzir e acessar ao mercado

Segundo os relatos de agricultores pelo Brasil, o plantio agroecológico e orgânico tem sido apoiado pelo programa através do preço melhor oferecido por este tipo de produto. Demonstra-se aí que a lógica, a racionalidade tradicional tem sido resgatada, fazendo com que os camponeses busquem aproveitar resíduos da propriedade aumentando a sua autonomia.

Figura 14: Produtos Orgânicos



Foto: Carlos Afonso Alves, 2021.

Figura 15: Produtos Orgânicos



Foto: Carlos Afonso Alves, 2021.

Um tipo de produção é considerado sustentável quando todas as etapas atendem a processos socialmente justos, economicamente viáveis e ambientalmente adequados. (MDA, 2010).

Apesar de não ter uma produção em grande escala, o Brasil já é o 4º maior produtor mundial de orgânicos e continua crescendo a uma taxa de 20% ao ano. (MDA, 2010).

No Acre, a quantidade de produtores orgânicos nos polos agroflorestais vem aumentando continuamente, o que indica melhores rendas propiciado por nicho de mercado crescente.

Figura 16: Agroecologia e Orgânicos



Foto: Carlos Afonso Alves, 2021.

O Acre ocupa uma área aproximadamente de 2.000ha, com 51 unidades em produção orgânica do país, sendo um dos menores estados produtores (MDA, 2010). Dentro dessas pequenas áreas de produção sem veneno, encontra-se o Polo Wilson Pinheiro com 8 produtores praticando essa atividade, com certificação como ressalta na Figura nº 15 a AGROHFAM (Agroecologia e Horticultura Familiar), na Figura nº 16, destacam-se a banana e a mandioca trabalhadas organicamente, com isso o produtor obtém melhor preço no mercado.

Seus principais produtos orgânicos provenientes do Polo Wilson Pinheiro, são: além da Banana (*Musa spp.*) e da Mandioca (*Manihot esculenta*) são produzidos: Cebolinha (*Allium schoenoprasum*), Alface (*Lactuca sativa*), Couve (*Brassica oleracea*), Pimenta (*Capsicum spp.*), etc. que são comercializados nos mercados da cidade e no CEASA (Central de Abastecimento de Rio Branco/AC).

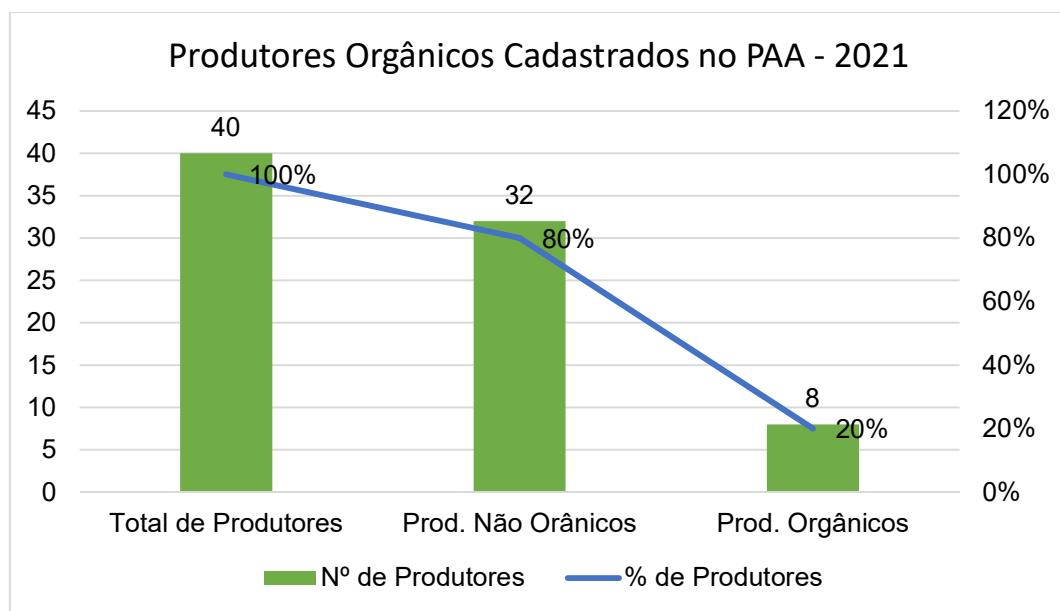
Figura 17: Agroecologia e Orgânicos



Foto: Carlos Afonso Alves, 2021.

No Polo Wilson Pinheiro, o número de camponeses orgânicos ainda é muito reduzido, com tendências ao crescimento, pois é um nicho de mercado restrito para aqueles que podem pagar mais pelo produto. O produto orgânico é mais exigente em cuidados culturais e tratos fitossanitários diferenciados, sendo necessários maiores custos na produção.

Gráfico 3: Produtores Orgânicos Cadastrados no PAA/2021



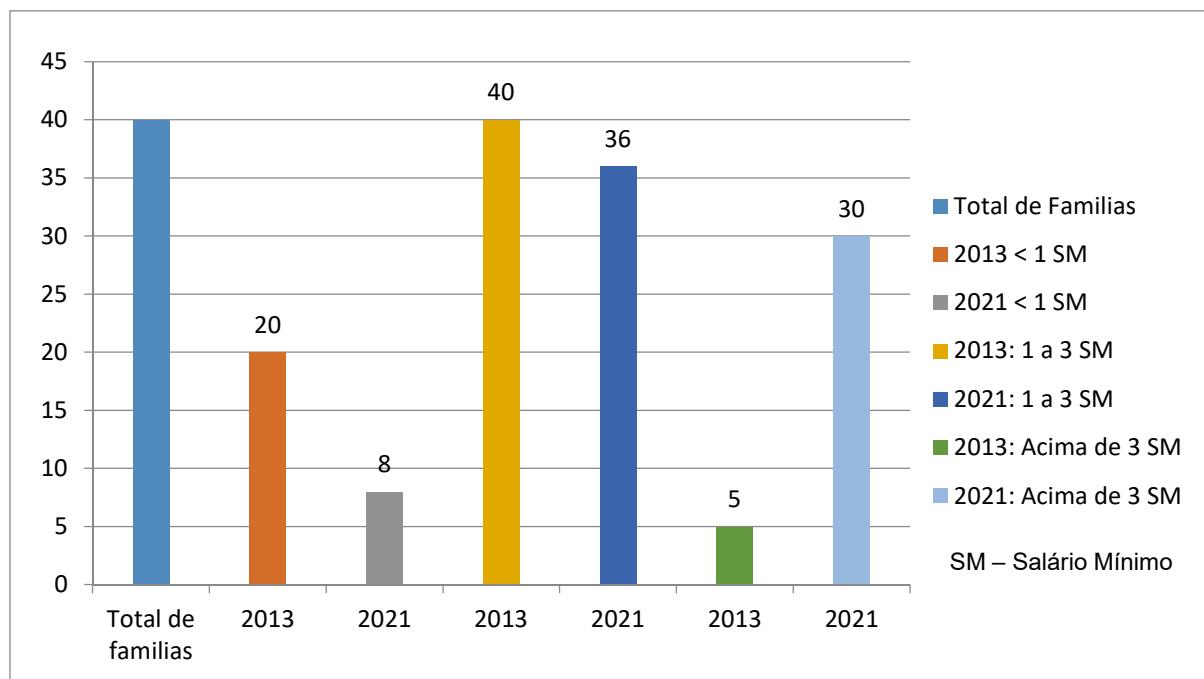
Fonte: SEPA, 2021. Elaborado por Joao de Jesus S. Melo, 2021

Vale ressaltar que a renda familiar dos camponeses do Polo Wilson Pinheiro, segundo o que conversamos, houve uma melhora em relação ao que destaca Abreu (2006, p. 35). Em seu trabalho monográfico o autor relatou que a renda média mensal por família era de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) com a produção de culturas anuais (arroz, feijão, milho e mandioca) e criação de pequenos animais (aves e peixes) e os hortifrutigranjeiros.

Atualmente a renda média mensal dos produtores chega a ser de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com hortifrutigranjeiros, peixes, aves e as culturas anuais e perenes.

Vale ressaltar ainda, que com a introdução dos produtos orgânicos, a renda dos camponeses tem aumentado isto por que esses produtos sem agrotóxicos podem ser comercializados com valor maior do que os praticados na agricultura convencional, ofertada nos mercados da cidade. Isso constata que houve uma significativa melhora no que diz respeito ao papel social, econômico e político para qual o polo agroflorestal foi proposto.

Gráfico 4: Comparativos da Renda Familiar 2013/2021



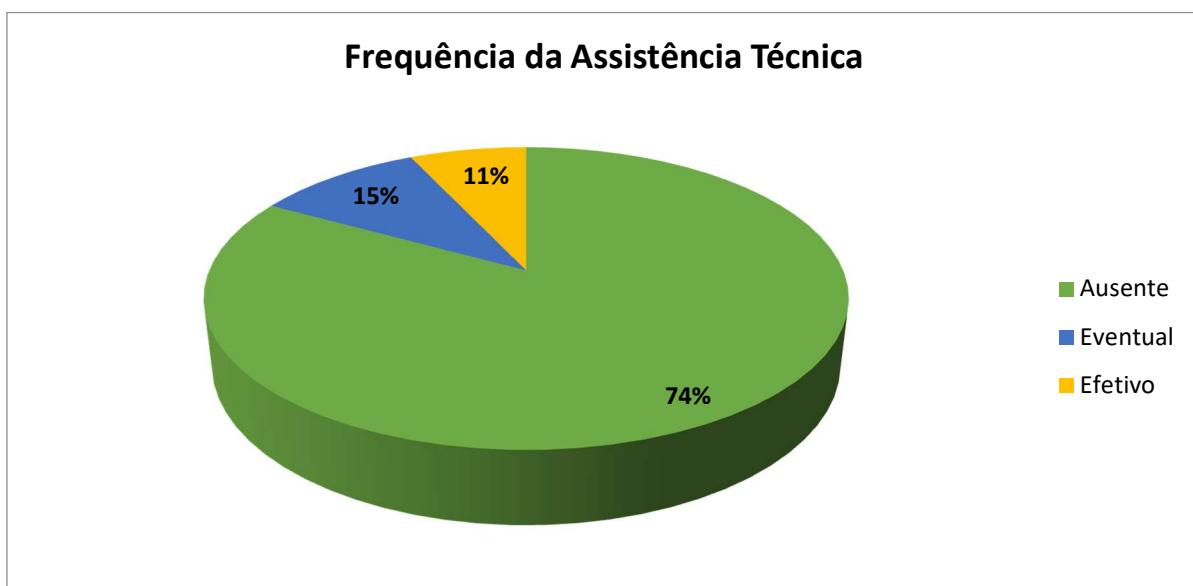
Fonte: ALVES, 2013; Pesquisa de Campo: 03/2021 a 04/2021. Atualização: Joao de Jesus S. Melo.

No entanto, verificamos que a baixa efetividade se dar, por que o Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, não necessita de presença constante de um técnico, pois sua estrutura já está basicamente consolidada.

No tocante a assistência técnica, prestada pela EMATER-AC/SEPA, as famílias informaram que o desempenho deixa muito a desejar. A frequência dos técnicos conforme informações dos camponeses é muito baixa e o grau de satisfação como é mostrado no gráfico a seguir.

Referente a assistência técnica e processo de extensão rural (ATER) prestada pelo Estado aos produtores do polo é muito incipiente: 74% ausente, 15% eventual e 11% efetiva. Isso mostra que a ATER pública deve melhorar, não somente se estendendo aos demais camponeses, mas prestando uma assistência de qualidade.

Gráfico 5: Frequência da Assistência Técnica



Fonte: EMATER/ACRE, 2021. Elaborado por João de Jesus Silva Melo.

Constatamos que dentro das diversas atividades agrícola praticada pelos camponeses no polo Wilson Pinheiro, existe assentado do lote nº 40 que trabalha com o plantio de 2 (dois) hectares cana de açúcar (*Saccharum spp.*).

Este relatou que a partir da colheita da cana que é levada para um pequeno engenho e transformada em vários subprodutos como: açúcar mascavo, rapadura, mel de cana, que são comercializados juntamente com as hortaliças para a complementação da renda familiar. E ainda afirmou que:

“Eu não pretendo sair daqui é nunca, porque na cidade a gente não tem sossego, tudo a gente tem que comprar, do açúcar ao óleo, a carne, feijão, farinha, tudo de gênero alimentício e tem que pagar até o não consome, como a iluminação pública, mesmo morando no escuro. Aqui nós plantamos, criamos galinha, porco, a

cabrita e a hora que quer pode comer uma galinha ou vender um bicho para arrumar algum dinheiro é só ir no terreiro e pegar; até a energia é mais barata e eu já estou velho e quero é descanso” (Assentado Lote 40).

Aqui se mostra que o tipo de assentamento diferenciado em polo agroflorestal modificou a vida do assentado agrário do lote 40. Incerteza de morar na cidade, sem emprego fixo e residência precária, passou a viver com mais dignidade, sentindo renovado pela outra vida - a de camponês.

Figura 18: Produtor de cana-de-açúcar e derivados



Foto: Carlos Afonso Alves 2021.

Com as informações e os dados da pesquisa que foram fornecidos pela SEPA, denominado diagnóstico socioeconômico de 2008, conjuntamente com as pesquisas realizadas recentemente no Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, pode-se verificar claramente que houve uma melhoria significativa na qualidade de vida da maioria das famílias assentadas naquele projeto.

Portanto, entende-se que apesar das limitações e falhas que ainda encontramos o Programa dos Polos Agroflorestais foi uma resposta positiva, enquanto política pública. Isso tem demonstrado ser um programa de bastante relevância socioeconômica e ambiental na solução de problemas graves que permeiam no estado do Acre.

Pelas dificuldades existentes na época de implantação do Polo, muitas dessas famílias desistiram e saíram do assentamento, a priori por falta ou deficiência de implantação de políticas públicas de viabilização de meios de acesso.

Figura 19: Engenho de cana de açúcar



Foto: Carlos Afonso Alves 2021.

Após a implantação de programas de melhoramento de ramais e o processo de escoamento da produção, os polos agroflorestais confirmaram-se como parte de uma solução para amenizar os bolsões de miséria nas áreas urbanas dos municípios acreanos.

Sobre o Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, Alves (2013, p. 62), argumentou:

Para tanto, verificou-se que a implantação dos polos agroflorestais, criados para inserir aqueles ex-agricultores, ex-seringueiros e suas famílias é um resgate do poder produtivo daqueles que um dia foram expulsos de suas terras pelo avanço da pecuarização e da desativação dos seringais nativos no Estado de Acre. Famílias essas, que viviam a margem da sociedade, perambulando pelas cidades, sem trabalho, sem perspectiva de vida. A partir de então, estas famílias tem uma oportunidade através da criação dos polos agroflorestais, de retornar ao espaço agrário na busca de produzir seu próprio sustento, amenizando um pouco o sofrimento da família, e ainda fazendo com que o excedente seja comercializado nos mercados urbanos, feiras livres locais. Assim, suprem suas necessidades básicas, seus anseios e manutenção de sua família, o que os tornam agentes ativos participantes no desenvolvimento da economia de Rio Branco, fornecendo alimentos a área urbana do município.

Por isso entende-se que a criação do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, como um tipo agrícola, agrário de assentamento diferenciado, foi e é bastante viável e compatível com a realidade das propriedades camponesas. O foco da diversificação produtiva é o ponto forte onde trabalha, a criação de pequenos animais, aliada à produção da hortifruticultura anual e plantio de árvores frutíferas de cunho econômico, robustecem a capacidade de geração de renda familiar. Até aqui, demostramos que a implantação do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro obteve bons resultados enquanto política pública de assentamento agrário que apresenta um papel social importante e viabilidade econômica.

3.3. O Polo Agroflorestal Nilson Josuá

O Governo do Estado do Acre, desde 1999, criou políticas públicas ligadas ao setor produtivo, dentre elas podemos destacar o Programa Polos Agroflorestais que é uma modalidade de assentamento alternativo em área de transição entre o agrário e o urbano, que visa assentar famílias carentes de origem agrária que moram na periferia das cidades.

O Governo do Estado do Acre, através da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar – SEAPROF, atual SEPA, já implantou dezenove (19) polos agroflorestais, que estão distribuídos nas cinco regionais do Estado. Vários foram os municípios contemplados por este programa, dentre eles podemos destacar o Município de Rio Branco/AC que foi contemplado com o último projeto desta modalidade, o Polo Agroflorestal Nilson Josuá²⁸ (anteriormente chamado de III Polo Agroflorestal de Rio Branco/AC), implantado em 2012.

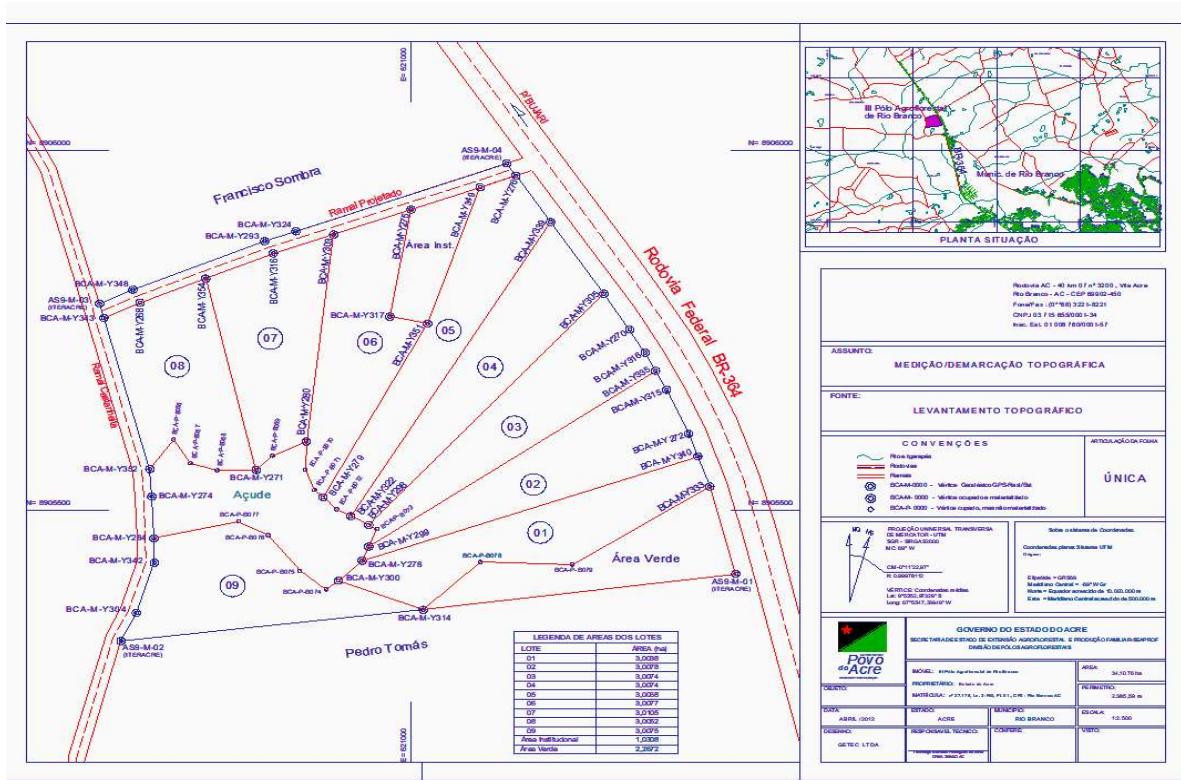
3.3.1. Caracterização do Polo Agroflorestal Nilson Josuá

O Polo Agroflorestal Nilson Josuá está localizado na BR 364, Km 08, sentido Rio Branco/Bujari - Vila Custódio Freire, em Rio Branco/AC, ocupando uma área de 34,1076 ha. Este projeto de assentamento conta com nove famílias assentadas em lotes de terra de aproximadamente 3,0 ha. A principal atividade desenvolvida nesse assentamento é a horticultura, no entanto, as famílias também desenvolvem outras

²⁸ - Polo Agroflorestal “Nilson Josuá”, com 33,7956ha (trinta e três hectares, setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares), perímetro 2.385,59m, matrícula 27.175, Livro 2-RG, fl. 01 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco.” (NR). **LEI N° 3.145, DE 26 DE JULHO DE 2016** que Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005 (Lei de Criação dos Polos Agroflorestais).

atividades como: cultivo de culturas anuais, frutíferas, criação de aves. Neste projeto não existe crise d'água, pois todas as famílias assentadas foram contempladas com açudes individuais, tanto para irrigação da produção como para criação de peixes nas suas unidades produtivas.

Figura 20: Planta situacional do Polo Agroflorestal Nilson Josuá



Fonte: GETEC/AC, 2012.

Existe também um açude, com lâmina d'água de aproximadamente 3,0 ha, que delimita todos os lotes e que pode ser utilizado coletivamente para criação de peixes. A infraestrutura básica do assentamento é constituída de casas de alvenaria, rede de energia elétrica, ramais e abastecimento de água. O escoamento da produção e o deslocamento de pessoas são garantidos o ano inteiro, pois a principal via de acesso se dá pela BR 364.

Vale ressaltar que as famílias foram reconhecidas no Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA ficando aptas a acessarem os créditos nas diversas modalidades (apoio inicial, apoio mulher, fomento, aquisição de matérias de construção, recuperação/materiais de construção, entre outros) disponibilizados pelo INCRA/CEF - Caixa Econômica Federal. Esta família também tem acesso aos

recursos provenientes da linha de crédito do PRONAF “A”, modalidade de financiamento especificado para família beneficiária da reforma agrária.

De acordo com a EMATER-ACRE, as famílias que formam a comunidade do Polo Agroflorestal Nilson Josuá, antes de ingressarem no projeto estavam excluídas do contexto socioeconômico, viviam nas periferias dos Municípios de Rio Branco/AC e Bujari/AC, morando em áreas de risco, em casas cedidas, ou em pequenos quartos alugados, não tinham emprego ou renda definida e nem perspectiva de melhores condições de vida. As famílias foram inseridas no projeto de assentamento, através de processo seletivo, obedecendo os critérios definidos pelo programa e que demonstraram interesse em retornarem as atividades agrícolas e alternativa de melhoria de vida. No início, as famílias moravam em residências precárias construídas com recursos próprios.

Atualmente os camponeses residem em moradias dignas e produzem não somente para o autoconsumo, mas já são capazes de garantir renda com a comercialização da produção excedente. A comercialização acontece nos mercados, feiras livres, CEASA e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos). Atualmente o projeto já favoreceu a geração de emprego, renda e melhor qualidade de vida, permitindo com que todos os beneficiários estejam incluídos no contexto sócio econômico. Hoje estas famílias não têm nenhuma intenção em deixar seus lotes para retornarem à cidade, pois além da segurança alimentar garantida, obtém renda com a comercialização dos produtos.

3.3.2. Principais ações para implantação do Polo Agroflorestal Nilson Josuá

Todas as informações a seguir foram retiradas do acervo da Gerencia de Polos Agroflorestais existentes na sede da EMATER-ACRE, onde foram transcritas para este trabalho, portanto, os créditos são dos órgãos governamentais que desenvolveram este trabalho para melhoria de vida destas famílias. Este foi um esforço conjunto dos serviços públicos do Estado.

- ✓ **Obtenção da Terra** – A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/AC, juntamente com o Instituto de Terra do Acre – ITERACRE e Procuradoria do Geral do Estado – PGE, são os órgãos estaduais responsáveis pela aquisição e regularização da terra, que pode ocorrer de três formas: através de desapropriação por interesse social (quando a área pertence à terceiro), sendo indispensável, neste caso, a elaboração do Laudo de Avaliação e Decreto

Governamental; através do Termo Reversão (quando a área já pertence ao próprio Estado), ou através do Termo de Cessão (quando a área pertence à união ou município).

Figura 21: Moradia atual dos assentados



Foto: Bernard Müller, 2020

- ✓ **Levantamento Topográfico** - de posse da propriedade a EMATER/AC realiza os procedimentos para a contratação da empresa que realizará o levantamento topográfico do imóvel, para a divisão dos lotes, obedecendo os cursos d'água existentes e demarcando os ramais internos e áreas de preservação.
- ✓ **Licença Ambiental** - Para implantação do projeto de assentamento é necessário a liberação do Licenciamento Ambiental, que regulamenta as atividades de acordo com as leis ambientais vigentes, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC. Este instrumento propõe estudos e ações capazes de elevar a qualidade de vida dos assentados, uma vez que impedem as práticas antrópicas que causam danos ou degradação ao meio ambiente, comprometendo a sustentabilidade das famílias rurais. O licenciamento ambiental também é o instrumento legal indispensável, para que as famílias assentadas possam acessar os créditos destinados aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.
- ✓ **Cadastramento e Seleção das Famílias** - as famílias cadastradas são oriundas da zona agrária, que viviam na periferia do município, abaixo da linha da pobreza, excluídas do contexto sócio econômico e que manifestavam interesse em

retornarem as atividades agrícolas. O cadastramento das famílias é realizado por uma equipe de trabalho, formada por representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Acre – EMATER/AC e representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR. Estas famílias, após serem cadastradas passaram por um processo seletivo, através da aplicação de critérios preestabelecidos no programa e analisado por uma equipe multidisciplinar composta de técnicos da EMATER/AC, que identifica as famílias que serão assentadas.

- ✓ **Infraestrutura Básica do Assentamento** – a infraestrutura do projeto é composta de moradias, ramais de acesso e internos, rede de energia elétrica e abastecimento de água.
- ✓ **Processo de Reconhecimento do Assentamento no Programa Nacional de Reforma Agrária** – a EMATER/AC encaminha toda documentação necessária para o INCRA proceder à análise e o reconhecimento do projeto no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Posteriormente é realizado o processo para o reconhecimento das famílias assentadas no Sistema Nacional de Reforma Agrária. A partir desse reconhecimento as famílias estão aptas a acessarem o crédito do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF “A”, destinados exclusivamente às famílias beneficiárias da reforma agrária, bem como outros tipos de créditos que por ventura tenham interesse.
- ✓ **Assentamento das Famílias** - após a realização do processo seletivo as famílias beneficiárias receberam seus respectivos lotes, que são definidos por meio de sorteio. A partir daí já é possível iniciar o processo produtivo nas propriedades.
- ✓ **Capacitação das Famílias** - as famílias assentadas passaram por um processo de capacitação, através de cursos e treinamentos oferecidos pela EMATER/AC, e pelas instituições parceiras como Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/AC, Universidade Federal do Acre - UFAC, Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE/AC. Este processo de capacitação possibilita as famílias, desenvolverem e tornarem suas unidades produtivas ecologicamente correta e economicamente viáveis.
- ✓ **Estrutura de Comercialização e Transporte** - todo o processo de comercialização e escoamento da produção vem sendo gerenciado pelos próprios produtores com o apoio da EMATER/AC, que realizam a venda dos produtos no PAA, feiras livres, mercados locais e supermercados da região.

✓ **Assistência Técnica** - a assistência técnica oferecida à comunidade do polo é de competência da EMATER/AC, que através de sua Unidade Local, disponibiliza um técnico para prestar o serviço de ATER as famílias assentadas.

✓ **Titulação das Famílias** – o Governo do Estado garante a regularização das famílias assentadas, através da expedição do Termo de Concessão de Direito Real de Uso, expedido pelo o Instituto de Terra do Acre – ITERACRE. No entanto, não se descarta a ideia de haver titulação das famílias nestes tipos de assentamento.

No processo de regularização dos assentados, identificou-se que não existia rede hidrográfica onde está implantado o Polo Agroflorestal Nilson Josuá, somente um açude coletivo que serve como fonte de água para a comunidade. Entretanto, com relação ao acesso à água, ou seja, ao açude coletivo, existe conflito entre os assentados, onde o senhor Jorge Martins Vieira se autodenomina proprietário do bem coletivo (o único açude que tem capacidade de abastecer todos os lotes existentes no pequeno o projeto de assentamento próximo ao cinturão verde de Rio Branco/AC).

Identificou-se que as classes de solo predominante no PA Nilson Josuá são:

- Os Plintossolos são solos minerais hidromórficos ou com séria restrição de drenagem, tendo como característica principal a presença de horizonte plíntico dentro de 40 cm da superfície, ou a maiores profundidades quando subsequente a horizonte E, ou abaixo de horizontes com muitos mosqueados de cores de redução, ou de horizontes petroplínticos. São solos imperfeitamente ou mal drenados, tendo horizonte plíntico de coloração variegada, com cores acinzentadas alternadas com cores avermelhadas e intermediárias entre estas.

- O horizonte plíntico submetido a ciclos de umedecimento e secagem, após rebaixamento do lençol freático desidrata-se irreversivelmente, e tornando-se extremamente duro quando seco. Quanto às características químicas, foram constatados solos normalmente com argila de atividade alta e menos frequentemente com atividade baixa. Quanto à saturação de bases e alumínio, verifica-se uma grande diversidade, ocorrendo solos distróficos e eutróficos e também álicos;

- Os Gleissolos. São solos minerais, hidromórficos, apresentando horizontes A (mineral) ou H (orgânico), seguido de um horizonte de cor cinzento-olivácea, esverdeado ou azulado, chamado horizonte glei, resultado de modificações sofridas pelos óxidos de ferro existentes no solo (redução) em condições de encharcamento durante o ano todo ou parte dele.

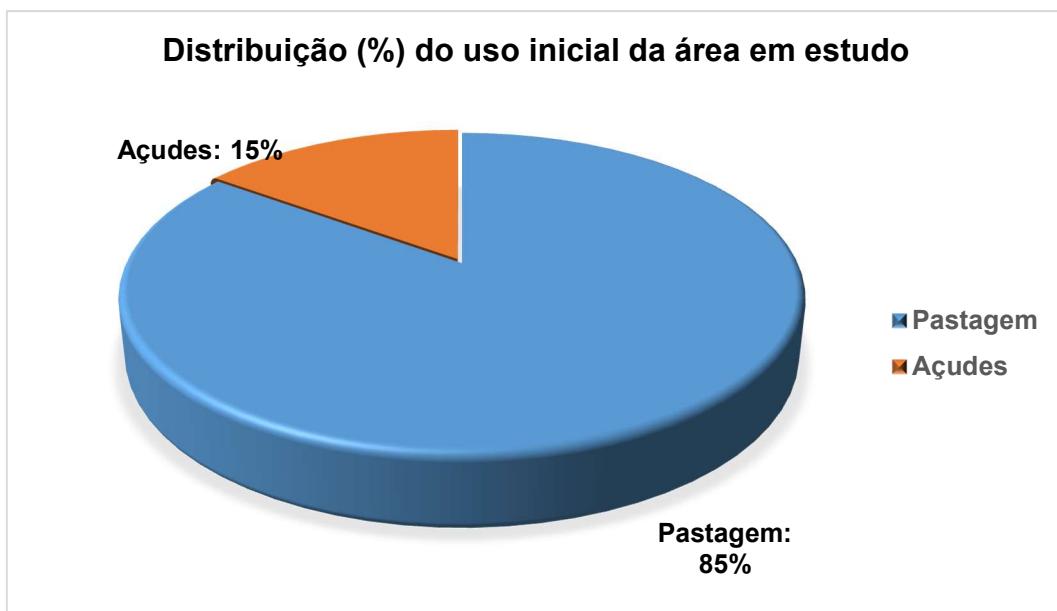
O horizonte Glei pode começar a 40 cm da superfície. São desenvolvidos em várzeas, deprimidas, planícies aluviais, locais de terra baixa, vinculadas a excesso d'água, mal drenados, podendo apresentar textura bastante variável ao longo do perfil, apresentando tanto argila de baixa atividade, quanto de alta atividade, são solos pobres ou ricos em bases ou com teores de alumínio elevado.

Como estão localizados em baixadas, próximas às drenagens, suas características são influenciadas pela contribuição de partículas provenientes dos solos das posições mais altas e da água de drenagem, uma vez que são formados em áreas de recepção ou trânsito de produtos transportados (SEPA, 2019).

A formação vegetal encontrada no polo destaca-se as seguintes:

O tamanho do imóvel agrário é de aproximadamente 34 ha, onde cerca de 29 ha, ou seja, 85% da área estão cobertos com pastagem em diversas condições de conservação de uso, uma área antropizada e bastante explorada que necessitaria um processo de mecanização ou mesmo deveria ser deixada em estágio de “pousio”²⁹ por alguns anos; e 15% do imóvel estão cobertos com açudes.

Gráfico 6: Uso inicial da área de estudo



Fonte: SEPA, Divisão de Fomento, 2012. Adaptação João de Jesus S. Melo. 2021

²⁹ - O **pousio** consiste em prática de “descansar” o solo das atividades agrícolas, como forma de devolver a vitalidade da **terra** e evitar queda na produtividade. A lei estabelece que esse período seja de, no máximo, cinco anos ou o tempo menor com uso intensivo de leguminosas comestíveis ou não, para que a capacidade de uso ou da estrutura física do solo se recupere. Entretanto, não exige que essa interrupção do plantio seja registrada.

3.3.3. Aquisição da terra, cadastramento e seleção

Semelhante a aquisição, cadastramento e seleção dos produtores do Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, o processo foi o mesmo e teve a participação do Estado que fez a compra da área. Foram beneficiadas diretamente nesse projeto, famílias carentes da periferia urbana do município de Rio Branco/AC, que foram cadastradas por uma equipe formada por representantes da: FETACRE, SIMPASA, CPT, SEPRO, SEAPROF, hoje SEPA.

O INCRA (2020) esclarece ainda, sobre as exigências para que o Polo Nilson Josuá fosse reconhecido como projeto da reforma agrária e estivesse apto ao conhecimento da existência de recursos financeiros como o crédito de apoio inicial ou instalação para os seus primeiros momentos de assentado agrário:

Como uma das exigências do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA, para o reconhecimento do Polo Agroflorestal Nilson Josuá como projeto de reforma agrária foi elaborado um Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA composto de duas partes: Diagnóstico do Projeto e Plano de Ação. Sendo que o primeiro se refere à situação local de saúde, produção, comercialização, transporte, lazer e etc. O segundo referente à formulação de uma proposta de desenvolvimento, na qual as próprias famílias assentadas manifestarão o desejo daquilo que querem produzir. Dessa forma as 09 famílias assentadas e incluídas no PDA, tiveram acesso ao crédito de apoio inicial do INCRA para apoiar a instalação no assentamento e a aquisição de itens de primeira necessidade, de bens duráveis de uso doméstico e equipamentos produtivos. Valor de até R\$ 5,2 mil (cinco mil e duzentos reais) por família assentada; fomento para viabilizar projetos produtivos de promoção da segurança alimentar e nutricional e de estímulo à geração de trabalho e renda. Valor de até R\$ 6,4 mil (seis mil e quatrocentos reais), que pode ser dividido em duas operações de até R\$ 3,2 mil (três mil e duzentos reais) por família assentada (INCRA, 2020).

É notório que tais valores de crédito foram atualizados com as devidas correções monetárias que variam de R\$ 5,2 mil (crédito apoio inicial) até R\$ 34,0 mil (crédito habitacional) por assentados que podem ser divididos de acordo com o assentamento agrário e os assentados.

3.3.4. Rotatividade das famílias nos polos agroflorestais

Considerando que o público alvo do Programa Polos Agroflorestais são famílias excluídas do contexto socioeconômico, sem perspectivas de uma melhor qualidade de vida, e com autoestima muito baixa, seria improvável que 100% das famílias assentadas permanecessem nas áreas de assentamento. Isto é comprovado quando vemos que pela falta de aptidão agrícola, da chegada tardia da implantação da

infraestrutura, a assistência técnica deficiente levou algumas famílias a não permanecer nos lotes, ocasionando uma rotatividade em torno de 30%.

Vale ressaltar que a SEPA convencionou alguns termos básicos para explicar a tabela acima que se refere à rotatividade das famílias dos polos agroflorestais.

O termo **siprado** (considerada a família que se encontra assentada desde o início da implantação do projeto e regularizado pelo INCRA), **aguardando sipragem** (família que foi assentada regularmente, mas aguarda a documentação junto ao INCRA), **processo deferido (autorização)** (família assentada pelo INCRA regularmente com autorização normal para trabalhar a exploração do lote) e **irregulares** (família com processo para análise, processo com pendência e/ou sem processo no INCRA ou na SEPA), estes assentados irregulares são os principais causadores da rotatividade nos polos agroflorestais.

Dentre as nove famílias assentadas no Polo Agroflorestal Nilson Josuá, todas ainda permanecem desde o início, na área de assentamento, dentro dos critérios de assentamento pré-estabelecidos.

Todas as famílias foram reconhecidas como beneficiárias da reforma agrária e receberam o crédito de instalação e fomento do INCRA. Esse crédito refere-se a um auxílio em dinheiro para construção da moradia, também há o fornecimento de ferramentas como: enxada, pá, terçado, martelo, carro de mão e outros.

Contradicoriatamente ao Polo Agroflorestal Nilson Josuá, onde não houve, em dez anos, nenhuma rotatividade ou problema fundiário no assentamento.

Hoje no Polo Nilson Josuá, existem lote com mais de uma casa, mas não significa que o lote está sendo subdividido, comercializado ou algo semelhante, detectou-se que membros da mesma família (em especial, filhos que moravam na cidade) resolveram incrementar ainda mais a mão-de-obra camponesa, com o intuito de aumentar a produção, produtividade e consequentemente a renda familiar.

Não se detectou durante toda a sua existência (nove anos) nenhum conflito de terra, negociação de divisão de parcelas com terceiros no assentamento, implicações nas divisões dos terrenos.

Entretanto, com relação ao acesso à água, com relatamos anteriormente, existe um açude coletivo, onde o senhor Jorge Martins Vieira (Seu Jorginho) se autodenominava proprietário do bem coletivo abastecedor de recursos hídricos dos demais dos os lotes existentes no assentamento.

Este fato foi levado ao conhecimento da Coordenação Estadual de Polos Agroflorestais em Rio Branco/AC, que esclareceu os fatos e o caso ficou encerrado pacificamente.

Os conflitos sobre a propriedade da terra, nos polos agroflorestais podem até emergir, mas segundo Silva (2011), os polos promoveram uma nova mentalidade na política de assentamento, na qual a terra pertenceria ao Estado e as famílias assentadas receberiam apenas a concessão de uso, essa será discutida na dimensão política administrativa. É relevante mencionar que nem todos os polos possuem regularização fundiária.

3.3.5. Infraestrutura e serviços, acessibilidade e transporte

O Polo Nilson Josuá, possui duas entradas de acesso (Figura nº 21 e 22). Até o ano de 2020, o acesso ao P A Nilson Josuá ainda é bastante precário, principalmente em época invernal, onde os camponeses tendem a escoar sua produção. É um acesso deficiente formado por uma estrada de chão sem nenhuma manutenção.

Transcorrido nove anos de existência, nas proximidades de Rio Branco/AC e as proximidades da maior rodovia (BR - 364) que corta o Acre de leste-oeste, a realidade em nada mudou, necessita de somente seis quilômetros de ramais com pavimentação asfáltica para solucionar os problemas de acessibilidade das duas entradas deste assentamento.

Sem tráfego é permanente, a retirada dos produtos de seu é feita com muita dificuldade pelos caminhões da SEPA, veículos particulares, como caminhonete traçada e motocicletas.

Na segunda entrada para o polo, a situação é ainda pior, existe uma estrada de chão com enormes crateras, entupidas de lama. Como se diz no Acre: “*Um atoleiro só, de cabo a rabo, onde não passa nem sapo acorrentado*”, declarou um camponês, residente daquele assentamento.

TABELA 3: ROTATIVIDADES DAS FAMÍLIAS NOS POLOS AGROFLORESTAIS: SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DOS POLOS DO ESTADO

| Ordem | Nome do Projeto | Município | Situação Administrativa de Ocupação do Lote | | | | | | | TOTAL | |
|--------------|---|-----------------------|---|---------------------|---------------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|------------|-------|--|
| | | | Regular | | | Irregular | | | | | |
| | | | Siprados | Aguardando Sipragem | Processo deferido (Autorização) | Processo para Análise | Processo com Pendência | Sem Processo | | | |
| 01 | Polo Agroflorestal de Brasiléia | Brasiléia | 48 | 01 | 01 | 01 | 14 | 09 | 74 | | |
| 02 | Polo Agroflorestal Epitaciolandia ¹ | Epitaciolândia | 06 | - | 01 | - | 01 | 01 | 09 | 09 | |
| 03 | Polo Agroflorestal Xapuri I | Xapuri | 20 | - | 02 | - | - | 09 | 31 | | |
| 04 | Polo Agroflorestal Xapuri II | | 25 | 02 | 01 | 01 | 01 | 05 | 35 | | |
| 05 | Polo Agroflorestal Capixaba | Capixaba | 20 | 01 | 01 | 01 | 03 | 01 | 27 | | |
| 06 | Polo Agroflorestal Plácido de Castro ² | Plácido de Castro | 27 | 01 | - | 02 | 03 | 06 | 39 | | |
| 07 | Polo Leiteiro ³ | Porto Acre | 14 | 02 | - | 01 | 02 | 01 | 20 | | |
| 08 | Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro | Rio Branco | 34 | 05 | 01 | - | - | - | 40 | | |
| 09 | Polo Agroflorestal Dom Joaquim | Rio Branco | 15 | 01 | - | - | 01 | - | 17 | | |
| 10 | Polo Agroflorestal Nilson Josuá | Rio Branco | 09 | - | - | - | - | - | 09 | | |
| 11 | Polo Agroflorestal Dom Moacir ⁴ | Bujari | 39 | 08 | - | - | - | 06 | 53 | | |
| 12 | Polo Agroflorestal Elias Moreira⁵ | Sena Madureira | 34 | - | 04 | 01 | 01 | 05 | 45 | | |
| 13 | Polo Agroflorestal Boa Vista ⁶ | Sena Madureira | 07 | - | - | 01 | 05 | 02 | 15 | | |
| 14 | Polo Agroflorestal Chico Mendes ⁷ | Sena Madureira | 10 | - | - | - | - | 07 | 17 | | |
| 15 | Polo Agroflorestal Feijó | Feijó | 12 | - | - | - | 04 | 07 | 23 | | |
| 16 | Polo Agroflorestal Tarauacá | Tarauacá | 18 | - | - | - | 01 | 11 | 30 | | |
| 17 | Polo Agroflorestal Cruzeiro do Sul ⁸ | Cruzeiro do Sul | 25 | 02 | - | 02 | 01 | 03 | 33 | | |
| 18 | Polo Agroflorestal Rodrigues Alves | Rodrigues Alves | 21 | 07 | 04 | | 01 | 02 | 35 | | |
| 19 | Polo Agroflorestal Mâncio Lima | Mâncio Lima | 17 | 04 | - | - | 03 | 09 | 33 | | |
| TOTAL | | | 401 | 34 | 15 | 10 | 41 | 84 | 585 | | |

Fonte: SEPA – Divisão de Fomento, 2021

OBS: 1 - Dos 06 siprados, 03 negociaram parte do lote para terceiro, 01 para o filho e 01 para o filho/irmãos;

2 - Dos 27 siprados, 01 construiu a casa dentro do lote da vizinha e a propriedade está abandonada;

3 - Dos 14 siprados, 01 negociou parte do lote para terceiro;

4 - Dos 39 siprados, 02 negociaram parte do lote entre se e 01 para o filho;

5 - Dos 34 siprados, 24 negociaram parte do lote para terceiro e dos 04 regularizados só pelo estado todos negociaram parte do lote para terceiro; 28 com irregularidades

6 - Dos 07 siprados, 01 negociou parte do lote para terceiro;

7 - Dos 10 siprados, 01 negociou o lote;

8 - Dos 25 siprados, 02 negociaram parte do lote para terceiro

Figura 22: Acesso ao Polo Nilson Josuá Atualmente



Fonte: Bernard Müller, 2020.

Figura 23: Acesso ao Polo Nilson Josuá: Entrada 02, atualmente



Foto: Bernard Müller, 2020.

3.3.6. Educação, saúde e lazer

Quanto ao aspecto educacional, não existe escola na área de assentamento do Polo Agroflorestal Nilson Josuá, todavia nas proximidades, distante 3,0 km se encontra a Escola da Vila Custódio Freire que funciona no período da manhã com ensino de 1^a a 4^a series e no período da tarde do 5^º ao 8^º ano e a noite o EJA.

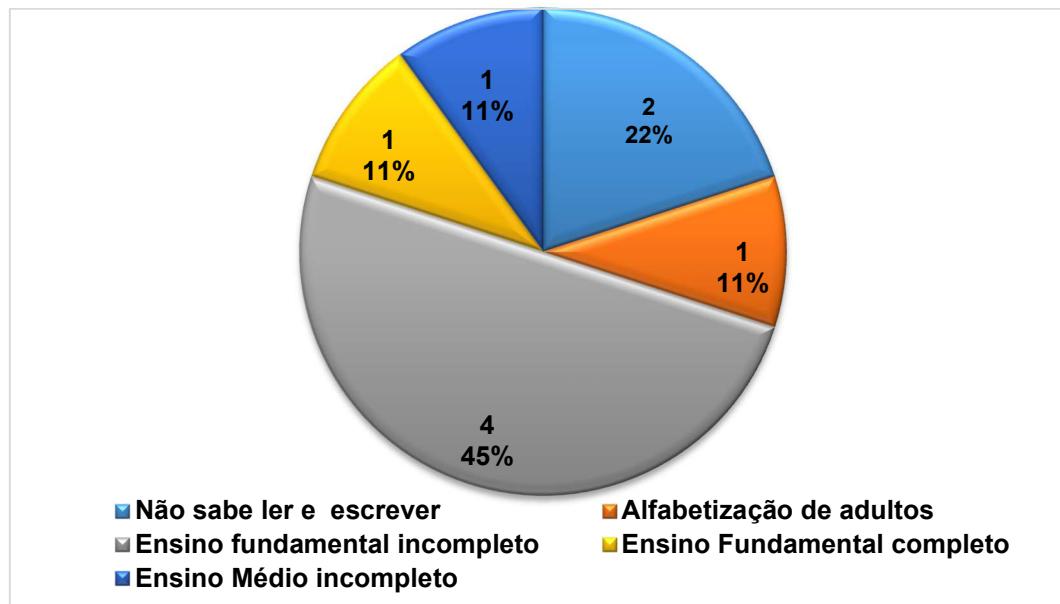
Prosseguindo com Moraes (2019) quanto à escolaridade dos proprietários dos lotes, a maioria dos entrevistados, com 20% não sabem ler e escrever, 10% frequentam as aulas de alfabetização de adultos, 50% possui o ensino fundamental incompleto, 10% ensino fundamental completo e 10% ensino médio incompleto.

Isso veio mostrar que os entrevistados, possuem baixos níveis de escolaridade, o que pode constituir-se em um novo objeto de estudo.

As falas relatam a existência das preocupações por parte dos assentados com relação à qualidade educacional dos filhos que estão em idade escolar, bem como as condições atuais deste ensino pelas características visuais da escola que necessita de reforma na estrutura física.

Outro fato atribuído pelos camponeses, no PA Nilson Josuá é o elevado índice de desistência ou mesmo, os baixos rendimentos dos estudantes geralmente associados à precária infraestrutura de transporte devido a qualidade dos ramais de acesso.

Gráfico 7: Escolaridade dos titulares dos lotes



Fonte: Iolene Moraes, 2019.

Para cursar o ensino médio os alunos podem fazer o EJA do ensino médio que a escola também oferece. Contudo ainda existe uma escola em uma comunidade próxima do Polo, distante em média 8 km, onde o estado oferece transporte gratuito a estes estudantes.

A merenda escolar tem cardápio diversificado, é de boa qualidade com produtos da própria comunidade, adquiridos pelo programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), através do Programa Compra Direta Pública da Produção.

O Polo não conta com unidade de saúde, todas as necessidades neste sentido são feitas na cidade de Rio Branco/AC, dado a sua localização estar mais próximo da cidade. Isso não se constitui em um problema para a maioria dos produtores, por que quando precisa de atendimento médico deslocam-se até a uma unidade de saúde mais próxima.

Neste polo estudado não existe áreas destinadas ao esporte e lazer, o que geralmente ocorre é, por estarem situadas nas proximidades de Rio Branco/AC, estas famílias poderiam utilizar tais serviços na cidade ou não utilizam nenhum.

3.3.7. Produção, comercialização e segurança alimentar

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma das ações do Fome Zero, um dos programas do Governo Federal, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura camponesa. Está nas mãos da CONAB e da SEPA a operacionalização do PAA (CONAB, 2017).

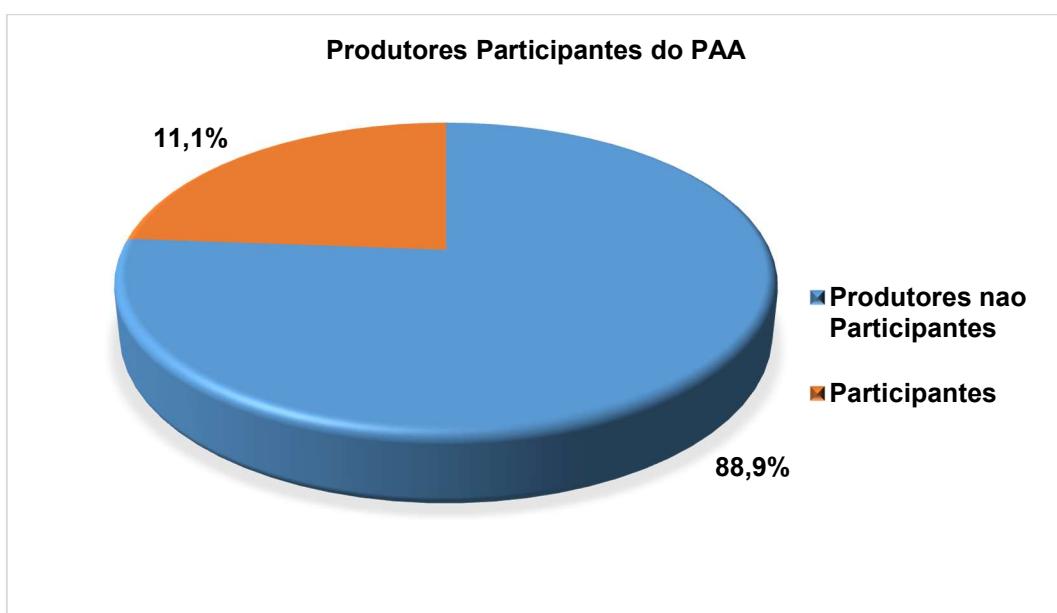
No polo Nilson Josuá dos 09 (nove) camponeses, 08 (oito) são cadastrados no PAA e que podem vender até o nível de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) em variados produtos dentre eles: a mandioca, milho, couve, cheiro verde, peixe e outros produtos provenientes da agricultura camponesa.

O gráfico 8, mostra os números em percentual dos produtores que são cadastrados no programa de aquisição de alimentos (PAA) coordenado pela SEPA.

A necessidade de elaborar um cronograma de entrega para atender às entidades a serem beneficiadas tem incentivado o plantio de diferentes tipos de produtos, visando à melhor remuneração de cada agricultor e ao atendimento regular às instituições. O PAA apoiou os agricultores na alteração de suas estratégias de trabalho e alocação dos recursos financeiros e humanos. Segundo relatos dos agricultores, o PAA tem ajudado a melhorar a alimentação das famílias devido à diversificação da produção, assegurando assim sua “sobrevivência imediata”. Além

disso, tem contribuído para a produção da unidade familiar e das gerações subsequentes, proporcionando condições para a inserção no mercado, desafiando-os a se organizarem, e incentivando a permanência do jovem no campo. Também foi constatado o aumento, a diversificação e a melhoria da qualidade da produção para o autoconsumo. Com todos estes fatores que extrapolam para o comércio local, tem se levado, inclusive produtores abastecerem outras praças, além daquela em que a demanda e a produção estão sendo apoiada pelo PAA.

Gráfico 8: Produtores do Polo Nilson Josuá no PAA



Fonte: SEPA, 2019. Elaborado por Bernard Müller.

A capacidade de adaptação da exploração familiar é comprovada pelas respostas dadas pelos camponeses. Eles se adaptaram a uma nova demanda e à produção de alimentos que não produziam antes, dentre eles, a abóbora, pepino, frango caipira, melancia, abacaxi, tomate, citros em geral, etc.

3.3.8. Agricultura Orgânica como uma oferta de alimentos saudáveis

O Acre tem melhorado na produção de orgânico significativamente. A taxa de crescimento anual no Brasil para os produtos da agricultura orgânica entre 2014 e 2017 foi de 14,5% (Tabela 04). Na maioria dos estados a taxa de crescimento anual foi positiva.

O estado do Acre apresentou, em sua conjuntura, uma das maiores de taxas de crescimento (95,3%) da produção orgânica nacional, ficando, somente, atrás do Estado Amapá.

O mercado de orgânicos sofre oscilações como qualquer outro mercado, apesar de se diferenciar da flutuação inerente ao mercado de *commodities*. A partir de 2015, o Brasil notou com mais clareza sinais econômicos evidentes de crise, com forte retração da economia, o que deve ter afetado o desempenho do mercado de orgânicos em alguns locais (VILELA [et al.], 2019).

Com a criação de polos agroflorestais, como Nilson Josuá, a produção de orgânica tem crescido bem no Acre e isso tem dado melhor qualidade de vida a estas famílias, com geração de emprego e renda.

Somente oito camponeses são cadastrados como orgânicos, podendo entregar seus produtos, além dos locais, em creches de Rio Branco/AC, educandários e Lar dos Vicentinos, onde a qualidade dos produtos é analisada e o pagamento é efetuado pelo PAA, de forma mensal. A ideia da entrega de produtos orgânicos em outros municípios do interior pelo PAA e venda direta de produtos orgânicos do produtor para o consumidor, já é uma realidade concreta. Também, além de diversos tipos de hortaliça, produtos como café, açúcar mascavo entraram nesta lista, onde a produção será acompanhada e não será permitido uso de nenhum agrotóxico.

TABELA 4: TOTAL, PORCENTAGEM (RELATIVA E ACUMULADA) E TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL (TCA) DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL E NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (UF) NOS CADASTROS DOS ANOS DE 2014 E 2017.

| UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA | | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------|-----------------|------------|---------------|-----------------|-----------|-------------|--|
| UF | Cadastro 2014 | | | Cadastro 2017 | | | TCA* | |
| | TOTAL | Porcentagem (%) | | TOTAL | Porcentagem (%) | | | |
| | | Relativa | Acumulada | | Relativa | Acumulada | | |
| ACRE | 33 | 0 | 100 | 246 | 2 | 95 | 95.3 | |

Fonte: Mapa (2014) e Mapa (2017).

Uma forma de melhorar a renda dos produtores, é a venda deste excedente e oferta alimentos saudáveis, no caso dos produtos orgânicos a preços mais acessíveis para as famílias mais carentes.

Gráfico 9: Produtores orgânicos do Polo Nilson Josuá no PAA/2019

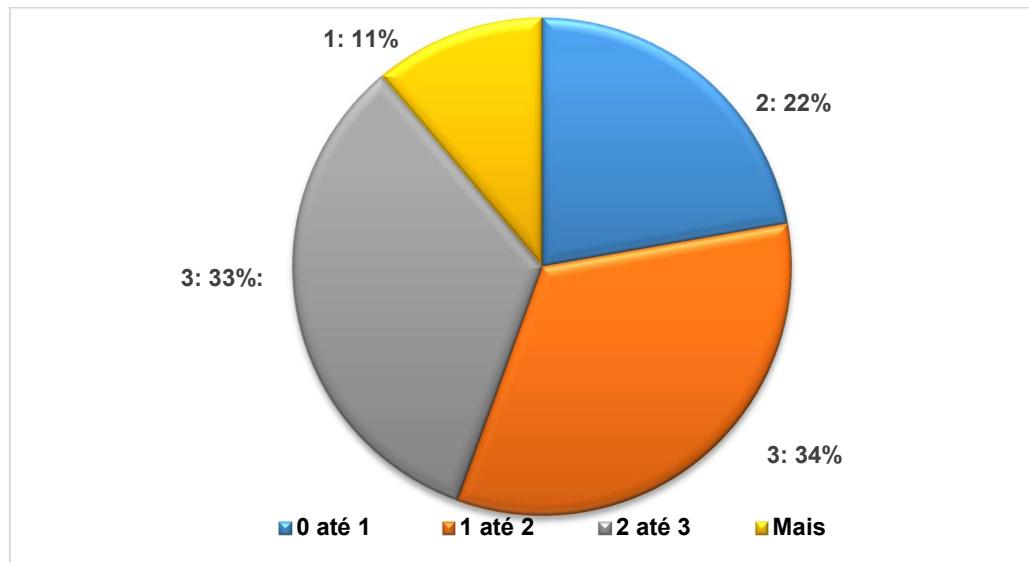


Fonte: SEPA, 2019. Elaborado por Bernard Müller, 2019

Vale ressaltar que a renda familiar dos camponeses do polo Nilson Josuá, segundo o que conversamos com alguns camponeses, houve uma melhora significativa na renda no ano de 2019. A renda média mensal por família em 2019 foi R\$ 1.688,34, ou seja, 1,69 salários mínimos³⁰ por família. Esta renda foi proveniente da produção de culturas anuais (feijão, milho e mandioca) e criação de pequenos animais (aves e peixes) e os hortifrutigranjeiros, sendo complementada por auxílio governamentais como bolsa família, benefícios e aposentadorias do INSS. Isso constata que houve uma significativa melhora no que diz respeito ao papel social, econômico e político para qual o Polo Agroflorestal foi proposto.

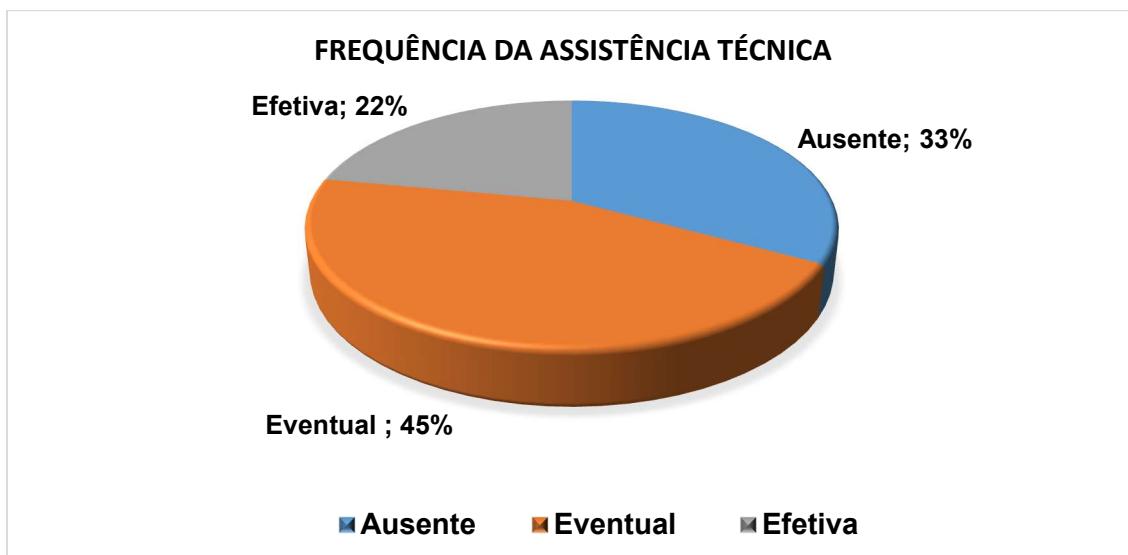
No tocante a assistência técnica, prestada pela SEPA, as famílias informaram que o desempenho deixa muito a desejar. A frequência dos técnicos conforme informações dos camponeses é muito baixa e o grau de satisfação como é mostrado no gráfico abaixo referente a assistência técnica prestada pelo Estado (1) 33% ausente, (2) 45% eventual e (3) 22% efetiva. Verificamos que a baixa efetividade se dá, por que o Polo Agroflorestal Nilson Josuá, não necessita de presença constante de um técnico, pois sua estrutura já está basicamente consolidada.

³⁰ - Salário mínimo brasileiro vigente no período R\$ 998,00 (Dez/2019).

Gráfico 10: Renda Mensal Familiar/Salário mínimo

Fonte: Müller, 2020; Pesquisa de Campo de 11/2019 a 01/2020

As propriedades observadas estão localizadas na margem da rodovia federal BR 364, Km 08, no município de Rio Branco/AC sentido Bujari/AC o que poderia ser um fator de facilidade ao acesso de clientes e escoamento da produção, mas o assentamento tem pouco acesso as políticas públicas estaduais, como exemplo, poderiam citar o programa de melhoria de ramais, escoamento da produção, armazenamento de grãos, assistência técnica de qualidade e outros fornecidos pelo governo.

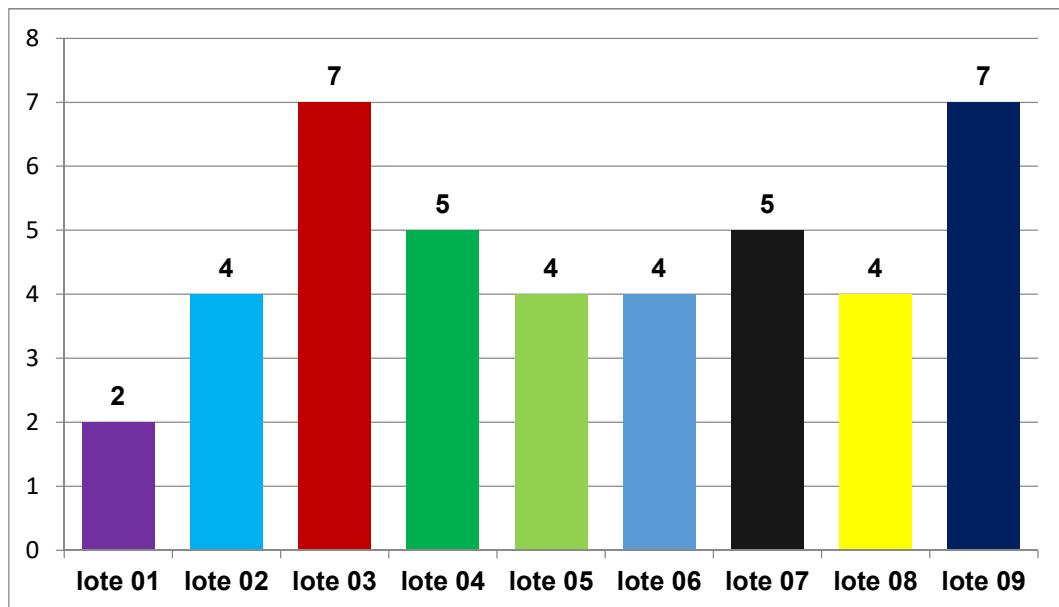
Gráfico 11: Frequência da Assistência Técnica.

Fonte: SEPA, 2019; elaborado por João de Jesus.

Segundo Moraes (2019), quanto à distribuição da população do Polo Agroflorestal Nilson Josuá, as famílias presentam pouca distorção, com maior frequência para as famílias com quatro pessoas.

Entretanto, podemos constatar que as famílias assentadas são constituídas de 5 pessoas em média, perfazendo um total de 42 pessoas.

Gráfico 12: Quantidade de pessoas por lote



Fonte: Iolene Moraes, 2019. Adaptações de Bernard Müller, 2019.

Em momentos de picos de colheita, outros membros dos familiares assentados que residem na área urbana de Rio Branco/AC, se deslocam ao polo agroflorestal para ajudar nesta atividade, alterando o processo de sazonalidade na comunidade.

Com as informações e os dados da pesquisa que foram fornecidos pela SEPA (2019), denominado Diagnóstico Socioeconômico de 2019, conjuntamente com as pesquisas realizadas recentemente no Polo Agroflorestal Nilson Josuá, pode-se verificar claramente que houve uma melhoria significativa na qualidade de vida da maioria das famílias assentadas naquele projeto.

No tocante ao aspecto ambiental-florestal da área do Polo Nilson Josuá. A composição arbórea inicial do polo agroflorestal constituía-se de uma área antropizada composta por pastagens e capoeira “suja” pertencente à Fazenda Santa Inês que foi desapropriada buscando cumprir sua função social da terra com um novo tipo de reforma agrária. Assim o Governo o Estado do Acre criou políticas públicas com intuito de recuperação desta área que foi habitada por camponeses para uma

provável recuperação do ambiente com implantação de “sistemas agroflorestais – SAF’s”, produção de hortaliças, criação de pequenos animais, com ênfase na aquicultura (criação de peixes) em pequenos tanques de produção de engorda.

Pelas dificuldades existentes na época de implantação do Polo, muitas dessas famílias desistiram e saíram do assentamento, a priori por falta ou deficiência de implantação de políticas públicas de viabilização de meios de acesso. Após a implantação de programas de melhoramento de ramais e o processo de escoamento da produção, os polos agroflorestais confirmaram-se como parte de uma solução para amenizar os bolsões de miséria nas áreas urbanas dos municípios acreanos.

Portanto, entende-se que apesar das limitações e falhas que ainda encontramos o Programa dos Polos Agroflorestais foi uma resposta positiva, enquanto política pública. Isso tem demonstrado ser um programa de bastante relevância socioeconômica e ambiental na solução de problemas graves que permeiam no estado do Acre.

4. Argumentações e contra-argumentações sobre os polos agroflorestais

A ocupação direcionada para a Amazônia e o Acre teve como pretexto principal o crescimento econômico que atendia ao capitalismo internacional e as classes dominantes. A maioria dos projetos capitalistas contava o Estado, que representou os interesses e esteve alheio à ocorrência da exploração do trabalho dos seringueiros, do desmatamento florestal dito como progresso, abertura de novas áreas florestais para implantar pastagens, o causou de mudanças irreversíveis no modo de vida das populações locais (MARTINELLO, 1985; SILVA, 1990; COSTA FILHO 1995), onde o resultado destas políticas desenvolvimentistas foram a exclusão destas populações e a aceleração das taxas de urbanização por meio do fluxo migratório do campo-cidades que não dispunham de estrutura suficiente para receber as inúmeras famílias.

O Acre urbano não estava preparado para receber este fluxo migratório local e externo (de outras regiões do país), pois, não possui infraestrutura suficiente para atender aos serviços sociais básicos como educação, saúde, emprego, moradia, segurança e outros legais. Para tanto, foram criados os projetos de colonização rural que se propunha como opções de trabalho no campo com o intuito de “afastar essas populações das zonas de risco social”, porém, muitos destes assentamentos não cumpriram os objetivos de contenção da marginalização urbana.

A implantação dos Polos Agroflorestais no Acre, segundo Souza (2008) se constituiu numa alternativa que o poder público acreditou ser viável para as famílias de camponeses que estavam sem oportunidades na cidade. Do ponto de vista econômico, o projeto propunha-se a garantir a sustentabilidade por meio da geração de renda e meios de subsistência; do ponto de vista social, a proposta era dar acesso a alguns serviços sociais básicos como acesso à moradia, saúde e educação; do ponto de vista ambiental, figurava a proposta de conservação dos recursos naturais, como a revitalização para as áreas degradadas; e do ponto de vista político-institucional, propunha-se a relação destas famílias com as instituições que pudessem auxiliar na solução de problemas locais.

Os questionamentos em torno da efetividade desta proposta de assentamento alternativo e diferenciado foi o principal motivador para essa pesquisa que buscou compreender se, por parte das famílias assentadas, os Polos propiciaram melhorias no que se refere às condições de vida dos assentados que conviviam em condições de risco social (periferias) à margem de sua cidadania repleta de privações e à mercê

de outros grupos. Ou um paliativo de ações compensatórias aos problemas que resolvesse as questões do modo capitalista de produção de costume que fosse desafogando, temporariamente, as periferias das cidades criando mecanismo de incentivo à inversa das correntes migratórias. Essas duas dimensões antagônicas serão respondidas imediatamente.

Assim, para responder o primeiro questionamento a respeito de que os Polos Agroflorestais foi uma forma diferente de assentamento rural, a nossa investigação foi alcançado quando se verificou que, por parte do Estado, nos primeiros dois mandatos da Frente Popular Petista do Acre, esta política pública de desenvolvimento rural, denominada Polos Agroflorestais, foi capaz de cumprir com o seu papel socioeconômico e ambiental de promover melhorias nas condições de vida de seus beneficiários em caráter “*sustentado pelo Estado*”

Para aqueles do início da implantação dos assentamentos rurais no Acre, os Polos Agroflorestais, em parte, respondiam aos pilares da sustentabilidade: econômicos, os sociais, ambientais e político-institucionais se comparado com a situação anterior dos assentados pelo INCRA, (PAD, PDS, PC, PA, etc.), que por vezes, não recebiam as mínimas condições ou alternativas para a reprodução destes grupos familiares assentados. Muitos assentamentos, em seus primórdios se assemelhavam à campo de concentração humana. No decorrer, a investigação se evidenciou que em algumas dimensões houve avanços significativos e noutras, estagnação e até retrocesso.

Para Souza (2008), no aspecto econômico, as famílias que viviam na "marginalidade" social tiveram a chance de ter um lote de terra que propiciasse a produção agrícola (frutas, lavoura branca e hortaliças) e criatório de pequenos animais, apresentou uma oportunidade de desempenho de atividade econômica, geração de renda e importante estratégia para sua subsistência por meio do autoconsumo. Para os assentados que manifestaram dificuldades econômicas, os maiores entraves foram: a necessidade de maiores investimentos em assistência técnica, linhas de crédito voltadas à produção, ampliação das oportunidades de comercialização nos mercados e feiras livres da cidade.

No aspecto social, a vida nos Polos pesquisados apresentou algumas privações, sobretudo, que afetam decisivamente a maior parcela populacional dos Polos: os jovens. O maior avanço dos Polos foi propiciar moradia como um local de segurança e conforto familiar e possibilidade de acesso a serviços como transporte

escolar para os estudantes. Em termos de infraestrutura, as famílias levantaram as seguintes demandas: melhoria das condições das vias internas (ramais) por meio de asfaltamento ou piçarramento, acesso à água encanada e tratada, telefonia pública e iluminação pública. Dentre as maiores precariedades no aspecto social dos Polos, as famílias assentadas destacaram a inexistência de unidades de saúde, policiamento e espaços públicos destinados ao lazer (Souza, 2008). No aspecto ambiental, a maior parte das famílias pesquisadas mostrou alguma preocupação com a preservação dos recursos naturais, cuidados no trato com o lixo, destinação de dejetos humanos e da água usada em casa. Estes cuidados repercutiriam diretamente na melhoria do bem-estar e saúde destas famílias.

No aspecto político-institucional, a pesquisa revelou que as famílias tinham consciência de que o desenvolvimento em nível local se dá por meio do acesso a políticas públicas e ações que podem ser desenvolvidas pelo Estado (agindo por Ministérios/Secretarias específicas nas três esferas de governo), Associações constituídas nos Polos e entidades religiosas. Percebeu-se que, na situação atual, as famílias demonstraram maior participação nestas instituições que antes. Entretanto, manifestaram que, tanto o poder público, como as Associações, deve apresentar melhores resultados quanto aos benefícios para a comunidade.

Há que se primar que somente com a promoção eficaz de uma política de desenvolvimento rural sustentada pelo aparato governamental, os polos agroflorestais seriam capazes de alcançar maiores níveis de bem-estar agora e para o futuro, garantindo a melhoria das condições de vida das pessoas que ali residem. Mesmo como assentamento diferenciado, o caráter inovador ainda está distante, visto que existe precariedade nos serviços sociais básicos como infraestrutura básica, saneamento básico, segurança, lazer, saúde e educação, assim como a não conscientização ambiental e desarticulação político-institucional interferindo nas necessidades básicas das famílias assentadas.

Em resposta à segunda arguição sobre criação dos Polos Agroflorestais como ações compensatórias aos problemas urbanos advindos da expulsão campo-cidade e do processo migratório de outras regiões do país para Amazônia acreana - causador de tensões sociais. Ou talvez seja, um analgésico político partidário de governo que resolvesse as questões do modo capitalista de produção onde desafogaria temporariamente, as periferias das cidades acreanas carentes de ordenamento territorial e infraestrutura social-urbana.

A política de concepção dos Polos Agroflorestais do final do séc. XX e início do séc. XXI, para muitos, fazia parte de uma gama de paliativos ou engodos eleitoreiros da “frente popular do Acre” comandada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) para se manter no poder da política estadual e contribuir com o avanço do capitalismo no campo.

Sendo assim, se verificou que os polos agroflorestais Wilson Pinheiro e Nilson Josuá não estariam inseridos na questão de sustentabilidade discutida pelo Governo do PT, visto que os produtores assentados conseguem gerar renda somente com a produção que comercializam. No decorrer da pesquisa detectou-se vários problemas, tais como: más condições do ramal, falta de assistência técnica e incentivo à produção das famílias residentes no Polo, a falta de tratamento d’água e outros já citados antes. São fatores que indicam o não compromisso com a produção camponesa. No que diz respeito à produção, ela é escoada com a ajuda do transporte do Governo e prefeitura, que se mostra deficiente e ineficiente, vem seguida a ausência do auxílio de técnico é uma constante.

Diante das análises da segunda argumentação, se verificou tantas dificuldades nos polos agroflorestais, mostrando que jamais foram pensados como forma de emancipação da agricultura camponesa com gerador de autossuficiência, emprego e renda. Mas sim, como um produto que possam ser inseridos no conjunto da reprodução capitalista nacional/internacional, ainda a ser explorado, apto às novas articulações do capital agrário.

A dicotomia dos Polos Agroflorestais Wilson Pinheiro e Nilson Josuá como nova forma de assentamento familiar ou ações compensatórias aos problemas urbanos ainda vai perdurar por muito tempo para ser resolvida. A guisa de conclusão tenho respostas às duas inquirições e em seguida tomarei por base uma opinião definitiva.

Novamente revendo o primeiro caso, mas agora, o diálogo se fundamenta com base em conversa com o Sr. Roney Santana - Eng.^º Agrônomo, ex-diretor técnico da EMATER-ACRE, órgão responsável pelos programas de assistência técnica e extensão rural de caráter público e gratuito no Estado que analisa os polos como novo assentamento diferenciado capaz de ser sustentável, promotor do cidade-campo e propulsor da economia camponesa emancipadora; e Valterlúcio Campelo Bessa, Eng.^º Agrônomo, Mestre em Economia Rural, Assessor do Secretário de Estado de Produção e Agronegócio do Acre – SEPA/AC que pensa contrário - os polos como um produto a serviço do capital e capitalista latifundiário.

Nesta conversa informal (entrevista semiestruturada)³¹ com Sr. Roney Santana, fiz esse questionamento: *Os polos agroflorestais como novo modo ou sistema de assentamento rural diferenciado foi ou é capaz de promover o desenvolvimento rural gerando emprego, renda e bem-estar social, contribuindo para emancipação da pequena produção e colaborando para o avanço da contra-urbanização?*

A sua resposta foi: – [...]. Responderia de pronto a inferência “Sim, os polos agroflorestais são, um sistema capaz de promover... a contra-urbanização”.

Entretanto, a despeito do controle imposto por Incra, Seaprof/Sepa e municípios, repetem-se problemas de rotatividade entre as famílias beneficiárias ou fracionamentos dos lotes para as próprias famílias ou vendas para terceiros. Processo este com maior intensidade a partir dos momentos obtenção de títulos definitivos. Nestes casos, o bem “terra”, para algumas famílias se constituem uma oportunidade de renda (apesar de sua semelhança com a “galinha dos ovos de ouro”). Tal situação é mais agravada pelo fato dos assentamentos se encontrarem nas cercanias dos centros urbanos (e isso passa a se constituir um paradoxo); muitas famílias estão lá desde o dia de sua posse e elas precisam ser analisadas com destaque, pois conheço muitas destas que jamais venderiam suas áreas e estão obtendo suas rendas a partir das mesmas, apesar de suas idades avançadas. E prossegue... nos polos são produzidas grandes quantidades de hortaliças, frutas regionais e animais de pequeno porte para abastecimento dos centros urbanos dos quais fazem parte. Evidencia-se aqui sua capacidade de gerar emprego e renda às famílias rurais, desde que se mantenham iniciativas complementares de fomento e assistência técnica e extensão rural eficientes, sincronizados com outras políticas sociais (saúde, educação, saneamento, acesso, segurança, comunicação...).

Outro fator (...) que estruturas pudessem recompor áreas desmatadas a partir do cultivo de espécies perenes em consórcios agroflorestais. (...). Somente isso já seria suficiente para ser replicada para outros procedimentos, considerando os serviços ambientais que estes agroecossistemas podem favorecer. Aqui poderíamos criar um mapa mental de uma área ocupada com pastagens ou juquiras e comparar com um agrupamento de 30 lotes formados por consórcios agroflorestais estabelecidos como no Polo Wilson Pinheiro. Tiremos as conclusões...

A outra indagação ex-diretor e extensionista da Emater-Acre, Sr. Roney Santana, foi: *Se sim, por que não teve continuidade para solução de alguns problemas social que vinham e vem ocorrendo nas periferias de Rio Branco e outros municípios?*

³¹ - As respostas dadas do Sr. Roney Santana e Valterlúcio Campelo Bessa, na íntegra, se encontra no anexo desta pesquisa.

Para o Sr. Roney Santana, [...]:

Os polos estão nas proximidades dos centros urbanos e em áreas desmatadas, portanto, muito caras – apesar da renda da terra não ser positiva, pois eram hipoteticamente improdutivas. O Estado e os municípios alegam dificuldades financeiras para seus empreendimentos neste sentido; o Incra tem enfrentado graves problemas em seus processos de implementação das políticas fundiárias do governo federal (se é que existem atualmente). [...]. Ainda sobre os altos dispêndios para novas desapropriações, os governos têm o dilema de administrar as grandes crises econômicas vividas pelo país nos últimos anos, e isso os obriga a direcionar seus recursos financeiros para outras prioridades (sem qualquer juízo de valor de minha parte quanto a estas tomadas de decisão), pois – já mencionado – não se trata de uma mera ação de desapropriação e assentamento das famílias. Outras iniciativas devem estar atreladas às implementações dos polos, caso contrário, os/as assentados/as tendem a tornar ainda mais graves e intensos os processos de abandono de seus lotes.

Os polos agroflorestais produzem efeitos positivos a longo prazo e isto pode ser um entrave nas tomadas de decisão por parte de muitos chefes do executivo. Haveria problemas maiores e mais urgentes, portanto.

Finalizei, nossa conversa indagando: Os núcleos “agroflorestais” (os NARI’s e polos) foram criados para amenizar problemas sociais urbanos, promovidos pelo êxodo rural no Acre (especialmente em Rio Branco/AC) surgido na década de 1970/80, ocasionados pela decadência do ciclo da borracha e suas consequências, fato que vem se arrastando até os dias atuais. Estes (NARI’s e polos agroflorestais) foram paliativos ou engodos políticos partidários para manutenção de um grupo no poder ou foi um paliativo social aos problemas emergentes em Rio Branco/AC e outros municípios e como pôde perdurar por mais 1/4 de século?

A resposta foi: [...].

Grande parte das respostas a estes questionamentos estão escritas nos anteriores. Entretanto, é preciso saber se aquelas famílias selecionadas para assentamento possuíam origens direta ou indiretamente extrativistas. Talvez sim, em grande parte. Nestes casos, certamente podemos dizer que atendeu aquelas famílias de modo efetivo, pois suas características predominantes estariam ligadas ao uso da terra, diferentemente de pessoas de origens urbanas (apesar da população acreana possuir fortes características neste sentido). [...]. Acho que o fracionamento do solo nas urbanas também passou a competir com a expansão do mercado imobiliário para loteamentos residenciais (muito forte atualmente na capital Rio Branco), talvez seja um dos problemas menores, mas que refletem as dificuldades atuais quanto ao valor da terra como obstáculo para novas desapropriações, base para implantação de novas estruturas de assentamentos deste tipo. Ou seja, quanto mais próximas das cidades, num raio de 10 a 20 quilômetros

(propostas atrativas para os polos) as áreas disponíveis podem estar inflacionadas; para as áreas mais distantes que estas, o preço da terra passa a ser mais elevado por causa do seu uso para a pecuária de corte ainda predominantemente extensiva, atividade cada vez mais forte ao longo das últimas décadas.

A outra entrevista foi com o Sr. Valterlúcio Campelo Bessa (Assessor do Secretário de Estado de Produção e Agronegócio do Acre – SEPA/AC), onde as mesmas interrogações foram levantadas. PERGUNTA 1. Os polos agroflorestais como novo modo ou sistema de assentamento rural foi ou é capaz de promover o desenvolvimento rural gerando emprego, renda e bem-estar social, contribuindo para emancipação da “pequena produção” e colaborando para o avanço da contra-urbanização? Se sim, por que não teve continuidade para solução de alguns problemas sociais em Rio Branco e outros municípios?

Obtive esta resposta do Sr. Valterlúcio Bessa [...]:

Os polos agroflorestais apresentam desde a própria nomenclatura (agroflorestais), um equívoco importante. Foram concebidos para criar em áreas próximas às cidades, portanto, aproveitando vantagens locacionais, de infraestrutura e informação, uma combinação de cultivos agrícolas e formação de bosques, algo como pequenos SAF's que, no conjunto, com apoio financeiro, organização social, assistência técnica e fomento, oferecesse ao mercado um portfólio de produtos rentáveis. Lembremos que na época emergia a questão da sustentabilidade e o conceito já impregnava a tomada de decisão dos grupos dominantes. Se propunham seus idealizadores a constituírem resposta diferenciada ao clássico modelo de assentamento do INCRA. Assim como outras modelagens do escopo da política conhecida como Florestania, fracassaram retumbantemente. Esqueceram de considerar a dinâmica populacional, a diversidade e escala de produtos economicamente viáveis, a vocação dos assentados etc. Além disso, superestimaram a capacidade de assistência técnica pública permanente aos polos agroflorestais.

Ao longo do tempo - mais de 20 anos desde o primeiro, esses assentamentos cumpriram apenas o objetivo óbvio de servirem como biombo à favelização urbana, o que não é desprezível, entretanto, não se pode dizer que tenham alcançado progressos satisfatórios em termos de geração de renda e emancipação das famílias assentadas. Finaliza o Sr. Valterlúcio Campelo Bessa.

5. Considerações finais

Em 1999 foi criado pelo então governador da Coligação da Frente Popular do Acre, Jorge Viana, o Programa Polos Agroflorestais, sendo uma política pública para atender as famílias carentes provenientes da zona rural que residiam nas áreas periféricas das cidades, sem moradia e sem perspectiva de melhores condições de vida. O programa tem um cunho social, econômico e ambiental. Essa modalidade de assentamento rural já havia sido implantada com sucesso no município de Rio Branco/AC, quando o então governador era prefeito desse município. Os projetos de assentamentos humanos, denominados polos agroflorestais, se for bem conduzido e definido com início (implantação), meio (consolidação) e fim (expedição de titulação) seria capaz de promover o bem-estar social (moradia digna) e o desenvolvimento rural, com a produção de produtos agroflorestais para o consumo da família e a comercialização do excedente, gerando emprego e renda as famílias assentadas.

Esse processo inverso a urbanização, que é a ruralização, contribui com a redução do inchaço e da pobreza nas cidades, dando condições dignas as famílias assentadas com a geração de emprego e renda, no entanto, com o passar do tempo e a falta de fiscalização, assistência técnica efetiva nos lotes, a situação passa a mudar. Considerando que a maioria das políticas públicas são criadas apenas para atender os interesses políticos - políticas de governo, principalmente para quem deseja se reeleger ou se ascensão política, as políticas já criadas, passaram a ser esquecidas pelos governantes que vem em seguida, foi o que aconteceu com os polos agroflorestais, por se trata de concentração de pessoas com características adversas, muitos problemas foram surgindo e o Estado não teve a mesma dinâmica para resolver as questões. A comercialização de lotes e o rodízio de famílias nestes projetos de assentamento foram e vem crescendo a cada dia. Em alguns projetos, o estado perdeu o controle da situação, fazendo com que sua finalidade social fosse desvirtuada, ou seja, descaracterizado do verdadeiro fim.

Portanto é de fundamental importância a presença constante do estado na condução das políticas públicas criadas para beneficiar a sociedade, independentemente de quem está no poder. No município de Rio Branco, os polos agroflorestais implantados pelo estado: Wilson Pinheiro e Nilson Josuá, por estar próximo a equipe gestora do programa, foi possível minimizar rotatividades dos lotes. Não obstante, no caso do projeto de assentamento Wilson Pinheiro, ao longo de 20

anos de implantação tiveram uma rotatividade em torno de 30% a 40% de rodízio. Já o Polo Agroflorestal Nilson Josuá, com 10 anos de implantação, continua com 100% de dos seus assentados originários. Nesse caso, a finalidade social está sendo cumprida, uma vez que a maioria das famílias carentes assentadas, não retornaram para a cidade. Também foram evidenciadas positivamente a questão econômica e ambiental com ressalvas, pois as famílias têm garantido, em parte, emprego e renda, proveniente da comercialização de produtos de suas unidades produtivas, sem aquele uso tradicional do fogo.

Todavia, diferentemente, dos outros 17 polos agroflorestais, localizados nos diversos municípios do estado, o índice de rotatividade chega até 70%, sendo justificado pela falta de vistoria e tomada de atitudes mais enérgicas para coibir a prática da comercialização de lotes por parte do Estado. Como consequência, essa problemática acarretará o retorno das famílias para as periferias das cidades. Estas famílias sem estudos, sem emprego e geralmente com uma família numerosa para manter irão novamente contribuir com os problemas urbanos. Sendo assim, a finalidade do projeto realmente não é atingida, uma vez que, quem “compra” as propriedades são pessoas com razoável situação financeira que usa o lote para outras finalidades, quiçá, lazer e descanso, tudo menos produção e reprodução social.

A política de governo inicial foi perfeita e a prática também, porém a continuidade ao longo do processo ficou a desejar. O custo para implantação de um polo é bastante alto, mas observando os benefícios para as famílias seria compensador, porém os cuidados, por parte do Estado devem ser constantes e as tomadas de decisões quando se detecta uma irregularidade teria que ser ágil.

Não creio que os polos tenham a ver com a questão da borracha, mas com a favelização de Rio Branco/AC, principalmente, decorrente da baixa capacidade de absorção de mão-de-obra nos assentamentos clássicos e, insisto, na ideia equivocada de que seria possível gerar emprego e renda em sistemas agroflorestais de pequenas dimensões, apenas pelo aproveitamento de vantagens locacionais.

A modelagem foi errada, seus pressupostos eram falsos e, além disso, impregnados por uma visão política claramente de confronto com o *status quo*. De tal modo que os jornais da época anunciavam euforicamente que estavam sendo criados novos “modelos de reforma agrária”, contrapostos aos tradicionais, inspirados nos

“kibutzim³²(sic)” israelenses e assim por diante. Os polos serviram, pelo menos inicialmente, à propaganda partidária, depois tornaram-se um estorvo aos próprios criadores por uma série de razões.

Objetivamente, tratou-se de uma decisão politicamente contaminada, no sentido de promover a dita “florestania” e seus líderes. O fato de persistirem até hoje explica-se, creio, por fatores, que por sua dinâmica tangenciaram os objetivos iniciais. Vale dizer, os polos deram um “by-pass” nas razões alegadas para sua criação, e estabeleceram com as cidades uma relação que combina a baixa oferta de solo e a proximidade com o respectivo centro urbano e a infraestrutura existente ainda que ineficiente. Não por acaso, já foram identificados inúmeros casos de parcelamento das áreas individuais em lotes residenciais, comprovando que uma das questões enfrentadas, a favelização urbana, teria sido pior sem a sua existência.

É claro que há uma produção agrícola significativa, que serve ao autoconsumo e ao abastecimento de feiras de produtos na cidade, o que, não deixa de gerar uma renda importante aos assentados. Contudo, se filtrado pelos objetivos iniciais, os polos NÃO significaram reforma agrária de nenhuma espécie, NÃO são assentamentos diferenciados inovadores, NÃO foram agroflorestais e NÃO são sustentáveis à medida que existem como áreas periurbanas clássicas que, com o tempo, serão absorvidas pelo crescimento urbano.

Finalizo afirmando que: É muito melhor criar políticas de governos com seriedade para a agricultura camponesa e prevenir com responsabilidade essa população do que condenar centenas de famílias a viver na eterna dependência na tutela do governo e do capital agrário latifundiário.

6. Sugestões para melhorias e ganhos nos projetos de assentamento:

➤ Fiscalização nas unidades produtivas – essa ação de fiscalizar é indispensável para coibir a comercialização dos lotes (parcial ou integralmente) e evitar o rodízio de famílias nos lotes;

³²- Kibutzim é a forma plural de kibutz, são tipo de estabelecimentos agrícola coletivos formados por judeus que migraram para Palestina combinando ideais sionistas com as formas socialistas de organização. Os Kibutz não resolvem a questão fundamental do capitalismo, a exploração do homem pelo homem. A diferença, é que ao invés de serem explorados individualmente são explorados coletivamente.

- Assistência técnica efetiva – o ideal é que em cada projeto de assentamento tenha um técnico de referência para dar o suporte aos produtores e maior confiabilidade;
- Monitoramento das ações de governo – seguindo a linha de que tudo que é dado não tem valor, as ações públicas destinadas a cadeia produtiva nas unidades familiares devem ser acompanhadas a fim de verificar se estão sendo utilizadas adequadamente. Ex.: fornecimento de mudas, sementes, equipamentos etc.
- Expedição dos títulos de propriedades – a expedição do título de concessão de direito real de uso ou título definitivo deve ser fundamental para que a família tenha a propriedade como sua e assim tenha gosto em produzir e investir na propriedade.
- Indenização da produção – é um “sonho”, mas o estado deveria ter um fundo destinado a pagamento de indenização das famílias que por algum motivo (separação, falecimento de um conjugue, doença, não adaptação a vida no campo etc.) não desejam continuar nas unidades produtivas.

7. Referências bibliográficas

- ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec, 1992.
- ABREU, Sonia Maria Oliveira de. **Polo Agroflorestal “Wilson Pinheiro”**: alternativa ou retrocesso? Rio Branco, 2006. Monografia (Bacharelado em Geografia) departamento de geografia da UFAC.
- ACRE. Governo do Estado do Acre. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA. Assessoria de Planejamento e Coordenação. **XIX Anuário Estatístico do Acre**, 1980, p. 70
- ACRE. Governo do Estado do Acre. Comissão Estadual de Planejamento Agrícola - CEPA. **Núcleo de Apoio Rural Integrado** - Rio Branco-AC, (1984, p. 05).
- ACRE. Governo do Estado do Acre. **Frente Popular do Acre**: Plano de Governo. Cuidando bem do Acre. Rio Branco: Frente Popular do Acre, 2002.
- ACRE. Governo do Estado do Acre. **Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre**. Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase II: documento Síntese – Escala 1:250.000. Rio Branco: SEMA, 2006. 354p.
- ACRE. Governo do Estado do Acre. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II (Escala 1:250.000)**: Documento Síntese. 2 Ed. Rio Branco: SEMA, 2010. 356p.
- ACRE (Estado). Secretaria de Meio Ambiente. **Recursos Naturais**: Geologia, Geomorfologia e solos do Acre. V. 2/ Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre. – Rio Branco: SEMA Acre, 2011.
- ALMEIDA, Rosemeire Aparecida de; PAULINO, Eliane Tomiasi. Fundamentos teóricos para o entendimento da questão agrária: breves considerações. **Revista Geografia**, Londrina, v.9, n.2, p. 113-127, jul./dez. 2000.
- ALVES, Carlos Afonso. **O papel social, econômico e político dos assentamentos no cinturão verde da cidade de Rio Branco/AC**: o polo Wilson Pinheiro. Rio Branco, 2013. 79 f. Monografia (Graduação em Geografia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Federal do Acre, Rio Branco.
- AZAR, Zaira Sabry. CAMPESINATO E QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL: um debate teórico-político. Universidade Federal do Maranhão (UFMA). **VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas** - 22 - 25 agosto 2017. São Luís (MA). Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo10/campesinatoequestaoagrariaumdebateteoricopolitico.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2022

BARROZO, J.C. (Org.). Mato Grosso. A (re) ocupação da terra na Fronteira Amazônica (século XX). São Leopoldo/RS: **Oikos, Unisinos**; Cuiabá/MT: EdUFMT, 2010.

BELTRAME, S. A. B. **Cenários da escola do campo** In: FOESRSTE, Irineu, MARGIT Schultz Foerste, GERDA Caliari, Rogério (org.) Educação do campo. Povos, Territórios Movimentos Sociais, Saberes da terra. Sustentabilidade: UFES, 2009. CD-ROM.

BESSE, Jean-Marc. **Geografia e existência a partir da obra de Eric Dardel**. In: DARDEL, E. O homem e a Terra: natureza da realidade geográfica. São Paulo: Perspectiva, 2011.

BEZERRA, L. Lenin e a questão agrária: pensamento e ação política. **Germinal: Marxismo e educação em debate**, 12(2), 289–310. Salvador (BA), 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v12i2.38240>. Acesso em: 07 jan. 2022.

BOMBARDI, L. M. Contribuição à historiografia da geografia agrária na Universidade de São Paulo. *Agrária* (São Paulo. Online), [S. I.], n. 8, p. 99-121, 2008. DOI: 10.11606/issn.1808-1150.v0i8p99-121. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/140>. Acesso em: 9 jan. 2022.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. IBGE: Rio de Janeiro, 2004. 2ed. 332 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv4730.pdf>. Acessado em: 31 mai. 2021.

BRASIL. **PLANALTO**. Lei n.º 4.504, de 30/11/64. Estatuto da terra 1964. Disponível: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/104451/estatuto-da-terra-lei-4504-64>. Acessado: 10 jun. 2021.

BRULE, D. M. Espaço geográfico vivido socialmente: uma aproximação da geografia crítica com o horizonte humanista. **Revista de Geografia**, 34(01), 06-26, 2017. Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/229279>.

CEDEPLAR. **Migrações internas na região Norte**: O caso do Acre, vol. III. Belo Horizonte, 1979. 348p. Disponível: <https://memoria.face.ufmg.br/index.php/migracoes-internas-na-regiao-norte-acre>. Acessado: 10 jun. 2021.

CHAYANOV, A. V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J.G.; STOLCKE, V. **A questão agrária**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CHAYANOV Alexander V. **Teoria das Cooperativas Camponesas**. Livraria Virtual - UFRGS, 2017. Disponível em: <http://livraria.ufrgs.br/produto/15265/teoria-das-cooperativas-camponesas>. Acesso em: 12 Abr 2022.

CLACSO. Disponível em <http://www.clacso.org/>. Acessado em: 09 mai. 2021.

COMISSÃO DE BRUNDTLAN. Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento: o nosso futuro comum (2a ed.). Nova Iorque: Universidade de Oxford/ Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987.

CORREA, R. L. **Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço:** um texto para discussão. In Carlos, A. F. A., Souza, M. L., & Sposito, M. E. (Orgs.). A produção do espaço urbano: agentes e processo, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2016.

COSME, Claudemir Martins. Reforma agrária no Brasil do século XXI: qual reforma agrária? **Boletim DATALUTA**, outubro, 2016a, p. 1-25. Disponível em: http://www2.fct.unesp.br/nera/artigodomest/10artigodomest_2016.pdf. Acesso: 09 jun. 2021.

COSTA FILHO, Orlando Sabino da. **Reserva extrativista: desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.** 1995. 156 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1995.

DARDEL, Eric. **O homem e a Terra:** natureza da realidade geográfica. São Paulo: Perspectiva, 2011. 176p.

DELGADO, Guilherme da Costa. A questão agrária no Brasil, 1950-2003. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília: IPEA, 2005. p. 51-90. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/questaosocial/Cap_2.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2021.

DIAS, C. Malheiros (1924). O Regime Feudal das Donatárias: anteriormente à instituição do Governo Geral (1534- 1549). In: DIAS, C. Malheiros. A Idade Média Brasileira: A Colonização. Col: História da Colonização Portuguesa do Brasil. III. Porto: Litografia Nacional. pág. 222-223. Consultado em: 15 jan. 2022; em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Capitanias-hereditarias.jpg>

DUARTE, G. de A.; LEMOS, L. C. de S.; SENA, T. M.; SOZINHO, R. B. As (trans.) formações socioespaciais no estado do Tocantins e o (des)envolvimento a partir da implantação da rodovia Belém-Brasília (BR – 010). In: **ENCONTRO DE GEÓGRAFOS**, 15, 2010. Porto Alegre. **Anais ...** Porto Alegre: ENG, 2010.

DUARTE. Élio Garcia, **Conflitos pela terra no Acre:** a resistência dos seringueiros de Xapuri. – Rio Branco-Acre, Casa da Amazônia, 1987.

FERREIRA, Gustavo H. Cepolini. COLONIZAÇÃO, CONTRARREFORMA AGRÁRIA E OS CONFLITOS NA AMAZÔNIA LEGAL: UMA LEITURA DOS DOCUMENTÁRIOS DE ADRIAN COWELL1. **XVIII Encontro Nacional de Geógrafos.** 24 a 30 jul. 2016. São

Luis - MA. agb.org.br. Disponível em: http://www.eng2016.agb.org.br/resources/anais/7/1468264430_ARQUIVO_ENG2016.pdf. Acesso em: 11 jan. 2022.

FILOCREÃO, A. S. M; SILVA, I. C. A política de assentamentos rurais no Estado do Amapá. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP** Macapá, v. 9, n. 3, p. 145-171, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs> ISSN 1984-4352. Acesso: 14 jan. 2022

FRANK, André Gunder. A agricultura brasileira: o capitalismo e o mito do feudalismo. In: STÉDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil v. 2**. São Paulo: Expressão Popular, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922016.0spe0010>. Acessado em 03 jun. 2021.

GASPARETO, Sirlei Antoninha Kroth; DEPONTI, Cidonea Machado; KARNOPOPP, Erica. **A Agricultura Camponesa (des)aparecerá frente às determinações do capital e/ou se (re) criará?** Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/redes/article/viewFile/8391/pdf>. Acessado em: 09 jun. 2021.

GERVAZIO, W; BERGAMASCO, S. M. P. P; ROBOREDO, D. Questão agrária na Amazônia norte mato-grossense e a ocupação da “terra prometida”. **Uniara - Unemat** Disponível em: <https://www.uniara.com.br/arquivos/file/eventos/2016/vii-simposio-reforma-agraria-questoes-rurais/sessao1a/questao-agraria-amazonia-norte-mato-grossense.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Geografia. Universidade Estadual Paulista – UNESP. Presidente Prudente. 2008.

GIRARDI, Eduardo Paulon. Atlas da Questão Agrária Brasileira e Cartografia Geográfica Crítica. **Confins [On line]**, 5 | 2009, posto online no dia 21 março 2009, consultado: 14 janeiro 2022. URL: <http://journals.openedition.org/confins/5631>; DOI: <https://doi.org/10.4000/confins.5631>

GUIMARÃES NETO, R.B. **A lenda do Ouro Verde:** política de colonização no Brasil contemporâneo. Cuiabá: UNICEM, 2002. 168p.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. Unicamp – Campinas, 1996. Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/images/publicacoes/Livro/30anos/anovadinamicadaagriculturabrasileira.pdf>. Acessado: 08 de mai. 2021.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a reforma agrária**. In: STÉDILE, João Pedro (Coord.). A questão agrária hoje. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 2002. p. 137-143.

GRAZIANO, X. A ilusão Agrária. **Scot. Consultoria.** 03 mai. 2012. Notícias/artigo. Disponível: <https://www.scotconsultoria.com.br/noticias/artigos/23999/ilusao-agraria.htm> Acesso em: 10 de jan. 2022

HEREDIA, Beatriz et al. **Os impactos regionais da reforma agrária: um estudo sobre áreas selecionadas.** Rio de Janeiro: Editora da UFRRJ, 2003. IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010. Disponível em www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=ap, acessado em 14 jan. 22

KÜNAST POLON, Luana Caroline. **Reforma Agrária. Todo Estudo.** Disponível em: <https://www.todoestudo.com.br/geografia/reforma-agraria>. Acesso: 07 de jan. 2022.

LAMARCHE, Hugues. (Coord.) **A agricultura familiar: uma realidade multiforme.** Trad. Jehovanira C. de Souza. Campinas: Editora da Unicamp, 1993.

LAMARCHE, Hugues. (Coord.) **A agricultura familiar: do mito à realidade.** Trad. Jehovanira C. de Souza. Campinas: Editora da Unicamp, 1998.

LAUSCHNER, Roque. Cooperativismo e Agricultura Familiar. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1994. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/download/pdf>. Acessado em: 08 abr. 2022.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O programa agrário da social democracia na primeira Revolução Russa de 1905-1907.** São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.

LENIN, Vladimir Ilitch. **O desenvolvimento do capitalismo na Rússia:** o processo de formação do mercado interno para a grande indústria. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária.** 3 ed. Trad. C. Iperoig. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

MARQUES, Marta Inez Medeiros. **A atualidade do uso do conceito de camponês.** In: A questão agrária no Brasil: interpretações sobre o camponês e o campesinato [S.l.:s.n.], 2016. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002948917>. Acesso em: 9 jan. 2022.

MARQUES, M. I. M. Geografia agrária crítica: um pouco de história. **GEOUSP Espaço e Tempo (Online)**, [S. l.], v. 22, n. 3, p. 504-514, 2018. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2018.153292. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/153292>. Acesso em: 9 jan. 2022.

MARTINELLO, Pedro. **A "batalha da borracha" na segunda guerra mundial e suas**

consequências para o vale amazônico. 1985. 435 f. Tese (Doutorado História Econômica) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1985.

MARTINS, Élvio R. Geografia e ontologia: o fundamento geográfico do ser. **Geousp – Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 21, 2007. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es> › descarga › articulo. Acesso em: 09 jan. 2022.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso:** ensaios de sociologia da história lenta. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

MARTINS, José de Souza. **O sujeito oculto:** ordem e transgressão na reforma agrária. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil:** as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, K. **O 18 Brumário. Rio de Janeiro:** Paz e Terra, 1978.

MARX, K. **O capital. v. II e III.** São Paulo: Abril Cultural, 1985 (Coleção Os Economistas).

MELO, J. J. S. **Crédito Rural Especial na Pequena Produção:** Um Enfoque no PAD Humaitá no Período de 1988 A 1995. Rio Branco: UFAC, 1997. 162 p. Monografia (Graduação) - Universidade Federal de Acre, 1997.

MELO, João de Jesus Silva. **A (re) concentração fundiária, rotatividade e pecuarização nos projetos de assentamento do INCRA:** um estudo de caso no PAD Humaitá - município de Porto Acre - Ac, no período de 1985-2015 / João de Jesus Silva Melo; orientador: Prof. Dr. Sílvio Simione da Silva. - 2019. 104f.

MIELITZ NETO, Carlos Guilherme Adalberto; MELO, Lenivaldo Manoel de; MAIA, Cláudio Machado. **Políticas públicas e desenvolvimento rural no Brasil.** (Coord.) Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. 82 p.

MOREIRA, Ruy. Marxismo e Geografia (A geograficidade e o diálogo das ontologias). **GEOgraphia**, Rio de Janeiro, n. 11, 2004. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es> › descarga › articulo. Acesso em: 09 jan. 2022

MAZZINI, Eliane de Jesus Teixeira. Assentamentos rurais no Pontal do Paranapanema-SP: Uma política de desenvolvimento regional ou de compensação social?. 2007. **Revista Formação** (online). nº14 volume 1 – p. 56-66. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/search/authors>. Acesso: 10 jan. 2022

NASCIMENTO, F. L. do FERRANTE, V. L. S. B., ALMEIDA, L. M. M. de C., & ALMEIDA, G. F. de. (2021). Polos agroflorestais de Rio Branco: modos de vida e segurança alimentar. **Cadernos CERU**, 31(2), 249-270. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/182173>. Acessado em 16 jun. 2021.

NERA. NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/hera>. Acesso em: 27 nov. 2019

OLIVAL, A.A. **Estudo propositivo Território Portal da Amazônia**. Brasília: Fundação Cândido Rondon, 2005. 156p

OLIVEIRA, Ariovaldo U. Agricultura e indústria no Brasil. **Boletim Paulista de Geografia**, São Paulo: AGB, n. 58, p. 5-64, 1981. Disponível em: <http://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/boletim-paulista/article/view/1036/924>. Acesso em: 09 jan. 2022.

OLIVEIRA, Ariovaldo U. **Modo capitalista de produção e agricultura**. 3.edição. São Paulo: Ática, 1990, p. 88.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, (1991); 2001 e 2001a.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F. A. (Org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. p. 63-110.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185 - 206, dez. 2001b. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300015>. Acesso em: 01 abr. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Os mitos sobre o agronegócio no Brasil. In: **Encontro Nacional do MST**, 12, 2004, São Miguel do Iguaçu-PR. Disponível em: <http://www.mst.org.br>. Acessado em: 20 abr. 2021.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A questão agrária no Brasil: não reforma agrária e contrarreforma agrária no governo Lula. In. MAGALHÃES, João Paulo de Almeida et al. **Os anos Lula**: contribuições para um balanço crítico 2003 - 2010. Rio de Janeiro: Garamond, 2010, p. 287-328.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A mundialização da agricultura brasileira. In. **XII Colóquio Internacional de Geocrítica**. Bogotá, 2012. Disponível em <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/14-A-Oliveira.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

OLIVEIRA, F. **A economia brasileira**: crítica à razão dualista. Petrópolis: Vozes, 1988.

OLIVEIRA, F. **Crítica à razão dualista**. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Luiz Antônio Pinto de. **O Sertanejo, o Brabo e o Posseiro**: A Periferia de Rio Branco e os Cem Anos de Andanças da População Acreana, Belo Horizonte, UFMG/CEDEPLAR - Centro Planejamento e Desenvolvimento Regional da UFMG, 1982.

OSÓRIO, Ligia. Lenin: a questão agrária na Rússia. In: **Crítica Marxista**, n. 35, São Paulo, 2012.

PEREIRA, Lisanil da Conceição Patrocínio. A questão agrária e o campesinato. **Presidente Prudente**: SP, v. 157, 2005. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/aquestaoagrariaecampesinato11.pdf>. Acesso: 07 jan. 2022.

PICOLI, F. **O capital e a devastação da Amazônia**. São Paulo: Expressão Popular, 2006. 256p

PONTES, Carlos José Farias. O “El Dourado Verde”: A Guerra do Acre. South American **Journal of Basic Education, Technical and Technological**: v. 3 n. 1 (2016): V.3, N.1, 2016.
Disponível: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/100>. Acesso: 10 jun. 2021.

RÊGO, José Fernandes do - **Análise Econômica dos Sistemas de Produção Familiar Rural da Região do Vale do Acre – 1996/1997** editado por José Fernandes Rêgo, Orlando Sabino da Costa Filho, Robinson Antonio da Rocha Braga. Rio Branco: UFAC; SEBRAE; The Ford Fundation, 1996. 80 p.il.

RELPH, Edward. As bases fenomenológicas da Geografia. **Geografia**, Rio Claro, v. 7, n. 4, abr. 1975, p. 1-25. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/6040/604065750011/html/>. Acesso em: 09 jan. 2022

RIO BRANCO. **Lei nº. 1.484 de 2 de dezembro de 2002**. Cria os polos agroflorestais que específica e regulamenta os Art. 111 e seguintes da lei orgânica do município, que trata sobre a política agrícola e fundiária, com os fundamentos dos Art. 186 e 189 da Constituição Federal.

SANTOS, E. R.; LEAL, R. S.; VERAS, A. T. R. Geograficidade e vulnerabilidades na Amazônia ribeirinha: comunidade Xixuaú, Roraima, Brasil. PatryTer – **Revista Latinoamericana e Caribenha de Geografia e Humanidades**, 3 (6), 109-120. 2020 DOI: <https://doi.org/10.26512/patryter.v3i6.28919>. Acesso 09 jan. 2022

SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA** - Presidente Prudente. Ano 8, nº. 07. Julho/Dez de 2005.

SHENEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 99 a 120, fevereiro de 2003.

SILVA, Adalberto Ferreira da. **Raízes da ocupação recente das terras do acre: movimento de capitais, especulação fundiária e disputa pela terra**. 1990. 79 f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.

SILVA DE OLIVEIRA, Harryett; MAGALHÃES, Átila de Araújo; SILVA, Silvio Simione da. Polos Agroflorestais: Reforma ou Paliativo Agrário. III Simpósio Nacional de Geografia Agrária – II Simpósio Internacional de Geografia Agrária Jornada Ariovaldo Umbelino de Oliveira. **NERA**. Presidente Prudente, 11 a 15 nov. 2005. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/singa2005/Trabalhos/Artigos/Harryet%20Silva%20de%20Oliveira.pdf>. Acesso em 12 jan. 2022.

SILVA, J. P. da. **Preservação e Sutileza**: a Política de Desenvolvimento do Governo do Acre (1987/1990). 1998. Dissertação (Mestrado Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Universidade Federal Rural do Rio De Janeiro, Rio de Janeiro, 1998.

SILVA Rozenildo Nascimento da. **Polo Agroflorestal Dom Joaquim**: Estudo da Sustentabilidade e da Viabilidade como Estratégia de Assentamento Agrário a partir da realidade da área. 2010; Iniciação Científica; (Graduando em Geografia) - Universidade Federal do Acre, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; Orientador: Sílvio Simione da Silva (citação não encontrada)

SILVA, Silvio Simione da. O Espaço Agrário Acreano nas Últimas Décadas do Século XX. **REVISTA NERA** - ANO 7, N. 4 – JANEIRO/JULHO DE 2004, p. 42-49. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1479>. Acesso: 09 jan. 2022.

SILVA, Silvio Simione da. **Resistência Camponesa e Desenvolvimento Agrário**: uma análise a partir da realidade amazônico-acreana. Rio Branco: Edufac, 2011.

SOUSA, Carlos Alberto Alves de. **História do Acre**: novos temas, nova abordagem. Rio Branco, Editor Carlos Alberto Alves de Souza, 2005.

SOUZA, E. F.; PINTO, N. M. A.; FIÚZA, A. L. C. Os polos agroflorestais em Rio Branco, Acre: uma análise a partir da sua viabilidade econômica e consumo familiar. **Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v. 24, n. 2, p. 92-112, 2013. Disponível em: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/123456789/13749/1/103-738-1-PB.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2021.

SOUZA, Elyson F. **Os polos agroflorestais como política de desenvolvimento rural sustentável em Rio Branco no Acre**: da proposição à realidade. Viçosa: Departamento de Economia Doméstica/UFV, 2008. 187 p. (Mestrado em Economia Doméstica).

STRATE, Mirian Fabiane. Cooperativismo como alternativa de fortalecimento da agricultura familiar: a obra de Chayanov. **REVER - Revista de Extensão e Estudos Rurais**-Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural (UFV). 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/rever/article/download>. Acesso em: 08 abr. 2022.

STÉDILE, João Pedro. **A questão agrária e o socialismo**. In: STÉDILE, João Pedro (Coord.). A questão agrária hoje. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 2002. p. 306-322.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1983.

VALVERDE, O. **Estudos de geografia agrária brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1984.

VEIGA, José Eli da. **Fundamentos do agro-reformismo**. In: STÉDILE, João Pedro (Coord.). A questão agrária hoje. Porto Alegre, Ed. da UFRGS, 2002. p. 68-93.

VIEIRA, P.A.S. **No coração do Brasil**: políticas públicas, desenvolvimento e colonização em Mato Grosso. Cáceres: UNEMAT, 2005. 191p.

VILELA, Gisele Freitas... [et al.]. **Agricultura orgânica no Brasil**: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos / Gisele Freitas Vilela... [et al.]. – Campinas: Embrapa Territorial, 2019. Disponível: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/197399/1/5058.pdf>. Acesso em: 15 um. 2021

WANDERLEY, Maria de Nazaré Baudel. **Em busca da modernidade social**. Uma homenagem a Alexander V. Chayanov. Unicamp, Departamento de Ciências Sociais, 1989. *Trabalho não publicado*.

ZART, L.L. **Encantos, caminhos e desencontros**: migração na Amazônia mato-grossense. Cáceres: UNEMAT, 2005. 220p. Disponível em: <https://www.uniara.com.br/arquivos/file/eventos>. Acessado em 09 jan. 2022

8. Anexo

8.1. Legislação Agrária

LEI 601 de 18 de setembro de 1850 – Primeira Lei de Terras – Dispositivo legal que disciplina o acesso, uso, posse, ocupação, transferência e propriedade das terras.

LEI 9.760 de 05 de setembro de 1946 – Dispõe sobre os bens imóveis da união. Cria regras para a discriminação de terras.

LEI 4.504 de 30 de novembro de 1.964 – Estatuto da Terra – Base para toda legislação agrária vigente no país.

LEI 6.383 de 07 de dezembro de 1976 – Lei que dispõe sobre a discriminação de terras devolutas no país.

LEI Nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 , 13.001, de 20 de junho de 2014 , 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011 , 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.

8.2. Preceito Constitucional da Reforma Agrária

Capítulo III: Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será definida em lei.

§ 1º - As benfeitorias úteis e necessárias serão indenizadas em dinheiro.

§ 2º - O decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação.

§ 3º - Cabe à lei complementar estabelecer procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo judicial de desapropriação.

§ 4º - O orçamento fixará anualmente o volume total de títulos da dívida agrária, assim como o montante de recursos para atender ao programa de reforma agrária no exercício.

§ 5º - São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I - a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II - a propriedade produtiva.

Parágrafo único. A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à sua função social.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I - os instrumentos creditícios e fiscais;

II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III - o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV - a assistência técnica e extensão rural;

V - o seguro agrícola;

VI - o cooperativismo;

VII - a eletrificação rural e irrigação;

VIII - a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º - Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º - Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

Art. 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º - A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º - Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Art. 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

§ único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

8.3. Anexo II – Sobre a venda de terras em assentamento do INCRA e outros dispositivos

Constituição Federal

Artigo 188. A destinação de terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária.

§ 1º A alienação ou a concessão, a qualquer título, de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares a pessoa física ou jurídica, ainda que por interposta pessoa, dependerá de prévia aprovação do Congresso Nacional.

§ 2º Excetuam-se do disposto no parágrafo anterior as alienações ou as concessões de terras públicas para fins de reforma agrária.

Artigo 189. Os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos.

Parágrafo único. O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei.

Artigo 190. A lei regulará e limitará a aquisição ou o arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira e estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Congresso Nacional.

Artigo 191. Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possua como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade.

Parágrafo único. Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

Lei 8.629/93: regulamenta o processo de reforma agrária previsto na Constituição Federal e diz, nos artigos 18 e 21, que a exploração do lote é pessoal e o Título de

Domínio é inegociável pelo prazo de 10 anos e se atendidas as cláusulas resolutivas.

8.4. Código Civil

Artigo 121: “Considera-se condição a cláusula que, derivando exclusivamente da vontade das partes, subordina o efeito do negócio jurídico a evento futuro e incerto.”

Contrato de Concessão e Uso da Terra

Das cláusulas e condições: “III. Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas, é vedado à Unidade Familiar negociar ou, por qualquer forma, transferir a terceiros a posse ou os direitos do imóvel, decorrentes dessa presente concessão de uso.”

8.5. Instrução Normativa 71/2012 do Incra e outros constitutivos

Instrução Normativa 71/2012 do Incra: estabelece os procedimentos administrativos para fiscalizar, identificar e retomar parcelas ocupadas irregularmente, bem como os requisitos para sua regularização.

Lei 2.375/88

Lei 2.375/88, Artigo nº 8: diz que os imóveis rurais da União que se destinem aos fins do Estatuto da Terra e legislação conexa, só podem ser concedidos, alienados por venda ou qualquer outra forma, dados em uso, ou ocupação, aos ocupantes ou pretendentes, por intermédio do MDA/Incra.

Decreto Lei 9.760/46

Decreto Lei 9.760/46: proíbe ocupação de imóvel da União sem autorização do poder público e prevê despejo sumário.

Lei nº 4.947/66

Lei nº 4.947/66: diz que é crime a invasão de terras públicas.

8.6. Código Penal

Artigo 171: diz que é crime obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Artigo 330: trata de penalidade quando há desobediência à ordem legal emanada de funcionário público (servidor do Incra).



**Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos**

Lei Nº 6.634, de 02 de maio de 1979.

Regulamento

Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território nacional, que será designada como Faixa de Fronteira.

Art. 2º. - Salvo com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional, será vedada, na Faixa de Fronteira, a prática dos atos referentes a:

I - alienação e concessão de terras públicas, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação destinados à exploração de serviços de radiodifusão de sons ou radiodifusão de sons e imagens;

II - Construção de pontes, estradas internacionais e campos de pouso;

III - estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à Segurança Nacional, assim relacionadas em decreto do Poder Executivo.

IV - instalação de empresas que se dedicarem às seguintes atividades:

a) pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais, salvo aqueles de imediata aplicação na construção civil, assim classificados no Código de Mineração;

b) colonização e loteamento rurais;

V - transações com imóvel rural, que impliquem a obtenção, por estrangeiro, do domínio, da posse ou de qualquer direito real sobre o imóvel;

VI - participação, a qualquer título, de estrangeiro, pessoa natural ou jurídica, em pessoa jurídica que seja titular de direito real sobre imóvel rural;

§ 1º. - O assentimento prévio, a modificação ou a cassação das concessões ou autorizações serão formalizados em ato da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, em cada caso.

§ 2º. - Se o ato da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional for denegatório ou implicar modificação ou cassação de atos anteriores, da decisão caberá recurso ao Presidente da República.

§ 3º. - Os pedidos de assentimento prévio serão instruídos com o parecer do órgão federal controlador da atividade, observada a legislação pertinente em cada caso.

§ 4º. Excetua-se do disposto no inciso V, a hipótese de constituição de direito real de garantia em favor de instituição financeira, bem como a de recebimento de imóvel em liquidação de empréstimo de que trata o inciso II do art. 35 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. (Incluído pela Lei nº 13.097, de 2015)

§ 5º Excetuam-se do disposto nos incisos V e VI do caput deste artigo a hipótese de constituição de garantia real, inclusive a transmissão da propriedade fiduciária, em favor de pessoa jurídica nacional ou estrangeira, ou de pessoa jurídica nacional da qual participem, a qualquer título, pessoas estrangeiras físicas ou jurídicas que tenham a maioria do seu capital social e que residam ou tenham sede no exterior, bem como o recebimento de imóvel rural em liquidação de transação com pessoa jurídica nacional ou estrangeira por meio de realização de garantia real, de dação em pagamento ou de outra forma. Redação dada pela Lei nº 13.986, de 2020

Art. 3º. - Na faixa de Fronteira, as empresas que se dedicarem às indústrias ou atividades previstas nos itens III e IV do artigo 2º deverão, obrigatoriamente, satisfazer às seguintes condições:

I - pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencer a brasileiros;

II - pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores serem brasileiros; e

III - caber a administração ou gerência a maioria de brasileiros, assegurados a estes os poderes predominantes.

Parágrafo único - No caso de pessoa física ou empresa individual, só o brasileiro será permitido o estabelecimento ou exploração das indústrias ou das atividades referidas neste artigo.

Art. 4º. - As autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta lei.

Art. 4º As autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento do Conselho de Defesa Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta Lei, exceto quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001. Redação dada pela Lei nº 14.004, de 2020

Parágrafo único - Os tabeliões e Oficiais do Registro de Imóveis, bem como os servidores das Juntas Comerciais, quando não derem fiel cumprimento ao disposto neste artigo, estarão sujeitos à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio irregularmente realizado, independentemente das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º. - As Juntas Comerciais não poderão arquivar ou registrar contrato social, estatuto ou ato constitutivo de sociedade, bem como suas eventuais alterações, quando contrariarem o disposto nesta Lei.

Art. 6º. - Os atos previstos no artigo 2º., quando praticados sem o prévio assentimento do Conselho de Segurança Nacional, serão nulos de pleno direito e sujeitarão os responsáveis à multa de até 20% (vinte por cento) do valor declarado do negócio irregularmente realizado.

Art. 7º. - Competirá à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional solicitar, dos órgãos competentes, a instauração de inquérito destinado a apurar as infrações às disposições desta Lei.

Art. 8º. - A alienação e a concessão de terras públicas, na faixa de Fronteira, não poderão exceder de 3000 ha (três mil hectares), sendo consideradas como uma só unidade as alienações e concessões feitas a pessoas jurídicas que tenham administradores, ou detentores da maioria do capital comuns.

§ 1º. - O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional e mediante prévia autorização do Senado Federal, poderá autorizar a alienação e a concessão de terras públicas acima do limite estabelecido neste artigo, desde que haja manifesto interesse para a economia regional.

§ 2º. - A alienação e a concessão de terrenos urbanos reger-se-ão por legislação específica.

Art. 8º-A. Fica dispensado o assentimento previsto nesta Lei quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001. (Incluído pela Lei nº 14.019, de 2020)

Art. 9º. - Toda vez que existir interesse para a Segurança Nacional, a união poderá concorrer com o custo, ou parte deste, para a construção de obras públicas a cargo dos Municípios total ou parcialmente abrangidos pela Faixa de Fronteira.

§ 1º. - A Lei Orçamentaria Anual da União consignará, para a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, recursos adequados ao cumprimento do disposto neste artigo. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001)

§ 2º. - Os recursos serão repassados diretamente às Prefeituras Municipais, mediante a apresentação de projetos específicos.

Art. 10. - Anualmente, o Desembargador - Corregedor da Justiça Estadual, ou magistrado por ele indicado, realizará correção nos livros dos Tabeliães e Oficiais do Registro de Imóveis, nas comarcas dos respectivos Estados que possuírem municípios abrangidos pelo Faixa de Fronteira, para verificar o cumprimento desta Lei, determinando, de imediato, as providências que forem necessárias.

Parágrafo único - Nos Territórios Federais, a correção prevista neste artigo será realizada pelo Desembargador - Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 11 - O § 3º do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º -

3º. Caberá recurso ao Presidente da República dos atos de que trata o parágrafo anterior, quando forem denegatórios ou implicarem a modificação ou cassação de atos já praticados."

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, e demais disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO B. DE FIGUEIREDO

Petrônio Portela

Danilo Venturini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.5.1979 e retificado em 11.5.1979

Lei Nº. 1.693, de 21 de dezembro de 2005

"Cria os Programas de Polos Agroflorestais e Quintais Agroflorestais - PQA e autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob condição resolutiva, concessão de direito real de uso de terras públicas rurais localizadas nos polos agroflorestais, para implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre. "

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

' Art. 1º Ficam criados os Programas de Polos Agroflorestais e Quintais Agroflorestais no Estado do Acre - PQA, com a finalidade de assentar famílias carentes ou originárias da zona rural, concentradas nas periferias das cidades, que vivam abaixo da linha de pobreza e recuperar áreas alteradas através da implantação de Sistemas Agroflorestais - SAFS, mantendo a capacidade produtiva do solo, além de contribuir para a diminuição de desmatamentos.

Art. 2º Para efeitos desta lei considera-se:

Famílias carentes: pessoas que vivem nas periferias das cidades ou na área rural, sem propriedade ou posse de imóvel, excluídas do contexto socioeconômico, sem renda fixa, sem moradia própria, sem perspectivas de melhores condições de vida, que não possuem vínculo empregatício permanente, sem emprego público, que não sejam militares, aposentados, pensionistas ou da reserva ou, ainda, não exerçam mandato político.

Polos Agroflorestais: áreas próximas das cidades, compostas de lotes variando entre 3 a 10ha, onde a produção agroflorestal e/ou hortifrutigranjeira é a base de segurança alimentar e sustentação da família.

Quintais Agroflorestais: áreas próximas das cidades, compostas de lotes variando de 0,5 a 1ha, onde a produção hortifrutigranjeira é a base de segurança alimentar da família.

Art. 3º Os beneficiários do programa são famílias carentes, que deverão ser submetidas a processo de cadastramento e seleção, de acordo com critérios estabelecidos no art. 7º desta lei.

Art. 4º As áreas destinadas à implantação dos PQA serão de propriedade do Estado.

Art. 5º A Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar – SEPROF será a gestora do programa, sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEPLANDS.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Estadual, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, autorizado, nos termos desta lei, respeitada a legislação correlata, a outorgar, sob condição resolutiva, concessão de direito real de uso, por um prazo de quinze anos, renováveis por igual período, a título gratuito, nas áreas rurais de propriedade do Estado do Acre definidas como quintais e polos agroflorestais, a seguir relacionadas:

I – Município de Rio Branco-AC:

Polo Agroflorestal Wilson Pinheiro, com área de 300,4687ha (trezentos hectares, quarenta e seis ares e oitenta e sete centiares), registrada sob o n. 581, fls. 13, do Livro 2-A-2, Primeira Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC.

Polo Agroflorestal Dom Joaquim, com área de 82,4406ha (oitenta e dois hectares, quarenta e quatro ares e seis centiares), registrada sob o n. 581, fls. 13, do Livro 2-A-2, da Primeira Serventia de **Registro de Imóveis de Rio Branco-AC**.

II – Município de Porto Acre-AC:

Polo Leiteiro, com 207,2542ha (duzentos e sete hectares, vinte e cinco ares e quarenta e dois centiares), matrículas ns. 9.265, 13.401; 13.402; 13.403 e 13.404, sistema de ficha da Primeira Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC.

III – Município de Epitaciolândia-AC:

Polo Agroflorestal Epitaciolândia, com 129, 9535ha (cento e vinte e nove hectares, noventa e cinco ares e trinta e cinco centiares), matrícula n. 2.525, fls. 557, Livro 2-E, da Serventia de Registro de Imóveis de Brasiléia-AC.

IV – Município de Xapuri-AC:

Polo Agroflorestal Xapuri I, com 342,494ha (trezentos e quarenta e dois hectares, quarenta e nove ares e quatro centiares), matrícula n. 1.036, fls. 286, Livro 2-C, da Serventia de Registro de Imóveis de Xapuri-AC.

Polo Agroflorestal Xapuri II, com 215,0324 ha (duzentos e quinze hectares, três ares e vinte e quatro centiares), matrícula n. 1.524, fls. 251, Livro 2-A; 1.323, fls. 43, Livro 3-D e 291, fls. 08, Livro 2-A, da Serventia de Registro de Imóveis de Xapuri-AC.

V – Município de Feijó-AC:

Polo Agroflorestal de Feijó, com 124,1388ha (cento e vinte e quatro hectares, treze ares e oitenta e oito centiares), matrícula n. 33, fls. 41, Livro 2-A e Matrícula n. 508, fls. 201, Livro 2-C, da Serventia de Registro de Imóveis de Feijó-AC.

VI – Município de Bujari-AC:

Polo Agroflorestal Dom Moacir, com 329,7371 ha (trezentos e vinte e nove hectares, setenta e três ares e setenta e um centiares), matrícula n. 32, fl. 1, Livro 2, da Serventia de Registro de Imóveis do Bujari-AC.

VII – Município de Sena Madureira-AC:

Polo Agroflorestal Elias Moreira, com 330,792ha (trezentos e trinta hectares, setenta e nove ares e dois centiares), matrícula n. 699, fls. 222, Livro 2-B, da Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira-AC.

VIII – Município de Brasiléia-AC:

Polo Agroflorestal de Brasiléia, com 520,6512ha (quinhentos e vinte hectares, sessenta e cinco ares e doze centiares), matrícula n. 429, fls. 149, Livro 2-E, da Serventia de Registro de Imóveis de Brasiléia-AC.

IX – Município de Mâncio Lima-AC:

Polo Agroflorestal de Mâncio Lima, com 331,4017 ha (trezentos e trinta e um hectares, quarenta ares e dezessete centiares), matrícula n. 71, fls. 72, Livro 2-A, da Serventia de Registro de Imóveis de Mâncio Lima-AC.

X – Município de Rodrigues Alves-AC:

Polo Agroflorestal de Rodrigues Alves, com 310,4493ha (trezentos e dez hectares, quarenta e quatro ares e noventa e três centiares), matrícula n. 105, fls. 106; matrícula n. 106, fls. 107 e matrícula n. 107, fls. 108, todas do Livro 2-A, da Serventia de Registro de Imóveis de Mâncio Lima-AC.

XI – Município de Cruzeiro do Sul-AC:

Polo Agroflorestal Santa Luzia, com 261,4185ha (duzentos e sessenta e um hectares, quarenta e um ares e oitenta e cinco centiares), matrícula 2.458, fls. 255 e matrícula 2.596, fls. 415, Livro 2-G, da Serventia de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul-AC.

Art. 7º Para outorgar a concessão de direito real de uso que trata o art. 6º desta lei, o beneficiário terá de comprovar que:

I – reside no imóvel objeto da concessão;

II – não possui outro imóvel, tanto rural quanto urbano;

III – não ocupa terras particulares ou públicas, inclusive estendendo essa vedação ao cônjuge, companheiro ou dependente econômico;

IV – não foi anteriormente beneficiado pelo programa de reforma agrária, salvo nos casos de justificativa comprovada;

V – demonstra aptidão agroflorestal;

VI – não possui vínculo empregatício permanente fora das atividades agroflorestais, não exerce atividade profissional liberal ou não é servidor ou empregado público;

VII – não é militar;

VIII – não é aposentado, pensionista ou está na reserva; e

IX – não está exercendo mandato político.

Parágrafo único. Poderão ser beneficiadas com Quintais Agroflorestais famílias integradas por aposentados, pensionistas ou por pessoas que possuam vínculo empregatício, desde que a renda mensal não ultrapasse um salário-mínimo.

Art. 8º A concessão será efetuada mediante celebração de contrato e expedição de título administrativo elaborados conjuntamente pelo ITERACRE e pela Procuradoria Geral do Estado do Acre, transferindo a posse gratuitamente, sob a condição resolutiva de serem desenvolvidas apenas atividades agroflorestais e hortifrutigranjeiras no âmbito da Política de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre.

Parágrafo único. O título de concessão de direito real de uso será averbado na respectiva Serventia de Registro de Imóveis da situação do bem.

Art. 9º A concessão de direito real de uso será transmissível apenas por causa mortis, estando o sucessor obrigado a requerer a expedição de novo título de concessão, permanecendo a condição de que trata o art. 8º desta lei.

Art. 10. É defeso ao concessionário:

I - alienar sob qualquer forma, locar, arrendar, ceder ou abandonar o imóvel objeto da concessão de direito real de uso;

II – exercer atividades não autorizadas pela política de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre;

III – descumprir a legislação agrária e ambiental;

IV - efetuar atos, mesmo que indiretos, que contribuam para a degradação do meio ambiente; e

V – exercer atividades diversas da estabelecida no instrumento de concessão de uso.

Parágrafo único. Caso o concessionário incorra em qualquer dos atos descritos nos incisos deste artigo ou infrinja as disposições da presente lei, revoga-se a concessão, perdendo, neste caso, as benfeitorias de qualquer natureza.

Art. 11. Em caso de divórcio, separação judicial ou dissolução da sociedade de fato, a concessão de que trata esta lei não poderá ser objeto de partilha ou divisão, devendo sua totalidade ser repassada a um dos cônjuges ou companheiros.

Art. 12. A família que, por algum motivo, não se adaptar no assentamento, poderá, mediante autorização administrativa da SEPROF, ter as benfeitorias indenizadas e a

efetivação da transferência para outro beneficiário só acontecerá caso o pretenso candidato se enquadre nos critérios de seleção estabelecidos pelo programa.

Art. 13. Desde o registro do título, o concessionário terá a posse direta do imóvel, respondendo por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de dezembro de 2005, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre

Lei Nº. 2.141, de 23 de Julho de 2009

“Altera a Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 4º, 6º, 7º e 8º da Lei n. 1.693, de 21 de dezembro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os polos e quintais agroflorestais poderão ser criados e implantados tanto em áreas de propriedade do Estado quanto de terceiros, pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado”.

§ 1º A implantação de polos e quintais agroflorestais em imóveis de propriedade de terceiros dependerá da comprovação de que os mesmos encontram-se livres e desembaraçados e de prévia cessão ou concessão de direito real de uso em favor do Estado, devidamente registrada junto à respectiva matrícula imobiliária, com expressa autorização para outorga do direito real de uso em favor dos beneficiários dos referidos programas.

§ 2º A concessão de direito real de uso em favor dos beneficiários dos programas de polos e quintais agroflorestais, cujos imóveis sejam de propriedade de terceiros, não poderá ultrapassar o prazo da cessão ou concessão outorgada por estes em favor do Estado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, através do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE, nos termos desta lei, respeitada a legislação correlata, a outorgar, sob condição resolutiva, concessão de direito real de uso, por um prazo de quinze anos, renováveis por igual período, a título gratuito, nas áreas rurais definidas como quintais e polos agroflorestais, a seguir relacionadas:

III – ...

... [...] **quintal agroflorestal de Epitaciolândia**, com 42,4310ha (quarenta e dois hectares, quarenta e três ares e dez centiares), matrículas n. 132, fl. 137, do Livro 2, e 237, fl. 44, o Livro 2-A, ambas da Serventia de Registro de Imóveis de Brasiléia-AC;

VI – ...

[...] **quintal agroflorestal de Bujari**, com 12,9336ha (doze hectares, noventa e três ares e trinta e seis centiares), matrícula n. 9.869, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC;

VII – Município de Sena Madureira:

[...] **polo agroflorestal Chico Mendes**, com 200,4508ha (duzentos hectares, quarenta e cinco ares e oito centiares), matrícula n. 172, fl. 01, do Livro 2-RG, da Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira-AC; **polo agroflorestal Boa Vista**, com 200,1062ha (duzentos hectares, dez ares e sessenta e dois centiares), matrícula n. 171, fl. 01, do Livro 2-RG, da Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira-AC;

[...] **quintal agroflorestal de Sena Madureira**, com 14,8634 há (quatorze hectares, oitenta e seis ares e trinta e quatro centiares), matrícula n. 1.910, do Livro 2-F, da Serventia de Registro de Imóveis de Sena Madureira-AC;

XI – ...

[...] **quintal agroflorestal de Cruzeiro do Sul**, com 24,7000ha (vinte e quatro hectares e setenta ares), matrícula n. 4.838, da Serventia de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul-AC;

XII – Município de Tarauacá: polo agroflorestal de Tarauacá, com 137,4395ha (cento e trinta e sete hectares, quarenta e três ares e noventa e cinco centiares), inserido na matrícula n. 1.046, Livro 2-E, fl. 09, da Serventia de Registro de Imóveis de Tarauacá-AC;

polo agroflorestal sustentável do rio Acuraua, com 3.477,98ha (três mil quatrocentos e setenta e sete hectares e noventa e oito centiares);

[...] **polo agroflorestal sustentável do rio Tauari**, com 2.523,03ha (dois mil quinhentos e vinte e três hectares e três centiares);

XIII – Município de Capixaba: **polo agroflorestal de Capixaba**, com 254,6021ha (duzentos e cinquenta e quatro hectares, sessenta ares e vinte e um centiares), inserido na matrícula n. 2.556, Livro 2-H-2, fl. 190, da 1^a Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC;

XIV – Município de Plácido de Castro: **polo agroflorestal de Plácido de Castro**, com 156,5245ha (cento e cinquenta e seis hectares, cinquenta e dois ares e quarenta e cinco centiares), englobando as matrículas 593, 594 e 796, todas do Livro 2, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro-AC;

XV – Município de Senador Guiomard: **quintal agroflorestal Benfica**, com área de 20,9773ha (vinte hectares, noventa e sete ares e setenta e três centiares), identificado como Lote 237, do Projeto de Assentamento Benfica, conforme Processo Administrativo 54260.000211/2005-23, junto à Superintendência Regional do INCRA.”

Art. 7º ...

§ 1º Poderão ser beneficiadas, com quintais agroflorestais, famílias integradas por aposentados, pensionistas ou por pessoas que possuam vínculo empregatício, desde que a renda mensal não ultrapasse um salário-mínimo.

§ 2º Será dispensada a licitação para as concessões de direito real de uso de polos e quintais florestais cujos beneficiários comprovarem os requisitos estabelecidos neste artigo, conforme dispõe a legislação federal que rege a matéria.

Art. 8º ...

§ 1º Quando os polos ou quintais agroflorestais forem implantados em imóveis de propriedade de terceiros, os títulos de concessão de direito real de uso outorgados em favor dos beneficiários conterão cláusula específica informando a titularidade do domínio do imóvel e a existência de cessão ou de concessão realizada em favor do Estado.

§ 2º “O título de concessão de direito real será registrado junto à matrícula imobiliária do respectivo imóvel.” (NR)

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio Branco, 23 de julho de 2009, 121º da República, 107º do Tratado de
Petrópolis e 48º do Estado do Acre.**

**ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR
Governador do Estado do Acre**

Lei nº 3. 145, de 26 de julho de 2016

Altera a Lei nº 1.693, de 21 de dezembro de 2005, que “Cria os Programas de Polos Agroflorestais e Quintais Agroflorestais - PQA e autoriza o Poder Executivo a outorgar, sob condição resolutiva, concessão de direito real de uso de terras públicas rurais localizadas nos polos agroflorestais, para implementação da política de desenvolvimento sustentável do Estado”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 1.693, de 21 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

I - ...

Polo Agroflorestal “Nilson Josuá”, com 33,7956ha (trinta e três hectares, setenta e nove ares e cinquenta e seis centiares), perímetro 2.385,59m, matrícula 27.175, Livro 2-RG, fl. 01 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco.
” (NR)

...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 26 de julho de 2016, 128º da República,
114º do Tratado de Petrópolis e 55º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E
PRODUÇÃO FAMILIAR - SEAPROF
DIVISÃO DE POLOS AGROFLORESTAIS

ANEXO 2 - Memorial Descritivo

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|------------|
| Imóvel: | III Polo Agroflorestal de Rio Branco | | |
| Proprietário: | Estado do Acre | Município: | Rio Branco |
| Comarca: | Rio Branco | Estado: | Acre |
| Matrícula: | 27.175, Liv. 2-RG, Fl. 01, CRI – Rio Branco-AC | Cód. do INCRA: | - |
| Área: | 34,1076 há | Perímetro: | 2.385,59 m |

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AS9-M-04 (ITERACRE)**, de coordenadas **N 8.905.981,38** m. e **E 21.114,26** m., situado na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364 e divisa com o Sr Francisco Sombra, deste, segue na faixa de domínio da **Rodovia Federal BR-364**, com azimute de 147°14'59" e distância de 20,02 m., até o vértice **BCA-M-Y276**, de coordenadas **N 8.905.964,54** m e **E 621.125,09** m.; situado na faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364 e divisa com o Ramal Projetado, deste, segue na faixa de domínio da **Rodovia Federal BR-364** deste, segue com azimute de 147°15'05" e distância de 76,71 m., até o vértice **BCA-M-Y339**, de coordenadas **N 8.905.900,02** m. e **E 621.230,29** m.; 148°06'31" e 58,48 m., até o vértice **BCA-M-Y270**, de coordenadas **N 8.905.750,79** m. e **E 621.261,19** m.; 150°10'28" e 37,04 m., até o vértice **BCA-M-Y316**, de coordenadas **N 8.905.718,65** m. e **E 621.279,61** m.; 153°23'41" e 27,98 m., até o vértice **BCA-M-Y335**, de coordenadas **N 8.905.693,63** m. e **E 621.292,14** m.; 153°23'42" e 29,54 m., até o vértice **BCA-M-Y315**, de coordenadas **N 8.905.667,23** m. e **E 621.305,37** m.; 156°43'34" e 66,38 m., até o vértice **BCA-M-Y272**, de coordenadas **N 8.905.606,25** m. e **E 621.331,60** m.; 160°50'29" e 33,32 m., até o vértice **BCA-M-Y340**, de coordenadas **N 8.905.574,77** m. e **E 621.342,53** m.; 160°50'35" e 44,29 m., até o vértice **BCA-M-Y333**, de coordenadas **N 8.905.532,94** m. e **E 621.357,07** m.; 165°39'34" e 124,92 m., até o vértice **AS9-M-01 (ITERACRE)**, de coordenadas **N 8.905.411,91** m. e **E 621.388,01** m.; situado na divisa do Sr Pedro Tomás e a Rodovia Federal-364, deste, segue confrontando com o **Sr Pedro Tomás**, com azimute de 262°22'42" e distância de 376,88 m., até o vértice **BCA-M-Y314**, de coordenadas **N 8.905.361,92** m. e **E 621.014,46** m.; 263°09'32" e 364,01 m., até o vértice **AS9-M-02 (ITERACRE)**, de coordenadas **N 8.905.318,56** m. e **E 620.653,04** m.; situado no vértice que define o limite do Ramal Castanheira e divisa com o Sr Pedro Tomás, deste, segue confrontando com o **Ramal Castanheira** deste, segue

com azimute de 25°09'35" e distância de 43,14 m., até o vértice **BCA-M-Y304**, de coordenadas **N 8.905.357,61** m. e **E 620.671,38** m.; 17°05'52" e 72,72 m., até o vértice **BCA-M-Y342**, de coordenadas **N 8.905.427,11** m. e **E 620.692,76** m.; 359°24'35" e 33,88 m., até o vértice **BCA-M-Y284**, de coordenadas **N 8.905.460,99** m. e **E 620.692,41** m.; de 357°32'13" e 57,99 m., até o vértice **BCA-M-Y274**, de coordenadas **N 8.905.518,93** m. e **E 620.689,92** m.; de 356°15'06" e 38,27 m., **BCA-M-Y352**, de coordenadas **N 8.905.557,12** m. e **E 620.687,42** m.; 345°19'15" e 216,86 m., até o vértice **BCA-M-Y343**, de coordenadas **N 8.905.766,90** m. e **E 620.632,46** m.; situado no vértice que define o limite do Ramal Projetado e divisa com o Ramal de Castanheira, deste, segue confrontando com o **Ramal Projetado**, com azimute de 345°54'23" e distância de 20,44 m., até o vértice **AS9-M-03 (ITERACRE)**, de coordenadas **N 8.905.786,72** m. e **E 620.627,49** m.; situado na divisa com o Sr Francisco Sombra e o Ramal de Castanheira, deste, segue confrontando com o **Sr Francisco Sombra**, com azimute de 64°01'13" e distância de 44,43 m., até o vértice **BCA-M-Y348**, de coordenadas **N 8.905.806,18** m. e **E 620.667,43** m.; 66°50'57" e 171,02 m., até o vértice **BCA-M-Y293**, de coordenadas **N 8.905.873,42** m. e **E 620.824,67** m.; 69°52'50" e 39,94 m., até o vértice **BCA-M-Y324**, de coordenadas **N 8.905.887,16** m. e **E 620.862,18** m.; 69°30'21" e 269,11 m., até o vértice **AS9-M-04 (ITERACRE)**, de coordenadas **N 8.905.981,38** m. e **E 621.114,26** m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 69° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Rio Branco – AC, 20 de Abril 2012

Resp. Técnico: Edivaldo Rodrigues da Silva
Tecnólogo CREA: 2.684-D/AC
Código Credenciamento: BCA
ART: 8.207.051.706

9. Entrevistas

Questões respondidas por Valterlucio Bessa Campelo³³

Os polos agroflorestais do Acre como uma nova forma de assentamento rural de compensação social ou um paliativo fundiário aos problemas urbanos.

PERGUNTA.

Os polos agroflorestais como novo modo ou sistema de assentamento rural foi ou é capaz de promover o desenvolvimento rural gerando emprego, renda e bem-estar social, contribuindo para emancipação da “pequena produção” e colaborando para o avanço da contra-urbanização? Se sim, por que não teve continuidade para solução de alguns problemas sociais em Rio Branco e outros municípios?

RESPOSTA

Os polos agroflorestais apresentam desde a própria nomenclatura (agroflorestais), um equívoco importante. Foram concebidos para criar em áreas próximas às cidades, portanto, aproveitando vantagens locacionais, de infraestrutura e informação, uma combinação de cultivos agrícolas e formação de bosques, algo como pequenos SAF's que, no conjunto, com apoio financeiro, organização social, assistência técnica e fomento, oferecesse ao mercado um portfólio de produtos rentáveis.

Lembremos que na época emergia a questão da sustentabilidade e o conceito já impregnava a tomada de decisão dos grupos dominantes. Se propunham seus idealizadores a constituírem resposta diferenciada ao clássico modelo de assentamento do INCRA.

Assim como outras modelagens do escopo da política conhecida como Florestania, fracassou retumbantemente. Esqueceram de considerar a dinâmica populacional, a diversidade e escala de produtos economicamente viáveis, a vocação dos assentados etc. Além disso, superestimaram a capacidade de assistência permanente aos polos.

Ao longo do tempo - mais de 20 anos desde o primeiro, esses assentamentos cumpriram apenas o objetivo óbvio de servirem como biombo à favelização urbana, o que não é desprezível, entretanto, não se pode dizer que tenham alcançado progressos satisfatórios em termos de geração de renda e emancipação das famílias assentadas.

³³ - Eng.º Agrônomo, Mestre em Economia Rural, Assessor do Secretário de Estado de Produção e Agronegócio do Acre – SEPA/AC.

Questões respondidas por Roney Santana de Menezes³⁴

Os polos agroflorestais do Acre como uma nova forma de assentamento rural de compensação social ou um paliativo fundiário aos problemas urbanos

PERGUNTAS

1) Os polos agroflorestais como novo modo ou sistema de assentamento rural foi ou é capaz de promover o desenvolvimento rural gerando emprego, renda e bem-estar social, contribuindo para emancipação da “pequena produção” e colaborando para o avanço da contra-urbanização?

Obviamente que todas os questionamentos feitos aqui possuem respostas eminentemente relativas e subjetivas. As situações positivas ou negativas – inerentes às famílias beneficiárias e, portanto, testemunhas da efetividade esperada por tal política de Estado – variam muito e, neste caso, tais variáveis carecem de análises apropriadas. Acho que a ferramenta de tal análise poderia, por exemplo, ser realizada a partir de uma análise MULTIVARIADA, com dados e parâmetros fundiários, econômicos, sociais, ambientais, políticos (governo), culturais. Afirmo isso porque o escopo era definido para acontecer com estes fundamentos.

Portanto, mesmo sem termos estas análises aprofundadas e por fazer parte de um grupo de interesse específico (sou técnico defensor dos polos agroflorestais, portanto afetivamente ligado a tal iniciativa), responderia de pronto a inferência “SIM, OS PÓLOS AGROFLORESTAIS SÃO UM SISTEMA CAPAZ DE PROMOVER... DA CONTRA-URBANIZAÇÃO”.

Entretanto, a despeito do controle imposto por Incra, Seaprof/Sepa e municípios, repetem-se problemas de rotatividade entre as famílias beneficiárias ou fracionamentos dos lotes para as próprias famílias ou vendas para terceiros. Processo este com maior intensidade a partir dos momentos obtenção de títulos definitivos. Nestes casos, o bem “terra”, para algumas famílias se constituem uma oportunidade de renda (apesar de sua semelhança com a “galinha dos ovos de ouro”). Tal situação é mais agravada pelo fato dos assentamentos se encontrarem nas cercanias dos centros urbanos (e isso passa a se constituir um paradoxo); muitas famílias estão lá desde o dia de sua posse e elas precisam ser analisadas com destaque, pois conheço

³⁴ Eng.º Agrônomo, Mestre em Agronomia, ex-diretor técnico da EMATER-ACRE, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável do Acre - Fase II (PDSA II).

muitas destas que jamais venderiam suas áreas e estão obtendo suas rendas a partir das mesmas, apesar de suas idades avançadas (veja a dona Hélia...).

Nos polos são produzidas grandes quantidades de hortaliças, frutas regionais e animais de pequeno porte para abastecimento dos centros urbanos dos quais fazem parte. Evidencia-se aqui sua capacidade de gerar emprego e renda às famílias rurais, desde que se mantenham iniciativas complementares de fomento e assistência técnica e extensão rural eficientes, sincronizados com outras políticas sociais (saúde, educação, saneamento, acesso, segurança, comunicação...).

Outro fator preponderante e devidamente previsto no escopo era que estas estruturas pudessem recompor áreas desmatadas a partir do cultivo de espécies perenes em consórcios agroflorestais. Basta analisar uma fotografia aéreas ou imagem de satélite dos anos 1980, compara-las com as atuais e poderemos comprovar o quanto a iniciativa foi eficaz. Somente isso já seria suficiente para ser replicada para outros procedimentos, considerando os serviços ambientais que estes agroecossistemas podem favorecer. Aqui poderíamos criar um mapa mental de uma área ocupada com pastagens ou juquiras e comparar com um agrupamento de 30 lotes formados por consórcios agroflorestais estabelecidos como no polo Wilson Pinheiro. Tiremos as conclusões...

2) Se sim, por que não teve continuidade para solução de alguns problemas social em Rio Branco e outros municípios?

O paradoxo mencionado ali em cima se repete aqui nesta resposta. Os polos estão nas proximidades dos centros urbanos e em áreas desmatadas, portanto, muito caras – apesar da renda da terra não ser positiva, pois eram hipoteticamente improdutivas. O Estado e os municípios alegam dificuldades financeiras para seus empreendimentos neste sentido; o Incra tem enfrentado graves problemas em seus processos de implementação das políticas fundiárias do governo federal (se é que existem atualmente). Acredito que o último assentamento conduzido pelo Incra e pelo governo estadual (em 2009, se me lembro bem) tenha sido o assentamento Baixa Verde (repetindo a metodologia proposta pelos polos agroflorestais). Basta ir lá e ver o quanto esta unidade de assentamento vem proporcionando resultados positivos.

Ainda sobre os altos dispêndios para novas desapropriações, os governos têm o dilema de administrar as grandes crises econômicas vividas pelo país nos últimos

anos, e isso os obriga a direcionar seus recursos financeiros para outras prioridades (sem qualquer juízo de valor de minha parte quanto a estas tomadas de decisão), pois – já mencionado – não se trata de uma mera ação de desapropriação e assentamento das famílias. Outras iniciativas devem estar atreladas às implementações dos polos, caso contrário, os/as assentados/as tendem a tornar ainda mais graves e intensos os processos de abandono de seus lotes.

Insistindo na questão de recursos, agora humanos, nos estados e municípios (principalmente nos municípios) há também as dificuldades impostas pela deficiência (qualitativa e quantitativa) de equipes técnicas, que poderiam elaborar bons projetos e propor emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União. Sem obstar, obviamente, que os chefes dos executivos precisariam estar alertas quanto a necessidade de iniciativas socioeconômicas e ambientais alusivas à proposta. Se a análise multivariada mencionada ali em cima fosse elaborada, poderia captar os testemunhos de beneficiários que afirmam o quanto ter saído das cidades lhes favoreceu positivamente no sentido aqui proposto.

Os polos agroflorestais produzem efeitos positivos a longo prazo e isto pode ser um entrave nas tomadas de decisão por parte de muitos chefes do executivo. Haveria problemas maiores e mais urgentes, portanto.

3) Os polos agroflorestais surgiram amenizar problemas sociais urbanos, promovidos pelo êxodo rural no Acre (especialmente em Rio Branco) surgido na década de 1970/80, ocasionados pela decadênciā do ciclo da borracha e suas consequências e, que vem se arrastando até os dias atuais; Estes foram um *paliativo* ou *engodo* político partidário para manutenção de um grupo no poder? Se foi um paliativo social aos problemas emergentes em Rio Branco e outros municípios, como pode perdurar por mais 1/4 de século?

Grande parte das respostas a estes questionamentos estão escritas nos anteriores. Entretanto, é preciso saber se aquelas famílias selecionadas para assentamento possuíam origens direta ou indiretamente extrativistas. Talvez sim, em grande parte. Nestes casos, certamente podemos dizer que atendeu aquelas famílias de modo efetivo, pois suas características predominantes estariam ligadas ao uso da terra, diferentemente de pessoas de origens urbanas (apesar da população acreana possuir fortes características neste sentido).

Ontem eu conversei com uma pessoa que me alertou para as diferenças importantes de ações baseadas em “políticas de estado” e “políticas de governo”. Talvez a iniciativa dos polos agroflorestais tenha se constituído parte destas e não daquelas. É bom ver isso com atenção. Quem sabe a pesquisa que você está fazendo não ajudaria a fazer com que a Sepa apresente bons projetos para fortalecer a proposta e consolidá-la como política de Estado? É importante ressaltar que o projeto deveria ser implantado na forma de SISTEMA e não de uma ação isolada.

Acho que o fracionamento do solo nas cercanias urbanas também passou a competir com a expansão do mercado imobiliários para loteamentos residenciais (muito forte atualmente na capital Rio Branco), talvez seja um dos problemas menores, mas que refletem as dificuldades atuais quanto ao valor da terra como obstáculo para novas desapropriações, base para implantação de novas estruturas de assentamentos deste tipo. Ou seja, quanto mais próximas das cidades, num raio de 10 a 20 quilômetros (propostas atrativas para os polos) as áreas disponíveis podem estar inflacionadas; para as áreas mais distantes que estas, o preço da terra passa a ser mais elevado por causa do seu uso para a pecuária de corte ainda predominantemente extensiva, atividade cada vez mais forte ao longo das últimas décadas.